



# BOLETIM

• COMPILADO SEMANAL •

---

**Universidade Federal do Rio de Janeiro  
Compilado Semanal nº 18 - 5 a 9 de maio de 2025**

---

## REITORIA

PROFESSOR ROBERTO DE ANDRADE MEDRONHO  
Reitor

PROFESSORA CÁSSIA CURAN TURCI  
Vice-Reitora

PROFESSORA FABIANA VALERIA DA FONSECA  
Chefe de Gabinete da Reitoria

PROFESSORA MARIA FERNANDA SANTOS QUINTELA DA COSTA NUNES  
Pró-Reitora de Graduação-PR/1

PROFESSOR JOÃO RAMOS TORRES DE MELLO NETO  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa-PR/2

PROFESSOR HELIOS MALEBRANCHE OLBRISCH FRERES FILHO  
Pró-Reitor de Planejamento, Desenvolvimento e Finanças-PR/3

NEUZA LUZIA PINTO  
Pró-Reitora de Pessoal-PR/4

PROFESSORA IVANA BENTES OLIVEIRA  
Pró-Reitora de Extensão-PR/5

PROFESSORA CLÁUDIA FERREIRA DA CRUZ  
Pró-Reitora de Gestão & Governança-PR/6

PROFESSOR EDUARDO MACH QUEIROZ  
Pró-Reitor de Políticas Estudantis - PR/7

MARCOS BENILSON GONÇALVES MALDONADO  
Prefeito

PROFESSOR ROBERTO MACHADO CORREA  
Diretor do Escritório Técnico da Universidade - ETU

## NOTICIÁRIO

### BOLETIM UFRJ

Este documento compila o histórico dos atos administrativos e normativos publicados pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) na semana anterior, ressaltando-se que o seu conteúdo não substitui o publicado no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ, disponível em:

<https://sei.ufrj.br/publicacoes>

### PROCEDIMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DADOS

A atualização de informações - nome do diretor, endereço, telefones, fax e e-mail - junto ao Compilado Semanal do Boletim da UFRJ deve ser realizada por e-mail para [boletim@grafica.ufrj.br](mailto:boletim@grafica.ufrj.br)



## ATOS DA REITORIA

### BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 05/05/2025

#### EDITAL N° 397, DE 25 DE ABRIL DE 2025

Processo n° 23079.256217/2024-40

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, nomeado pelo Decreto de 27 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 121, de 28 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimental, resolve:

Tornar público, em ordem de classificação os nomes dos candidatos aprovados, homologando o resultado dos Concursos Públicos de Provas e Títulos, conforme Categoria, Unidade e Setor descritos abaixo. O número do edital do concurso é 54, de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU no 24, de 02/02/2024.

#### Adjunto A

*MC-060 - Instituto de Pesquisas de Produtos Naturais/Síntese Orgânica com ênfase em Química Medicinal*

1º Guilherme da Silva Caleff

2º Pedro Henrique Ramos de Oliveira

*MC 124 Instituto de Química/Química Orgânica*

1º Vitor Simões Cardoso de Andrade

2º Pedro Henrique Ramos de Oliveira

3º Rodrigo da Silva Souza

4º Natã Carlos Lira Madeira

5º Igor Alves da Silva

*MC 140 Faculdade de Educação/Corpo, Arte e Educação*

1º Bruno Rodrigues Ganem

2º Massuel do Reis Bernardi

*MC 147 Faculdade de Educação/História da Educação*

1º Anna Beatriz Esser dos Santos

2º Hosana do Nascimento Ramôa

3º Cristiane Maria Marcelo

4º Lucas Costa Grimaldi

*RT 011 COPPE/Biotecnologia Farmacêutica Processamento*

• Não houve candidato aprovado

*MC 226 Instituto Multidisciplinar de Química/Química Industrial*

• Não houve candidato aprovado

Roberto de Andrade Medronho  
Reitor

#### EDITAL N° 413, DE 05 DE MAIO DE 2025

Processo n° 23079.211811/2025-92

**Concurso Público - Carreira de Magistério  
do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a inclusão do subitem 9.1.1 no Edital nº 229, de 27 de fevereiro de 2025, na forma a seguir:

9.1.1. Em conformidade com o Art. 76 da Resolução CONSUNI UFRJ nº 17/2018, os concursos públicos, objeto do presente edital, terão o prazo de validade de 12 (doze) meses contados da homologação do resultado, na forma do Artigo 74 desta Resolução, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério da UFRJ.

Roberto de Andrade Medronho  
Reitor

#### DESPACHO

29 de abril de 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

FRANCIMAR TINOCO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 173\*\*\*\*\*, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotado(a) no(a) EEAN, no período de 20/05/2025 a 01/06/2025, para participar do I Congreso Internacional Transformación e Innovación en la Prevención y Control de las Infecciones, e da 5th Transnational Meeting, junto à Universidad Andina del Cusco, em Cusco, Peru – com ônus limitado. (Processo 23079.220174/2025-45)

## EXTRATO

Nº Processo: 23079.249003/2023-36

Instrumento Jurídico: ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0050.0125244.23.9 (4600676828)

Partícipes: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, CNPJ: 33.000.167/0001-01, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16.

Interveniente: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75.

Objeto: Dilatar o prazo por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos.

Data de Assinatura: 15/04/2025.

Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 9º.

## EXTRATO

Nº Processo: 23079.213575/2025-49

Instrumento Jurídico: TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0050.0130123.25.9

Partícipes: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, CNPJ: 33.000.167/0001-01, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16.

Interveniente: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75.

Objeto: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO tem por objeto a participação da PETROBRAS na melhoria da infraestrutura laboratorial para estudos em asfalto, nas instalações do LABORATÓRIO DE GEOTECNIA - SETOR DE PAVIMENTOS/LABGEO/COPPE, visando a capacitação da EXECUTORA para realização de pesquisas/testes/estudos.

Valor Total: R\$ 7.965.643,84

Vigência: 910 (novecentos e dez) dias corridos

Data de Assinatura: 17/04/2025.

Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 9º.

## EXTRATO

Nº Processo: 23079.226463/2024-77

Instrumento Jurídico: ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE COOPERAÇÃO ICJ Nº 0050.0127820.24.9

Partícipes: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, CNPJ: nº 33.000.167/0001-01, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16.

Interveniente: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75.

Objeto: Corrigir o erro material, alterando o ICJ Nº 0050.0127736.24.9 do Termo de Cooperação para o ICJ 0050.0127820.24.9.

Data de Assinatura: 17/04/2025

Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 9º.

## EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo: 23079.203370/2025-55.

Instrumento Jurídico: Contrato de Prestação de Serviços Comuns Parque 26736.

Contratante: Bayer S.A, CNPJ: 18.459.628/0001-15.

Contratada: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16.

Interveniente: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75.

Objeto: O objeto do Presente instrumento é a contratação de serviços técnicos conforme descrito no Anexo B, que serão prestados nas condições estabelecidas no Plano de Trabalho - conforme descrito no Anexo B deste instrumento.

Valor Total: R\$ 10.357,13 (dez mil, trezentos e cinquenta e sete reais e treze centavos).

Vigência: 04 (quatro) meses.

Data de Assinatura: 08/04/2025.

Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 8º.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 23079.004978/2020-94

Espécie: Termo Aditivo 06/2025 ao convênio 19/2020



Título: Adaptação de parte do Prédio no Pólo Ajuda/UFRJ-Macaé com modificação para a Implantação de Laboratórios da Farmácia Escola para Anemia Falciforme  
Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do referido Convênio de 30 de abril de 2025 para 30 de abril de 2026.

Data de Assinatura: 29/04/2025

Assinado pela Fundação Universitária José Bonifácio - FUJB, o presidente Alberto Felix Antonio da Nobrega e pela Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, a Vice Reitora Cassia Curan Turci

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 23079.007220/2020-16

Espécie: Termo Aditivo 05/2025 ao Convênio Específico 05/2021

Título: Aprimoramento dos critérios para seleção de ligantes e misturas asfálticas em rodovias federais

Objeto: aumento do valor global de R\$ 5.535.400,43 (cinco milhões, quinhentos e trinta e cinco mil e quatrocentos reais e quarenta e três centavos) para R\$ 5.791.990,36 (cinco milhões, setecentos e noventa e um mil novecentos e noventa reais e trinta e seis centavos).

Data de Assinatura: 17 de abril de 2025

Assinaram o Convênio: pela FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS - COPPETEC, o Diretor Superintendente Antonio Macdowell de Figueiredo e o Diretor Executivo Glayston Mattos Ribeiro e pela Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, a Vice Reitora Cassia Curan Turci

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº Processo: 23079.262028/2023-25.

Instrumento Jurídico: Termo Aditivo Nº 01 ao Termo de Cooperação Nº 0050.0125903.23.9 (4600677130).

Partícipes: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, CNPJ: 33.000.167/0001-01, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16.

Interveniente: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75.

Objeto: Dilatar o prazo por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos.

Data de Assinatura: 28/04/2025.

Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 9º.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº Processo: 23079.244506/2023-15.

Instrumento Jurídico: Termo Aditivo Nº 01 ao Acordo de Parceria Ref: RD23-142 - SAP nº 4600006507.

Partícipes: TotalEnergies EP Brasil Ltda., CNPJ: 02.461.767/0001-43, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16.

Interveniente: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75.

Objeto: Alterar o prazo de vigência do contrato de cooperação por mais 4 meses, a partir de 22 de maio de 2025, passando o seu término para 22 de setembro de 2025; A tabela C do Anexo 2, Plano de trabalho do projeto, do CONTRATO DE COOPERAÇÃO será substituída pela tabela C do Anexo 1 deste 1º Aditivo.

Data de Assinatura: 28/04/2025.

Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 9º.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº Processo: 23079.252201/2022-04.

Instrumento Jurídico: Termo Aditivo Nº 01 ao Termo de Cooperação Nº 0050.0122585.22.9 (4600673143).

Partícipes: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, CNPJ: 33.000.167/0001-01, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16.

Interveniente: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75.

Objeto: Dilatar o prazo por mais 730 (setecentos e trinta) dias corridos.

Data de Assinatura: 28/04/2025.

Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 9º.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº Processo: 23079.214748/2024-65.

Instrumento Jurídico: Termo Aditivo Nº 01 ao Acordo de Parceria.

Partícipes: PETROGAL BRASIL S.A, CNPJ: 03.571.723/0001-39, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16.

Interveniente: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75.

Objeto: Dilatar o prazo por mais 09 (nove) meses; O Anexo I - Plano de Trabalho de Projeto - PTR-Partes A e B passa a vigorar conforme Termo de Aditivo.

Data de Assinatura: 24/04/2025.

Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 9º.

### TERMO DE ADESÃO DO COLABORADOR VOLUNTÁRIO

Processo: SEI nº 23079.217420/2022-39

Espécie: Termo de Adesão de Colaborador Voluntário que entre si celebram a Universidade Federal do Rio de Janeiro e PAULO VICTOR RODRIGUES DE CARVALHO.

Objeto: Prestação de serviço voluntário para a execução de atividades de ensino, pesquisa e extensão junto à UFRJ.

Dispositivo legal: Atividade sem vínculo empregatício ou funcional com a Universidade, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, nos termos da Lei nº 9.608/98.

Data de assinatura: 30/04/2025.

Prazo de vigência: 36 meses.

Assinam o Termo: ROBERTO DE ANDRADE MEDRONHO, Reitor e PAULO VICTOR RODRIGUES DE CARVALHO, Colaborador Voluntário.

### TERMO DE ADESÃO DO COLABORADOR VOLUNTÁRIO

Processo: SEI nº 23079.223064/2021-10

Espécie: Termo de Adesão de Colaborador Voluntário que entre si celebram a Universidade Federal do Rio de Janeiro e MARTA DE AZEVEDO IRVING.

Objeto: Prestação de serviço voluntário para a execução de atividades de ensino, pesquisa e extensão junto à UFRJ.

Dispositivo legal: Atividade sem vínculo empregatício ou funcional com a Universidade, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, nos termos da Lei nº 9.608/98.

Data de assinatura: 30/04/2025.

Prazo de vigência: 36 meses.

Assinam o Termo: ROBERTO DE ANDRADE MEDRONHO, Reitor e MARTA DE AZEVEDO IRVING, Colaborador Voluntário.

### TERMO DE ADESÃO DO COLABORADOR VOLUNTÁRIO

Processo: SEI nº 23079.224967/2021-18

Espécie: Termo de Adesão de Colaborador Voluntário que entre si celebram a Universidade Federal do Rio de Janeiro e EDUARDO MURAD VILLORIA.

Objeto: Prestação de serviço voluntário para a execução de atividades de ensino, pesquisa e extensão junto à UFRJ.

Dispositivo legal: Atividade sem vínculo empregatício ou funcional com a Universidade, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, nos termos da Lei nº 9.608/98.

Data de assinatura: 30/04/2025.

Prazo de vigência: 36 meses.

Assinam o Termo: ROBERTO DE ANDRADE MEDRONHO, Reitor e EDUARDO MURAD VILLORIA, Colaborador Voluntário.

### PORTEIRA N° 3814, DE 25 DE ABRIL DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve autorizar as seguintes mudanças estruturais nos sistemas SIORG (Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal) e SIRHu (Sistema de Recursos Humanos):

Art. 1º Alterar a nomenclatura da Secretaria de Ensino (SE), atualmente vinculada ao Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano Regional (IPPUR), para Secretaria de Ensino de Pós-Graduação (SEPG), conforme processo nº 23079.222408/2025-99.

**PORATARIA N° 3971, DE 30 DE ABRIL DE 2025**

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e de acordo com o previsto no art. 98 da Lei nº 8112/90, resolve conceder horário de trabalho especial ao(à) seguinte servidor(a):

MOISÉS DA SILVA PIMENTEL, matrícula SIAPE nº 321\*\*\*\*\*, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/área, lotado(a) no(a) SGCOM, com carga horária semanal de 20 horas, e remuneração integral, de 25/04/2025 a 25/04/2030. (Processo 23079.258691/2024-14)

**PORATARIA N° 3972, DE 30 DE ABRIL DE 2025**

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e de acordo com o previsto no art. 98 da Lei nº 8112/90, resolve conceder horário de trabalho especial ao(à) seguinte servidor(a):

MOISÉS DA SILVA PIMENTEL, matrícula SIAPE nº 321\*\*\*\*\*, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/área, lotado(a) no(a) SGCOM, com carga horária semanal de 20 horas, e remuneração integral, de 25/04/2025 a 25/04/2030. (Processo 23079.260685/2024-19)

**BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 05/05/2025****DESPACHO***30 de abril de 2025*

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

ANA MARIA DE ALMEIDA RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 036\*\*\*\*\*, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado(a) no(a) SUPERTIC, no período de 17/05/2025 a 26/05/2025, para participação na Final Global da Huawei ICT Competition 2024-2025, junto à Huawei do Brasil, em Shenzhen, na China – com ônus limitado. (Processo 23079.222683/2025-11)

**DESPACHO***30 de abril de 2025*

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

ADRIANO NEVES DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 178\*\*\*\*\*, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado(a) no(a) SUPERTIC, no período de 17/05/2025 a 26/05/2025, para participação na Final Global da Huawei ICT Competition 2024-2025, junto à Huawei do Brasil, em Shenzhen, na China – com ônus limitado. (Processo 23079.222194/2025-51)

**DESPACHO***30 de abril de 2025*

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

SUSANA DE CASTRO AMARAL VIEIRA, matrícula SIAPE nº 146\*\*\*\*\*, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) IFCS, no período de 10/05/2025 a 18/05/2025, para participação no V Congreso Iberoamericano de Filosofía de la Ciencia y la Tecnología, junto à Universidad Autónoma de Santo Domingo, em Santo Domingo, na República Dominicana – com ônus limitado. (Processo 23079.222639/2025-01)

**DESPACHO***30 de abril de 2025*

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

VLADIMIR AUGUSTO DAS NEVES, matrícula SIAPE nº 125\*\*\*\*\*, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto de Matemática, no período de 08/05/2025 a 19/05/2025, para participação na Inauguration of Beihang Brazil Center e no 1st Beihang Brazil Innovation Forum, junto à Beihang University, em Pequim, na China – com ônus limitado. (Processo 23079.222522/2025-19)

**DESPACHO***29 de abril de 2025*

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

NECESIO GOMES COSTA, matrícula SIAPE nº 128\*\*\*\*\*, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, no período de 09/06/2025 a 27/06/2025, para realização de missão no âmbito do Edital BRAFITEC - Processo nº 88887.716990/2022-00, junto à École nationale supérieure d'ingénieurs sud Alsace, em Paris, na França - com ônus CAPES. (Processo 23079.217973/2025-34)

**EXTRATO DE CONTRATO**

Nº Processo: 23079.203660/2024-18.

Instrumento Jurídico: Contrato de Prestação de Serviços Nº 003/2024.

Contratante: WEG EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS S/A, CNPJ: 07.175.725/0010-50.

Contratada: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16.

Interveniente: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75.

Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviço técnico especializado “Desenvolvimento de Modelos Avançados de Aerogeradores em PSCAD”, que serão prestados nas condições estabelecidas no PLANO DE TRABALHO POLI-25932.

Valor Total: R\$ 100.168,75 (cem mil, cento e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

Vigência: 12 (doze) meses.

Data de Assinatura: 29/04/2025.

Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 8º.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Nº Processo: 23079.218741/2023-31.

Instrumento Jurídico: Termo Aditivo Nº 01 ao Acordo de Parceria.

Partícipes: KAROON PETRÓLEO & GÁS LTDA. (KAROON), CNPJ: 09.347.916/0001-97, a OCEANPACT SERVIÇOS MARÍTIMO S.A. (OCEANPACT), CNPJ: 09.114.805/0008-07, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16.

Interveniente: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75.

Objeto: As Partes desejam prorrogar o prazo de vigência do Acordo por mais 9 (nove) meses, proceder à alteração do valor contratual, bem como realizar as respectivas alterações no plano de trabalho do Projeto e incluir disposições sobre a Lei nº 11.196/2005 (Lei do Bem).

Data de Assinatura: 28/04/2025.

Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 9º.

**PORATARIA N° 3917, DE 29 DE ABRIL DE 2025**

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve autorizar o afastamento no país do(a) seguinte servidor(a):

RELBERT RIBEIRO GOULART, matrícula SIAPE nº 195\*\*\*\*\*, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) PR-3, no período de 20/05/2025 a 24/05/2025, para participação na XXXIV Reunião Ordinária do FONDGF, junto à ANDIFES, em Maceió/AL - com ônus UFRJ. (Processo 23079.222603/2025-19)

**PORATARIA N° 4022, DE 05 DE MAIO DE 2025**

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve autorizar o afastamento no país do(a) seguinte servidor(a):

BIANCA GRAZIELA SOUZA GOMES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 252\*\*\*\*\*, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Gabinete do Reitor, no período de 15/05/2025 a 16/05/2025, para participação no XXV Seminário Ética na Gestão, junto à Comissão de Ética Pública do Governo Federal, em Brasília/DF - com ônus UFRJ. (Processo 23079.218263/2025-21)

**PORATARIA N° 4024, DE 05 DE MAIO DE 2025**

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve autorizar o afastamento no país do(a) seguinte servidor(a):



EUDES BERNARDINO DA SILVA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 128\*\*\*\*, ocupante do cargo de Procurador Geral Adjunto, lotado(a) no(a) Procuradoria Federal, no período de 08/06/2025 a 11/06/2025, para participação em reunião, junto à Procuradoria Geral Federal, em Manaus/AM - com ônus UFRJ. (Processo 23079.217875/2025-05)

#### PORTRARIA N° 4025, DE 05 DE MAIO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve autorizar o afastamento no país do(a) seguinte servidor(a):

JACQUELINE CAVALCANTI CHAVES, matrícula SIAPE nº 214\*\*\*\*, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Faculdade de Educação, no período de 04/08/2025 a 06/02/2026, para realização de pós-doutorado, junto ao Programa de Pós-Graduação em Estudos Culturais da Universidade de São Paulo, em São Paulo/SP - com ônus limitado. (Processo 23079.220978/2025-44)

#### BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 07/05/2025

##### EXTRATO

Nº Processo: 23079.223036/2024-37

Instrumento Jurídico: ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0050.0127448.24.9 (4600679291)

Partícipes: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, CNPJ: 33.000.167/0001-01, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16.

Interveniente: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75.

Objeto: Dilatar o prazo por mais 545 (quinhentos e quarenta e cinco) dias corridos.

Data de Assinatura: 17/04/2025.

Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 9º.

##### EXTRATO

Nº Processo: 23079.212101/2024-07

Instrumento Jurídico: Termo Aditivo n. 02 ao Acordo de Parceria.

Partícipes: INSTITUTO TODOS PELA SAÚDE, CNPJ: 43.237.334/0001-96, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16.

Interveniente: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA JOSE BONIFÁCIO, CNPJ: 42.429.480/0001-50

Objeto: 2. PRAZO DE VIGÊNCIA. Os Parceiros concordam em prorrogar a vigência do Termo de Parceria, passando o seu término para 30/04/2026, sem prejuízo da data de assinatura. 3. APOIO FINANCEIRO. Em razão do aumento de escopo, o ITpS concederá o valor adicional de apoio de R\$ 1.410.750,00 (um milhão, quatrocentos e dez mil, setecentos e cinquenta reais), a ser realizado conforme cronograma financeiro descrito no Anexo deste Aditamento, nos prazos e condições de pagamento previstos no Termo de Parceria.

Data de Assinatura: 30/04/2025.

Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 9º.

##### EXTRATO

Nº Processo: 23079.239956/2024-77

Instrumento Jurídico: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 134401/2025

Contratante: ASSOCIAÇÃO PRÓ-ENSINO SUPERIOR EM NOVO HAMBURGO – ASPEUR, CNPJ: nº 91.693.531/0001-62.

Contratada: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16.

Interveniente: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75.

Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços técnicos especializados laboratoriais relacionados a caracterização de materiais do projeto intitulado "RUBBER CONECT - Desenvolvimento de vedações em borracha 4.0" - FINEP OFFSHORE - 0376/23.

Valor Total: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses.

Data de Assinatura: 05/05/2025.

Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 8º.

##### EXTRATO

Nº Processo: 23079.213636/2023-14

Instrumento Jurídico: Termo Aditivo n. 01 ao Acordo de Parceria.

Partícipes: TotalEnergies EP Brasil Ltda, CNPJ: 02.461.767/0001-43, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16.

Interveniente: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75.

Objeto: Alterar o prazo de vigência do contrato de cooperação por mais 15 meses, a partir de 04 de maio de 2025, passando o seu término para 04 de agosto de 2026.

Data de Assinatura: 02/05/2025.

Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 9º.

##### EXTRATO

Nº Processo: 23079.215732/2025-51

Instrumento Jurídico: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS Nº COPPEAD 27078

Contratante: AMBEV S.A, CNPJ: 07.526.557/0065-74

Contratada: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16.

Interveniente: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75.

Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços técnicos com a finalidade de realizar o Programa de Treinamento de Lideranças AMBEV, que serão prestados nas condições estabelecidas no PLANO DE TRABALHO – COPPEAD 27078.

Valor Total: R\$ 90.138,78 (noventa mil cento e trinta e oito reais e setenta e oito centavos).

Vigência: 12 (doze) meses.

Data de Assinatura: 30/04/2025.

Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 8º.

##### EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo: 23079.215761/2025-12.

Instrumento Jurídico: Contrato de Prestação de Serviços Comuns Nº COPPEAD 27077.

Contratante: A AMBEV S.A, CNPJ: 07.526.557/0065-74.

Contratada: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16.

Interveniente: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75.

Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços técnicos com a finalidade de realizar o Programa de Treinamento - Liderança CIT, que serão prestados nas condições estabelecidas no PLANO DE TRABALHO – COPPEAD 27077.

Valor Total: R\$ 509.861,22 (quinhentos e nove mil e oitocentos e sessenta e um reais e vinte e dois centavos).

Vigência: 12 (doze) meses.

Data de Assinatura: 30/04/2025.

Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 8º.

#### PORTRARIA N° 3975, DE 30 DE ABRIL DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, a pedido, ANSELMO LEAL CARNEIRO, Matrícula Siape nº 2319805, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Coordenador do Ciclo Profissional Engenharia Civil - Macaé, do(a) Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, FUC-1, processo nº 23079.216988/25-85.

#### PORTRARIA N° 3976, DE 30 DE ABRIL DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar BEATRIZ ROHDEN BECKER, Matrícula Siape nº 1144162, Professor do Magistério Superior, para Substituto Eventual da Função de Coordenador do Ciclo Profissional Engenharia Civil - Macaé, do(a) Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, FUC-1, processo nº 23079.216988/25-85

**PORATARIA N° 3999, DE 30 DE ABRIL DE 2025**

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve autorizar o afastamento no país do(a) seguinte servidor(a):

MARILIA FRANCA COSTA, matrícula SIAPE nº 196\*\*\*\*, ocupante do cargo de Nutricionista, lotado(a) no(a) PR7, no período de 27/05/2025 a 30/05/2025, para participar do Congresso Nacional de Alimentos e Nutrição, em Ouro Preto/MG - com ônus limitado. (Processo 23079.222648/2025-93)

**PORATARIA N° 4000, DE 30 DE ABRIL DE 2025**

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve autorizar o afastamento no país do(a) seguinte servidor(a):

JOAO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 117\*\*\*\*, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Museu Nacional, no período de 19/05/2025 a 03/06/2025, para realização de trabalho de campo no âmbito do Projeto "PPBio - Preenchendo lacunas de conhecimento: inventários integrados de mamíferos, aves e insetos na Mata Atlântica", em Silveiras/SP - com ônus limitado. (Processo 23079.222916/2025-77)

**PORATARIA N° 4001, DE 30 DE ABRIL DE 2025**

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve autorizar o afastamento no país do(a) seguinte servidor(a):

CAMILA OLIVEIRA CARVALHO, matrícula SIAPE nº 307\*\*\*\*, ocupante do cargo de Assistente Social, lotado(a) no(a) PR1, no período de 26/05/2025 a 30/05/2026, para realização de mestrado junto à Escola de Serviço Social da UFRJ, no Rio de Janeiro/RJ - com ônus limitado. (Processo 23079.220874/2025-30)

**PORATARIA N° 4002, DE 30 DE ABRIL DE 2025**

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve:

Retificar a portaria nº 3507, de 14 de Abril de 2025, publicada no BUFRJ n° 22 de Abril de 2025, que trata da dispensa de substituto eventual do(a) servidor(a) CASSIO MONTEIRO RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 2568775.

Onde se lê: "Dispensar, CINTIA MUNIZ DE SOUZA KONDER", leia-se: "Dispensar, a pedido, CINTIA MUNIZ DE SOUZA KONDER", ficando ratificados os demais termos. (Processo 23079.218030/2025-29)

**PORATARIA N° 4147, DE 06 DE MAIO DE 2025**

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, a pedido, LUCIANA MARIA BONVINO FIGUEIREDO, Matrícula Siape nº 1365292, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Tecnologia da Construção, do(a) Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, FG-1, a partir de 11/04/2025, processo nº 23079.212321/24-22.

**PORATARIA N° 4221, DE 07 DE MAIO DE 2025**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, nomeado pelo Decreto de 27 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 121, de 28 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimental, resolve:

I – Tornar público o nome dos Docentes do Grupo Magistério aprovados no Estágio Probatório, conforme relação abaixo.

II – Informar que os docentes aprovados no Estágio Probatório passam a adquirir Estabilidade no Serviço Público, conforme disposto no art. 21 da Lei nº 8.112/90.

PROFESSOR ADJUNTO A		
NOME	MATRÍCULA	PROCESSO
ALINE DE SOUZA ESPÍNDOLA SANTOS	3077690	243830/2024-05
BRUNO EDUARDO MORGADO	1826542	256409/2024-56
DANIEL DE SOUZA CAMPOS	2177582	249301/2024-15
Lilian Angélica da Silva Souza	3287415	249849/2024-57
RENAN HENRIQUE FINDER	3259915	230266/2024-52

PROFESSOR TITULAR LIVRE		
NOME	MATRÍCULA	PROCESSO
ALEJANDRO CABRERA	2867964	249417/2024-46
PROFESSOR EBT		
NOME	MATRÍCULA	PROCESSO
MAKSIN BARBOSA OLIVEIRA	1086778	256104/2024-44

**BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 08/05/2025****DESPACHO**

5 de maio de 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

SILVIA CORBANI, matrícula SIAPE nº 114\*\*\*\*, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Escola Politécnica, no período de 10/07/2025 a 19/07/2025, para participação na 8th International Conference on Integrity-Reliability-Failure, junto à Universidade do Porto, no Porto, Portugal - com ônus limitado. (Processo 23079.220680/2025-34)

**DESPACHO**

5 de maio de 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

GISELLE ARTEIRO NIELSEN AZEVEDO, matrícula SIAPE nº 216\*\*\*\*, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) FAU, no período de 23/06/2025 a 01/07/2025, para participação na 13ª Conferência da Rede Lusófona de Morfologia Urbana - PNUM 2025, junto à Universidade Portucalense, no Porto, em Portugal - com ônus limitado. (Processo 23079.222175/2025-24)

**DESPACHO**

5 de maio de 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

MARCELO CAIRE, matrícula SIAPE nº 309\*\*\*\*, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Escola Politécnica, no período de 19/06/2025 a 28/06/2025, para participação na 44th International Conference on Ocean, Offshore & Arctic Engineering, em Vancouver, no Canadá - com ônus limitado. (Processo 23079.222216/2025-82)

**DESPACHO**

6 de maio de 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

GABRIELA DI BATTISTA MUREB, matrícula SIAPE nº 211\*\*\*\*, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Escola de Belas Artes, no período de 08/05/2025 a 13/05/2025, para apresentação de trabalho em evento, junto à Salta Art Foundation e à Various Others, em Munique, na Alemanha - com ônus limitado. (Processo 23079.221527/2025-24)

**EXTRATO**

Processo nº 23079.263157/2024-11

Espécie: Convênio Específico nº 27/2025

Objeto: Assinatura do Convênio - Projeto intitulado "Programa de Engenharia Mecânica (PEM)".

Valor: R\$ 500.500,00 (quinhentos mil e quinhentos reais).

Vigência: 07 de maio de 2025 a 30 de abril de 2027.

Data de assinatura: 07 de maio de 2025.

Assinaram o Convênio: pela Fundação Coordenação de Projetos, Pesquisas e Estudos Tecnológicos - COPPETEC, o Diretor Superintendente Antonio MacDowell de Figueiredo e o Diretor Executivo Gladyston Mattos Ribeiro, e pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, o Reitor Roberto de Andrade Medronho.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº 23079.220356/2021-92

Espécie: Termo Aditivo 02/2025 ao Convênio Específico 18/2021.

Título: Ferramenta de inspeção para detecção de derivações clandestinas em dutos de transporte de petróleo e derivados

Objeto: a prorrogação do prazo de vigência de 30 de junho de 2025 para 31 de agosto de 2026

Data de assinatura: 06 de maio de 2025.

Assinaram o Termo Aditivo: Fundação Coordenação de Projetos, Pesquisa e Estudos Tecnológicos - COPPETEC, o Diretor Superintendente Antonio MacDowell de Figueiredo e o Diretor Executivo Gladyston Mattos Ribeiro, e pela Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, a vice-reitora Cassia Curan Turci.

**PORATARIA N° 4028, DE 05 DE MAIO DE 2025**

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar VANESSA FAUSTO KLEIN, Matrícula Siape nº 1366100, Psicólogo/área, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Atenção Psicosocial, do(a) Coordenação de Atenção à Saúde do Trabalhador, FG-3, processo nº 23079.218098/25-16.

**PORATARIA N° 4130, DE 06 DE MAIO DE 2025**

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, a pedido, ALEXANDRE GODOY RIBEIRO, Matrícula Siape nº 3039757, Técnico em Contabilidade, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Planejamento Orçamentário, do(a) Superintendência Geral de Planejamento e Desenvolvimento, FG-3, a partir de 27/04/2025, processo nº 23079.222910/25-08.

**PORATARIA N° 4135, DE 06 DE MAIO DE 2025**

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, LEONARDO FUKS, Matrícula Siape nº 6377602, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Coordenador de Extensão, do(a) Centro de Letras e Artes, FUC-1, processo nº 23079.219892/25-79.

**PORATARIA N° 4136, DE 06 DE MAIO DE 2025**

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, RACHEL AGUIAR ESTEVAM DO CARMO, Matrícula Siape nº 1403645, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Coordenador de Ensino, do(a) Núcleo de Estudos de Políticas Públicas em Direitos Humanos, FUC-1, processo nº 23079.222888/25-98.

**PORATARIA N° 4182, DE 07 DE MAIO DE 2025**

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, a pedido, ROBERTA DE MENDONCA PORTO, Matrícula Siape nº 1082571, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Terapia Ocupacional, do(a) Faculdade de Medicina - FM, FG-1, processo nº 23079.208157/25-30.

**PORATARIA N° 4183, DE 07 DE MAIO DE 2025**

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar JULIANA ARAUJO SILVA, Matrícula Siape nº 1044795, Professor do Magistério Superior, para exercer por 2 anos, o mandato de Chefe do Departamento de Terapia Ocupacional, do(a) Faculdade de Medicina - FM, FG-1, processo nº 23079.208157/25-30.

**PORATARIA N° 4184, DE 07 DE MAIO DE 2025**

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, a pedido, FRANCISCO NILTON GOMES DE OLIVEIRA, Matrícula Siape nº 1809265, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Terapia Ocupacional, do(a) Faculdade de Medicina - FM, FG-1, processo nº 23079.208157/25-30.

**PORATARIA N° 4186, DE 07 DE MAIO DE 2025**

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar CAROLINA GREGO DEL COLE, Matrícula Siape nº 3258368, Professor do Magistério Superior, para exercer por 2 anos, o mandato de Substituto Eventual da Função de Chefe do Departamento de Terapia Ocupacional, do(a) Faculdade de Medicina - FM, FG-1, processo nº 23079.208157/25-30.

**PORATARIA N° 4224, DE 07 DE MAIO DE 2025**

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve:

Tornar sem efeito a portaria nº 4002, de 30 de Abril de 2025, publicada no BUFRJ de 07 de Maio de 2025, que trata do afastamento no país do(a) servidor(a) CINTIA MUNIZ DE SOUZA KONDER matrícula SIAPE nº 2568775. (Processo 23079.218030/2025-29)

**PORATARIA N° 4237, DE 07 DE MAIO DE 2025**

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, resolve autorizar a modalidade de teletrabalho em regime de execução integral no exterior ao(s) seguinte servidor(es):

ITALO BARRETO POTY, matrícula SIAPE nº 211\*\*\*\*, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Finanças - PR3, no período de 19/03/2025 a 31/10/2025, em Guangzhou - China. (Processo 23079.212294/2025-79)

**PORATARIA N° 4248, DE 07 DE MAIO DE 2025**

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve:

Retificar a portaria nº 3507, de 14 de Abril de 2025, publicada no BUFRJ nº 22 de Abril de 2025, que trata do dispensa de substituto eventual do(a) servidor(a) CINTIA MUNIZ DE SOUZA KONDER", matrícula SIAPE nº 2568775.

Onde se lê: "Dispensar, CINTIA MUNIZ DE SOUZA KONDER", leia-se: "Dispensar, a pedido, CINTIA MUNIZ DE SOUZA KONDER", ficando ratificados os demais termos. (Processo 23079.218030/2025-29)

**PORATARIA N° 4261, DE 08 DE MAIO DE 2025**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, nomeado pelo Decreto de 27 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimental, resolve:

Art. 1º Designar a servidora KAREN SIGNORI PEREIRA, SIAPE nº 1651599, para desempenhar a função de Fiscal do projeto intitulado "Ações para internacionalização da UFRJ: Fórum dos reitores dos BRICS e Liga Brasil-Rússia e Bielorrússia", conforme processo UFRJ nº 23079.222187/2025-59.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORATARIA N° 4308, DE 08 DE MAIO DE 2025**

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve autorizar o afastamento no país do(a) seguinte servidor(a):

LUIZ EURICO NASCIUTTI, matrícula SIAPE nº 037\*\*\*\*, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) CCS, na data de 09/05/2025, para participação em Comissão Julgadora do Concurso Público de provas e títulos para obtenção do título de Livre Docente na área de Biologia Celular, com ênfase em Matriz Extracelular, junto ao Instituto de Biologia da Universidade Estadual de Campinas, em Campinas/SP - com ônus limitado. (Processo 23079.224917/2025-56)

**BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 09/05/2025****DESPACHO**

30 de abril de 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):



DENISE LIMA FLECK, matrícula SIAPE nº 036\*\*\*\*, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotado(a) no(a) COPPEAD, no período de 19/06/2025 a 28/06/2025, para participar do 2025 AOM Annual Meeting, em Florença, Itália, - com ônus limitado. (Processo 23079.222539/2025-76)

### DESPACHO

5 de maio de 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

MARTA CECILIA TAPIA REYES, matrícula SIAPE nº 636\*\*\*\*, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Escola Politécnica, no período de 09/06/2025 a 18/06/2025, para realização de missão de trabalho no âmbito do Projeto Brafitec-INER, junto à École Nationale Supérieure de Techniques Avancées, em Paris, na França – com ônus CAPES . (Processo 23079.221870/2025-79)

### DESPACHO

5 de maio de 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

CARLOS EDUARDO PEDREIRA, matrícula SIAPE nº 153\*\*\*\*, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) COPPE, no período de 02/06/2025 a 01/07/2025 , para realização de visita técnica, junto à Universidade de Salamanca, em Salamanca, na Espanha – com ônus limitado. (Processo 23079.219891/2025-24)

### DESPACHO

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve autorizar o afastamento no país do(a) seguinte servidor(a):

JEAN DAVID JOB EMMANUEL MARIE CAPRACE, matrícula SIAPE nº 205\*\*\*\*, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) COPPE, no período de 05/05/2025 a 09/05/2025, para realização de visita técnica em acordo de colaboração, junto à INNERCORE IA, em Viña del Mare, no Chile- com ônus limitado. (Processo 23079.223007/2025-56)

### DESPACHO

5 de maio de 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

PAULO EMILIO VALADAO DE MIRANDA, matrícula SIAPE nº 637\*\*\*\*, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) COPPE, no período de 17/05/2025 a 24/05/2025, para participação na World Hydrogen Summit & Exhibition 2025, em Rotterdam, na Holanda – com ônus limitado. (Processo 23079.221669/2025-91)

### DESPACHO

30 de abril de 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

GABRIELA BARRETO LEMOS, matrícula SIAPE nº 317\*\*\*\*, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto de Física, no período de 19/05/2025 a 23/05/2025, para participação no Anton Zeilinger Birthday Symposium, junto à University of Vienna, em Viena, na Áustria – com ônus limitado. (Processo 23079.222073/2025-17)

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

### TERMO DE ADESÃO DO COLABORADOR VOLUNTÁRIO

Processo: SEI nº 23079.235050/2021-31

Espécie: Termo de Adesão de Colaborador Voluntário que entre si celebram a Universidade Federal do Rio de Janeiro e EBER ASSIS SCHMITZ.

Objeto: Prestação de serviço voluntário para a execução de atividades de ensino, pesquisa e extensão junto à UFRJ.

Dispositivo legal: Atividade sem vínculo empregatício ou funcional com a Universidade, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, nos termos da Lei nº 9.608/98.

Data de assinatura: 08/05/2025.

Prazo de vigência: 36 meses.

Assinam o Termo: ROBERTO DE ANDRADE MEDRONHO, Reitor e EBER ASSIS SCHMITZ, Colaborador Voluntário.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

### TERMO DE ADESÃO DO COLABORADOR VOLUNTÁRIO

Processo: SEI nº 23079.218862/2020-31

Espécie: Termo de Adesão de Colaborador Voluntário que entre si celebram a Universidade Federal do Rio de Janeiro e MARCOS PEREIRA ESTELLITA LINS.

Objeto: Prestação de serviço voluntário para a execução de atividades de ensino, pesquisa e extensão junto à UFRJ.

Dispositivo legal: Atividade sem vínculo empregatício ou funcional com a Universidade, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, nos termos da Lei nº 9.608/98.

Data de assinatura: 09/05/2025.

Prazo de vigência: 36 meses.

Assinam o Termo: ROBERTO DE ANDRADE MEDRONHO, Reitor e MARCOS PEREIRA ESTELLITA LINS, Colaborador Voluntário.

### TERMO DE ADESÃO DO COLABORADOR VOLUNTÁRIO

Processo: SEI nº 23079.201068/2025-62

Espécie: Termo de Adesão de Colaborador Voluntário que entre si celebram a Universidade Federal do Rio de Janeiro e ROBERT MOSES PECHMAN.

Objeto: Prestação de serviço voluntário para a execução de atividades de ensino, pesquisa e extensão junto à UFRJ.

Dispositivo legal: Atividade sem vínculo empregatício ou funcional com a Universidade, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, nos termos da Lei nº 9.608/98.

Data de assinatura: 09/05/2025.

Prazo de vigência: 36 meses.

Assinam o Termo: ROBERTO DE ANDRADE MEDRONHO, Reitor e ROBERT MOSES PECHMAN, Colaborador Voluntário.

### TERMO DE ADESÃO DO COLABORADOR VOLUNTÁRIO

Processo: SEI nº 23079.224966/2021-65

Espécie: Termo de Adesão de Colaborador Voluntário que entre si celebram a Universidade Federal do Rio de Janeiro e FERNANDA BARJA FIDALGO SILVA DE ANDRADE.

Objeto: Prestação de serviço voluntário para a execução de atividades de ensino, pesquisa e extensão junto à UFRJ.

Dispositivo legal: Atividade sem vínculo empregatício ou funcional com a Universidade, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, nos termos da Lei nº 9.608/98.

Data de assinatura: 09/05/2025.

Prazo de vigência: 36 meses.

Assinam o Termo: ROBERTO DE ANDRADE MEDRONHO, Reitor e FERNANDA BARJA FIDALGO SILVA DE ANDRADE, Colaborador Voluntário.

### PORTRIA N° 4005, DE 30 DE ABRIL DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, a pedido, GUSTAVO DE SOUZA MOURA, Matrícula Siape nº 2288099, Assistente em Administração, da Função Gratificada de Diretor de Gestão de Cessão de Uso, do(a) Superintendência Geral de Patrimônio/PR-6, FG-1, a partir de 27/04/2025, processo nº 23079.206255/25-32.

### PORTRIA N° 4269, DE 08 DE MAIO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve autorizar o afastamento no país do(a) seguinte servidor(a):



SILAS BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 245\*\*\*\*, ocupante do cargo de Músico, lotado(a) no(a) Escola de Música, no período de 01/07/2025 a 31/10/2025, para realização de Doutorado em Musicologia, junto ao Programa de Pós-Graduação em Música da UFRJ, no Rio de Janeiro/RJ - com ônus limitado. (Processo 23079.219393/2025-81)

#### PORATARIA N° 4270, DE 08 DE MAIO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve autorizar o afastamento no país do(a) seguinte servidor(a):

CARLA BERENICE DE SOUZA SILVA MAIA, matrícula SIAPE nº 192\*\*\*\*, ocupante do cargo de Contador, lotado(a) no(a) PR-3, no período de 20/05/2025 a 23/05/2025, para participação na XXXVI Reunião Ordinária do FONDCF, em Maceió/AL - com ônus UFRJ. (Processo 23079.223261/2025-54)

#### PORATARIA N° 4271, DE 08 DE MAIO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve autorizar o afastamento no país do(a) seguinte servidor(a):

FERNANDA MESQUITA FERREIRA, matrícula SIAPE nº 135\*\*\*\*, ocupante do cargo de Procurador Federal, lotado(a) no(a) Procuradoria Geral, no período de 08/06/2025 a 11/06/2025, para participação em reuniões técnicas dos Fóruns de Educação e Ciência, Tecnologia e Inovação 2025, junto à Procuradoria Geral Federal, em Manaus/AM - com ônus limitado. (Processo 23079.218914/2025-83)

#### PORATARIA N° 4272, DE 08 DE MAIO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve autorizar o afastamento no país do(a) seguinte servidor(a):

ANDREA PINHEIRO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 234\*\*\*\*, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no(a) Colégio de Aplicação, no período de 15/05/2025 a 31/08/2028, para realização de doutorado, junto à UNIRIO, no Rio de Janeiro/RJ - com ônus limitado. (Processo 23079.223386/2025-84)

#### PORATARIA N° 4273, DE 08 DE MAIO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve:

Retificar a portaria nº 8503, de 11 de agosto de 2023, publicada no BUFRJ Eletrônico de 15 de agosto de 2023, que trata do afastamento no país do(a) servidor(a) LAURA KIYOKO IDE, matrícula SIAPE nº 106\*\*\*\*.

Onde se lê: “de 14/08/2023 a 13/08/2025”, leia-se: “ de 14/08/2023 a 05/12/2023”, em virtude do retorno antecipado às suas atividades, ficando ratificados os demais termos. (Processo 23079.235470/2023-89)

#### PORATARIA N° 4356, DE 09 DE MAIO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar BEATRIZ WERNECK ALBUQUERQUE FRANKLIN, Matrícula Siape nº 3307739, Assistente em Administração, para Substituto Eventual da Função de Chefe de Atividades Gerenciais, do(a) Instituto de Doenças do Tórax - IDT, FG-1, processo nº 23079.213909/24-01.

### DIVISÃO ADMINISTRATIVA DAS COMISSÕES

#### BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 05/05/2025

#### PORATARIA N° 4029, DE 05 DE MAIO DE 2025

A DIRETORA SUBSTITUTA DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DAS COMISSÕES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3073, de 05 de abril de 2023, considerando os autos do Processo nº 23079.061117/2017-16, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Sindicância designada pela Portaria nº 345, de 16 de janeiro de 2019, publicada no BUFRJ, de 17 de janeiro de 2019, destinada a apurar os fatos descritos no processo administrativo disciplinar acima referido.

Art. 2º Substituir o servidor estável ADRIANO RODRIGUES, Matrícula SIAPE nº \*\*\*\*209, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, designado pela Portaria nº 2161, de 12 de março de 2025, publicada no BUFRJ, de 20 de março de 2025, designando, em seu lugar, o servidor

CARLOS EDUARDO LOBO DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº \*\*\*\*612, ENGENHEIRO, a constituir Comissão de Sindicância Investigativa.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carolina Genovez Parreira  
Substituta Eventual do Diretor da Divisão Administrativa das Comissões

#### PORATARIA N° 4055, DE 05 DE MAIO DE 2025

A DIRETORA SUBSTITUTA DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DAS COMISSÕES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3073, de 05 de abril de 2023, considerando os autos do Processo nº 23079.042693/2019-18, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de sindicância investigativa designada pela Portaria nº 13359, de 23 de novembro de 2023, publicada no BUFRJ, de 12 de março de 2024, destinada a apurar os fatos descritos no processo acima referido.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carolina Genovez Parreira  
Substituta Eventual do Diretor da Divisão Administrativa das Comissões

#### BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 07/05/2025

#### PORATARIA N° 4216, DE 07 DE MAIO DE 2025

A DIRETORA SUBSTITUTA DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DAS COMISSÕES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3073, de 05 de abril de 2023, considerando os autos do Processo nº 23079.206289/2025-27, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão processante designada pela Portaria nº 1037, de 06 de fevereiro de 2025, publicada no BUFRJ, de 10 de fevereiro de 2025, destinada a apurar os fatos descritos no processo administrativo disciplinar acima referido.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carolina Genovez Parreira  
Substituta Eventual do Diretor da Divisão Administrativa das Comissões

#### BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 08/05/2025

#### PORATARIA N° 4204, DE 07 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DAS COMISSÕES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 4582, de 21 de junho de 2024, referente aos autos do Processo nº 23079.224542/2025-24, resolve:

Art. 1º Designar Designar, PEDRO FERNANDO GONZAGA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº \*\*\*\*864, Assistente em Administração, e MELQUISEDEQUE DE MORAES MONTIJO DA SILVA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº \*\*\*\*370, para sob a presidência do primeiro, constituirem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário visando a apuração de possível ABANDONO DE CARGO atribuída a MARCELO DA CONCEIÇÃO ROCHA, Assistente em Administração, \*\*\*\*732, lotado na Pró-Reitoria de Extensão (PR-5), tendo em vista as faltas não justificadas ao serviço dos dias 05 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 conforme consta nos autos do Processo Administrativo acima referido.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luis Diego Fróes  
Divisão Administrativa das Comissões

#### BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 09/05/2025

#### PORATARIA N° 4277, DE 08 DE MAIO DE 2025

A DIRETORA SUBSTITUTA DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DAS COMISSÕES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3073, de 05 de abril de 2023, considerando os autos do Processo nº 23079.213516/2024-90, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão processante designada pela Portaria nº 10405, de 23 de outubro de 2024, publicada no BUFRJ, de 23 de outubro de 2024, destinada a apurar os fatos descritos no processo administrativo disciplinar acima referido.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carolina Genovez Parreira  
Substituta Eventual do Diretor da Divisão Administrativa das Comissões

**PORTARIA N° 4278, DE 08 DE MAIO DE 2025**

A DIRETORA SUBSTITUTA DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DAS COMISSÕES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3073, de 05 de abril de 2023, considerando os autos do Processo nº 23079.265198/2023-61, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão processante designada pela Portaria nº 10403, de 23 de outubro de 2024, publicada no BUFRJ, de 21 de junho de 2024, destinada a apurar os fatos descritos no processo administrativo disciplinar acima referido.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carolina Genovez Parreira

Substituta Eventual do Diretor da Divisão Administrativa das Comissões

**PORTARIA N° 4279, DE 08 DE MAIO DE 2025**

A DIRETORA SUBSTITUTA DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DAS COMISSÕES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3073, de 05 de abril de 2023, considerando os autos do Processo nº 23079.256031/2024-91, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão processante designada pela Portaria nº 10950, de 06 de novembro de 2024, publicada no BUFRJ, de 13 de novembro de 2024, destinada a apurar os fatos descritos no processo administrativo disciplinar acima referido.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carolina Genovez Parreira

Substituta Eventual do Diretor da Divisão Administrativa das Comissões

**PORTARIA N° 4280, DE 08 DE MAIO DE 2025**

A DIRETORA SUBSTITUTA DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DAS COMISSÕES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3073, de 05 de abril de 2023, considerando os autos do Processo nº 23079.256049/2024-92, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão processante designada pela Portaria nº 10953, de 06 de Novembro de 2024, publicada no BUFRJ, de 22 de Novembro de 2024, destinada a apurar os fatos descritos no processo administrativo disciplinar acima referido.

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carolina Genovez Parreira

Substituta Eventual do Diretor da Divisão Administrativa das Comissões

**PORTARIA N° 4282, DE 08 DE MAIO DE 2025**

A DIRETORA SUBSTITUTA DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DAS COMISSÕES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3073, de 05 de abril de 2023, considerando os autos do Processo nº 23079.208480/2024-22, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão processante designada pela Portaria nº 1905, de 05 de março de 2024, publicada no BUFRJ, de 05 de março de 2024, destinada a apurar os fatos descritos no processo administrativo disciplinar acima referido.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carolina Genovez Parreira

Substituta Eventual do Diretor da Divisão Administrativa das Comissões

**PORTARIA N° 4285, DE 08 DE MAIO DE 2025**

A DIRETORA SUBSTITUTA DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DAS COMISSÕES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3073, de 05 de abril de 2023, considerando os autos do Processo nº 23079.208481/2024-77, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão processante designada pela Portaria nº 1910, de 05 de março de 2024, publicada no BUFRJ, de 05 de março de 2024, destinada a apurar os fatos descritos no processo administrativo disciplinar acima referido.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carolina Genovez Parreira

Substituta Eventual do Diretor da Divisão Administrativa das Comissões

**PORTARIA N° 4287, DE 08 DE MAIO DE 2025**

A DIRETORA SUBSTITUTA DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DAS COMISSÕES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3073, de 05 de abril de 2023, considerando os autos do Processo nº 3079.213219/2024-44, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão processante designada pela Portaria nº 12406, de 13 de dezembro de 2024, publicada no BUFRJ, de 13 de dezembro de 2024, destinada a apurar os fatos descritos no processo administrativo disciplinar acima referido.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carolina Genovez Parreira

Substituta Eventual do Diretor da Divisão Administrativa das Comissões

**PORTARIA N° 4288, DE 08 DE MAIO DE 2025**

A DIRETORA SUBSTITUTA DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DAS COMISSÕES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3073, de 05 de abril de 2023, considerando os autos do Processo nº 23079.210656/2025-97, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão processante designada pela Portaria nº 1997, de 28 de fevereiro de 2025, publicada no BUFRJ, de 10 de março de 2025, destinada a apurar os fatos descritos no processo administrativo disciplinar acima referido.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carolina Genovez Parreira

Substituta Eventual do Diretor da Divisão Administrativa das Comissões

**COMISSÃO PERMANENTE  
DE PESSOAL DOCENTE****BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 08/05/2025****EDITAL N° 419, DE 06 DE MAIO DE 2025**

Processo nº 23079.259036/2024-75

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, nomeado pelo Decreto de 27 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 121, de 28 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimental, resolve:

Tornar público, em ordem de classificação os nomes dos candidatos aprovados, homologando o resultado dos Concursos Públicos de Provas e Títulos, conforme Categoria, Unidade e Setor descritos abaixo. O número do edital do concurso é 54, de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU no 24, de 02/02/2024.

*Adjunto A*

*MC-010 - Escola de Enfermagem Anna Nery/Enfermagem Obstétrica*

• Não houve candidato aprovado

*MC-032 - Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho/Desafios em Saúde Ambiental de ambientes aquáticos continentais*

1º - Allan Amorim Santos

2º - Mauro César Palmeira Vilar

*MC-054 - Instituto de Microbiologia Paulo Góes/Micologia*

1º - Daniel Clemente de Moraes

2º - Rodrigo Rollin Pinheiro

3º - Luana Pereira Borba dos Santos

4º - Thaís Pereira de Mello

5º - Lívia de Souza Ramos

*MC-067 - Faculdade de Administração e Ciências Contábeis/Empreendedorismo*

1º - Simony Rodrigues Marins

2º - Daniela Longobucco Teixeira Balog

3º - Aline Winckler Brufato

4º - Paula Porto de Pontes Valentim

*MC-069 - Faculdade de Administração e Ciências Contábeis/Gestão de Serviços*

1º - Mário Rubens de Oliveira Carneiro

2º - Lilian Carolina Viana

3º - Leila Toledo Martinho

4º - Lara Coelho Vaccari

*RP-002 - Faculdade de Administração e Ciências Contábeis/Contabilidade Tributária*

1º - Jonas Coelho Queiroz da Silva

*MC-072 - Faculdade de Administração e Ciências Contábeis/Contabilidade Financeira com ênfase em Auditoria e Perícia*

1º - Anderson Monteiro de Andrade

2º - Silvio Freitas da Silva

*MC-073 - Faculdade de Administração e Ciências Contábeis/Instituições de Direito aplicadas à Contabilidade*

1º - Alberto Lopes da Rosa

2º - Alan Faria Andrade Silva



MC-075 - Faculdade de Administração e Ciências Contábeis/Finanças

- 1º - Tatiana Acar
- 2º - Juliana Ribeiro Souza
- 3º - Carlos Anderson de Moura Rosa

MC-171 - Instituto de Física/Ensino de Física

- 1º - Rodrigo Weber Pereira

MC-116 - Instituto de Química/Bioquímica e Biologia Sintética Aplicada à Indústria e ao Meio-Ambiente

- 1º - Gabriela Coelho Brêda
- 2º - Nathalia Faro de Brito
- 3º - Guilherme Caldas de Andrade
- 4º - Letícia Dobler
- 5º - Patricia Ribeiro Pereira

MC-188 - COPPE/Engenharia Pulmonar

- 1º - Gabriel Casulari da Motta Ribeiro
- 2º - Alcendino Cândido Jardim Neto

MC-201 - Escola de Química/Tecnologia e Qualidade de Produtos

- 1º - Raquel Vieira Santana da Silva
- 2º - Cristiane Gimenes de Souza

MC-233 - Museu Nacional/Celenterologia/Cnidaria

- 1º - Amana Guedes Garrido
- 2º - Luciana Altvater
- 3º - Fernando Coreixas de Moraes

#### BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 09/05/2025

#### EDITAL N° 425, DE 08 DE MAIO DE 2025

Processo nº 23079.259036/2024-75

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, nomeado pelo Decreto de 27 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 121, de 28 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimental, resolve:

Retificar o edital nº 419, de 06 de maio de 2025, publicado no DOU nº 85, de 08 de maio de 2025 e publicado no BUFRJ em 08 de maio de 2025 que homologou o resultado de concursos docentes, conforme alterações descritas abaixo:

#### Onde se lê:

MC-171 - Instituto de Física/Ensino de Física

- 1º - Rodrigo Weber Pereira

#### Leia-se:

MC-101 - Instituto de Física/Ensino de Física

- 1º - Rodrigo Weber Pereira

Roberto de Andrade Medronho  
Reitor

#### COMPLEXO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES

#### BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 09/05/2025

#### PORATARIA N° 4337, DE 09 DE MAIO DE 2025

A Coordenadora Geral do Complexo de Formação de Professores, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Resolução Consuni n. 233, de 18 de setembro de 2023, publicada no Boletim UFRJ em 19 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Fica criada a Comissão de Formação Continuada de Leitura e Escrita que tem por finalidade de criar, implementar e acompanhar o Ateliê de Escrita, um programa que articula ensino, pesquisa e extensão por meio de ações de formação docente itinerantes focadas na leitura e escrita no contexto do Ensino Fundamental.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- a) Giseli Barreto da Cruz, professora do Magistério Superior da Faculdade de Educação, siape 1681556, que presidirá a comissão;
- b) Ludmila Thomé de Andrade, professora do Magistério Superior da Faculdade de Educação, SIAPE 2226783;
- c) Viviane Lontra Teixeira, professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Colégio de Aplicação da UFRJ, SIAPE 1867679; e
- d) Membro externo: Marilza Maia de Souza de Paiva, professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Colégio Pedro II.

Art. 4º A Comissão terá um prazo de 24 (vinte e quatro) meses para o cumprimento de suas atribuições, contados a partir da publicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmen Teresa Gabriel Le Ravallec  
Coordenadora geral

#### ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA-GERAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

#### BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 05/05/2025

#### PORATARIA N° 3920, DE 29 DE ABRIL DE 2025

O Superintendente Geral de Relações Internacionais, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria 6.545, de 03 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 126, de 5 de julho de 2023, resolve nomear a Professora Karen Signori Pereira, SIAPe número 1651599, como coordenadora da Cooperação com a África.

Papa Matar Ndiaye  
Superintendente Geral de Relações Internacionais

#### PORATARIA N° 4062, DE 05 DE MAIO DE 2025

O Superintendente Geral de Relações Internacionais, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria 6.545, de 03 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 126, de 5 de julho de 2023, resolve nomear os seguintes docentes para formar a equipe local para desenvolvimento de atividades e interlocução junto ao Núcleo Gestor da Rede Andifes Idioma sem Fronteiras - IsF, Adolfo Tanzi Neto, SIAPe número 1333832, como Coordenador Administrativo, Rogério Casanovas Tilio, SIAPe número 1572290, como Coordenador Pedagógico Geral, e Andrea Lima Belfor Duarte, SIAPe número 2619756, como representante de EaD.

Papa Matar Ndiaye  
Superintendente Geral de Relações Internacionais

#### CONSELHO UNIVERSITÁRIO

#### BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 09/05/2025

#### DESPACHO

8 de maio de 2025

O Conselho Universitário da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(a) seguinte servidor(a):

ROBERTO DE ANDRADE MEDRONHO, matrícula SIAPe nº 664\*\*\*\*, Reitor desta Universidade, no período de 09/05/2025 a 24/05/2025, para participar da 2025 World Digital Education Conference e visitar a Beihang University, em Wuhan - China - com ônus limitado. (Processo 23079.222841/2025-24)

#### SESSÃO DE 8 DE MAIO DE 2025

Aprovada, por unanimidade, a ata da sessão de 24/04/2025.

#### MOÇÃO DE PESAR

O Conselho Universitário da Universidade Federal do Rio de Janeiro manifesta o seu profundo pesar pelo falecimento, em 21 de abril do corrente ano, da Professora Emérita Vilma de Carvalho. A Profa. Vilma concluiu seu curso de graduação em Enfermagem pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, em 1954, e seu doutorado em Medical Surgical Nursing, na Wayne State University, em 1962. Ingressou como docente na Escola de Enfermagem Anna Nery (EEAN), em 1956, e foi Professora Titular de 1996 até a sua aposentadoria. Durante seu período como docente, ela exerceu vários cargos administrativos, tendo sido Diretora da EEAN entre 1986 e 1989. Destacou-se em suas áreas de atuação, principalmente, em Enfermagem, Documentos Históricos, Políticas de Saúde, Fontes Primárias e História da Enfermagem A Profa. Vilma é autora de 15 livros, 10 capítulos de livros e de vários artigos científicos. Analisando-se a sua história de vida, pode-se afirmar que a professora dedicou toda a sua vida profissional ao ensino e à pesquisa, tendo formado centenas de enfermeiras e enfermeiros comprometidas(os) com o Cuidar.

O Conselho Universitário da UFRJ manifesta sua solidariedade e deseja força aos familiares, aos amigos e à comunidade acadêmica no momento desta perda imensurável.

**ORDEM DO DIA****1 - Proc. 23079.211073/2025-83 – UFRJ**

Proposta Orçamentária e Orçamento Participativo de 2025 da Universidade Federal do Rio de Janeiro/UFRJ.

“Concedida vista do processo aos Conselheiros Vantuil Pereira e Habib Salomon Dumet Montoya.”

**2 - Proc. 23079.222841/2025-24 – UFRJ/GR**

Autorização de afastamento de país solicitado pelo Magnífico Reitor Prof. Roberto de Andrade Medronho, no período de 9 a 25/05/2025, com o objetivo de Visitar a Beihang University e Participar da 2025 World Digital Education Conference/China.

“O Conselho Universitário aprovou, por unanimidade, o parecer da Comissão de Desenvolvimento, autorizando o afastamento solicitado.”

Ivan da Silva Hidalgo  
Secretário dos Órgãos Colegiados

**CONSELHO SUPERIOR  
DE COORDENAÇÃO EXECUTIVA****BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 06/05/2025****SESSÃO DE 6 DE MAIO DE 2025**

Aprovada, por unanimidade, a ata da sessão de 15/04/2025.

**ORDEM DO DIA****1 - Proc. 23079.258343/2024-39 - CCMN/IM**

Contrato de Cotutela entre a UNIVERSIDADE DE GRONINGEN/Países Baixos) e a UFRJ tendo por objeto a tese de doutorado do aluno Felipe Zingali Meira. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Contrato”.

**2 - Proc. 23079.207103/2025-57 - FCC/CBAE**

Protocolo de Intenções entre a UINVERSIDADE DE GANA/Gana e a UFRJ, tendo por objeto estabelecer cooperação acadêmica entre seus docentes, estudantes e pessoal administrativo.

“Aprovada, por unanimidade, a assinatura do Protocolo de Intenções”.

**3 - Proc. 23079.207685/2025-71 - CLA/EBA**

Acordo Específico entre a UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR/Portugal e a UFRJ/Escola de Belas Artes tendo por objeto estabelecer o intercâmbio de estudantes.

“Aprovada, por unanimidade, a assinatura do Acordo Específico”.

**4 - Proc. 23079.217857/2025-15 - UFRJ**

Acordo Interinstitucional Bilateral entre a UNIVERSIDADE DO PORTO/Portugal e a UFRJ tendo por objeto estabelecer mobilidade acadêmica para estudantes e pessoal do ensino superior no âmbito do Programa Erasmus+. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Acordo”.

**5 - Proc. 23079.203660/2024-18 - CT/POLI/COPPETEC**

Contrato nº 003/2024 entre a WEG EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS S/A e a UFRJ/Escola Politécnica, com a interveniência da COPPETEC, tendo por objeto a contratação de serviço técnico especializado para “Desenvolvimento de Modelos Avançados de Aerogeradores em PSCAD”. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Contrato”.

**6 - Proc. 23079.216103/2024-67 - CCS/FF/FUJB**

Convênio Específico nº 25/2025 entre a FUJB e a UFRJ/Faculdade de Farmácia, tendo por objeto o desenvolvimento do projeto "Estudos técnicos-científicos de avaliação de tecnologias em saúde para fins de atualização do Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde".

“Aprovada, por unanimidade, a assinatura do Convênio Específico”.

**7 - Proc. 23079.240388/2024-57 - CT/EQ/COPPETEC**

Convênio nº 390/2024 entre a COPPETEC e a UFRJ/Escola de Química tendo por objeto o apoio ao desenvolvimento do projeto “Ensaios Físico-Químicos e Análises de Caracterização de Biomassa e Biocombustíveis”. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.

**8 - Proc. 23079.203025/2025-11 - CT/POLI/COPPETEC**

Convênio nº 76/2025 entre a COPPETEC e a UFRJ/Escola Politécnica tendo por objeto o apoio ao desenvolvimento do projeto “Ensaios de Equipamentos de Certificação Digital”. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.

**9 - Proc. 23079.213575/2025-49 - CT/COPPE/COPPETEC**

Termo de Cooperação nº 0050.0130123.25.9 entre a PETROBRAS S/A e a UFRJ/COPPE, com a interveniência da COPPETEC, tendo por objeto a melhoria da infraestrutura laboratorial para estudos em asfalto, nas instalações do LABGEO/COPPE, visando a capacitação da executora para realização de pesquisas/testes/estudos. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Termo de Cooperação”.

**10- Proc. 23079.004978/2020-94 - MACAÉ/ICF/FUJB**

Termo Aditivo nº 06/2025 ao Convênio Específico nº 19/2020 entre a FUJB e a UFRJ/ICF, relativo ao projeto “Adaptação de parte do Prédio no Polo Ajuda/UFRJ-Macaé com modificação para a Implantação de Laboratórios da Farmácia Escola para Anemia Falciforme”, tendo por objeto a prorrogação do prazo de validade para 30 de abril de 2026. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Termo Aditivo”.

**11- Proc. 23079.220356/2021-92 - CT/COPPE/COPPETEC**

Termo Aditivo nº 02/2025 ao Convênio nº 18/2021 entre a COPPETEC e a UFRJ/COPPE, relativo ao projeto “Ferramenta de inspeção para detecção de derivações clandestinas em dutos de transporte de petróleo e derivados”, tendo por objeto a prorrogação do prazo de validade para 31 de agosto de 2026.

“Aprovada, por unanimidade, a assinatura do Termo Aditivo”.

**12- Proc. 23079.252201/2022-04 - CT/COPPE/COPPETEC**

Aditivo ao Termo de Cooperação nº 0050.0122585.22.9 (4600673143) entre a PETROBRAS S/A e a UFRJ/COPPE, com a interveniência da COPPETEC, relativo ao projeto “Monitoramento em Linha e em Tempo Real de Sistemas Críticos de Produção de Óleo e Gás com Auxílio de Ferramentas de Machine Learning (Aumento do escopo de Inteligência Artificial da Biblioteca BIBMON), tendo por objeto dilatar o prazo por mais 730 (setecentos e trinta) dias. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Aditivo”.

**13- Proc. 23079.213635/2023-61 - CT/COPPE/COPPETEC**

Aditivo 01 ao Contrato de Cooperação TOTALENERGIES EP BRASIL LTDA e a UFRJ/COPPE, com a interveniência da COPPETEC, relativo ao projeto “Descarbonização de Ativos com Integração de Fontes Renováveis de Energia às Plataformas de O&G”, tendo por objeto estender o prazo de validade em 15 meses, substituir a subcláusula 2.3 - Cronograma e substituir a tabela C do Anexo 2 - Plano de trabalho. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Aditivo”.

**14- Proc. 23079.213636/2023-14 - CT/COPPE/COPPETEC**

Aditivo 01 ao Contrato de Cooperação TOTALENERGIES EP BRASIL LTDA e a UFRJ/COPPE, com a interveniência da COPPETEC, relativo ao projeto “Sistemas Híbridos de Geração de Energia com Funcionalidade de Fornecer Serviços Anciliares à Rede Elétrica”, tendo por objeto estender o prazo de validade em 15 meses, substituir a subcláusula 2.3 - Cronograma e substituir a tabela C do Anexo 2 - Plano de trabalho. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Aditivo”.

**15- Proc. 23079.213644/2023-52 - CT/COPPE/COPPETEC**

Aditivo 01 ao Contrato de Cooperação TOTALENERGIES EP BRASIL LTDA e a UFRJ/COPPE, com a interveniência da COPPETEC, relativo ao projeto “Serviço de suporte à rede por turbinas eólicas”, tendo por objeto estender o prazo de validade em 12 meses, substituir a subcláusula 2.3 - Cronograma e substituir a tabela C do Anexo 2 - Plano de trabalho. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Aditivo”.

**16- Proc. 23079.228661/2023-94 - CD/NIDES/FUJB**

Termo Aditivo nº 02/2025 ao Convênio Específico nº 18/2023 entre a FUJB e a UFRJ/NIDES, relativo ao projeto “Estruturação de um escritório de comercialização e assessoria técnica para consolidação organizacional e produtiva dos territórios de reforma agrária no estado do Rio de Janeiro”, tendo por objeto prorrogar o prazo de validade para 30 de novembro de 2025. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Termo Aditivo”.

**17- Proc. 23079.234653/2023-87 - CT/NIDES/FUJB**

Termo Aditivo nº 02/2025 ao Convênio Específico nº 23/2023 entre a FUJB e a UFRJ/NIDES, relativo ao projeto “Soberania alimentar e movimentos sociais no Rio de Janeiro: fortalecimento da agricultura familiar e dos circuitos curtos de comercialização”, tendo por objeto a prorrogação do prazo de validade para 31 de agosto de 2025. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Termo Aditivo”.

**18- Proc. 23079.244506/2023-15 - CT/COPPE/COPPETEC**

Aditivo 01 ao Contrato de Cooperação TOTALENERGIES EP BRASIL LTDA e a UFRJ/COPPE, com a interveniência da COPPETEC, relativo ao projeto “Remoção de óleo da água produzida por meio de nanopartículas”, tendo por objeto alterar o prazo de validade por mais 4 meses, substituir a subcláusula 2.3 - Cronograma e substituir a tabela C do Anexo 2 - Plano de trabalho. HOMOLOGAÇÃO

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Aditivo”.



## 19- Proc. 23079.249003/2023-36 - CT/COPPE/COPPETEC

Aditivo ao Termo de Cooperação nº 0050.0125244.23.9 (4600676828) entre a PETROBRAS S/A e a UFRJ/COPPE, com a interveniência da COPPETEC, relativo ao projeto “Desenvolver metodologia de análise de desempenho de sistemas de Controle Preditivo e Optimização”, tendo por objeto dilatar o prazo por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Aditivo”.

## 20- Proc. 23079.262028/2023-25 - CT/COPPE/COPPETEC

Aditivo ao Termo de Cooperação nº 0050.0125903.23.9 (4600677130) PETROBRAS S/A e a UFRJ/COPPE, com a interveniência da COPPETEC, relativo ao projeto “Estudo da Resistência Residual contra Esmagamento Radial (Crushing) de Dutos Flexíveis com Danos por Corrosão da Carcaça”, tendo por objeto dilatar o prazo por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Aditivo”.

## 21- Proc. 23079.212101/2024-07 - CCS/NEEDIER/FUJB

2º Aditamento ao Termo de Parceria entre o INSTITUTO TODOS PELA SAÚDE e a UFRJ/NEEDIER, com a interveniência da FUJB, relativo ao projeto “Bases para uma proposta de Rede Colaborativa de Vigilância Ampliada e Oportuna”, tendo por objeto acrescer as atividades especificadas no Anexo, prorrogar o prazo de vigência para 30/04/2026, e conceder o valor adicional de apoio de R\$ 1.410.750,00 (um milhão, quatrocentos e dez mil, setecentos e cinquenta reais). HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Aditamento”.

## 22- Proc. 23079.214748/2024-65 - CT/COPPE/COPPETEC

Aditivo 1 ao Acordo entre a PETROGAL BRASIL S/A e a UFRJ/COPPE, com a interveniência administrativa da COPPETEC, relativo ao projeto “Infraestrutura Laboratorial para desenvolvimento de ferramenta de inspeção submarina em risers flexíveis - RIFLEX”, tendo por objeto prorrogar o prazo de vigência em 9 (nove) meses e alterar o Anexo I - Plano de Trabalho de Projeto - PTR-Partes A e B. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Aditivo”.

## 23- Proc. 23079.219873/2024-61 - CT/COPPE/COPPETEC

Termo Aditivo nº 01/2025 ao Convênio Específico nº 50/2024 entre a COPPETEC e a UFRJ/COPPE, relativo ao projeto “Restauração do telhado e reforma da vedação e da drenagem das calhas do telhado dos Laboratórios do Programa de Engenharia Química/COPPE/UFRJ, localizado no Bloco M1 do Centro de Tecnologia”, tendo por objeto aumentar o valor global da ordem de R\$ 155.291,12 e substituir o Plano de Trabalho.

“Aprovada, por unanimidade, a assinatura do Termo Aditivo”.

## 24- Proc. 23079.223036/2024-37 - CT/EQ/COPPETEC

Aditivo ao Termo de Cooperação nº 0050.0127448.24.9 (4600679291) entre a PETROBRAS S/A e a UFRJ/Escola de Química, com a interveniência da COPPETEC, relativo ao projeto “Infraestrutura ATOMS - Montagem de infraestrutura de laboratório para medidas experimentais em termodinâmica e cinética de formação de hidratos em sistemas gás dominante e óleo dominante”, tendo por objeto dilatar o prazo por mais 545 (quinhentos e quarenta e cinco) dias. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Aditivo”.

## 25- Proc. 23079.226463/2024-77 - CT/COPPE/COPPETEC

Aditivo nº 01 ao Termo de Cooperação nº 0050.0127820.24.9 entre a PETROBRAS S/A e a UFRJ/COPPE, com a interveniência da COPPETEC, relativo ao projeto “Metodologia analítica baseada em pirolyse acoplada à cromatografia gasosa (Py-GC-MS/FID) para caracterização e quantificação de componentes produzidos por rochas (potencialmente) geradoras e petróleo”, tendo por objeto corrigir o erro material, alterando o ICJ Nº 0050.0127736.24.9 do Termo de Cooperação para o ICJ 0050.0127820.24.9. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Aditivo”.

## 26- Proc. 23079.241754/2021-42 - CCS/IB/COPPETEC

Termo de Encerramento e Quitação Geral do Acordo entre a VALE S/A e a UFRJ/Instituto de Biologia, com a interveniência da COPPETEC, relativo ao projeto “Estudos sobre o comportamento das capivaras na Ilha Guaíba”. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologado, por unanimidade, o Termo de Encerramento”.

## 27- Proc. 23079.208263/2025-13 - UFRJ/PR-1

Convênio nº 57/2025 entre a RK2 CORRETORA DE SEGUROS LTDA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.

## 28- Proc. 23079.215830/2025-98 - UFRJ/PR-1

Convênio nº 88/2025 entre a NOVAMED MACAÉ LTDA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.

## 29- Proc. 23079.214915/2025-59 - UFRJ/PR-1

Convênio nº 91/2025 entre a SISTEMAS DE POSIÇÃO E LIQUIDAÇÃO LTDA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.

## 30- Proc. 23079.214844/2025-94 - UFRJ/PR-1

Convênio nº 92/2025 entre a SISTEMAS DE MIDDLEOFFICE LTDA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.

## 31- Proc. 23079.216325/2025-61 - UFRJ/PR-1

Convênio nº 98/2025 entre a INTERMEDIANO DO BRASIL APOIO ADMINISTRATIVO LTDA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.

## 32- Proc. 23079.216952/2025-00 - UFRJ/PR-1

Convênio nº 100/2025 entre a STUDIO FI ARQUITETURA LTDA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.

## 33- Proc. 23079.215249/2025-76 - UFRJ/PR-1

Convênio nº 104/2025 entre a SISTEMAS PARA INVESTIDORES LTDA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.

## 34- Proc. 23079.215258/2025-67 - UFRJ/PR-1

Convênio nº 105/2025 entre a SISTEMAS DE BOLSA E BALCÃO LTDA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.

## 35- Proc. 23079.218195/2025-09 - UFRJ/PR-1

Convênio nº 106/2025 entre a LATIN AMERICA RE ADMINISTRAÇÃO E CORRETAGEM DE RESSEGUROS LTDA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.

## 36- Proc. 23079.210154/2025-66 - UFRJ/PR-1

Convênio nº 107/2025 entre a HOMERIO TEMPORADA LTDA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.

## 37- Proc. 23079.218989/2025-64 - UFRJ/PR-1

Convênio nº 109/2025 entre a ABS SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.

## 38- Proc. 23079.217512/2025-61 - UFRJ/PR-1

Convênio nº 111/2025 entre a MILA CAVALHEIRO PETRY e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.

## 39- Proc. 23079.219546/2025-91 - UFRJ/PR-1

Convênio nº 112/2025 entre o MOVIMENTO PRESERVAR e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.

## 40- Proc. 23079.218124/2025-06 - UFRJ/PR-1

Convênio nº 113/2025 entre a BELLA SERRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.

## 41- Proc. 23079.216380/2025-51 - UFRJ/PR-1

Convênio nº 116/2025 entre a FÓRMULA VIAGENS E TURISMO LTDA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.

## 42- Proc. 23079.219982/2025-60 - UFRJ/PR-1

Convênio nº 117/2025 entre a ALIANÇA CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.



43- Proc. 23079.210618/2025-34 - UFRJ/PR-1

Convênio nº 120/2025 entre a A. C. V. GUIMARÃES CONSULTORIA EM PROJETOS CULTURAIS LTDA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.

44- Proc. 23079.219136/2025-40 - UFRJ/PR-1

Convênio nº 126/2025 entre o INSTITUTO IRMÃOS NOGUEIRA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.

Ivan da Silva Hidalgo  
Secretário dos Órgãos Colegiados

## ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

### BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 05/05/2025

#### PORTEIRA N° 4054, DE 05 DE MAIO DE 2025

*Altera a composição da Comissão de Heteroidentificação de Pretos e Pardos para o Acesso à Graduação da UFRJ em 2025, instituída pela Portaria nº 978, de 05 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim UFRJ em 05 de fevereiro de 2025, e alterada pela Portaria nº 2302, de 14 de março de 2025, publicada no Boletim UFRJ em 14 de março de 2025.*

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através do Diário Oficial da União nº 126, Seção 2, pág. 36, de 05 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Heteroidentificação de Pretos e Pardos para o Acesso à Graduação da UFRJ em 2025, sob a presidência da Superintendente-Geral de Ações Afirmativas, Diversidade e Acessibilidade, DENISE FRANCISCO GÓES, SIAPE 000366588, que passa a ser composta pelos seguintes membros efetivos:

#### Discentes

- Agatha Cristina Araujo Domingos, DRE 123517857;
- Alessandra Pessoa de Vasconcelos, DRE 120134367;
- Alexander Motta de Lima Ruas, DRE 124001532;
- Alice Coelho Baptista, DRE 122146116;
- Ana Beatriz Silva Neves, DRE 120187467;
- Ana Carolina Barros de Oliveira, DRE 122066497;
- Ana Lúcia Ventapane, DRE 123755235;
- Anailson Santos, DRE 120138206;
- André Luiz Amorim da Costa, DRE 122013410;
- Andressa Mel Alves dos Santos, DRE 122096654;
- Angélica de Faria Silva, DRE 124064158;
- Antonio Francisco Alves Soares, DRE 121180379;
- Brenda Chrystie Vieira Lima, DRE 119136966;
- Brenda da Silva Ribeiro, DRE 122178846;
- Caíque Gomes dos Santos, DRE 119159435;
- Caíque Honório dos Santos, DRE 122120924;
- Caroline Evangelista Nogueira dos Santos, DRE 119114396;
- Cassia Cristina Safra Dias, DRE 118097004;
- Cláudio Lucas Motta da Silva, DRE 123752067;
- Danielle Lúcia Ferreira Gonçalves, DRE 124272947;
- Eduardo de Lima Fonseca, DRE 122061332;
- Emanuele Vieira dos Santos, DRE 122123037;
- Erida Aparecida José da Silva, DRE 120198345;
- Evaldo Barbosa de Matos Junior, DRE 124012151;
- Evelyn Bezerra de França, DRE 122079953;
- Gabriel da Silva Souza, DRE 124041906;
- Gabriel Fernandez Demarque, DRE 124220160;
- Gabriela Assis de Lemos, DRE: 123760620;
- Gabriela Marinho de Souza Anes, DRE 121069654;
- Gabrielle de Souza Taurino, DRE 123694023;
- Giulia Simões da Costa, DRE 123734289;
- Gláucia Márcia Oliveira Sartori, DRE 123034207;
- Guanabara de Oliveira, DRE 122052634;
- Heloisa Marcela Izidoro Pinto de Oliveira, DRE 121087961;
- Hozana Cristina Soares da Silva, DRE 123700117;
- Iohanã Henrique de Oliveira Santos, DRE 123072166;
- Iracema Oliveira dos Santos, DRE119150033;
- Isadora Pires Garcia, DRE 121103301;
- Jaderson Luiz de Oliveira Maria, DRE 121145141;

- Jennifer Layse Tolentino, DRE 123700086;
- Jessica Milena de Almeida Milet, DRE 115159970;
- Jessica Victoria da Costa Gomes, DRE 122091947;
- João Pedro Ferreira da Silva, DRE 120064562;
- João Pedro Resplandes e Souza Ávila, DRE 120179812;
- João Victor de Oliveira Gonçalves, DRE 122106302;
- Jonathan Rodrigues de Souza, DRE 124062499;
- Jonathan Wesley Egydio Ramiro, DRE 120197682;
- Juliana Beltron da Silva, DRE 122169546;
- Juliana da Conceição dos Santos Zanelati, DRE 124220843;
- Juliane Alves da Silva, DRE 122151828;
- Karine Rocha de Pinho, DRE 123450885;
- Karolayne Fátima de Aquino Barbosa, DRE 121169828;
- Laiza Eduarda de Souza Gualberto, DRE 124018084;
- Lara de Almeida Duarte, DRE 122156420;
- Leandro Alexandre Martins, DRE 122107031;
- Lethicia da Silva Veiga, DRE 124279981;
- Luan Pazzini Bittencourt, DRE 123017938;
- Luana Christina Almeida dos Santos, DRE 120081441;
- Luana Gomes Teixeira Ribeiro, DRE 123602262;
- Lucas Gabriel de Matos Santos, DRE 120079347;
- Luiz Filipi Farias de Andrade, DRE 123675582;
- Luna Oliveira (Nome civil: Luiz Eduardo de Oliveira Nascimento Souza), DRE 122136739;
- Luzinete Nascimento do Nascimento, DRE 120161144;
- Maillyn Gisele da Costa Gonzaga; DRE 121132156;
- Manuel Jorge Gouveia Couto, DRE 122120704;
- Marciano dos Santos Almeida, DRE 121175308;
- Marcus Adriano Paixão de Jesus, DRE 123708822;
- Marcus Vinícius Cezário de Souza, DRE 121152253;
- Maria de Fátima Tomaz, DRE 120107336;
- Maria Eduarda Alves Rodrigues, DRE 122040386;
- Maria Eliane de Almeida Gomes Caetano, DRE 124367873;
- Maria Ingrid Neves de Azevedo, DRE 122071036;
- Maria Isabela da Silva Peixoto, DRE 124108407;
- Matheus Caio Alvarenga de Menezes, DRE 123043696;
- Michael Pinheiro Barbosa, DRE 123402654;
- Natália Rodrigues Dias, DRE 122156658;
- Nathalia Gonçalves dos Santos de Souza, DRE 124219004;
- Nathaly Lemos do Couto, DRE 124016105;
- Patrícia Dias da Silva, DRE 123020915;
- Pedro Augusto Gonçalves Pires, DRE 122059173;
- Rafaela da Conceição Moreira de Souza, DRE 123693564;
- Rafaela Fontes Soares, DRE 124099543;
- Rhuan Pablo Santos de Oliveira, DRE 124013212;
- Rodolpho Martins da Silva, DRE 120044091;
- Samara da Silva Ferreira, DRE 119090576;
- Sebastião de Lima Neto, DRE 124219452;
- Simone Oliveira da Silva, DRE 121135811;
- Tais da Silva Alencar dos Santos, DRE 125079091;
- Thainá Joyce da Silveira Costa Cotrim, DRE 124050777;
- Thiago da Silva Ambrósio, DRE 122048415;
- Thiago Lima Garcia de Souza, DRE 120066043;
- Victor de França Silva, DRE 121170382;
- Vinicius de Oliveira Soares, DRE 123082690;
- Vítor Rafael Pereira da Silva, DRE 122071743;
- Washington Luiz Aquino Ferreira, DRE 123716744;
- Wellington Roni Laudelino dos Santos Ambrósio, DRE 120152991;
- Wilderson Vieira da Silva, DRE 124039789;
- Yasmin de Almeida Barros Costa, DRE 120043037;
- Yasmin Lanatte de Oliveira Silva, DRE 120121089; e
- Yurih Santos de Oliveira, DRE 121056855.

#### Docentes

- Aina Innocencio da Silva Gomes, SIAPE 002966563;
- Aleksandra Menezes de Oliveira, SIAPE 002631965;
- Alexandre de Castro Leiras Gomes, SIAPE 001125195;
- Ana Cristina Bahia Nascimento, SIAPE 002194717;
- Ana Lúcia Nunes de Sousa, SIAPE 001680280;
- Ana Paula Santos da Silva de Oliveira, SIAPE 003065497;
- Ângela Brêtas Gomes dos Santos, SIAPE 006365307;
- Bettina Susanne Hoffmann, SIAPE 002772137;
- Carlos Alexandre Rodrigues Pereira, SIAPE 003192663;
- Cecília Maria Izidoro Pinto, SIAPE 010817069;
- Célia Yelimar Palmero Quintana, SIAPE 001388503;
- Cláudia Mesquita Pinto Soares, SIAPE 002325205;
- Cristiane Mesquita da Silva Gorgonio, SIAPE 001395344;
- Daniel de Augustinis Silva, SIAPE 002617919;
- Daniela Alves Minuzzo, SIAPE 002087966;



- Elane da Silva Ribeiro, SIAPE 002966268;
- Gabriel Eduardo Schültz, SIAPE 001875281;
- Georgia Correa Atella, SIAPE 001228958;
- Gustavo Arantes Camargo, SIAPE 001847686;
- Helene Nara Henriques Blanc, SIAPE 003966472;
- Jean Christophe Houzel, SIAPE 001361949;
- Joaquim Fernando Mendes da Silva, SIAPE 001124457;
- Juliana Camacho Pereira, SIAPE 001257653;
- Jussara Marques de Macedo, SIAPE 001855611;
- Karine da Silva Verdoorn, SIAPE 002144913;
- Karla Santa Cruz Coelho, SIAPE 001327258;
- Katya Souza Gualter, SIAPE 006366723;
- Leonardo D'angelo, SIAPE 003496898;
- Lilian de Carvalho Soares, SIAPE 001257661;
- Luciano Prado da Silva, SIAPE 001228333;
- Luisa Andreia Ketzler, SIAPE 001852440;
- Marcelo de Pádua, SIAPE 001282421;
- Márcia Cabral da Costa, SIAPE 001545661;
- Márcia Giambiagi de Marval, SIAPE 001172423;
- Márcia Regina Viana, SIAPE 002144729;
- Maria da Soledade Simeão dos Santos, SIAPE 001188815;
- Maria de Fátima Lima Santos, SIAPE 001333024;
- Michelle Gonçalves Mothé, SIAPE 002890543;
- Milena Batista Carneiro, SIAPE 002303863;
- Patrícia Fernanda Schuck, SIAPE 003250535;
- Paula Isabella Marujo Nunes da Fonseca, SIAPE 001425135;
- Petter Franco Entringer, SIAPE 002148996;
- Rejane Eleuterio Ferreira, SIAPE 001331493;
- Rosana Rodrigues Heringer, SIAPE 001085581;
- Rute Ramos da Silva, SIAPE 002967280;
- Sarah Almeida de Oliveira, SIAPE 002163851;
- Thais Biondino Sardella Giorno, SIAPE 003257613;
- Valéria Nunes Belmonte, SIAPE 001898143;
- Vanessa Ribeiro Teixeira, SIAPE 004488600; e
- Verônica Caé da Silva Moura, SIAPE 001441283.

**Técnicos Administrativos**

- Adicéa de Souza Ferreira, SIAPE 001620860;
- Aline de Luna Marques, SIAPE 001911288;
- Ana Caroline Ferraz Borreti, SIAPE 003427317;
- Ana Cristina dos Santos Araújo, SIAPE 001846978;
- Ana Lucia Costa do Nascimento, SIAPE 000366890;
- Andréa Carvalho de Oliveira, SIAPE 003440172;
- Andréa Damiana da Silva Elias, SIAPE 002075002;
- Andréa Maria do Nascimento Silva, SIAPE 002415400;
- Andrea Pestana Caroli de Freitas, SIAPE 000366567;
- Andreza Lelles da Cunha Oliveira, SIAPE 001993008;
- Bárbara Tavela da Costa, SIAPE 001770631;
- Camille de Brito Butter, SIAPE 001030642;
- Clárisse Rosa Dias de Jesus, SIAPE 001897712;
- Daniele de Carvalho Grazinoli, SIAPE 002614637;
- Denise Francisco Góes, SIAPE 000366588;
- Djalma Silva Pereira, SIAPE 003308494;
- Edmilson dos Santos Ferreira, SIAPE 001764804;
- Edson Diniz Nóbrega Junior, SIAPE 001769777;
- Elen Regina de Oliveira, SIAPE 000375413;
- Evelyn Cavalcante da Graça, SIAPE 001505233;
- Fátima Cristina dos Santos, SIAPE 001864356;
- Fernanda Pereira Dysarz, SIAPE 003153233;
- Flávio dos Santos Lafaiete, SIAPE 000362293;
- Gisela Alves Paulo Faria, SIAPE 003426759;
- Isis Cavalcante Baptista, SIAPE 001496928;
- Jéssica Barreto Ferrão, SIAPE 001790098;
- Jessica Suzano Luzes, SIAPE 001733824;
- Joel Costa de Andrade, SIAPE 003434471;
- José Carlos Lima de Campos, SIAPE 002300586;
- Joyce Barreto de Sá Abbade, SIAPE 001348385;
- Juliana Oliveira de Souza, SIAPE 003072116;
- Kátia Ribeiro Bomfim, SIAPE 000360662;
- Kercia Lidia Vasconcellos Mota, SIAPE 002322466;
- Larissa Barbosa de Oliveira, SIAPE 003307744;
- Laura Maria Loss Schwarz, SIAPE 001735797;
- Leandro França Pacheco, SIAPE 003039553;
- Leiliana Maria Rodrigues dos Santos, SIAPE 002754168;
- Luciene da Silva Lacerda, SIAPE 000374836;
- Luciene dos Santos Correia, SIAPE 001089873;
- Luzia da Conceição de Araujo, SIAPE 007377731;
- Márcia Meibel da Rosa Dantas, SIAPE 003135225;

- Márcia Rocha de Aquino, SIAPE 000365727;
- Márcia Soares dos Santos, SIAPE 001436325;
- Márcio Neves Paiva, SIAPE 001865476;
- Maria Aline Moreira de Oliveira Constantino, SIAPE 002392983;
- Maria Cecília Rocha de Castro, SIAPE 000363799;
- Maria da Glória Lima Leonardo, SIAPE 001550434;
- Maria do Perpétuo Socorro Lopes de Sousa da Silva, SIAPE 001676644;
- Maria José Caetano do Amaral, SIAPE 000366758;
- Marianna de Miranda Lessa Sousa, SIAPE 001348595;
- Marta da Silva Batista, SIAPE 002076198;
- Mônica da Silva Gomes, SIAPE 001676873;
- Mônica Silva Cabral, SIAPE 003159132;
- Monique Tavares Riscado Lopardi, SIAPE 002565213;
- Monique Ximenes Nicacio da Silva, SIAPE 002292892;
- Noemi de Andrade Rocha de Souza, SIAPE 000366961;
- Patricia da Veiga Borges, SIAPE 001548333;
- Patricia Souza da Silva, SIAPE 003307722;
- Pedro Fernando Gonzaga de Oliveira, SIAPE 002292864;
- Priscyla Gonçalves Ferreira Barbosa, SIAPE 001677359;
- Rafael Martins de Almeida, SIAPE 001959556;
- Rafael Miron da Silva Oliveira, SIAPE 001011130;
- Renato Vieira de Albuquerque, SIAPE 002341875;
- Ricardo Ballesteros Anaya, SIAPE 001497235;
- Rita de Cássia Cunha dos Santos, SIAPE 000364346;
- Rita de Cássia Oliveira Gomes, SIAPE 001495679;
- Roberta Lindolfo da Costa Trindade, SIAPE 001768910;
- Roberto Santos da Cunha, SIAPE 003075928;
- Rogério da Silva Cruz, SIAPE 002289656;
- Rosa Alba Sarno Oliveira, SIAPE 001465282;
- Rosilaine Silva de Oliveira, SIAPE 002126562;
- Rosilandia da Cruz Eduardo, SIAPE 002363407;
- Rubem Raphael dos Santos Caetano, SIAPE 003714145;
- Sabrina Felipe Serra Monteiro Dutra, SIAPE 002014229;
- Samantha Guedes Clemente Rodrigues, SIAPE 002201825;
- Sandra Batista da Silva Martins, SIAPE 002154239;
- Sandra Regina Izidoro Blanc, SIAPE 000364498;
- Selma Ribeiro de Farias, SIAPE 000366380;
- Solanee Gonçalves Alves, SIAPE 002921273;
- Tarcila de Ataide Rodrigues Oliveira, SIAPE 003170699;
- Tatiana Santos de Carvalho, SIAPE 001195187;
- Tatiane Pessanha da Silva Pires, SIAPE 002129728;
- Thaís de Souza Andrade, SIAPE 001651340;
- Vanessa Almeida da Silva, SIAPE 003122187;
- Verônica Carvalho e Silva Dias, SIAPE 001741800;
- Vinícius Oliveira Chaffin, SIAPE 003062320;
- Vitor Daniel Costa Madureira, SIAPE 003441206;
- Vitor Maurício dos Santos Matos, SIAPE 001783655;
- Vivian de Oliveira, SIAPE 001763897; e
- Yvone Gabriel do Rosário, SIAPE 000377237.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Fernanda Santos Quintela da Costa Nunes  
Pró-Reitora de Graduação

**BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 09/05/2025****PORATARIA N° 1142, DE 08 DE MAIO DE 2025**

*Dá publicidade ao ato administrativo de cancelamento de matrícula de estudante de graduação por não enquadramento nos critérios de admissão por cotas raciais.*

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através do Diário Oficial da União nº 126, Seção 2, pág. 36, de 05 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Tornar público o ato administrativo de cancelamento de matrícula de estudante de graduação, por não enquadramento nos critérios de admissão por cotas raciais, na forma do Art. 26 da Resolução nº 24, de 26 de novembro de 2020, do Conselho Universitário, exarado nos autos do processo abaixo relacionado:

- 23079.228684/2021-37.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Fernanda Santos Quintela da Costa Nunes  
Pró-Reitora de Graduação

**DIVISÃO DE DIPLOMAS****BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 07/05/2025****AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMAS**

A Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, CNPJ nº 33.663.683/0001-16, para fins do disposto no art. 21 da portaria MEC nº 1.095, de 25/10/2018, informa que foram registrados 434 (quatrocentos e trinta e quatro) diplomas no período de 01/04/2025 a 30/04/2025, sob os números 100575 a 101008, livro único. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço app.pr2.ufrj.br.

Marcio Luiz da Cunha

Substituto Eventual da Função de Diretor da Divisão de Diplomas/PR1/UFRJ  
SIAPE 1783733

**ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PESSOAL****BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 05/05/2025****PORATARIA N° 3870, DE 28 DE ABRIL DE 2025**

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021 e considerando o disposto no Processo nº 23079.214795/2025-90, resolve:

Conceder pensão vitalícia a Laura Nunes Moreira da Rocha, cônjuge do(a) ex-servidor(a) Angelo Manoel Moreira da Rocha, matrícula SIAPE nº 036\*\*\*\*\*, cargo Professor do Magistério Superior, Classe 6, Nível 604, com fundamento no art. 23 da Emenda Constitucional 103/2019; na Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004, art. 217, inciso I e art. 222, VII, alínea “b”, item 6, da Lei nº 8.112/1990, conforme redação conferida pela Lei nº 13.135/2015 e pela Portaria ME Nº 424, de 29 de dezembro de 2020, observado também o art. 3º, §1º da EC 103/2019, a partir de 12/02/2025, data do óbito do instituidor, com fundamento no art. 219, inciso I, da Lei nº 8.112/1990.

**PORATARIA N° 3872, DE 28 DE ABRIL DE 2025**

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021 e considerando o disposto no Processo nº 23079.247791/2024-15, resolve:

Conceder pensão vitalícia a Maria da Glória de Assis Soares, cônjuge do(a) ex-servidor(a) Oswaldo Luiz Soares, matrícula SIAPE nº 036\*\*\*\*\*, cargo Marceneiro, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, com fundamento no art. 23 da Emenda Constitucional 103/2019; na Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 2º, inciso II, da Lei nº 10.887/2004, art. 217, inciso I e art. 222, VII, alínea “b”, item 6, da Lei nº 8.112/1990, conforme redação conferida pela Lei nº 13.135/2015 e pela Portaria ME Nº 424, de 29 de dezembro de 2020, observado também o art. 3º, §1º da EC 103/2019, a partir de 04/09/2024, data do óbito do instituidor, com fundamento no art. 219, inciso I, da Lei nº 8.112/1990.

**PORATARIA N° 3873, DE 28 DE ABRIL DE 2025**

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021 e considerando o disposto no Processo nº 23079.214475/2025-30, resolve:

Conceder pensão vitalícia a Dulcinea Santos Augusto, cônjuge do(a) ex-servidor(a) Olenir Ferreira Augusto, matrícula SIAPE nº 037\*\*\*\*\*, cargo Professor do Magistério Superior, Classe 6, Nível 604, com fundamento no art. 23 da Emenda Constitucional 103/2019; na Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004, art. 217, inciso I e art. 222, VII, alínea “b”, item 6, da Lei nº 8.112/1990, conforme redação conferida pela Lei nº 13.135/2015 e pela Portaria ME Nº 424, de 29 de dezembro de 2020, observado também o art. 3º, §1º da EC 103/2019, a partir de 16/07/2024, data do óbito do instituidor, com fundamento no art. 219, inciso I, da Lei nº 8.112/1990.

**PORATARIA N° 3876, DE 28 DE ABRIL DE 2025**

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021 e considerando o disposto no Processo nº 23079.216691/2025-10, resolve:

Conceder pensão vitalícia a Norma dos Passos Pinto, cônjuge do(a) ex-servidor(a) Pedro Paulo Ferreira Pinto, matrícula SIAPE nº 037\*\*\*\*\*, cargo Mestre de Edificações e Infra-estrutura, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 11, com fundamento no art. 23 da Emenda Constitucional 103/2019; na Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004, art. 217, inciso I e art. 222, VII, alínea “b”, item 6, da Lei nº 8.112/1990, conforme redação conferida pela Lei nº 13.135/2015 e pela Portaria ME Nº 424, de 29 de dezembro de 2020, observado também o art. 3º, §1º da EC 103/2019, a partir de 22/02/2025, data do óbito do instituidor, com fundamento no art. 219, inciso I, da Lei nº 8.112/1990.

**PORATARIA N° 3901, DE 28 DE ABRIL DE 2025**

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, e considerando o disposto no Processo nº 23079.240227/2024-63, resolve:

Retificar a Portaria nº 3583, de 15 de abril de 2025, publicada no DOU nº 79, de 28 de abril de 2025. Onde se lê: "ao servidor", leia-se: "à servidora", ficando ratificados os demais termos.

**PORATARIA N° 3932, DE 29 DE ABRIL DE 2025**

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, e considerando o disposto no Processo nº 23079.202629/2024-60, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária ao servidor RONALDO CALIXTO BRAGA, matrícula SIAPE nº 036\*\*\*\*\*, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Classe: D, Padrão: 19, no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 4º, § 6º, inciso I, da EC 103/2019, totalidade da remuneração no cargo, observado o disposto no § 8º, incisos I e II, do mesmo artigo.

**PORATARIA N° 3933, DE 29 DE ABRIL DE 2025**

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, e considerando o disposto no Processo nº 23079.205339/2024-78, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária ao servidor DAVID RUBEM AZULAY, matrícula SIAPE nº 636\*\*\*\*\*, ocupante do cargo de Médico-PCCTAE, Classe: E, Padrão: 19, no regime de 20 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, da EC 47/05, c/c o art. 3º, §1º, da EC 103/2019, proventos integrais.

**PORATARIA N° 3934, DE 29 DE ABRIL DE 2025**

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, e considerando o disposto no Processo nº 23079.212060/2024-41, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária ao servidor LEONARDO DE OLIVEIRA X XEREZ, matrícula SIAPE nº 215\*\*\*\*\*, ocupante do cargo de Médico-PCCTAE, Classe: E, Padrão: 16, no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 20, § 2º, inciso I, da EC 103/19, totalidade da remuneração no cargo, observado o disposto no § 8º, incisos I e II, do art. 4º, da referida emenda.

**PORATARIA N° 3935, DE 29 DE ABRIL DE 2025**

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021 e considerando o disposto no Processo nº 23079.218067/2025-57, resolve:

Conceder pensão vitalícia a Virginia Helena Gomes de Almeida Brandão, cônjuge do(a) ex-servidor(a) Antonino de Magalhães Brandão, matrícula SIAPE nº 036\*\*\*\*\*, cargo Contador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 16, com fundamento no art. 23 da Emenda Constitucional 103/2019; na Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004, art. 217, inciso I e art. 222, VII, alínea “b”, item 6, da Lei nº 8.112/1990, conforme redação conferida pela Lei nº 13.135/2015 e pela Portaria ME Nº 424, de 29 de dezembro de 2020, observado também o art. 3º, §1º da EC 103/2019, a partir de 24/02/2025, data do óbito do instituidor, com fundamento no art. 219, inciso I, da Lei nº 8.112/1990.

**PORATARIA N° 3937, DE 29 DE ABRIL DE 2025**

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, e considerando o disposto no Processo nº 23079.250430/2023-67, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária ao servidor MARCUS ANTONIO REZENDE MAIA, matrícula SIAPE nº 044\*\*\*\*\*, ocupante do cargo de Professor Titular, Classe: D, Nível 001, no regime de 40 horas semanais de trabalho, com Dedicação Exclusiva, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 4º, § 6º, inciso I, da EC 103/2019, totalidade da remuneração no cargo, observado o disposto no § 8º, incisos I e II, do mesmo artigo.

**PORATARIA N° 3968, DE 30 DE ABRIL DE 2025**

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato DANIELLE HENRIQUE MAGALHAES, habilitado por Concurso Público de Provas e Títulos homologado pela Portaria nº 273 de 18.03.25 – publicada no Diário Oficial da União de 20.03.25, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior do Quadro Único de Pessoal, no regime de 40 horas de trabalho semanal com Dedicação Exclusiva na vaga 286006, conforme processo 23079.217833/2025-66.

A posse do (a) nomeado (a) dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta no DOU.

**PORATARIA N° 3969, DE 30 DE ABRIL DE 2025**

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato RAIANE BARRETO TEIXEIRA GONÇALVES PEREIRA, habilitado por Concurso Público de Provas e Títulos homologado pela Portaria nº 273 de 18.03.25 – publicada no Diário Oficial da União de 20.03.25, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior do Quadro Único de Pessoal, no regime de 40 horas de trabalho semanal com Dedicação Exclusiva na vaga 285790, conforme processo 23079.216523/2025-24.

A posse do (a) nomeado (a) dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta no DOU.

**PORATARIA N° 3970, DE 30 DE ABRIL DE 2025**

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato ALINE DANIELE HOEPERS, habilitado por Concurso Público de Provas e Títulos homologado pela Portaria nº 273 de 18.03.25 – publicada no Diário Oficial da União de 20.03.25, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior do Quadro Único de Pessoal, no regime de 40 horas de trabalho semanal com Dedicação Exclusiva na vaga 288871, conforme processo 23079.216548/2025-28.

A posse do (a) nomeado (a) dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta no DOU.

**PORATARIA N° 3974, DE 30 DE ABRIL DE 2025**

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Exonerar, a pedido, a partir de 25/04/2025, nos termos do inciso I do artigo 33, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, o(a) servidor(a) Anderson Thiago Vasconcelos Veiga, Matrícula SIAPE nº 1994751, ocupante do cargo de Técnico em Química, do Quadro de Pessoal desta Universidade, conforme processo nº 23079.219850/2025-38.

**BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 06/05/2025****PORATARIA N° 1890, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025**

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através do Decreto de 27 de Junho de 2023,

publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023 e, considerando o disposto em Portaria nº 6.592 de 04/07/2023, resolve conceder adicional de Radiação Ionizante no Grau Máximo (20%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo da servidora a seguir relacionada, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por exercer atividades profissionais com exposição à radiação.

*Relação de Servidores:*

- SERVIDORA: ELAZIR BARBOSA MOTA DI PUGLIA  
CARGO: MEDICO-AREA  
LOTAÇÃO: 48 - IPPMG  
ADICIONAL: IONIZANTE  
GRAU: MAXIMO  
INÍCIO CONCESSÃO: 01/01/2025

**PORATARIA N° 1943, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através do Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023 e, considerando o disposto em Portaria nº 6.592 de 04/07/2023, resolve conceder adicional de Radiação Ionizante no Grau Máximo (20%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo da servidora a seguir relacionada, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por exercer atividades profissionais com exposição à radiação.

*Relação de Servidores:*

- SERVIDORA: TANIA LOPES DA GRACA  
CARGO: TECNICO EM RADIOLOGIA  
LOTAÇÃO: 829 - DIVISAO MEDICA  
ADICIONAL: IONIZANTE  
GRAU: MAXIMO  
INÍCIO CONCESSÃO: 02/01/2025

**PORATARIA N° 1949, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através do Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023 e, considerando o disposto em Portaria nº 6.592 de 04/07/2023, resolve conceder adicional de Radiação Ionizante no Grau Mínimo (5%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor a seguir relacionado, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por exercer atividades profissionais com exposição à radiação.

*Relação de Servidores:*

- SERVIDOR: SERGIO FERREIRA ALVES JUNIOR  
CARGO: MEDICO-AREA  
LOTAÇÃO: 829 - DIVISAO MEDICA  
ADICIONAL: IONIZANTE  
GRAU: MINIMO  
INÍCIO CONCESSÃO: 18/02/2025

**PORATARIA N° 1951, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através do Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023 e, considerando o disposto em Portaria nº 6.592 de 04/07/2023, resolve conceder adicional de insalubridade no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo da servidora a seguir relacionada, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposta a ambiente insalubre.

*Relação de Servidores:*

- SERVIDORA: KAYLANE CORREA NEGRAO  
CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM  
LOTAÇÃO: 47 - INSTITUTO DE PSIQUIATRIA  
ADICIONAL: INSALUBRIDADE  
GRAU: MEDIO  
INÍCIO CONCESSÃO: 18/02/2025

**PORATARIA N° 3240, DE 08 DE ABRIL DE 2025**

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através do Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023 e,



considerando o disposto em Portaria nº 6.592 de 04/07/2023, resolve conceder adicional de insalubridade no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo da servidora a seguir relacionada, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposta a ambiente insalubre.

*Relação de Servidores:*

- SERVIDORA: CLAUDIA BARBASTEFANO MONTEIRO  
CARGO: ENFERMEIRO-AREA  
LOTAÇÃO: 973 - DIV DE ATENCAO EM SAUDE DO TRABALHADOR  
ADICIONAL: INSALUBRIDADE  
GRAU: MEDIO  
INÍCIO CONCESSÃO: 21/03/2025

**PORTRARIA N° 3242, DE 08 DE ABRIL DE 2025**

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através do Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023 e, considerando o disposto em Portaria nº 6.592 de 04/07/2023, resolve conceder adicional de insalubridade no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo da servidora a seguir relacionada, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposta a ambiente insalubre.

*Relação de Servidores:*

- SERVIDORA: CAMILA SIQUEIRA GOUVEA ACOSTA GONCALVES  
CARGO: MUSICO-TERAPEUTA  
LOTAÇÃO: 641 - SECAO DE ATIVIDADES GERENCIAIS/IPUB  
ADICIONAL: INSALUBRIDADE  
GRAU: MEDIO  
INÍCIO CONCESSÃO: 17/02/2025

**PORTRARIA N° 3316, DE 09 DE ABRIL DE 2025**

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através do Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023 e, considerando o disposto em Portaria nº 6.592 de 04/07/2023, resolve conceder adicional de periculosidade em Grau Único (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor a seguir relacionado, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposta a situação de trabalho perigoso.

*Relação de Servidores:*

- SERVIDOR: JOSE CARLOS ALVES DE OLIVEIRA  
CARGO: VIGILANTE  
LOTAÇÃO: 1204 - DIVISAO DE SEGURANCA  
ADICIONAL: PERICULOSIDADE  
GRAU: UNICO  
INÍCIO CONCESSÃO: 01/01/2025

**PORTRARIA N° 3318, DE 09 DE ABRIL DE 2025**

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através do Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023 e, considerando o disposto em Portaria nº 6.592 de 04/07/2023, resolve conceder adicional de Radiação Ionizante no Grau Máximo (20%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo da servidora a seguir relacionada, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por exercer atividades profissionais com exposição à radiação.

*Relação de Servidores:*

- SERVIDORA: PATRICIA VIEIRA CAMPOS  
CARGO: TECNICO EM RADIOLOGIA  
LOTAÇÃO: 829 - DIVISAO MEDICA  
ADICIONAL: IONIZANTE  
GRAU: MAXIMO  
INÍCIO CONCESSÃO: 02/01/2025

**PORTRARIA N° 3405, DE 11 DE ABRIL DE 2025**

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através do Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023 e, considerando o disposto em Portaria nº 6.592 de 04/07/2023, resolve conceder adicional de insalubridade no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo da servidora a seguir relacionada, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposta a ambiente insalubre.

*Relação de Servidores:*

- SERVIDORA: CELIA REGINA DA SILVA MEDEIROS  
CARGO: ENFERMEIRO-AREA  
LOTAÇÃO: 2372 - NUCLEO DE ESTUDOS DE DOENCAS INFECIOSAS  
ADICIONAL: INSALUBRIDADE  
GRAU: MEDIO  
INÍCIO CONCESSÃO: 13/02/2025

**PORTRARIA N° 3418, DE 11 DE ABRIL DE 2025**

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através do Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023 e, considerando o disposto em Portaria nº 6.592 de 04/07/2023, resolve conceder adicional de insalubridade no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor a seguir relacionado, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposta a ambiente insalubre.

*Relação de Servidores:*

- SERVIDOR: RODRIGO BERNARDO SERAFIM  
CARGO: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
LOTAÇÃO: 511 - DEPARTAMENTO DE CLINICA MEDICA FM  
ADICIONAL: INSALUBRIDADE  
GRAU: MEDIO  
INÍCIO CONCESSÃO: 04/04/2025

**PORTRARIA N° 3425, DE 11 DE ABRIL DE 2025**

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através do Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023 e, considerando o disposto em Portaria nº 6.592 de 04/07/2023, resolve conceder adicional de insalubridade no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo da servidora a seguir relacionada, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposta a ambiente insalubre.

*Relação de Servidores:*

- SERVIDORA: ANIELE FERNANDES EVANGELISTA  
CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM  
LOTAÇÃO: 47 - INSTITUTO DE PSIQUIATRIA  
ADICIONAL: INSALUBRIDADE  
GRAU: MEDIO  
INÍCIO CONCESSÃO: 17/02/2025

**PORTRARIA N° 3426, DE 11 DE ABRIL DE 2025**

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através do Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023 e, considerando o disposto em Portaria nº 6.592 de 04/07/2023, resolve conceder adicional de insalubridade no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo da servidora a seguir relacionada, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposta a ambiente insalubre.

*Relação de Servidores:*

- SERVIDORA: KARINA SARAIVA FONSECA  
CARGO: TECNICO DE LABORATORIO AREA  
LOTAÇÃO: 47 - INSTITUTO DE PSIQUIATRIA  
ADICIONAL: INSALUBRIDADE  
GRAU: MEDIO  
INÍCIO CONCESSÃO: 17/02/2025

**PORTRARIA N° 3430, DE 11 DE ABRIL DE 2025**

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através do Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023 e, considerando o disposto em Portaria nº 6.592 de 04/07/2023, resolve conceder adicional de insalubridade no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor a seguir relacionado, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposta a ambiente insalubre.

*Relação de Servidores:*

- SERVIDOR: FERNANDO SOBHIE DIAZ  
CARGO: MEDICO - PCCTAE  
LOTAÇÃO: 47 - INSTITUTO DE PSIQUIATRIA  
ADICIONAL: INSALUBRIDADE  
GRAU: MEDIO  
INÍCIO CONCESSÃO: 18/02/2025

**PORATARIA N° 3431, DE 11 DE ABRIL DE 2025**

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através do Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023 e, considerando o disposto em Portaria nº 6.592 de 04/07/2023, resolve conceder adicional de Radiação Ionizante no Grau Máximo (20%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor a seguir relacionado, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por exercer atividades profissionais com exposição à radiação.

*Relação de Servidores:*

- SERVIDOR: ALEXANDRE PENHA MATSUKAWA  
CARGO: TECNICO EM RADIOLOGIA  
LOTAÇÃO: 829 - DIVISAO MEDICA  
ADICIONAL: IONIZANTE  
GRAU: MAXIMO  
INÍCIO CONCESSÃO SISTEMA SIAPENET: 01/01/2025  
EFEITOS FINANCEIROS DATA DO LAUDO: 10/10/2024

**PORATARIA N° 3432, DE 11 DE ABRIL DE 2025**

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através do Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023 e, considerando o disposto em Portaria nº 6.592 de 04/07/2023, resolve conceder adicional de insalubridade no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo da servidora a seguir relacionada, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposta a ambiente insalubre.

*Relação de Servidores:*

- SERVIDORA: THAYS REGINA DA CUNHA  
CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM  
LOTAÇÃO: 906 - DIVISAO DE ENFERMAGEM  
ADICIONAL: INSALUBRIDADE  
GRAU: MEDIO  
INÍCIO CONCESSÃO SISTEMA SIAPENET: 01/01/2025  
EFEITOS FINANCEIROS ALTERAÇÃO DE UORG: 01/05/2024

**PORATARIA N° 3433, DE 11 DE ABRIL DE 2025**

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através do Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023 e, considerando o disposto em Portaria nº 6.592 de 04/07/2023, resolve conceder adicional de insalubridade no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor a seguir relacionado, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposto a ambiente insalubre.

*Relação de Servidores:*

- SERVIDOR: MARCO ANDRE URBACH MEZZASALMA  
CARGO: MEDICO - PCCTAE  
LOTAÇÃO: 973 - DIV DE ATENCAO EM SAUDE DO TRABALHADOR  
ADICIONAL: INSALUBRIDADE  
GRAU: MEDIO  
INÍCIO CONCESSÃO SISTEMA SIAPENET: 01/01/2025  
EFEITOS FINANCEIROS DATA LAUDO: 17/12/2024

**PORATARIA N° 3439, DE 11 DE ABRIL DE 2025**

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através do Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023 e, considerando o disposto em Portaria nº 6.592 de 04/07/2023, resolve conceder adicional de insalubridade no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor a seguir relacionado, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposto a ambiente insalubre.

*Relação de Servidores:*

- SERVIDOR: JOSE LUIZ DOS REIS QUEIROZ JUNIOR  
CARGO: MEDICO - PCCTAE  
LOTAÇÃO: 49 - INSTITUTO DE DOENCAS DO TORAX  
ADICIONAL: INSALUBRIDADE  
GRAU: MEDIO  
INÍCIO CONCESSÃO: 14/02/2025

**PORATARIA N° 3474, DE 14 DE ABRIL DE 2025**

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através do Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023 e, considerando o disposto em Portaria nº 6.592 de 04/07/2023, resolve conceder adicional de insalubridade no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor a seguir relacionado, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposto a ambiente insalubre.

*Relação de Servidores:*

- SERVIDOR: FERNANDO HENRIQUE FLORES TEIXEIRA  
CARGO: MEDICO - PCCTAE  
LOTAÇÃO: 829 - DIVISAO MEDICA  
ADICIONAL: INSALUBRIDADE  
GRAU: MEDIO  
INÍCIO CONCESSÃO: 03/02/2025

**PORATARIA N° 3486, DE 14 DE ABRIL DE 2025**

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através do Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023 e, considerando o disposto em Portaria nº 6.592 de 04/07/2023, resolve conceder adicional de Radiação Ionizante no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo da servidora a seguir relacionada, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por exercer atividades profissionais com exposição à radiação.

*Relação de Servidores:*

- SERVIDOR: JORGE LUIZ DE CARVALHO VERRISSIMO  
CARGO: MEDICO - PCCTAE  
LOTAÇÃO: 829 - DIVISAO MEDICA  
ADICIONAL: IONIZANTE  
GRAU: MEDIO  
INÍCIO CONCESSÃO: 01/03/2025

**PORATARIA N° 3522, DE 14 DE ABRIL DE 2025**

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através do Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023 e, considerando o disposto em Portaria nº 6.592 de 04/07/2023, resolve conceder adicional de insalubridade no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo da servidora a seguir relacionada, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposta a ambiente insalubre.

*Relação de Servidores:*

- SERVIDORA: ELLEN INGRID SOUZA ARAGAO  
CARGO: PSICOLOGO-AREA  
LOTAÇÃO: 45 - INSTITUTO DE GINECOLOGIA  
ADICIONAL: INSALUBRIDADE  
GRAU: MEDIO  
INÍCIO CONCESSÃO: 18/02/2025

**PORATARIA N° 3527, DE 14 DE ABRIL DE 2025**

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através do Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023 e, considerando o disposto em Portaria nº 6.592 de 04/07/2023, resolve conceder adicional de insalubridade no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo da servidora a seguir relacionada, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposta a ambiente insalubre.

*Relação de Servidores:*

- SERVIDORA: JESSICA FIDELIS TRINDADE DOS SANTOS  
CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM  
LOTAÇÃO: 45 - INSTITUTO DE GINECOLOGIA  
ADICIONAL: INSALUBRIDADE  
GRAU: MEDIO  
INÍCIO CONCESSÃO: 18/02/2025

**PORATARIA N° 3529, DE 14 DE ABRIL DE 2025**

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através do Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023 e, considerando o disposto em Portaria nº 6.592 de 04/07/2023, resolve conceder adicional de insalubridade no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo da servidora a seguir relacionada, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposta a ambiente insalubre.

**Relação de Servidores:**

- SERVIDOR: ..... CAROLINA MACEDO LEAL GONCALVES  
CARGO: ..... TECNICO EM ENFERMAGEM  
LOTAÇÃO: ..... 49 - INSTITUTO DE DOENCAS DO TORAX  
ADICIONAL: ..... INSALUBRIDADE  
GRAU: ..... MEDIO  
INÍCIO CONCESSÃO: 12/02/2025

**PORATARIA N° 3548, DE 14 DE ABRIL DE 2025**

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através do Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023 e, considerando o disposto em Portaria nº 6.592 de 04/07/2023, resolve conceder adicional de insalubridade no Grau Máximo (20%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor a seguir relacionado, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposta a ambiente insalubre.

**Relação de Servidores:**

- SERVIDOR: RAFAEL DE ALMEIDA PEREIRA  
CARGO: TECNICO EM MECANICA  
LOTAÇÃO: 275 - SECAO DE ATIVIDADES GERENCIAIS DO IQ  
ADICIONAL: INSALUBRIDADE  
GRAU: MAXIMO  
INÍCIO CONCESSÃO SISTEMA SIAPENET: 02/01/2025  
EFEITOS FINANCEIROS DATA PERÍCIA: 20/09/2023

**PORATARIA N° 3551, DE 14 DE ABRIL DE 2025**

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através do Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023 e, considerando o disposto em Portaria nº 6.592 de 04/07/2023, resolve conceder adicional de insalubridade no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo da servidora a seguir relacionada, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposta a ambiente insalubre.

**Relação de Servidores:**

- SERVIDORA: MICHELLE DE MELO QUERES DOS SANTOS  
CARGO: FISIOTERAPEUTA  
LOTAÇÃO: 49 - INSTITUTO DE DOENCAS DO TORAX  
ADICIONAL: INSALUBRIDADE  
GRAU: MEDIO  
INÍCIO CONCESSÃO: 12/02/2025

**PORATARIA N° 3552, DE 14 DE ABRIL DE 2025**

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através do Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023 e, considerando o disposto em Portaria nº 6.592 de 04/07/2023, resolve conceder adicional de insalubridade no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo da servidora a seguir relacionada, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposta a ambiente insalubre.

**Relação de Servidores:**

- SERVIDORA: ANA CAROLINE FRAZAO SOARES  
CARGO: FISIOTERAPEUTA  
LOTAÇÃO: 45 - INSTITUTO DE GINECOLOGIA  
ADICIONAL: INSALUBRIDADE  
GRAU: MEDIO  
INÍCIO CONCESSÃO: 17/02/2025

**PORATARIA N° 3554, DE 14 DE ABRIL DE 2025**

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através do Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023 e, considerando o disposto em Portaria nº 6.592 de 04/07/2023, resolve conceder adicional de insalubridade no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo da servidora a seguir relacionada, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposta a ambiente insalubre.

**Relação de Servidores:**

- SERVIDORA: MARIANA GOMES SILVA  
CARGO: NUTRICIONISTA-HABILITACAO  
LOTAÇÃO: 45 - INSTITUTO DE GINECOLOGIA  
ADICIONAL: INSALUBRIDADE  
GRAU: MEDIO  
INÍCIO CONCESSÃO: 17/02/2025

**PORATARIA N° 4019, DE 05 DE MAIO DE 2025**

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Exonerar, a pedido, a partir de 28/04/2025, nos termos do inciso I do artigo 33, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, o(a) servidor(a) Alexandre Godoy Ribeiro, Matrícula SIAPE nº 3039757, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, do Quadro de Pessoal desta Universidade, conforme processo nº 23079.222910/2025-08.

**PORATARIA N° 4021, DE 05 DE MAIO DE 2025**

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Declarar vago, a partir de 05/05/2025, o cargo de Assistente em Administração , ocupado pelo (a) servidor (a) LEANDRO MONTENEGRO FRANÇA SANTOS, matrícula SIAPE nº3308149, do Quadro de Pessoal desta Universidade, decorrente de sua posse em cargo público inacumulável, conforme item VIII do artigo 33 da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990, conforme processo nº 23079.222945/2025-39.

**PORATARIA N° 4032, DE 05 DE MAIO DE 2025**

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Contratar GUILHERME CHALO NUNES na vaga de professor substituto do/a Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional, com salário correspondente à classe de Assistente A, em regime de 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 06/05/2025 à 31/12/2025, conforme processo nº 23079.212686/2025-38.

**BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 07/05/2025****PORATARIA N° 3996, DE 30 DE ABRIL DE 2025**

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato CAMILA PATRÍCIO BRAGA FILGUEIRA, habilitado em Concurso Público homologado pela Portaria nº 784 de 22 de junho de 2023 - DOU 119 de 26 de junho de 2023, para o cargo de Técnico de Laboratório - Análises Clínicas, do Quadro Único de Pessoal desta IFE, no regime de 40 horas semanais de trabalho na vaga 280757, conforme processo 23079.220009/2025-93.

A posse do (a) nomeado (a) dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta no DOU.

**PORATARIA N° 3997, DE 30 DE ABRIL DE 2025**

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato GUILHERME DE LIMA ALEXANDRE, habilitado em Concurso Público homologado pela Portaria nº 784 de 22 de junho de 2023 - DOU 119 de 26 de junho de 2023, para o cargo de Técnico de Laboratório - Coleções Zoológicas, do Quadro Único de Pessoal desta IFE, no regime de 40 horas semanais de trabalho na vaga 902976, conforme processo 23079.220010/2025-18.

A posse do (a) nomeado (a) dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta no DOU.

**PORATARIA N° 4023, DE 05 DE MAIO DE 2025**

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:



Nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato RAPHAEL LEONARDO, habilitado em Concurso Público homologado pela Portaria nº 797 de 26 de junho de 2023 - DOU 122 de 29 de junho de 2023, para o cargo de Médico Veterinário - Geral, do Quadro Único de Pessoal desta IFE, no regime de 20 horas semanais de trabalho na vaga 987336, conforme processo 23079.219994/2025-94.

A posse do (a) nomeado (a) dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta no DOU.

#### **PORATARIA N° 4026, DE 05 DE MAIO DE 2025**

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os candidatos abaixo relacionados no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, habilitados em Concurso Público homologado pela Portaria 306 de 25 de abril de 2024 - DOU 85 de 03 de maio de 2024.

<b>Código da vaga - D-008 - Técnico em Enfermagem - Geral - Rio de Janeiro</b>		
<b>Nome</b>	<b>Processo</b>	<b>Código de vaga</b>
MAYARA DE PINHO DOS SANTOS CARVALHO	23079.218350/2025-89	226047
JONATAS OLIVEIRA FERNANDES DE ALMEIDA	23079.218352/2025-78	233314
LETICIA OLIVEIRA ALVES MONTEIRO	23079.218353/2025-12	291535
SUELEN ARAUJO TINOCO	23079.218354/2025-67	279335
JULIANA DA CUNHA FERNANDES BARBOSA	23079.218355/2025-10	281728
KELI CRISTINA MARQUES CARDOSO	23079.218356/2025-56	282665
DANIEL LIMA ANDRADE	23079.218357/2025-09	278456
GEISA NASCIMENTO DE ARAUJO	23079.218358/2025-45	280283
BARBARA VILELA NAZARIO DA SILVA	23079.218359/2025-90	291634
RENATA DOS SANTOS PAZ	23079.218361/2025-69	291807
LILANDRA TORQUATO MEDRADO DE LIMA	23079.218362/2025-11	644312
JOICE SANTANA LEMOS	23079.218365/2025-47	291368
CAROLINA ALMINDA DE PAIVA OLIVEIRA	23079.218366/2025-91	291541
LARISSA DEBOSAN SILVA	23079.221179/2025-95	291592
TUANE MAIARA CAMPELLO KOCK	23079.221180/2025-10	291879

#### **Código da vaga - D-010 - Técnico em Farmácia - Rio de Janeiro**

<b>Nome</b>	<b>Processo</b>	<b>Código de vaga</b>
AMANDA FARIA DE AMORIM PEREIRA	23079.220011/2025-62	774668
JEFFERSON DA SILVA MENDONCA	23079.220012/2025-15	217270

#### **Código da vaga - D-014 - Técnico de Laboratório - Alimentos - Rio de Janeiro**

<b>Nome</b>	<b>Processo</b>	<b>Código de vaga</b>
NATHALIA MARTINS BOMFIM BARRETO	23079.220013/2025-51	869110

#### **Código da vaga - D-018 - Técnico de Laboratório - Eletrônica - Rio de Janeiro**

<b>Nome</b>	<b>Processo</b>	<b>Código de vaga</b>
DAVID CAMPOS DA SILVA GOMES	23079.221178/2025-41	869107

Art. 2º A posse do(a) nomeado(a) dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta no DOU.

#### **PORATARIA N° 4033, DE 05 DE MAIO DE 2025**

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato IVAN DE MATTOS QUINTANA, habilitado em Concurso Público homologado pela Portaria nº 308 de 25 de abril de 2024 - DOU 83 de 30 de abril de 2024, para o cargo de Músico - Violino, do Quadro Único de Pessoal desta IFE, no regime de 25 horas semanais de trabalho na vaga 864255, conforme processo 23079.221185/2025-42.

A posse do (a) nomeado (a) dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta no DOU.

#### **PORATARIA N° 4036, DE 05 DE MAIO DE 2025**

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato CIRO MUNIZ MAGNANI, habilitado em Concurso Público homologado pela Portaria nº 308 de 25 de abril de 2024 - DOU 83 de 30 de abril de 2024, para o cargo de Músico - Piano, do Quadro Único de Pessoal desta IFE, no regime de 25 horas semanais de trabalho na vaga 277942, conforme processo 23079.221183/2025-53.

A posse do (a) nomeado (a) dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta no DOU.

#### **PORATARIA N° 4038, DE 05 DE MAIO DE 2025**

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato RAFAEL DIAS BELO, habilitado em Concurso Público homologado pela Portaria nº 308 de 25 de abril de 2024 - DOU 83 de 30 de abril de 2024, para o cargo de Músico - Viola, do Quadro Único de Pessoal desta IFE, no regime de 25 horas semanais de trabalho na vaga 244204, conforme processo 23079.221184/2025-06.

A posse do (a) nomeado (a) dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta no DOU.

#### **PORATARIA N° 4039, DE 05 DE MAIO DE 2025**

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato OLIVIA DE ANDRADE GUERRA, habilitado em Concurso Público homologado pela Portaria nº 748 de 16 de setembro de 2024 - DOU 181 de 18 de setembro de 2024, para o cargo de Enfermeiro - Psiquiatria, do Quadro Único de Pessoal desta IFE, no regime de 40 horas semanais de trabalho na vaga 291889, conforme processo 23079.218391/2025-75.

A posse do (a) nomeado (a) dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta no DOU.

#### **PORATARIA N° 4040, DE 05 DE MAIO DE 2025**

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato LIVIA LOPEZ MENESCAL, habilitado em Concurso Público homologado pela Portaria nº 748 de 16 de setembro de 2024 - DOU 181 de 18 de setembro de 2024, para o cargo de Enfermeiro - Psiquiatria, do Quadro Único de Pessoal desta IFE, no regime de 40 horas semanais de trabalho na vaga 291696, conforme processo 23079.218393/2025-64.

A posse do (a) nomeado (a) dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta no DOU.

#### **PORATARIA N° 4042, DE 05 DE MAIO DE 2025**

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:



Nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato NICOLLI DE ARAUJO MECKELBURG, habilitado em Concurso Público homologado pela Portaria nº 422 de 24 de maio de 2024 - DOU 103 de 29 de maio de 2024, para o cargo de Odontólogo - Prótese Dentária e Implantodontia, do Quadro Único de Pessoal desta IFE, no regime de 40 horas semanais de trabalho na vaga 895475, conforme processo 23079.218385/2025-18.

A posse do (a) nomeado (a) dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta no DOU.

#### **PORATARIA N° 4043, DE 05 DE MAIO DE 2025**

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato DANIEL NUNES ARAGAO, habilitado em Concurso Público homologado pela Portaria nº 422 de 24 de maio de 2024 - DOU 103 de 29 de maio de 2024, para o cargo de Odontólogo - Prótese Dentária e Implantodontia, do Quadro Único de Pessoal desta IFE, no regime de 40 horas semanais de trabalho na vaga 895476, conforme processo 23079.218386/2025-62.

A posse do (a) nomeado (a) dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta no DOU.

#### **PORATARIA N° 4051, DE 05 DE MAIO DE 2025**

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os candidatos abaixo relacionados no regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, no cargo de Médico, habilitado em Concurso Público homologado pela Portaria 420 de 24 de maio de 2024 - DOU 103 de 29 de maio de 2024.

<b>Código da vaga - E-066 - Médico - Ortopedia e Traumatologia - Rio de Janeiro</b>		
<b>Nome</b>	<b>Processo</b>	<b>Código de vaga</b>
ANDRE KING FONTENELLE	23079.224797/2024-14	104568
<b>Código da vaga - E-069 - Médico - Ortopedia e Traumatologia - Rio de Janeiro</b>		
<b>Nome</b>	<b>Processo</b>	<b>Código de vaga</b>
JULIANA CARVALHO DE MELLO	23079.218376/2025-27	179545
DEBORAH SUTTER AYRES PEREIRA	23079.218381/2025-30	280276
MARIA AUGUSTA DE OLIVEIRA SILVA	23079.218382/2025-84	291780
<b>Código da vaga - E-070 - Médico - Pediatria - Rio de Janeiro</b>		
<b>Nome</b>	<b>Processo</b>	<b>Código de vaga</b>
VALERIA YASMINE MARINELLI VICENTE	23079.218383/2025-29	291760

Art. 2º A posse do(a) nomeado(a) dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta no DOU.

#### **PORATARIA N° 4056, DE 05 DE MAIO DE 2025**

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os candidatos abaixo relacionados no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, habilitados em Concurso Público homologado pela Portaria 424 de 24 de maio de 2024 - DOU 103 de 29 de maio de 2024.

<b>Código da vaga - E-018 - Biomédico - Rio de Janeiro</b>		
<b>Nome</b>	<b>Processo</b>	<b>Código de vaga</b>
RAIANA ANDRADE QUINTANILHA BARBOSA	23079.220236/2025-19	290512
<b>Código da vaga - E-035 - Farmacêutico - Rio de Janeiro</b>		
<b>Nome</b>	<b>Processo</b>	<b>Código de vaga</b>
ALICE RAMOS OLIVEIRA DA SILVA	23079.220254/2025-09	283355

<b>Código da vaga - E-038 - Farmacêutico Bioquímico - Rio de Janeiro</b>		
<b>Nome</b>	<b>Processo</b>	<b>Código de vaga</b>
DYENEFER PEREIRA FONSEC	23079.223344/2025-43	283355
<b>Código da vaga - E-082 - Nutricionista - Clínica - Rio de Janeiro</b>		
<b>Nome</b>	<b>Processo</b>	<b>Código de vaga</b>
CAROLINA DE ALMEIDA	23079.220256/2025-90	347977
DAYSE NASCIMENTO BERNARDINO	23079.220257/2025-34	282557
<b>Código da vaga - E-090 - Psicólogo - Clínica - Rio de Janeiro</b>		
<b>Nome</b>	<b>Processo</b>	<b>Código de vaga</b>
KAREN CRISTINA CAVAGNOLI	23079.220258/2025-89	281843

Art. 2º A posse do(a) nomeado(a) dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta no DOU.

#### **PORATARIA N° 4102, DE 06 DE MAIO DE 2025**

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais e regimentais, nos termos da Portaria UFRJ nº 712, de 09 de fevereiro de 2024, Artigo nº 36 da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista o que consta do processo nº 23079.203914/2025-89, resolve:

LOCALIZAR no âmbito desta IFE o(a) servidor(a) OLICIO PEREIRA DA SILVA, SIAPE nº 036\*\*\*\*\*, ocupante do cargo de Auxiliar de Cozinha, no(a) Instituto de Ginecologia, a partir de 04/05/2025.

#### **PORATARIA N° 4118, DE 06 DE MAIO DE 2025**

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Prorrogar até 24/08/2025 o contrato de CAREN LEITE SPINDOLA VILELA como Professor(a) Substituto(a), siape nº 3340221, do(a) Instituto de Microbiologia Paulo de Góes, conforme processo nº 23079.218634/2023-11.

#### **PORATARIA N° 4209, DE 07 DE MAIO DE 2025**

A Pró-Reitora, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 6592 de 04/07/2023, publicada no Diário Oficial da União nº 126 de 05/07/2023

Resolve: ALTERAR o percentual da Gratificação de Incentivo à Qualificação (GIQ) dos servidores listados na tabela abaixo, de acordo com o que determina o artigo 132 e Anexo CCXXIII da Medida Provisória nº 1.286, de 31/12/2024. Os efeitos financeiros desta Portaria devem vigorar a partir de 01 de janeiro de 2025.

<b>SIAPE</b>	<b>NOME</b>	<b>NOVO PERCENTUAL (GIQ)</b>
0080020	GECILENE PONTES MILITAO	25%
0360259	DEIZE MARA MARIA DA CONCEICAO CALDEIRA	20%
0360990	CARLOS HUMBERTO LIONEL DE SOUZA	30%
0361491	MARIA APARECIDA PORTUGAL	30%
0362578	JORGE HENRIQUE CAVALCANTE FIEL	20%
0362776	MARILIA DE OLIVEIRA NOBREGA	25%
0362869	WILLIAMS DA SILVA SANTOS	25%
0365292	CARLOS DA LUZ DAUMAS	30%
0365453	MONICA TEIXEIRA DE CAMPOS	20%
0366162	PEDRO PAULO CERBINO JUNIOR	52%
0371778	MARIA DA GUIA DA SILVA MONTEIRO	30%
0375388	MARIA DE LOURDES DA SILVA PEREIRA	30%
1074796	CLAUDIO SIMOES DE MATTOS	52%
1076160	ANTONIO ANDRADE NETO	25%
1124143	GELSON VASQUES TAVARES	20%
1124722	MARCIA LUCIA DO NASCIMENTO	30%
1124996	MARCELO JOSE DE LIMA	20%
1125031	CARLOS ALBERTO SANTOS ARANTES	25%



SIAPE	NOME	NOVO PERCENTUAL (GIQ)
1154119	SOLANGE MARIA DOMINGOS MAIA	25%
1198995	IVAN FRANCISCO DA SILVA	25%
1254468	FRANCISCA DAS CHAGAS SOBRAL SILVA	75%
1290362	EDILSON VIANA MOREIRA	25%
1291944	VALDECIR NASCIMENTO DA SILVA	30%
1295085	MARLI ALVES DA SILVA	25%
1366101	EDENILZE DIAS PEREIRA	25%
1389133	LUCIA LETICIA PRADO DOS SANTOS	25%
1434938	LUIZ CLAUDIO DE AMORIM	25%
1447062	SIDNEI JOSE DE SOUZA	25%
1497031	LEANDRO PENNA GOMES	25%
1497069	GIANCARLO QUADROS DOS SANTOS MAURO	25%
1497118	ROBSON NASCIMENTO DA SILVA NOGUEIRA	30%
1497829	GLAUCIO MOREIRA NUNES	20%
1515596	MARCELO CRUZ BARBEDO	25%
1628228	FABIO ALOYSIOS MACHADO LOYO	25%
1642521	FABIO BERNARDINO PINTO	25%
1651226	BRUNO MARQUES MACHADO DE CARVALHO	25%
1653399	GABRIELA RODRIGUES LESSA	25%
1668129	PHILIPPE MIELKE DA ROCHA	20%
1677138	JOAO SIMOES LOPES FILHO	25%
1677411	SANDRO RICARDO BARBOZA MORAES	20%
1678388	RAFAEL CASTRO DO COUTO	25%
1722733	VINICIUS RIBEIRO DE LIMA	25%
1723264	ALEXANDRE AUGUSTO JACOBINA	25%
1728805	AMINA POTTER DE CARVALHO SARE DE MELO	75%
1739787	LUIZ GUILHERME QUELHAS MOREIRA	30%
1764633	SERGIO LOURENCO PEREIRA	25%
1865654	MARCOS ANDRE DA SILVA LIMA	25%
1882415	LUIZ ANDRE DE CARVALHO	75%
1914119	JORGE LUIZ PEREIRA MARTINS	25%
1958839	JUBER CASTRO DA SILVA	20%
1959295	THIAGO BARRETO DE SIQUEIRA TORRES	25%
2079008	ANA LUIZA FERREIRA MACEDO SOARES	25%
2109857	MARCELO COSTA FONSECA VIEIRA	20%
2110265	ERIKA MONTEIRO TAVARES	52%
2154234	ELIANE DE OLIVEIRA SANTOS	25%
2297211	JORGE SERGIO SOARES ALVES	25%
2298142	JULIANA FOLZ	52%
2326153	IVAN JACOMO FORTES PETER DA SILVA	30%
2350360	MAISE CARDOSO BASTOS	30%
2361812	POLYANA DA SILVA SARAIVA	30%
2361818	MARLON JOSE DE MELO SILVA	20%
2369131	REBECA ROSA AMARAL COSTA LIMA	20%
2402380	ROBSON DA SILVA BORRALHO	20%
2411188	ALEXANDRE DAS CHAGAS GONCALVES	20%
2415379	FABIOLA DE PAIVA RIBEIRO	20%
2415400	ANDREA MARIA DO NASCIMENTO SILVA	52%
3009822	DEIVE FONTES LIMA	25%
3070106	ALINE KARL ARAUJO	52%
3078360	RODRIGO PORTAL PEIXOTO	52%

SIAPE	NOME	NOVO PERCENTUAL (GIQ)
3081144	PRISCILLA DE SOUZA ASSIS LOPES	25%
3121943	ISABELLE ROSENDO LIMA	20%
3135516	BRUNO OLIVEIRA PIVA	75%
0359717	MARIA AMELIA GERALDES BORDALO MONT ALVERNE	52%
0362692	RITA DE CASSIA PINCANO PRADO	30%
0362854	JOSUE DE SOUZA CUNHA	25%
0362894	EDUARDO FERNANDES DA CUNHA CORREA BANDEIRA	30%
0363197	FERNANDO ANTONIO DUARTE CORREA	25%
0363763	JANAINA LEAL COUTINHO	25%
0364111	ROSANE MARTINS VILLELA	25%
0373633	ROSANGELA MARIA BRITO	25%
0376876	MARISTELA NOGUEIRA DOS SANTOS	25%
0377056	DEISE PEREIRA DA CUNHA	25%
0377064	ABEL RODRIGUES FILHO	25%
0377218	KATIA RAMOS DA SILVA PAULO	25%
0377329	GISLANE REIS RIBEIRO TOLEDO	30%
1124322	JOSUE PEREIRA DA SILVA	30%
1124624	NEMILDA LOPES DA SILVA GUIMARAES	25%
1153994	MARCOS VALERIO BERNARDINO MAGNO	25%
1881977	FERNANDO SALLES VIEIRA	30%
2108399	BARBARA SOARES AVANCI	25%

#### BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 08/05/2025

##### PORTARIA N° 4060, DE 05 DE MAIO DE 2025

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os candidatos abaixo relacionados no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, habilitados em Concurso Público homologado pela Portaria 416 de 24 de maio de 2024 - DOU 1103 de 29 de maio de 2024.

Código da vaga - E-001 - Administrador - Rio de Janeiro		
Nome	Processo	Código de vaga
LUCAS MEIRELLES SILVEIRA	23079.218387/2025-15	287266
Código da vaga - E-007 - Arquiteto e Urbanista - Rio de Janeiro		
Nome	Processo	Código de vaga
BARBARA TACIA DE VASCONCELOS	23079.220250/2025-12	977518
RAFAELA FREITAS MELLO	23079.222168/2025-22	0280778
Código da vaga - E-019 - Contador - Rio de Janeiro		
Nome	Processo	Código de vaga
SABRINA SOBRINHO BARCELLOS	23079.220251/2025-67	281084
Código da vaga - E-020 - Economista - Rio de Janeiro		
Nome	Processo	Código de vaga
ROMILSON SANTOS DO NASCIMENTO	23079.218389/2025-04	282497
Código da vaga - E-030 - Engenheiro - Ambiental - Rio de Janeiro		
Nome	Processo	Código de vaga
RAQUEL PIEDADE MOURA	23079.220252/2025-10	863338



Código da vaga - E-095 - Técnico em Assuntos Educacionais - Rio de Janeiro		
Nome	Processo	Código de vaga
ANDREA REIS FERREIRA TORRES	23079.220239/2025-52	278628
GABRIELA SIRACUSA NASCIMENTO	23079.220240/2025-87	705547
RAFAEL SILVA TAVARES	23079.220241/2025-21	865253
VICTOR TAVARES DA COSTA	23079.220242/2025-76	281876
JOSEILSON GONCALVES DA CUNHA	23079.220248/2025-43	287179
PRISCILIANA CONCEICAO DA SILVA	23079.220247/2025-07	285879
AKSAN LINDENBERG GREGORIO E TRAJANO	23079.220237/2025-63	865417
CAMILA MEIRELLES	23079.222169/2025-77	288508
GIULIA MEDEIROS GASPAR	23079.222276/2025-03	275630
IULO ALMEIDA ALVES	23079.222277/2025-40	865388
ALINE MENDONCA SANTANA	23079.223340/2025-65	865363

Art. 2º A posse do(a) nomeado(a) dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta no DOU.

#### PORATARIA N° 4194, DE 07 DE MAIO DE 2025

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato SERGIO MANUEL SERRA DA CRUZ, habilitado por Concurso Público de Provas e Títulos homologado pela Portaria nº 1048 de 11.12.24 - publicada no Diário Oficial da União de 13.12.24, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior do Quadro Único de Pessoal, no regime de 40 horas de trabalho semanal com Dedicação Exclusiva na vaga 279448, conforme processo 23079.203181/2025-82.

A posse do (a) nomeado (a) dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta no DOU.

#### PORATARIA N° 4196, DE 07 DE MAIO DE 2025

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato CASSIANA LOPES STEPHAN, habilitado por Concurso Público de Provas e Títulos homologado pela Portaria nº 331 de 04.04.25 - publicada no Diário Oficial da União de 07.04.25, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior do Quadro Único de Pessoal, no regime de 40 horas de trabalho semanal com Dedicação Exclusiva na vaga 288378, conforme processo 23079.221607/2025-80.

A posse do (a) nomeado (a) dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta no DOU.

#### PORATARIA N° 4197, DE 07 DE MAIO DE 2025

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato MICHELE CALIL DOS SANTOS ALVES, habilitado por Concurso Público de Provas e Títulos homologado pela Portaria nº 286 de 26.03.25 - publicada no Diário Oficial da União de 27.03.25, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior do Quadro Único de Pessoal, no regime de 40 horas de trabalho semanal com Dedicação Exclusiva na vaga 285861, conforme processo 23079.217827/2025-17.

A posse do (a) nomeado (a) dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta no DOU.

#### PORATARIA N° 4199, DE 07 DE MAIO DE 2025

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os candidatos abaixo relacionados no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, no cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, habilitado em Concurso Público de Provas e Título homologado pela Portaria 354 de 09 de abril de 2025 - DOU de 10 de abril de 2025.

Nome do candidato	Código de Vaga	Processo	Setor
MARCOS LEITE ROSA	287971	23079.218155/2025-59	MC-175
JULIANA SICURO CORREA	288035	23079.218133/2025-99	MC-175
RAFAELA RAFFAELE CORREA VIDAL	287967	23079.218154/2025-12	MC-175
FABIO TEIXEIRA FERREIRA DA SILVA	288879	23079.220531/2025-75	MC-197

Art. 2º A posse do(a) nomeado(a) dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta no DOU.

#### PORATARIA N° 4200, DE 07 DE MAIO DE 2025

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato LEILA SANTOS, habilitado por Concurso Público de Provas e Títulos aberto pelo Edital CII nº 30/2022, publicado no DOU de 20-agosto-22, homologado pela Portaria de 09.09.22 - publicada no Diário Oficial da União em 04.07.23, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro Único de Pessoal, no regime de 40 horas de trabalho semanal na vaga 305108, conforme processo 23079.264307/2024-12.

A posse do (a) nomeado (a) dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta no DOU.

#### PORATARIA N° 4210, DE 07 DE MAIO DE 2025

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais e regimentais, nos termos da Portaria UFRJ nº 712, de 09 de fevereiro de 2024, Artigo nº 36 da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista o que consta do processo nº 23079.210298/2024-31, resolve:

LOCALIZAR no âmbito desta IFE o(a) servidor(a) CLAUDIO JESUS ROSA, SIAPE nº 107\*\*\*\*, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, no(a) Superintendência Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação, a partir de 06/05/2025.

#### BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 09/05/2025

#### PORATARIA N° 2334, DE 17 DE MARÇO DE 2025

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021 e considerando o disposto no Processo nº 23079.207057/2025-96, resolve:

Conceder pensão temporária a IARA MARIADOS SANTOS SIEBENEICHLER, cônjuge ex-servidor FLAVIO BENO SIEBENEICHLER, matrícula SIAPE nº 0369205, Professor do Magistério Superior, Classe 6, Nível 604, com fundamento na Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004, art. 217, inciso I, e art. 222, VII, alínea "a" da Lei nº 8.112/1990, conforme redação conferida pela Lei nº 13.135/2015, a partir de 01/02/2025, observado também o art. 3º, §1º da Emenda Constitucional 103/2019, data do óbito do Instituidor, com fundamento no art. 219, inciso I da Lei 8112/1990, conforme redação conferida pela Lei nº 13.846/2019.

#### PORATARIA N° 4031, DE 05 DE MAIO DE 2025

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, e considerando o disposto no Processo nº 23079.200952/2025-80, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária ao servidor EUDERSON KANG TOURINHO, matrícula SIAPE nº 036\*\*\*\*, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe: B, Nível 001, no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, da EC 47/05, c/c o art. 3º, §1º, da EC 103/2019, proventos integrais, com efeitos a partir de 02/05/2025.

**PORATARIA N° 4188, DE 07 DE MAIO DE 2025**

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Declarar vago, a partir de 08/05/2025, o cargo de Professor do Magistério Superior, ocupado pelo (a) servidor (a) TATIANA GABRIELA RAPPORPORT, matrícula SIAPE nº 1564059, do Quadro de Pessoal desta Universidade, decorrente de sua posse em cargo público inacumulável, conforme item VIII do artigo 33 da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990, conforme processo nº 23079.223724/2025-88.

**PORATARIA N° 4206, DE 07 DE MAIO DE 2025**

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através do Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023 e, considerando o disposto em Portaria nº 6.592 de 04/07/2023, resolve conceder adicional de insalubridade no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo da servidora a seguir relacionada, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposta a ambiente insalubre.

*Relação de Servidores:*

- SERVIDORA: SELMA SOUZA DE ALMEIDA UZEDA  
CARGO: ASSISTENTE DE LABORATORIO  
LOTAÇÃO: 48 - IPPMG  
ADICIONAL: INSALUBRIDADE  
GRAU: MEDIO  
INÍCIO CONCESSÃO: 05/02/2025

**PORATARIA N° 4208, DE 07 DE MAIO DE 2025**

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através do Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023 e, considerando o disposto em Portaria nº 6.592 de 04/07/2023, resolve conceder adicional de insalubridade no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor a seguir relacionado, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposta a ambiente insalubre.

*Relação de Servidores:*

- SERVIDOR: NESTOR GONCALVES NETO  
CARGO: BIOLOGO  
LOTAÇÃO: 48 - IPPMG  
ADICIONAL: INSALUBRIDADE  
GRAU: MEDIO  
INÍCIO CONCESSÃO: 05/02/2025

**PORATARIA N° 4211, DE 07 DE MAIO DE 2025**

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através do Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023 e, considerando o disposto em Portaria nº 6.592 de 04/07/2023, resolve conceder adicional de insalubridade no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo da servidora a seguir relacionada, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposta a ambiente insalubre.

*Relação de Servidores:*

- SERVIDORA: CRISTIANE DE MELLO VIEIRA  
CARGO: AUXILIAR DE LABORATORIO  
LOTAÇÃO: 48 - IPPMG  
ADICIONAL: INSALUBRIDADE  
GRAU: MEDIO  
INÍCIO CONCESSÃO: 05/02/2025

**PORATARIA N° 4222, DE 07 DE MAIO DE 2025**

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através do Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023 e, considerando o disposto em Portaria nº 6.592 de 04/07/2023, resolve conceder adicional de Radiação Ionizante no Grau Máximo (20%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo da servidora a seguir relacionada, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por exercer atividades profissionais com exposição à radiação.

*Relação de Servidores:*

- SERVIDORA: MARIA NAZARE PINHEIRO RIBEIRO  
CARGO: ENFERMEIRO-AREA  
LOTAÇÃO: 906 - DIVISAO DE ENFERMAGEM  
ADICIONAL: IONIZANTE  
GRAU: MAXIMO  
INÍCIO CONCESSÃO SISTEMA SIAPENET: 07/05/2025  
EFEITOS FINANCEIROS DATA DO LAUDO: 06/01/2025

**PORATARIA N° 4225, DE 07 DE MAIO DE 2025**

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através do Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023 e, considerando o disposto em Portaria nº 6.592 de 04/07/2023, resolve conceder adicional de insalubridade no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo da servidora a seguir relacionada, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposta a ambiente insalubre.

*Relação de Servidores:*

- SERVIDORA: SILVIA THEREZA VENTURINI DA COSTA  
CARGO: PSICOLOGO-AREA  
LOTAÇÃO: 874 - DIVISAO DE APOIO ASSISTENCIAL HU  
ADICIONAL: INSALUBRIDADE  
GRAU: MEDIO  
INÍCIO CONCESSÃO SISTEMA SIAPENET: 28/01/2025  
EFEITOS FINANCEIROS ALTERAÇÃO DE UORG: 18/04/2022

**PORATARIA N° 4227, DE 07 DE MAIO DE 2025**

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através do Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023 e, considerando o disposto em Portaria nº 6.592 de 04/07/2023, resolve conceder adicional de Radiação Ionizante no Grau Máximo (20%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor a seguir relacionado, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por exercer atividades profissionais com exposição à radiação.

*Relação de Servidores:*

- SERVIDOR: ANDERSON MENEZES SOARES  
CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM  
LOTAÇÃO: 906 - DIVISAO DE ENFERMAGEM  
ADICIONAL: IONIZANTE  
GRAU: MAXIMO  
INÍCIO CONCESSÃO: 21/01/2025

**PORATARIA N° 4228, DE 07 DE MAIO DE 2025**

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através do Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023 e, considerando o disposto em Portaria nº 6.592 de 04/07/2023, resolve conceder adicional de insalubridade no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo da servidora a seguir relacionada, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposta a ambiente insalubre.

*Relação de Servidores:*

- SERVIDORA: PRISCILA OLIVEIRA DE SOUZA  
CARGO: ENFERMEIRO-AREA  
LOTAÇÃO: 53 - MATERNIDADE ESCOLA  
ADICIONAL: INSALUBRIDADE  
GRAU: MEDIO  
INÍCIO CONCESSÃO: 14/04/2025

**PORATARIA N° 4230, DE 07 DE MAIO DE 2025**

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através do Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023 e, considerando o disposto em Portaria nº 6.592 de 04/07/2023, resolve conceder adicional de insalubridade no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor a seguir relacionado, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposto a ambiente insalubre.

*Relação de Servidores:*

- SERVIDOR: CHARLES RODRIGUES DO CANTO  
CARGO: ENFERMEIRO-AREA  
LOTAÇÃO: 53 - MATERNIDADE ESCOLA  
ADICIONAL: INSALUBRIDADE  
GRAU: MEDIO  
INÍCIO CONCESSÃO: 14/04/2025

ADICIONAL: INSALUBRIDADE

GRAU: MEDIO

INÍCIO CONCESSÃO: 01/01/2025

**PORTRARIA N° 4231, DE 07 DE MAIO DE 2025**

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através do Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023 e, considerando o disposto em Portaria nº 6.592 de 04/07/2023, resolve conceder adicional de insalubridade no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo da servidora a seguir relacionada, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposta a ambiente insalubre.

*Relação de Servidores:*

- SERVIDORA: MIRIAM MENNA BARRETO  
CARGO: MEDICO - PCCTAE  
LOTAÇÃO: 829 - DIVISAO MEDICA

**PORTRARIA N° 4233, DE 07 DE MAIO DE 2025**

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através do Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023 e, considerando o disposto em Portaria nº 6.592 de 04/07/2023, resolve conceder adicional de insalubridade no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo da servidora a seguir relacionada, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposta a ambiente insalubre.

*Relação de Servidores:*

- SERVIDORA: LILIAM DE ALMEIDA SILVA  
CARGO: TECNICO DE LABORATORIO AREA  
LOTAÇÃO: 512 - DEPARTAMENTO DE CIRURGIA FM  
ADICIONAL: INSALUBRIDADE  
GRAU: MEDIO  
INÍCIO CONCESSÃO SISTEMA SIAPENET: 02/01/2025  
EFEITOS FINANCEIROS ALTERAÇÃO DE UORG: 30/04/2024

**PORTRARIA N° 4298, DE 08 DE MAIO DE 2025**

A Pró-Reitora, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 6592 de 04/07/2023, publicada no Diário Oficial da União nº 126 de 05/07/2023 resolve: Conceder\Alterar Gratificação de Incentivo à Qualificação Provisória (GIQ) dos servidores, conforme tabela abaixo, de acordo com a Lei nº 11.091 de 12/01/2005 e com a Portaria nº 10981, de 15 de outubro de 2019:

Nome	Siape	Tipo	Percentual	Exercício	Validade	Processo
ANDRE LUIZ PEREIRA FIRMINO DE SA	3427350	Concessão	25	08/01/2025	07/07/2025	200793/2025-13
DANILLO CARVALHO RIBEIRO	3307773	Concessão	25	18/02/2025	17/08/2025	206952/2025-93
EUCLYDES BARBOSA SOARES NETO	1497961	Concessão	25	17/01/2025	20/07/2025	202716/2025-06
FELIPE BLOIS DE AGUIAR	1416710	Concessão	52	09/01/2025	11/06/2025	262782/2024-46
GABRIELA DO VALE MATTOS	3317934	Concessão	25	27/01/2025	22/07/2025	204170/2025-10
GIULIANA PUCARELLI LEBREIRO	1368803	Concessão	52	06/02/2025	14/07/2025	201991/2025-02
GUSTAVO LUIZ PAES SILVEIRA	3010089	Concessão	25	19/03/2025	17/08/2025	206477/2025-55
JOAO MIGUEL HENRIQUES DE LACERDA	2076433	Concessão	25	13/03/2025	09/09/2025	213753/2025-31
JOSE THIAGO CORDEIRO ANDRADE	1864721	Concessão	25	20/03/2025	15/09/2025	201003/2025-17
JULIO CESAR RAMOS DE PAULA	0361282	Concessão	25	15/04/2025	12/10/2025	221304/2025-67
LIDIANA SOUZA DOS ANJOS	3401522	Concessão	25	15/04/2025	13/10/2025	221378/2025-01
LUCIA MARIA CANTELMO	0376265	Concessão	25	31/01/2025	30/07/2025	205545/2025-69
MARCEL NOGUEIRA LOPES	3159107	Concessão	30	18/02/2025	17/08/2025	209145/2025-22
MIGUEL DE ALBUQUERQUE PINTO	3308138	Concessão	25	14/03/2025	03/08/2025	204976/2025-16
NATASHA SILVA VALLADAO	3427107	Concessão	30	09/01/2025	03/08/2025	205436/2025-41
RAQUEL BELEM DE ANDRADE	1185493	Concessão	52	28/03/2025	13/09/2025	259968/2024-18
RICARDO ALVES DE AQUILES	2200463	Concessão	25	15/01/2025	07/07/2025	200686/2025-95
ROBSON CLOVIS DE AZEVEDO	0366667	Concessão	25	09/04/2025	06/10/2025	219998/2025-72
RUDNEI MATOS DA SILVA DOMINGOS	3317917	Concessão	25	29/01/2025	28/07/2025	204682/2025-86
SAVIO DIAS DE PAULA MELLO	1271507	Concessão	25	17/02/2025	24/07/2025	259782/2024-69
SIMONE JULIAO DE OLIVEIRA	0360404	Concessão	25	08/01/2025	05/07/2025	258571/2024-17
ADOLFO LACHTERMACHER	1649717	Alteração	75	11/02/2025	06/09/2025	207556/2025-83
ADRIANA EUGENIO NOVATO DA SILVA	2124724	Alteração	25	30/01/2025	29/07/2025	206105/2025-29
ANA RAQUEL DA SILVA GALLO	1751484	Alteração	52	16/04/2025	13/10/2025	222046/2025-36
ANDRE HENRIQUE DA SILVA	1958534	Alteração	25	20/03/2025	24/08/2025	209291/2025-58
ANDRE LUIS SOUZA SALVIANO	1300239	Alteração	52	26/03/2025	22/09/2025	212045/2025-83
ANDREA MARIA DO NASCIMENTO SILVA	2415400	Alteração	75	10/03/2025	08/09/2025	212813/2025-07
ANDREA PESTANA CAROLI DE FREITAS	0366567	Alteração	75	29/01/2025	28/07/2025	227808/2024-18
CAMILA GARCIA BAZ	2289569	Alteração	52	13/03/2025	16/06/2025	259386/2024-31
CAMILLE NIGRI CURSINO	1020972	Alteração	75	30/01/2025	29/07/2025	204677/2025-73
Carlos Alberto Porchat	6375607	Alteração	75	13/03/2025	09/09/2025	213941/2025-60
Carlos Alberto Porchat	0375607	Alteração	75	13/03/2025	09/09/2025	213941/2025-60
CLARICE MARIA DE ARAUJO RODRIGUES	1807144	Alteração	75	10/01/2025	10/06/2025	245276/2024-92
CLAUDIONOR ESTEVAO DE MORAIS	0366254	Alteração	25	25/02/2025	24/08/2025	204056/2025-90



Nome	Siape	Tipo	Percentual	Exercício	Validade	Processo
CRISTIANA DE BARCELLOS PASSINATO	1763757	Alteração	75	27/01/2025	26/07/2025	203921/2025-81
DANIEL BARBOSA FIGUEIREDO	3331122	Alteração	30	15/01/2025	14/07/2025	202066/2025-91
DANIELLE MEDEIROS STRADA DE OLIVEIRA	1763936	Alteração	52	08/01/2025	05/07/2025	200272/2025-66
DAUGLIS SILVA LAGE	1831979	Alteração	25	29/01/2025	29/07/2025	204533/2025-17
DEBORA ALVES ABRANTES	1676007	Alteração	52	02/05/2025	22/10/2025	222660/2025-06
DIANA MORAES	1837682	Alteração	52	21/01/2025	10/05/2025	248313/2024-14
DOUGLAS BERTOLOTO LIMA	1742769	Alteração	75	06/03/2025	08/09/2025	214140/2025-11
DOUGLAS CELES FERNANDES	3009420	Alteração	52	08/04/2025	26/09/2025	217555/2025-47
ELIANA ABREU SANTOS	1559047	Alteração	75	23/01/2025	17/06/2025	263722/2024-41
EMILAINA BRINATE BASTOS	1195083	Alteração	52	08/04/2025	05/10/2025	219408/2025-10
FABIO AZEVEDO KHALED ABDEL RAHMAN	3084633	Alteração	52	11/03/2025	07/09/2025	211727/2025-79
FELIPE GOUVEIA LAUREANO RODRIGUES	1958102	Alteração	30	20/03/2025	16/09/2025	215052/2025-37
FERNANDA MOREIRA DO AMARAL	2177595	Alteração	75	06/03/2025	02/09/2025	212262/2025-73
FERNANDA SIQUEIRA VIANA TERRA	1008149	Alteração	75	28/01/2025	27/07/2025	204184/2025-33
Igor Ferreira Carvalho	3072376	Alteração	52	17/02/2025	16/08/2025	208805/2025-58
ISAQUE FONTES BRAGA	1978196	Alteração	52	17/02/2025	16/08/2025	262211/2024-10
IVAN ZYNGIER	1452817	Alteração	52	24/01/2025	26/08/2025	208314/2025-15
JESSICA SUZANO LUZES	1733824	Alteração	75	03/04/2025	11/10/2025	205461/2023-63
JOAO PAULO BARRETO PEREIRA	1516765	Alteração	52	17/03/2025	08/09/2025	213250/2025-66
LEILIANA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	2754168	Alteração	75	15/01/2025	12/07/2025	201101/2025-54
LEONARDO DE ARAUJO LEAL	1642803	Alteração	25	12/02/2025	18/06/2025	262733/2024-11
Leonardo Marinho Pereira Panza	1651148	Alteração	52	13/02/2025	12/08/2025	208022/2025-74
LEONARDO SOARES DOS SANTOS	1775754	Alteração	52	29/04/2025	26/10/2025	223961/2025-49
LILIAM DE ALMEIDA SILVA	1168225	Alteração	52	08/01/2025	02/06/2025	260821/2024-71
LUCIANA LEITE FERNANDES	1084514	Alteração	52	14/04/2025	21/08/2025	210358/2025-05
LUIZ FERNANDO PACHECO DOS SANTOS	0361712	Alteração	30	11/04/2025	04/10/2025	218050/2025-08
Madelon Moura de Vasconcelos	2128966	Alteração	52	03/02/2025	30/07/2025	264347/2024-56
MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA FELIPPE	0364112	Alteração	30	21/01/2025	16/06/2025	262514/2024-24
MARILIA FRANCA COSTA	1968939	Alteração	75	06/04/2025	25/09/2025	217549/2025-90
MARINALVA DOS SANTOS	1154213	Alteração	30	23/01/2025	30/07/2025	203795/2025-64
MAYARA CABRAL COSMO	1041641	Alteração	52	01/04/2025	27/09/2025	212848/2025-38
MIDIA DE SOUZA SILVA	1694078	Alteração	52	13/01/2025	22/09/2025	200492/2024-17
NATHALIA MARIA BANDEIRA LEITE	1864891	Alteração	52	12/02/2025	11/08/2025	207896/2025-12
NILZA SOUZA SERRANO	1227748	Alteração	52	07/02/2025	08/07/2025	264283/2024-93
PATRICIA DE PADUA ANDRADE CAMPANHA	1541580	Alteração	75	17/02/2025	13/08/2025	208495/2025-71
PEDRO LEONARDO BARTONELLI BRAGA	1769973	Alteração	30	19/02/2025	18/08/2025	208765/2025-44
Phelipe Guimaraes De Ornellas	2921841	Alteração	52	16/04/2025	25/08/2025	211506/2025-09
RACHEL ALVES DA SILVA	3040597	Alteração	52	10/02/2025	10/08/2025	207560/2025-41
RAFAEL DE FREITAS MAGINA	1678657	Alteração	25	18/01/2025	21/07/2025	202162/2025-39
RAFAELA ELAINE FEITOSA CASTRO	2171376	Alteração	52	04/02/2025	03/08/2025	254715/2024-58
RAPHAELA CORREA MONTEIRO MACHADO	1449430	Alteração	75	20/02/2025	19/08/2025	209831/2025-01
RENATA FERREIRA DE AZEREDO	2082510	Alteração	75	12/02/2025	11/08/2025	263384/2024-47
RENATO DA CUNHA RAGOSO BARREIRA	1783738	Alteração	52	06/02/2025	05/08/2025	206230/2025-39
RICARDO JULLIAN DA SILVA GRACA	0364799	Alteração	75	13/01/2025	16/06/2025	263668/2024-33
ROAN CESAR COUTINHO	2400596	Alteração	25	09/01/2025	08/07/2025	200978/2025-28
ROBERTA DE SOUZA COSTA	1496885	Alteração	75	05/05/2025	14/10/2025	221835/2025-50
ROBERTO GAMARSKI	0375004	Alteração	75	21/02/2025	20/08/2025	211076/2025-17
ROMILDO JOSE BARBOSA DO REGO BARROS	1564607	Alteração	52	28/03/2025	24/09/2025	210529/2025-98
ROSANA ALCANTARA BARROSO	1125010	Alteração	75	21/02/2025	10/08/2025	208740/2025-41
RUBIA MARA DE ALMEIDA SIQUEIRA	1764566	Alteração	75	12/04/2025	30/09/2025	218869/2025-67
SULAMITA NICOLAU DE MIRANDA	1865058	Alteração	75	28/01/2025	27/07/2025	262393/2024-11
TABATA ARAUJO SPOLIDORO MATTOS	3426911	Alteração	52	04/04/2025	01/10/2025	211067/2025-26
TAISSA NUNES GUERRERO	3426771	Alteração	75	13/03/2025	13/09/2025	213925/2025-77
VAGNER LUIZ DE JESUS MARQUES	1860877	Alteração	52	10/02/2025	09/08/2025	206170/2025-54



Nome	Siape	Tipo	Percentual	Exercício	Validade	Processo
VANESSA BARRETO CORREA PASSOS	1461409	Alteração	75	28/04/2025	04/10/2025	219263/2025-49
VANIA GARCIA DE FREITAS	0366762	Alteração	75	25/03/2025	05/08/2025	206383/2025-86
VICTOR ALENCAR DE FREITAS	3401678	Alteração	52	29/04/2025	26/10/2025	223128/2025-06
VINICIUS DOS SANTOS LUZ	3401674	Alteração	25	20/01/2025	16/07/2025	202495/2025-68

**PORTARIA N° 4299, DE 08 DE MAIO DE 2025**

A Pró-Reitora, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 6592 de 04/07/2023, publicada no Diário Oficial da União nº 126 de 05/07/2023 resolve: Converter Gratificação de Incentivo à Qualificação (GIQ) Provisória em Definitiva dos servidores, conforme tabela abaixo, de acordo com a Lei nº 11.091 de 12/01/2005 e com a Portaria nº 10981, de 15 de outubro de 2019:

Nome	Siape	Percentual	Exercício	Processo
FELIPE MELLO DE BARROS	1379658	25	13/05/2024	220697/2024-19
LEANDRO DE PAULA SOARES	3426948	52	24/09/2024	247327/2024-11
YAN MARINHO DA SILVA FARIA	3402662	15	07/11/2024	249308/2024-29
ALANA STEPHANIE ESTEVES VILLAR DA MOTTA	2260564	75	12/07/2023	234421/2023-29
Aretha Brito Nobre	3371307	75	06/12/2023	262851/2023-31
CAMILA SIQUEIRA GOUVEA ACOSTA GONCALVES	3306144	75	02/01/2025	263561/2024-95
CARINA ANNA FERREIRA	2142865	52	04/11/2024	246200/2024-84
CLEIDE DE MORAIS LIMA	0362827	52	10/01/2024	265299/2023-32
DAIANE OLIVEIRA DA LUZ ANDRADE	1832569	52	09/08/2024	236544/2024-85
DIANA BAENSE DE ABREU ARAUJO	2355532	35	15/05/2023	223327/2023-44
GILVAN ALCANTARA PAULA	1648075	52	22/12/2023	265390/2023-58
HUASCAR DA COSTA FILHO	0366430	25	17/01/2025	263663/2024-19
Isabela Dias Ferreira de Melo	2143333	52	01/10/2024	248404/2024-50
JULIANA CAETANO DA CUNHA	1767137	75	07/12/2023	229421/2023-15
JULIANA ROSA MOLINA DE OLIVEIRA	1012129	75	25/04/2024	217891/2024-17
LUCIANA ALEXANDRE PINTO DA SILVA	1283941	52	24/05/2024	222733/2024-71
LUCIANA SILVERIO ALLELUIA HIGINO DA SILVA	2079552	75	05/08/2024	234767/2024-16
MARIA CECILIA AZEVEDO LOPES	2313316	52	11/04/2024	216700/2024-91
RAFAEL TORRES RAMOS DE MENEZES	3135145	52	12/11/2024	254782/2024-72
ROBERTA SALLES DE OLIVEIRA MARTINS	1926399	52	09/12/2024	261460/2024-80
TAMIRES DE ARAUJO CORDEIRO	2128782	52	14/03/2024	211829/2024-11
THAIS MAYUMI PINHEIRO	1745869	75	02/09/2024	240939/2024-82
WALLACE PIRES DE CARVALHO	1495659	75	10/10/2024	250231/2024-30

**PORTARIA N° 4300, DE 08 DE MAIO DE 2025**

A Pró-Reitora, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 6592 de 04/07/2023, publicada no Diário Oficial da União nº 126 de 05/07/2023 resolve: Conceder\Alterar Gratificação de Incentivo à Qualificação (GIQ) dos servidores, conforme tabela abaixo, de acordo com a Lei nº 11.091 de 12/01/2005 e com a Portaria nº 10981, de 15 de outubro de 2019:

Nome	Siape	Tipo	Percentual	Exercício	Processo
ALEXANDRE LUIS DOS SANTOS GUILHERME	1895760	Concessão	30	12/02/2025	203438/2025-04
ANA MARIA DE OLIVEIRA LIMA	3440461	Concessão	30	13/01/2025	264273/2024-58
ANDREA CARVALHO DE OLIVEIRA	3440172	Concessão	52	27/01/2025	201086/2025-44
BARBARA CRISTINA DE SOUZA ABREU	1717285	Concessão	30	06/01/2025	263471/2024-02
CAROLINA MACEDO LEAL GONCALVES	3441255	Concessão	25	14/01/2025	200668/2025-11
CELSO DE OLIVEIRA BRITO	0374725	Concessão	15	19/03/2025	215253/2025-34
CINTHIA CRISTINA CABRAL DA CRUZ	3442253	Concessão	30	07/01/2025	200435/2025-19
CLAUDIO JOSE DOS SANTOS	0366583	Concessão	25	12/03/2025	213939/2025-91
DEBORA PAULINO OLIVEIRA	3423744	Concessão	75	07/02/2025	205754/2025-11
DELMA DA SILVA BRITTO BOY	1908869	Concessão	30	13/12/2024	254450/2024-98
DENISE MANAIA DA SILVA	0364419	Concessão	25	10/04/2025	220363/2025-18
DORA DE SOUZA MACHADO	1307989	Concessão	30	06/02/2025	263409/2024-11
EDIMAR SOBREIRA DA CUNHA	0360803	Concessão	15	27/01/2025	203886/2025-08
GUSTAVO JORGE BESSA	3426262	Concessão	30	29/04/2025	223964/2025-82
HENRIQUE BITTENCOURT PAIVA	3441182	Concessão	52	12/12/2024	262404/2024-62
HERMANO JOSE SOARES DE SOUZA	1040223	Concessão	25	19/03/2025	215343/2025-25
IZABELA JARDIM RODRIGUES PITTA	1926717	Concessão	75	23/01/2025	203741/2025-07



Nome	Siape	Tipo	Percentual	Exercício	Processo
JOSE LUIZ DOS REIS QUEIROZ JUNIOR	2207150	Concessão	30	12/03/2025	246410/2024-72
JULIA DE FREITAS LAGE	1057948	Concessão	30	10/03/2025	213210/2025-14
JULIO GONCALVES VASCONCELOS MIRANDA	3427194	Concessão	30	28/01/2025	204116/2025-74
LUANA LIMA MACEDO	1402672	Concessão	30	05/02/2025	202639/2025-86
MARCOS CORREA DE MATTOS	0365558	Concessão	30	12/03/2025	21126202566_
MATHEUS DUTRA MORAES	3426973	Concessão	30	29/01/2025	204373/2025-14
MATHEUS MOREIRA ROLIM	3426813	Concessão	30	16/04/2025	221536/2025-15
NABILA NATALIA GONCALVES PEREIRA	3423902	Concessão	30	11/02/2025	258270/2024-85
NATHALIA DE MEDEIROS MAGALHAES DAS CHAGAS	1718949	Concessão	30	24/02/2025	210671/2025-35
NEIVA ALVES DE SOUZA	0374984	Concessão	20	21/03/2025	216768/2025-51
PHILIPE DE MELLO GOMES	3402044	Concessão	20	21/01/2025	202222/2025-13
PRISCILA BARBOSA DE MORAES	3440402	Concessão	30	09/01/2025	263081/2024-24
RAMON CESAR DOS SANTOS BARBOZA	2124535	Concessão	25	01/04/2025	205284/2025-87
RENATA DE LAURA PEREIRA	2424102	Concessão	25	11/02/2025	207442/2025-33
RENATA ESCOSTEGUY MEDRONHO	1224435	Concessão	30	18/03/2025	251904/2024-79
SONIA MARIA DOS SANTOS LEITE	0366383	Concessão	15	08/04/2025	219624/2025-57
THIAGO DE MORAIS LINS	1770534	Concessão	30	16/04/2025	221554/2025-05
VITOR DANIEL COSTA MADUREIRA	3441206	Concessão	52	06/01/2025	200559/2025-96
VITOR HUGO DA SILVA GUARENTO	1151353	Concessão	30	01/04/2025	216511/2025-08
VITOR SILVA RAMOS	3442482	Concessão	52	06/01/2025	263459/2024-90
VIVIANE DOS SANTOS LIMA LABRIOLA	3402346	Concessão	30	26/02/2025	207636/2025-39
WANDELLA KATHLEEN DUARTE SILVA COUTINHO	3212301	Concessão	25	04/02/2025	205680/2025-12
WILLIAM PEDRO CORREA ANDRADE JARDIM	3135397	Concessão	30	24/01/2025	203551/2025-81
ADRIANA MARIA MANOELA DA SILVA	0366628	Alteração	25	14/04/2025	213165/2025-06
ALCINO DO AMARAL JUNIOR	0366216	Alteração	30	13/01/2025	263991/2024-15
ALESSANDRA DIAS CARNEIRO	2144267	Alteração	30	16/01/2025	201942/2025-61
ALESSANDRO NUNES SILVA DE OLIVEIRA	3317937	Alteração	30	14/03/2025	214648/2025-10
ALFREDO ROBERTO SOUZA TEIXEIRA	0364786	Alteração	30	11/04/2025	220471/2025-91
ANA CAROLINA SOARES COMUCCI MARQUES	3062302	Alteração	30	29/04/2025	223073/2025-26
ANA LUIZA FERREIRA MACEDO SOARES	2079008	Alteração	30	01/01/2025	261944/2024-29
ANDERSON VIEIRA LIMA	2415218	Alteração	25	18/01/2025	201950/2025-16
ANDRE SOARES SALVIANO	3331062	Alteração	30	04/02/2025	205393/2025-02
ANDREA MENDES DO NASCIMENTO	1666675	Alteração	25	15/04/2025	210817/2025-42
CAMILLA LUCENA DOS SANTOS BESERRA	1062326	Alteração	30	11/03/2025	253819/2024-45
CAROLINA DE OLIVEIRA RAMOS VARGEM	1968644	Alteração	30	17/03/2025	214653/2025-22
CATIA SILVA LOPES	3082265	Alteração	30	24/01/2025	203744/2025-32
CLAUDIO ALVES DE SOUZA FILHO	1864182	Alteração	30	24/03/2025	216665/2025-91
CRISTIANE NERY PASCHOAL	0361795	Alteração	30	25/03/2025	207140/2025-65
DANIEL CARLOS SANTOS FILHO	3402270	Alteração	30	16/01/2025	200841/2025-73
DAYANA MARTINS SOBRAL	1114249	Alteração	30	31/03/2025	218579/2025-13
DAYSE CRUZ RAYA DOS SANTOS	3039911	Alteração	30	12/02/2025	241230/2023-13
DENISE LESSA PEREIRA	1443216	Alteração	30	27/03/2025	217919/2025-99
DIEGO BELO DA SILVA	3401095	Alteração	30	14/01/2025	201331/2025-13
FABIO PAULO DE SANTANNA MATOS	1309253	Alteração	25	20/03/2025	215981/2025-46
FELIPE LIMA DUARTE	3402231	Alteração	30	04/02/2025	205681/2025-59
FELIPE MARQUES DA SILVA	3331802	Alteração	30	29/01/2025	204461/2025-16
FERNANDO ALVES ANDRE	0366818	Alteração	25	14/01/2025	201278/2025-51
FLAVIA DOS SANTOS COSTA	3307771	Alteração	30	04/02/2025	204741/2025-16
GABRIEL ANGELO DE SOUSA SILVA	3062137	Alteração	30	04/04/2025	219029/2025-11
GABRIEL FERREIRA DOS REIS DA CRUZ	3307775	Alteração	30	25/04/2025	233640/2024-71
GENARO AMARAL DE BARROS	1075447	Alteração	30	14/03/2025	213979/2025-32
HELOISA HELENA WENDHAUSEN DE AGUIAR	0365568	Alteração	30	08/04/2025	219603/2025-31
ISABELA OLIVEIRA SANTIAGO	3081157	Alteração	30	13/03/2025	213042/2025-67
IVAN CARLOS DAS CHAGAS CORREA DE FREITAS	1291962	Alteração	30	29/04/2025	220586/2025-85
JEFFERSON SILVA DOS SANTOS	1971150	Alteração	30	13/03/2025	203546/2025-79



Nome	Siape	Tipo	Percentual	Exercício	Processo
JOAO PAULO LEAL DA SILVA	3133092	Alteração	30	25/02/2025	202243/2024-58
JORGE ANDERSON MARQUES DO SACRAMENTO	1802274	Alteração	30	01/04/2025	217831/2025-77
JOSE ARLINDO PEREIRA GUERREIRO	1554282	Alteração	30	18/02/2025	209082/2025-12
JULIANA PINTO RAMOS RANGEL	2423716	Alteração	30	27/01/2025	203838/2025-10
LETICIA BARROS ALEXANDRINO	3307784	Alteração	30	14/01/2025	201895/2025-56
LUCIANA DUARTE DE OLIVEIRA	1505187	Alteração	30	27/01/2025	303982/2025-48
LUCIANA GOBETTI DE SOUSA	1291931	Alteração	30	11/02/2025	208430/2025-26
LUIZ ANTONIO MATHIAS LIMA	0363642	Alteração	30	03/04/2025	218634/2025-75
LUIZA FRANCA GREGORIO DE ALMEIDA	3401182	Alteração	30	12/02/2025	207059/2025-85
MARCEL GUEDES PEREIRA	1958748	Alteração	30	13/03/2025	213669/2025-18
MARCO ANTONIO CARELIS DE MATTOS	0362247	Alteração	30	02/04/2025	218286/2025-36
MARCOS JOSE TAVARES MUNIZ	3402637	Alteração	30	16/01/2025	202315/2025-48
MARCUS DAVID DOMINGUES ARCEÑIO	3040027	Alteração	30	14/03/2025	200066/2025-56
MARIA ANGELICA PEDROZA DOS SANTOS	1124771	Alteração	30	10/02/2025	209600/2025-90
MARIA HELENA RODRIGUES LEITAO DA SILVA	0361777	Alteração	30	14/03/2025	213331/2025-66
MARINNA FERNANDES LEMOS	1069086	Alteração	30	13/03/2025	213415/2025-08
MARIZA PAULA MOURA RODRIGUES	1154121	Alteração	30	08/01/2025	200739/2025-78
MOACIR DE OLIVEIRA MOURA	0377016	Alteração	30	27/01/2025	203840/2025-81
MOACIR URBANO LIMA	0361807	Alteração	30	20/02/2025	263265/2024-94
ODILON DO AMARAL	2340930	Alteração	52	08/04/2025	219786/2025-95
PAULO CESAR FERREIRA BRUST	0366749	Alteração	25	13/04/2025	031814/2011-22
PRISCILA FABIENNE SCHMIDT FRANCA DOS SANTOS	3077761	Alteração	30	14/02/2025	209236/2025-68
RADHASAKTI DEVI DASI DE MARIA MORAES MESIANO	3402041	Alteração	30	08/04/2025	219847/2025-14
RAFAEL GILBERT REIS	2326052	Alteração	30	26/12/2024	264296/2024-29
RAPHAEL BASTOS DE SOUZA FIGUEREDO	2133987	Alteração	30	20/03/2025	215679/2025-98
RAPHAEL BRAVO MELLO DE ANDRADE MARQUES	3402029	Alteração	30	07/01/2025	215164/2024-15
ROMEU DE OLIVEIRA DOS SANTOS	1856042	Alteração	30	21/01/2025	202586/2025-01
RONALDO ANTONIO DOS SANTOS	1447065	Alteração	30	24/04/2025	222289/2025-74
ROSANA DA SILVEIRA BARBOSA	1724309	Alteração	30	30/01/2025	204798/2025-15
ROZELIA MARQUES GENOEL	2423508	Alteração	52	08/01/2025	202517/2025-90
ROZELIA MARQUES GENOEL	1423508	Alteração	52	08/01/2025	202517/2025-90
SAMARA RUZZA SOM LUCIANO	1155177	Alteração	52	17/03/2025	214407/2025-71
SARAH FERNANDES FIGUEIREDO BIGO	3133608	Alteração	25	28/04/2025	256852/2024-27
SAUL DA SILVA SOARES	2355503	Alteração	30	05/02/2025	205765/2025-92
TANIA CRISTINA SOARES GUIMARAES	0364985	Alteração	25	20/03/2025	200336/2025-29
TANIA LIMA MUNIZ	1536795	Alteração	30	24/04/2025	250456/2023-13
TATIANA MESSIAS RANGEL	3081162	Alteração	30	07/01/2025	200625/2025-28
THIAGO ANTUNES NOVAES	2361798	Alteração	30	18/03/2025	210352/2025-20
VIVIANI DE MEDEIROS MIGUEL ABI MORAD	2106933	Alteração	30	07/03/2025	212404/2025-01
YANN DA SILVA CARDOSO	3409496	Alteração	30	09/01/2025	201060/2025-04

**PORATARIA N° 4341, DE 09 DE MAIO DE 2025**

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Declarar que ao inativo HENRIQUE ANTOUN, matrícula SIAPE nº 103\*\*\*\*\*, com portaria de aposentadoria publicada no DOU em 28/11/2024, foram concedidas as vantagens do Art. 1º da Lei nº 11.052 de 29/12/2004; com efeitos financeiros a partir de 28/11/2024 (data da aposentadoria) com Laudo médico pericial SIASS nº 046.341/2025, emitido no Proc. nº 23079.203250/2025-58. Sem necessidade de reavaliação.

**PORATARIA N° 4342, DE 09 DE MAIO DE 2025**

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Declarar que ao inativo JURACI GHIAIRONI DE ALBUQUERQUE E SILVA, matrícula SIAPE nº 637\*\*\*\*\*, com portaria de aposentadoria publicada no DOU em 17/09/2014, foram concedidas as vantagens do Art. 1º da Lei nº 11.052 de 29/12/2004; com efeitos financeiros a partir de 26/06/2024, data declarada no Laudo médico pericial SIASS nº 050.728/2025, emitido no Proc. nº 23079.208492/2025-38. Sem necessidade de reavaliação.

**PORATARIA N° 4343, DE 09 DE MAIO DE 2025**

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Declarar que ao inativo MARLY MONIZ CAMPOS, matrícula SIAPE nº 036, com portaria de aposentadoria publicada no DOU em 21/06/2016, foram concedidas as vantagens do Art. 1º da Lei nº 11.052 de 29/12/2004; com efeitos financeiros a partir de 21/06/2016 (data da aposentadoria) com Laudo médico pericial SIASS nº 043.021/2025, emitido no Proc. nº 23079.204744/2025-50. Sem necessidade de reavaliação.

**PORATARIA N° 4345, DE 09 DE MAIO DE 2025**

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Declarar que ao inativo ROBERLY SIQUEIRA DE FARIA PEREIRA, matrícula SIAPE nº 220\*\*\*\*\*, com portaria de aposentadoria publicada no DOU em 13/05/2024, foram concedidas as vantagens do Art. 1º da Lei nº 11.052 de 29/12/2004; com efeitos financeiros a partir de 22/10/2024, data declarada no Laudo médico pericial SIASS nº 044.704/2025, emitido no Proc. nº 23079.264046/2024-22. Sem necessidade de reavaliação.

**PORATARIA N° 4347, DE 09 DE MAIO DE 2025**

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Declarar que ao inativo BENEDITA PARASIO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 037\*\*\*\*\*, com portaria de aposentadoria publicada no DOU em 21/10/2014, foram concedidas as vantagens do Art. 1º da Lei nº 11.052 de 29/12/2004; com efeitos financeiros a partir de 21/10/2014 (data da aposentadoria) com Laudo médico pericial SIASS nº 040.248/2025, emitido no Proc. nº 23079.249713/2024-47. Sem necessidade de reavaliação.

**PORATARIA N° 4349, DE 09 DE MAIO DE 2025**

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Declarar que ao inativo LUIZ CARLOS CYRICO, matrícula SIAPE nº 195\*\*\*\*\*, com portaria de aposentadoria publicada no DOU em 31/10/2024, foram concedidas as vantagens do Art. 1º da Lei nº 11.052 de 29/12/2004; com efeitos financeiros a partir de 31/10/2024 (data da aposentadoria) com Laudo médico pericial SIASS nº 043.056/2025, emitido no Proc. nº 23079.258595/2024-68. Sem necessidade de reavaliação.

**PORATARIA N° 4350, DE 09 DE MAIO DE 2025**

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Declarar que ao inativo MARCIA GENEROSO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 036\*\*\*\*\*, com portaria de aposentadoria publicada no DOU em 03/10/2006, foram concedidas as vantagens do Art. 1º da Lei nº 11.052 de 29/12/2004; com efeitos financeiros a partir de 08/03/2023, data declarada no Laudo médico pericial SIASS nº 012.609/2025, emitido no Proc. nº 23079.252477/2024-46. Sem necessidade de reavaliação.

**PORATARIA N° 4351, DE 09 DE MAIO DE 2025**

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 6592 de 04/07/2023, publicada no Diário Oficial da União nº 126 de 05/07/2023

resolve: Conceder Gratificação de Incentivo à Qualificação (GIQ), conforme tabela abaixo, de acordo com a Lei nº 11.091 de 12/01/2005 e com a Portaria nº 10981, de 15 de outubro de 2019:

Nome.....ERICA CRISTINA DA SILVA GOMES  
Siape.....3442544  
Tipo .....Concessão  
Percentual....52  
Exercício ....14/01/2025  
Processo .....263336/2024-59

**PORATARIA N° 4352, DE 09 DE MAIO DE 2025**

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Declarar que ao inativo ALEXANDRE DUARTE SANTOS, matrícula SIAPE nº 036\*\*\*\*\*, com portaria de aposentadoria publicada no DOU em 08/03/2013, foram concedidas as vantagens do Art. 1º da Lei nº 11.052 de 29/12/2004; com efeitos financeiros a partir de 07/09/2024, data declarada no Laudo médico pericial SIASS nº 049.520/2025, emitido no Proc. nº 23079.261283/2024-31. Sem necessidade de reavaliação.

**PORATARIA N° 4354, DE 09 DE MAIO DE 2025**

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Declarar que ao inativo JOSE LEONCIO DE ANDRADE FEITOSA, matrícula SIAPE nº 037\*\*\*\*\*, com portaria de aposentadoria publicada no DOU em 19/12/2023, foram concedidas as vantagens do Art. 1º da Lei nº 11.052 de 29/12/2004; com efeitos financeiros a partir de 19/12/2023 (data da aposentadoria) com Laudo médico pericial SIASS nº 058.472/2025, emitido no Proc. nº 23079.251931/2024-41. Sem necessidade de reavaliação.

**PORATARIA N° 4358, DE 09 DE MAIO DE 2025**

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Declarar que ao inativo ROBERTO MACEDO RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 112\*\*\*\*\*, com portaria de aposentadoria publicada no DOU em 03/07/2024, foram concedidas as vantagens do Art. 1º da Lei nº 11.052 de 29/12/2004; com efeitos financeiros a partir de 21/10/2024, data declarada no Laudo médico pericial SIASS nº 049.573/2025, emitido no Proc. nº 23079.257385/2024-52. Sem necessidade de reavaliação.

**PORATARIA N° 4360, DE 09 DE MAIO DE 2025**

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Declarar que ao inativo MARIA RAQUEL DE ASSIS GOMES, matrícula SIAPE nº 036\*\*\*\*\*, com portaria de aposentadoria publicada no DOU em 04/01/2024, foram concedidas as vantagens do Art. 1º da Lei nº 11.052 de 29/12/2004; com efeitos financeiros a partir de 04/01/2024 (data da aposentadoria) com Laudo médico pericial SIASS nº 051.800/2025, emitido no Proc. nº 23079.214244/2025-26. Sem necessidade de reavaliação.

**PORATARIA N° 4361, DE 09 DE MAIO DE 2025**

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Declarar que ao inativo COSME CARDOSO PEREIRA, matrícula SIAPE nº 036\*\*\*\*\*, com portaria de aposentadoria publicada no DOU em 25/02/2015, foram concedidas as vantagens do Art. 1º da Lei nº 11.052 de 29/12/2004; com efeitos financeiros a partir de 15/04/2015, data declarada no Laudo médico pericial SIASS nº 176.764/2024, emitido no Proc. nº 23079.253704/2024-51. Sem necessidade de reavaliação.

**ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA-GERAL DE PESSOAL****BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 06/05/2025****PORATARIA N° 4082, DE 05 DE MAIO DE 2025**

O Superintendente Geral de Pessoal, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder promoção, ao(à) servidor(a):

GIOVANNI FRAGA LENZA, Matrícula SIAPE nº 2124475, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da classe de Professor Adjunto, nível 4, para a classe Professor Associado, nível 1, com efeitos financeiros a partir de 06/12/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 06/12/2023. (Processo 23079.242498/2023-72)

**PORATARIA N° 4083, DE 05 DE MAIO DE 2025**

O Superintendente Geral de Pessoal, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

FABRICIO LEAL DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 1422813 ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Associado, do nível 2 para o nível 3, com efeitos financeiros a partir de 18/08/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 18/08/2023. (Processo 23079.261642/2023-70)

**PORATARIA N° 4084, DE 05 DE MAIO DE 2025**

O Superintendente Geral de Pessoal, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

BRUNA SUZARTE CAMPELO, Matrícula SIAPE nº 1019513, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, do nível 1 para o nível 2, com efeitos financeiros a partir de 13/12/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 13/12/2023. (Processo 23079.206585/2024-47)

**PORATARIA N° 4085, DE 05 DE MAIO DE 2025**

O Superintendente Geral de Pessoal, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

CIBELE DA SILVA HENRIQUES, Matrícula SIAPE nº 3614739, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, do nível 1 para o nível 2, com efeitos financeiros a partir de 17/05/2024 e efeitos acadêmicos a partir de 17/05/2024. (Processo 23079.212108/2024-11)

**PORATARIA N° 4086, DE 05 DE MAIO DE 2025**

O Superintendente Geral de Pessoal, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

MARCIO SCHIEFER DE SÁ CARVALHO, Matrícula SIAPE nº 2371629, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, do nível 1 para o nível 2, com efeitos financeiros a partir de 30/12/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 30/12/2023 (Processo 23079.215317/2024-16)

**PORATARIA N° 4089, DE 05 DE MAIO DE 2025**

O Superintendente Geral de Pessoal, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

PEDRO HOLLANDA CARVALHO, Matrícula SIAPE nº 2319331, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, do nível 2 para o nível 3, com efeitos financeiros a partir de 21/06/2024 e efeitos acadêmicos a partir de 21/06/2024. (Processo 23079.221737/2024-31)

**PORATARIA N° 4090, DE 05 DE MAIO DE 2025**

O Superintendente Geral de Pessoal, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

ANA ALICE AMARAL IBIAPINA PARENTE, Matrícula SIAPE nº 2224349, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Associado, do nível 1 para o nível 2, com efeitos financeiros a partir de 16/08/2024 e efeitos acadêmicos a partir de 16/08/2024. (Processo 23079.232190/2024-08)

**PORATARIA N° 4091, DE 05 DE MAIO DE 2025**

O Superintendente Geral de Pessoal, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

ADILIA MARIA VIEIRA BRUNO, Matrícula SIAPE nº 2204559, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Associado, do nível 2 para o nível 3, com efeitos financeiros a partir de 19/09/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 19/09/2023. (Processo 23079.241991/2024-56)

**PORATARIA N° 4092, DE 05 DE MAIO DE 2025**

O Superintendente Geral de Pessoal, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder promoção, ao(à) servidor(a):

MARIANA SATO DE SOUZA DE BUSTAMANTE MONTEIRO, Matrícula SIAPE nº 2068932, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da classe de Professor Adjunto, nível 4, para a classe Professor Associado, nível 1, com efeitos financeiros a partir de 04/11/2024 e efeitos acadêmicos a partir de 04/11/2024. (Processo 23079.243399/2024-99)

**PORATARIA N° 4104, DE 06 DE MAIO DE 2025**

O Superintendente Geral de Pessoal, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

GLAUCIA ALEXANDRE FORMOZO, Matrícula SIAPE nº 1500120, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Associado, do nível 2 para o nível 3, com efeitos financeiros a partir de 26/12/2024 e efeitos acadêmicos a partir de 26/12/2024. (Processo 23079.264145/2024-12)

**PORATARIA N° 4105, DE 06 DE MAIO DE 2025**

O Superintendente Geral de Pessoal, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

TADEU LESSA DA COSTA, Matrícula SIAPE nº 1499887, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Associado, do nível 2 para o nível 3, com efeitos financeiros a partir de 27/07/2024 e efeitos acadêmicos a partir de 27/07/2024. (Processo 23079.264144/2024-60)

**PORATARIA N° 4106, DE 06 DE MAIO DE 2025**

O Superintendente Geral de Pessoal, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

FERNANDA MESSEDER MOURA, Matrícula SIAPE nº 1510698, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, do nível 3 para o nível 4, com efeitos financeiros a partir de 13/12/2024 e efeitos acadêmicos a partir de 13/12/2024. (Processo 23079.262804/2024-78)

**PORATARIA N° 4107, DE 06 DE MAIO DE 2025**

O Superintendente Geral de Pessoal, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

FLÁVIO FERREIRA DE MIRANDA, Matrícula SIAPE nº 1867746, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, do nível 2 para o nível 3, com efeitos financeiros a partir de 15/12/2024 e efeitos acadêmicos a partir de 15/12/2024. (Processo 23079.261126/2024-26)

**PORATARIA N° 4108, DE 06 DE MAIO DE 2025**

O Superintendente Geral de Pessoal, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

MALENA OSORIO HOR-MEYLL, Matrícula SIAPE nº 1882695, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Associado, do nível 2 para o nível 3, com efeitos financeiros a partir de 12/11/2024 e efeitos acadêmicos a partir de 12/11/2024. (Processo 23079.260258/2024-31)

**PORATARIA N° 4109, DE 06 DE MAIO DE 2025**

O Superintendente Geral de Pessoal, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

MILTON RAMOS RAMIREZ, Matrícula SIAPE nº 6361709, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Associado, do nível 2 para o nível 3, com efeitos financeiros a partir de 30/06/2021 e efeitos acadêmicos a partir de 30/06/2021. (Processo 23079.260056/2024-99)

**PORATARIA N° 4111, DE 06 DE MAIO DE 2025**

O Superintendente Geral de Pessoal, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

MILTON RAMOS RAMIREZ, Matrícula SIAPE nº 6361709, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Associado, do nível 3 para o nível 4, com efeitos financeiros a partir de 30/06/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 30/06/2023. (Processo 23079.260056/2024-99)

**PORATARIA N° 4112, DE 06 DE MAIO DE 2025**

O Superintendente Geral de Pessoal, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder promoção, ao(à) servidor(a):

ITALO RODOLFO SILVA, Matrícula SIAPE nº 2068175, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da classe de Professor Adjunto, nível 4, para a classe Professor Associado, nível 1, com efeitos financeiros a partir de 17/12/2024 e efeitos acadêmicos a partir de 17/12/2024. (Processo 23079.259447/2024-61)

**PORATARIA N° 4114, DE 06 DE MAIO DE 2025**

O Superintendente Geral de Pessoal, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder promoção, ao(à) servidor(a):

VALERIA LUCIA PERO, Matrícula SIAPE nº 1285310, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Associado, do nível 3 para o nível 4, com efeitos financeiros a partir de 14/03/2024 e efeitos acadêmicos a partir de 14/03/2024. (Processo 23079.204484/2025-12)

**PORATARIA N° 4116, DE 06 DE MAIO DE 2025**

O Superintendente Geral de Pessoal, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder promoção, ao(à) servidor(a):

FELIPE DE MEDEIROS SALES, Matrícula SIAPE nº 2916928, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, do nível 2 para o nível 3, com efeitos financeiros a partir de 25/01/2024 e efeitos acadêmicos a partir de 25/01/2024. (Processo 23079.203055/2025-28)

**PORATARIA N° 4119, DE 06 DE MAIO DE 2025**

O Superintendente Geral de Pessoal, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder promoção, ao(à) servidor(a):

ADRIANA BASTOS CARVALHO, Matrícula SIAPE nº 1817567, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Associado, do nível 3 para o nível 4, com efeitos financeiros a partir de 01/10/2024 e efeitos acadêmicos a partir de 01/10/2024. (Processo 23079.242223/2024-10)

**BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 07/05/2025****PORATARIA N° 4057, DE 05 DE MAIO DE 2025**

O Superintendente Geral de Pessoal, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder promoção, ao(à) servidor(a):

ALINE MIRANDA DA FONSECA MARINS, Matrícula SIAPE nº 1585869, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Associado, do nível I para o nível II, com efeitos financeiros a partir de 20/04/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 20/04/2023. (Processo 23079.219824/2023-48)

**PORATARIA N° 4127, DE 06 DE MAIO DE 2025**

O Superintendente Geral de Pessoal, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder promoção, ao(à) servidor(a):

MATHEUS FERREIRA DE BARROS, Matrícula SIAPE nº 1264812, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da classe de Professor Assistente, nível 1, para a classe Professor Adjunto, nível 1, com efeitos financeiros a partir de 10/10/2024 e efeitos acadêmicos a partir de 10/10/2024. (Processo 23079.250947/2024-37)

**PORATARIA N° 4129, DE 06 DE MAIO DE 2025**

O Superintendente Geral de Pessoal, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder promoção, ao(à) servidor(a):

ANABELLE LOIVOS CONSIDERA, Matrícula SIAPE nº 1558895, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da classe de Professor Associado, nível 4, para a classe Professor Titular, nível único, com efeitos financeiros a partir de 06/08/2024 e efeitos acadêmicos a partir de 06/08/2024. (Processo 23079.235752/2024-67)

**PORATARIA N° 4156, DE 06 DE MAIO DE 2025**

O Superintendente Geral de Pessoal, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder promoção, ao(à) servidor(a):

ADRIANA PASSOS OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 1536782, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da classe de Professor Adjunto, nível IV, para a classe Professor Associado, nível I, com efeitos financeiros a partir de 04/11/2024 e efeitos acadêmicos a partir de 04/11/2024. (Processo 23079.251559/2024-73)

**PORATARIA N° 4157, DE 06 DE MAIO DE 2025**

O Superintendente Geral de Pessoal, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder promoção, ao(à) servidor(a):

CLAUDIA ROCHA MOURTHE, Matrícula SIAPE nº 1715082, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Associado, do nível I para o nível II, com efeitos financeiros a partir de 27/08/2022 e efeitos acadêmicos a partir de 27/08/2022. (Processo 23079.250937/2024-00)

**PORATARIA N° 4158, DE 06 DE MAIO DE 2025**

O Superintendente Geral de Pessoal, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder promoção, ao(à) servidor(a):

FERNANDO AUGUSTO DE NORONHA CASTRO PINTO, Matrícula SIAPE nº 1432514, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Associado, do nível II para o nível III, com efeitos financeiros a partir de 20/02/2017 e efeitos acadêmicos a partir de 20/02/2017. (Processo 23079.248265/2024-64)

**PORATARIA N° 4160, DE 06 DE MAIO DE 2025**

O Superintendente Geral de Pessoal, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder promoção, ao(à) servidor(a):

LILIAN MARCIA BALMANT EMERIQUE, Matrícula SIAPE nº 1804025, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Associado, do nível III para o nível IV, com efeitos financeiros a partir de 03/11/2024 e efeitos acadêmicos a partir de 03/11/2024. (Processo 23079.245400/2024-10)

**PORATARIA N° 4162, DE 06 DE MAIO DE 2025**

O Superintendente Geral de Pessoal, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder promoção, ao(à) servidor(a):

FERNANDO LUZ BRANCOLI, Matrícula SIAPE nº 2986124, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, do nível III para o nível IV, com efeitos financeiros a partir de 16/12/2024 e efeitos acadêmicos a partir de 16/12/2024. (Processo 23079.252394/2024-57)

**PORATARIA N° 4163, DE 06 DE MAIO DE 2025**

O Superintendente Geral de Pessoal, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder promoção, ao(à) servidor(a):

REGINALDO ALMEIDA DA TRINDADE, Matrícula SIAPE nº 1787945, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Associado, do nível III para o nível IV, com efeitos financeiros a partir de 04/08/2024 e efeitos acadêmicos a partir de 04/08/2024. (Processo 23079.255153/2024-60)

**PORATARIA N° 4172, DE 06 DE MAIO DE 2025**

O Superintendente Geral de Pessoal, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

AILTON CESAR LEMES, Matrícula SIAPE nº 1421357, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, do nível I para o nível II, com efeitos financeiros a partir de 17/12/2024 e efeitos acadêmicos a partir de 17/12/2024. (Processo 23079.259209/2024-55)

**PORATARIA N° 4175, DE 06 DE MAIO DE 2025**

O Superintendente Geral de Pessoal, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder promoção, ao(à) servidor(a):

GLAUCIA VALENTE VALADARES, Matrícula SIAPE nº 1518999, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da classe de Professor Associado, nível IV, para a classe Professor Titular, nível I, com efeitos financeiros a partir de 13/10/2024 e efeitos acadêmicos a partir de 13/10/2024. (Processo 23079.251264/2024-05)

**PORATARIA N° 4176, DE 06 DE MAIO DE 2025**

O Superintendente Geral de Pessoal, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder promoção, ao(à) servidor(a):

CRISTIANA SILVEIRA SEREJO, Matrícula SIAPE nº 2193628, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da classe de Professor Associado, nível iv, para a classe Professor Titular, nível I, com efeitos financeiros a partir de 23/11/2024 e efeitos acadêmicos a partir de 23/11/2024 (Processo 23079.258718/2024-61)

**PORATARIA N° 4177, DE 06 DE MAIO DE 2025**

O Superintendente Geral de Pessoal, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições resolve:

Retificar a portaria nº 259, de 14/01/2022, publicada no BUFRJ nº 03 de 20/01/2022, que trata da progressão funcional do(a) servidor(a) MARCELO GOMES RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 1492837, onde se lê: “com efeitos financeiros a partir de 23/09/2021 e efeitos acadêmicos a partir de 23/09/2021.”, leia-se: “com os efeitos acadêmicos a partir de 14/08/2021 e efeitos financeiros a partir de 14/08/2021”, ficando ratificados os demais termos. (Processo 23079.231382/2021-46)

**BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 08/05/2025****PORATARIA N° 4088, DE 05 DE MAIO DE 2025**

O Superintendente Geral de Pessoal, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

JONATHAN HENRI SEBASTIÃO JAUMONT, Matrícula SIAPE nº 1022938, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, do nível 1 para o nível 2, com efeitos financeiros a partir de 28/04/2024 e efeitos acadêmicos a partir de 28/04/2024. (Processo 23079.220615/2024-28)

**PORATARIA N° 4141, DE 06 DE MAIO DE 2025**

O Superintendente Geral de Pessoal, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 13 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder aceleração de promoção, ao(à) servidor(a):

THAIS ROCHA SALIM, Matrícula SIAPE nº 4674216, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da classe de Professor Adjunto A, nível 2, para a classe Professor Adjunto, nível 1, com efeitos financeiros a partir de 22/11/2024 e efeitos acadêmicos a partir de 22/11/2024. (Processo 23079.223864/2024-75)

**PORATARIA N° 4146, DE 06 DE MAIO DE 2025**

O Superintendente Geral de Pessoal, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder promoção, ao(à) servidor(a):

RICARDO HENRY DIAS ROHM, Matrícula SIAPE nº 26/09/2024, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da classe de Professor Asssociado, nível 4, para a classe Professor Titular, nível Único, com efeitos financeiros a partir de 26/09/2024 e efeitos acadêmicos a partir de 26/09/2024. (Processo 23079.247741/2024-20)

**PORATARIA N° 4170, DE 06 DE MAIO DE 2025**

O Superintendente Geral de Pessoal, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

THAIS DA COSTA MOTTA ROCHA, Matrícula SIAPE nº 3158925, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na classe de Professor DIII, do nível I para o nível II, com efeitos financeiros a partir de 17/12/2024 e efeitos acadêmicos a partir de 17/12/2024. (Processo 23079.252366/2024-30)

**PORATARIA N° 4187, DE 07 DE MAIO DE 2025**

O Superintendente Geral de Pessoal, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições resolve:

Retificar a portaria nº 4585, de 16 de maio de 2023, publicada no BUFRJ de 22/05/2023, que trata da promoção do(a) servidor(a) HUMBERTO AMORIM NETO, matrícula SIAPE nº 2583687, onde se lê: “com efeitos financeiros a partir de 30/03/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 30/03/2023”, leia-se: “com efeitos financeiros a partir de 12/03/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 12/03/2023”, ficando ratificados os demais termos. (Processo 23079.203401/2023-14)

**ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E GOVERNANÇA****BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 08/05/2025****PORATARIA N° 4189, DE 07 DE MAIO DE 2025**

A Pró-Reitora de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o disposto no Artigo 8º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 58/2022, RESOLVE:

Art.1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Equipe de Planejamento da Contratação para Elaboração de Estudos Preliminares e Gerenciamento de Risco para a Contratação de Serviços continuados de Tradutor-Intérprete de Libras, constituída pela Portaria nº 2983, de 01 de abril de 2025, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ) em 02/04/2025, ao abrigo do Processo 23079.253208/2024-05.

Parágrafo único. Somando-se o prazo inicial concedido pela Portaria nº 2983, o prazo total passa a ser 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ATOS DA PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS ESTUDANTIS****BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 06/05/2025****EDITAL N° 422, DE 06 DE MAIO DE 2025**

Processo nº 23079.220809/2024-23

O Pró-Reitor de Políticas Estudantis, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 6596 de 4 de julho de 2023, em conformidade com a Resolução CONSUNI nº 02/2019, regulamentada pela Portaria nº 2.315 de 21 de março de 2019, torna público o presente Edital, contendo os resultados dos processos analisados pela Comissão Mista de Avaliação - COMPA no mês de março de 2025.

SESSÃO DE 02/04/2025		
Processos	Edital	Parecer Final
23079.212801/2025-74	767/2024	Deferido
23079.261616/2024-22	621/2024	Indeferido
23079.260308/2024-80	621/2024	Indeferido
23079.261145/2024-52	621/2024	Indeferido
23079.261645/2024-94	621/2024	Indeferido
23079.262212/2024-56	621/2024	Indeferido



23079.262366/2024-48	621/2024	Indeferido
23079.260953/2024-01	621/2024	Indeferido
23079.260424/2024-07	621/2024	Indeferido
23079.261421/2024-82	621/2024	Indeferido
23079.261659/2024-16	621/2024	Indeferido
23079.262013/2024-48	621/2024	Indeferido
23079.262244/2024-51	621/2024	Indeferido
23079.200969/2025-37	621/2024	Indeferido
23079.263354/2024-31	621/2024	Indeferido
23079.262240/2024-73	621/2024	Indeferido
23079.262227/2024-14	621/2024	Indeferido
23079.262103/2024-39	621/2024	Indeferido
23079.262015/2024-37	621/2024	Indeferido
23079.261909/2024-18	621/2024	Indeferido
23079.263919/2024-80	621/2024	Indeferido
23079.262714/2024-87	621/2024	Indeferido
23079.261912/2024-23	621/2024	Indeferido
23079.262224/2024-81	621/2024	Indeferido
23079.260682/2024-85	621/2024	Indeferido
23079.261755/2024-56	621/2024	Indeferido
23079.262158/2024-49	621/2024	Indeferido
23079.261658/2024-63	621/2024	Indeferido
23079.261512/2024-18	621/2024	Indeferido
23079.261149/2024-31	621/2024	Indeferido
23079.261274/2024-41	621/2024	Indeferido
23079.261204/2024-92	621/2024	Indeferido
23079.262226/2024-70	621/2024	Indeferido
23079.261724/2024-03	621/2024	Indeferido
23079.263978/2024-58	621/2024	Indeferido

**SESSÃO DE 16/04/2025**

Processos	Edital	Parecer Final
23079.262353/2024-79	621/2024	Perda do objeto
23079.262122/2024-65	621/2024	Indeferido
23079.261001/2024-04	621/2024	Indeferido
23079.261884/2024-44	621/2024	Indeferido
23079.264105/2024-62	621/2024	Indeferido
23079.262309/2024-69	621/2024	Indeferido
23079.262360/2024-71	621/2024	Indeferido
23079.262245/2024-04	621/2024	Indeferido
23079.261920/2024-70	621/2024	Indeferido
23079.261005/2024-84	621/2024	Indeferido
23079.261962/2024-19	621/2024	Indeferido
23079.262115/2024-63	621/2024	Indeferido
23079.262209/2024-32	621/2024	Indeferido
23079.263886/2024-78	621/2024	Indeferido
23079.263129/2024-02	621/2024	Indeferido
23079.262504/2024-99	621/2024	Indeferido
23079.262324/2024-15	621/2024	Indeferido
23079.263361/2024-32	621/2024	Indeferido
23079.261913/2024-78	621/2024	Indeferido
23079.262123/2024-18	621/2024	Indeferido
23079.261996/2024-03	621/2024	Indeferido
23079.262229/2024-11	621/2024	Indeferido
23079.264097/2024-54	621/2024	Indeferido
23079.261205/2024-37	621/2024	Indeferido
23079.261197/2024-29	621/2024	Indeferido
23079.262676/2024-62	621/2024	Indeferido
23079.263045/2024-61	621/2024	Indeferido

**SESSÃO DE 30/04/2025**

Processos	Edital	Parecer Final
23079.263362/2024-87	621/2024	Indeferido
23079.261952/2024-75	621/2024	Indeferido
23079.262574/2024-47	621/2024	Indeferido
23079.262257/2024-21	621/2024	Indeferido
23079.200510/2025-33	621/2024	Indeferido

23079.200196/2025-99	621/2024	Indeferido
23079.261833/2024-12	621/2024	Indeferido
23079.261887/2024-88	621/2024	Indeferido
23079.262545/2024-85	621/2024	Indeferido
23079.261239/2024-21	621/2024	Indeferido
23079.262544/2024-31	621/2024	Indeferido
23079.264146/2024-59	621/2024	Indeferido
23079.262640/2024-89	621/2024	Indeferido
23079.263989/2024-38	621/2024	Indeferido
23079.262053/2024-90	621/2024	Indeferido
23079.261865/2024-18	621/2024	Indeferido

Eduardo Mach Queiroz  
Pró-Reitor

**PREFEITURA UNIVERSITÁRIA****BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 08/05/2025****PORTARIA N° 4290, DE 08 DE MAIO DE 2025**

JAHYR BARBOSA RODRIGUES, ocupante do cargo de VIGILANTE, matrícula SIAPE 036\*\*\*\*, lotado na Prefeitura Universitária, com data de admissão em 20/03/1990, fica averbado em seus assentamentos, o tempo de contribuição conforme Certidão expedida em 15/04/2025 pelo INSS, da seguinte maneira: nos termos do artigo 103, V da Lei 8112/90: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, 01/03/1990 a 19/03/1990 e nos termos da Nota Técnica SEI 15790/2020/ME considerando-se o período de 20/03/1990 a 11/12/1990 na UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO.

**ESCRITÓRIO TÉCNICO DA UNIVERSIDADE****BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 05/05/2025****PORTARIA N° 4087, DE 05 DE MAIO DE 2025**

O Diretor do Escritório Técnico da Universidade, nomeado conforme Portaria nº 2.641, de 24/03/2025, publicada no DOU nº 57, de 25/03/2025, seção 2, página 35, no uso de suas atribuições e de sua competência,

Resolve autorizar o Afastamento no País do(a) servidor(a) GIL LOUZANO PEIXOTO DE ALENCAR, matrícula SIAPE 1789957, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, lotado(a) no(a) Escritório Técnico da Universidade, de 13/05/2025 a 17/05/2025, para participar da 4ª Reunião do Grupo de Trabalho (GT) de Infraestrutura, Obras e Manutenção da Comissão de Planejamento do FORPLAD na Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) - Vitória/ES - Brasil, com ônus limitado. Processo nº 23079.223960/2025-02.

**CENTRO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DA NATUREZA****DECANIA****BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 06/05/2025****PORTARIA N° 4079, DE 05 DE MAIO DE 2025**

O Decano do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Josefino Cabral Melo Lima, nomeado pela Portaria nº 11322 de 10 de outubro de 2023, retificada pela Portaria nº 11377 de 11 de outubro de 2023,

resolve conceder afastamento no país para Claudio José de Araujo Mota, Professor do Magistério Superior, do Departamento de Química Orgânica/IQ, para participar de reunião do CNPq - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. No período de 11 a 16/05/2025, em Brasília/DF.



## INSTITUTO DE FÍSICA

### BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 05/05/2025

#### EDITAL N° 201, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

Processo nº 23079.257694/2024-22

O Diretor do Instituto de Física do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1828, de 9 de março de 2022, publicada no DOU nº 47, Seção 2, de 10 de março de 2022, resolve tornar público o resultado do Concurso Público efetivo, no cargo de Professor Adjunto A do Magistério Superior, referente ao Edital nº 54 de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 24 de 02 de fevereiro de 2024, cujo resultado foi aprovado na Congregação do Instituto de Física em 18 de fevereiro de 2025, divulgando os nomes dos candidatos em ordem de classificação:

*Unidade: Instituto de Física*

*Código: MC-103*

*Departamento: Física Nuclear*

*Setor: Física Médica - 1 vaga*

1º lugar – Alessandra Maia Marques Perez

2º lugar- Gisell Ruiz Boiset

### BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 08/05/2025

#### EXTRATO DO EDITAL N° 389, DE 18 DE ABRIL DE 2025

##### Processo Seletivo Simplificado

##### Extrato do Edital nº 389 –

##### Seleção ao Curso de Mestrado Multidisciplinar em Física Aplicada; Turma de 2025/2

Rio de Janeiro, 18 de abril de 2025

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação Multidisciplinar em Física Aplicada do Instituto de Física da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções 01/2006, 02/2006, 118/2022 do CEPG/UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que estarão abertas de 24/04/2025 a 13/06/2025 as inscrições para a seleção ao curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação Multidisciplinar em Física Aplicada, turma de 2025/2 que será conduzida pela Comissão de Seleção conforme as normas descritas neste edital.

Inscrições: de 24 de abril de 2025 a 13 de junho de 2025.

O edital está disponível na íntegra no Boletim da UFRJ e nos endereços eletrônicos: [www.ufrj.br](http://www.ufrj.br), [www.pr2.ufrj.br](http://www.pr2.ufrj.br) e no sítio do programa <https://www.if.ufrj.br/mestrado-academico-em-fisica-aplicada/>

Nome: Marcelo Byrró Ribeiro

Coordenador

#### EDITAL N° 389, DE 18 DE ABRIL DE 2025

Processo nº 23079.221915/2025-13

#### Edital nº 389 de 18 de ABRIL de 2025

#### PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO MULTIDISCIPLINAR EM FÍSICA APLICADA PARA A TURMA DE 2025/2

##### 1. PREÂMBULO

1.1. A Comissão Deliberativa (CPG) do Programa de Pós-Graduação Multidisciplinar em Física Aplicada (PPGMFA) da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições fixadas nas Resoluções do Conselho de Ensino para Graduados (CEPG) 01/2006, 02/2006 e 118/2022, torna público aos interessados que estarão abertas, no período fixado no Anexo 1 deste Edital, as inscrições para o processo seletivo de ingresso no curso de Mestrado Acadêmico Multidisciplinar em Física Aplicada.

1.2. O processo seletivo de ingresso no curso de Mestrado Acadêmico Multidisciplinar em Física Aplicada será executado por uma Comissão de Seleção designada pela CPG do PPGMFA. Conforme as recomendações das autoridades sanitárias o processo seletivo regido por este edital poderá ser realizado total ou parcialmente na forma remota.

1.3. A página eletrônica do PPGMFA está disponível no endereço abaixo.  
<http://www.if.ufrj.br/mestrado-academico-em-fisica-aplicada/>

1.4. Toda correspondência dirigida ao PPGMFA, referente à documentação exigida neste edital, deve ser eletrônica, em PDF (Portable Document Format), e deve ser encaminhada ao endereço eletrônico [pfisaplic@if.ufrj.br](mailto:pfisaplic@if.ufrj.br)

1.5. As aulas presenciais dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Acadêmico Multidisciplinar em Física Aplicada ocorrerão em turno diurno (matutino e vespertino), em dias da semana a serem especificados de acordo com a disponibilidade de horários dos professores do Programa, com data de início de acordo com o calendário oficial de pós-graduação da UFRJ.

1.6. O presente Edital foi aprovado pela Comissão Deliberativa do PPGMFA.

##### 2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1. O período de inscrição para o processo seletivo está determinado no calendário do Anexo 1 deste Edital.

2.2. De acordo com o Artigo 10 do Regulamento do curso, “poderão ser admitidos no Programa os candidatos portadores de diploma de graduação em física ou cursos relacionados às áreas de biologia, economia, química, astronomia e engenharias, devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação.” O pré-requisito necessário para admissão está listado no item 2.6.d abaixo.

2.3. Serão oferecidas 12 (doze) vagas na turma a que se refere este Edital. Não haverá restrições, no entanto, ao número total de classificados apresentados ao final do processo de seleção regido por este Edital.

2.4. O Programa conta com possibilidade de bolsas de estudo disponibilizadas pelas agências de fomento. O programa conta ainda com a possibilidade de bolsas de chamadas especiais, por convênios com empresas com interesse em projetos a serem desenvolvidos no mesmo. Não há, no entanto, garantia que o número de bolsas disponíveis atenda a todos os candidatos classificados no Processo Seletivo. As bolsas disponíveis serão distribuídas por ordem de classificação dos candidatos começando pelo primeiro colocado.

2.5. De acordo com a Resolução CEPG nº 118 de 30 de setembro de 2022 o programa disponibilizará no ato de inscrição duas vagas para os candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas, e uma vaga para pessoas com deficiência. Tais vagas serão ocupadas aos candidatos devidamente aprovados no Processo Seletivo.

2.6. A inscrição no processo seletivo será realizada por meio eletrônico via o seguinte e-mail: [pfisaplic@if.ufrj.br](mailto:pfisaplic@if.ufrj.br). Cada documento deverá ser apresentado em formato PDF e individualmente nomeado de acordo com a seguinte lista:

- a) inscrição.pdf (cópia em PDF do formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado);
- b) diploma-declaração.pdf (cópia em PDF do diploma do curso de graduação, frente e verso, ou declaração oficial de colação de grau ou comprovante de matrícula em semestre final de curso);
- c) histórico.pdf (cópia em PDF do histórico escolar do curso de graduação);
- d) ementa.pdf (ementa de disciplina de graduação já cursada com aprovação que comprove conhecimentos básicos de derivação e integração em uma variável);
- e) cv.pdf (cópia em PDF do Currículo Lattes com data de atualização dentro do período de inscrição conforme o Anexo 1 deste Edital);
- f) recomendacao1.pdf e recomendacao2.pdf (duas cartas de recomendação em formato PDF, que devem ser enviadas diretamente ao correio eletrônico do programa, [pfisaplic@if.ufrj.br](mailto:pfisaplic@if.ufrj.br), pelos professores que as prepararem);
- g) pré-projeto.pdf (cópia em PDF do pré-projeto com a proposta de trabalho do candidato no Mestrado Acadêmico Multidisciplinar em Física Aplicada da UFRJ incluído o nome e assinatura do orientador pretendido);
- h) cpf.pdf e id.pdf (cópias em PDF da carteira de identidade ou passaporte, quando for o caso, e do CPF);
- i) foto.pdf (cópia em PDF de fotografia recente do candidato);
- j) adicional1.pdf (documento ou carta adicionais opcionais em PDF)
- k) adicional2.pdf (documento ou carta adicionais opcionais em PDF)
- l) adicional3.pdf (documento ou carta adicionais opcionais em PDF)

2.7. Os modelos do formulário e da carta de recomendação se encontram disponíveis na página do programa, no endereço abaixo. <http://www.if.ufrj.br/mestrado-academico-em-fisica-aplicada/ppgi-fisaplic-formularios/>

2.8. Candidatos não portadores de diploma de curso de graduação no momento da inscrição poderão substituir o diploma por declaração oficial de colação de grau ou, a critério da Comissão de Seleção, por comprovante de matrícula em semestre final de curso, acompanhado da lista de disciplinas e demais requisitos para graduação e do histórico escolar completo.

Obs: Alunos admitidos no curso de Mestrado Acadêmico Multidisciplinar em Física Aplicada sem a apresentação do diploma de graduação poderão ter suas matrículas canceladas caso não o apresentem antes do término do primeiro ano letivo.

2.9. Mediante solicitação apresentada por escrito (carta assinada em formato PDF) no ato de inscrição e devidamente justificada, o candidato poderá apresentar o histórico escolar de curso de graduação até as 23:59 horas, do dia anterior à data prevista para o início da Avaliação 1 (vide calendário no Anexo



1 deste Edital). O histórico escolar deve indicar claramente todos os créditos já concluídos pelo candidato.

2.10. O candidato graduado no exterior deverá apresentar o diploma de graduação revalidado e o histórico escolar original acompanhado de uma cópia traduzida para o português, espanhol ou inglês, até o fim do primeiro período letivo após o seu ingresso no PPGMFA, de acordo com o parágrafo primeiro do Artigo 12 do regulamento do Programa.

2.11. No ato de inscrição o candidato receberá por correio eletrônico um comprovante em formato PDF da entrega de documentos, que deverá ser apresentado com o documento de identidade em todas as etapas do processo seletivo.

2.12. O candidato portador de necessidade especial deverá notificar o Programa, por meio de correio eletrônico ([pfisaplic@if.ufrj.br](mailto:pfisaplic@if.ufrj.br)) durante o período de inscrições, sobre a natureza das adaptações que devem ser providenciadas para a sua participação no processo seletivo.

2.13. A inscrição implica o reconhecimento e a aceitação pelo candidato da totalidade das condições previstas neste Edital.

2.14. Não serão aceitas inscrições fora do prazo previsto no Anexo 1.

### 3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. As datas de realização do processo seletivo encontram-se previstas no Anexo 1 deste Edital.

3.2. Este processo poderá ser realizado de forma parcial ou inteiramente remota. As informações sobre o local no formato presencial e/ou plataforma virtual a ser utilizada, e instruções para a realização das etapas previstas, serão divulgadas aos candidatos em até 48 horas antes do início da Avaliação 1.

3.3. O processo seletivo será realizado em duas etapas de avaliação:

3.3.1. Avaliação 1 (notas de 0 a 10) consistirá de:

a) Análise dos currículos (notas de 0 a 4). O candidato deve explicitar no momento de inscrição os nomes dos professores aos quais foram solicitadas as cartas de recomendação. As cartas de recomendação têm o objetivo de dar suporte à análise curricular, sendo que somente esta última será considerada para pontuação.

b) Análise do pré-projeto proposto pelo estudante para realização no PPGMFA (notas de 0 a 6).

Observação: O pré-projeto do candidato deve ser baseado em conversas prévias com potenciais orientadores no PPGMFA e necessariamente comprovar a aceitação de orientação pela inclusão do nome e assinatura no pré-projeto conforme item 2.6.g acima.

c) A nota da Avaliação 1 será a soma das notas dos itens “a” e “b” indicados no parágrafo 3.3.1.

d) Serão considerados aptos a realizar a Avaliação 2 os candidatos que obtiverem nota superior ou igual a 7 (sete) na Avaliação 1.

3.3.2. Avaliação 2 (notas de 0 a 10) consistirá de:

a) Apresentação de seminário de 15 (quinze) minutos sobre um artigo escolhido pelo candidato a partir de uma lista de artigos previamente disponibilizados na página do programa (notas de 0 a 5);

b) Arguição (notas de 0 a 5). A arguição abordará tanto a apresentação do artigo quanto o pré-projeto proposto pelo candidato, além de outros aspectos que a banca considere importantes para o bom desempenho do candidato no curso.

c) A nota da Avaliação 2 será a soma das notas dos itens “a” e “b” indicados no parágrafo 3.3.2.

Observações: (1) o artigo escolhido não precisa ter, necessariamente, conteúdo relacionado à área específica de interesse do candidato; (2) a Avaliação 2 poderá ser realizada no formato presencial ou remoto. No formato remoto esta será gravada.

3.4. A Nota Final do processo seletivo será feita pela média aritmética das notas das Avaliações 1 e 2. A Nota Final será utilizada como critério de classificação no Processo Seletivo.

3.5. Serão considerados aprovados os candidatos com Nota Final maior ou igual a 7,0 (sete e zero) ao final do Processo Seletivo.

3.6. Recursos relativos a este Processo Seletivo devem ser encaminhados por correio eletrônico ([pfisaplic@if.ufrj.br](mailto:pfisaplic@if.ufrj.br)) por meio de carta assinada em formato PDF contendo as justificativas do pedido. Os recursos serão julgados pela Comissão de Seleção e, em caso de acolhimento, uma nova relação com as notas dos candidatos classificados será divulgada na página do PPGMFA. O prazo para interposição de recursos referentes a este processo seletivo se encontra no Anexo 1.

3.7. O candidato deve informar por correio eletrônico ([pfisaplic@if.ufrj.br](mailto:pfisaplic@if.ufrj.br)) à Comissão de Seleção, qual dos artigos indicados na lista sugerida (item 3.3.2-a deste Edital) ele apresentará para a Avaliação 2 até as 23:59 horas do dia anterior, de acordo com os prazos previstos no Anexo 1 deste Edital, ao início do período da Avaliação 2. O candidato que não informar o artigo a ser apresentado terá nota zero nesta etapa da avaliação (item 3.3.2-a deste Edital).

3.8. A arguição será oral e realizada por todos os membros da Comissão de Seleção com cada candidato, em data e horário a serem divulgados na página do PPGMFA, no prazo fixado no Anexo 1 deste Edital.

### 4. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

4.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de Nota Final, calculada com precisão de centésimos. Em caso de empate, o critério de desempate obedecerá à seguinte ordem:

- a) Maior grau na Apresentação de Seminário (item 3.3.2-a);
- b) Maior grau na Arguição (item 3.3.2-b);
- c) Maior grau na Análise do pré-projeto (item 3.3.1-b);
- d) Maior grau na Análise de currículo (item 3.3.1-a).

4.2. Serão selecionados para ingresso no curso de Mestrado Acadêmico Multidisciplinar em Física Aplicada os candidatos que pela ordem de classificação preencherem o número de vagas disponibilizadas.

4.3. A Comissão de Seleção, a seu critério e consultada a Coordenação do PPGMFA, poderá autorizar o ingresso de alunos em número que excede o número de vagas oferecidas, respeitada a ordem de classificação.

4.4. A classificação e as notas dos candidatos serão divulgadas na página do PPGMFA dentro do prazo previsto no Anexo 1 deste Edital.

4.5. Os candidatos selecionados para ingresso no curso de Mestrado Acadêmico Multidisciplinar em Física Aplicada devem realizar pré-matrícula no curso dentro do prazo fixado no Anexo 1 do presente Edital. O candidato que não efetivar sua pré-matrícula no prazo indicado será considerado desistente. Dentro do prazo estabelecido pela Coordenação do Programa, outro candidato será convocado a ocupar a vaga aberta pela desistência, respeitada a ordem de classificação. A convocação para preenchimento da vaga será realizada por intermédio do endereço eletrônico informado pelo candidato na ficha de inscrição.

4.6. Os alunos aprovados e inscritos nas vagas previstas neste edital iniciarão o curso de Mestrado Acadêmico em Física Aplicada segundo calendário oficial de pós-graduação da UFRJ.

### 5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. A Comissão de Seleção poderá adiar as datas e prorrogar os prazos previstos no Anexo 1 deste Edital. As modificações deverão ser divulgadas na página do PPGMFA com antecedência mínima de dois dias úteis em relação às novas datas.

5.2. Não haverá segunda chamada em nenhuma etapa do processo seletivo.

5.3. O curso de Mestrado Acadêmico Multidisciplinar em Física Aplicada do Instituto de Física da UFRJ aceita matrícula com diploma de graduação em física e áreas consideradas afins conforme o item 2.2 deste Edital. Porém, os candidatos devem estar cientes que por ser um mestrado em física, conhecimentos em física são necessários para a finalização bem-sucedida do curso. O Programa pode aconselhar potenciais candidatos a cursarem previamente disciplinas com o objetivo de obter conhecimentos básicos em física e matemática que o Programa entenda como necessários.

5.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Deliberativa do PPGMFA.

### ANEXOS AO EDITAL

#### ANEXO 1: CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO PARA A TURMA DE 2025/1

- **24/04/2025 a 13/06/2025: período de inscrição;**
- 15/06/2025: data limite para entrega da documentação adicional relacionada ao processo seletivo regido por este edital.
- **16/06/2025 a 18/06/2025: período para realização da Avaliação 1;**
- 24/06/2025: divulgação do resultado da Avaliação 1;
- 25/06/2025 a 26/06/2025: prazo para interposição de recursos referentes ao resultado da Avaliação 1;
- 27/06/2025: divulgação do resultado da Avaliação 1, após análise de recursos;
- **30/06/2025 a 03/07/2025: período para realização da Avaliação 2;**
- 04/07/2025: divulgação do resultado da Avaliação 2;
- 05/07/2025 a 08/07/2025: prazo para interposição de recursos relativos ao resultado da Avaliação 2;
- **10/07/2025: divulgação do resultado final do processo seletivo;**
- 14/07/2025 a 25/07/2025: pré-matrícula dos candidatos aprovados no processo seletivo;
- 29/07/2025: entrega à secretaria do curso pelos respectivos orientadores do Plano de Estudos dos candidatos aprovados;
- 04/08/2025: início do semestre 2025/2 do ano letivo de 2025 da pós-graduação da UFRJ



## INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

### BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 05/05/2025

#### PORATARIA N° 3983, DE 30 DE ABRIL DE 2025

O Diretor do Instituto de Geociências da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor, através da Portaria 5.325 de 06/6/2023, publicada no DOU 108 de 07/6/2023 e Portaria 5325 do BUFRJ 15 de 05 a 09/6/2023,

resolve autorizar o afastamento no país do(a) Professor(a) Maria Naise de Oliveira Peixoto (SIAPE 2124199) e dos Técnicos Ednaldo Vital dos Santos (SIAPE 0360052), Manoel José Coelho da Costa (SIAPE 0362026) e Paulo Sérgio Santos de Farias (SIAPE 0365265) para, no período entre 07/05/2025 e 08/05/2025, realizarem trabalho de campo da disciplina OBSERVATÓRIO DO ENSINO DE GEOGRAFIA (IGG-U01), nas cidades de Teresópolis-RJ, São José do Vale do Rio Preto-RJ e Bananal-SP.

#### PORATARIA N° 3987, DE 30 DE ABRIL DE 2025

O Diretor do Instituto de Geociências da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor, através da Portaria 5.325 de 06/6/2023, publicada no DOU 108 de 07/6/2023 e Portaria 5325 do BUFRJ 15 de 05 a 09/6/2023,

resolve autorizar o afastamento no país do(a) Professor(a) Maria Naise de Oliveira Peixoto (SIAPE 2124199) e dos Técnicos Ednaldo Vital dos Santos (SIAPE 0360052) e Paulo Sérgio Santos de Farias (SIAPE 0365265) para, no período entre 29/05/2025 até 31/05/2025, realizarem trabalho de campo da disciplina TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (IGG-K01), nas cidades de Volta Redonda-RJ, Resende-RJ e Bananal-SP.

#### PORATARIA N° 4011, DE 02 DE MAIO DE 2025

O Diretor do Instituto de Geociências da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor, através da Portaria 5.325 de 06/6/2023, publicada no DOU 108 de 07/6/2023 e Portaria 5325 do BUFRJ 15 de 05 a 09/6/2023,

resolve autorizar o afastamento no país do(a) Professor(a) Maria Naise de Oliveira Peixoto (SIAPE 2124199) e dos Técnicos Ednaldo Vital dos Santos (SIAPE 0360052), Paulo Sérgio Santos de Farias (SIAPE 0365265) e Eduardo dos Santos Carvalho (SIAPE 0362049) para, no período entre 10/06/2025 até 11/06/2025, realizarem trabalho de campo da disciplina OBSERVATÓRIO DO ENSINO DE GEOGRAFIA (IGG-U01), nas cidades de Teresópolis-RJ e São José do Vale do Rio Preto-RJ.

#### PORATARIA N° 4012, DE 02 DE MAIO DE 2025

O Diretor do Instituto de Geociências da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor, através da Portaria 5.325 de 06/6/2023, publicada no DOU 108 de 07/6/2023 e Portaria 5325 do BUFRJ 15 de 05 a 09/6/2023,

resolve autorizar o afastamento no país do(a) Professor(a) Maria Naise de Oliveira Peixoto (SIAPE 2124199) e dos Técnicos Eduardo dos Santos Carvalho (SIAPE 0362049), Damião Batista dos Santos (SIAPE 0366549) e Paulo Sérgio Santos de Farias (SIAPE 0365265) para, no período entre 26/06/2025 até 27/06/2025, realizarem trabalho de campo da disciplina OBSERVATÓRIO DO ENSINO DE GEOGRAFIA (IGG-U01), nas cidades de Teresópolis-RJ e São José do Vale do Rio Preto-RJ.

#### PORATARIA N° 4041, DE 05 DE MAIO DE 2025

O Diretor do Instituto de Geociências da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Edson Farias Mello, no uso de suas atribuições regimentais,

Resolve dispensar, a pedido, o Professor Guilherme Hissa Villas Boas (Siape 3062339) da função de Diretor Adjunto de Extensão do Instituto de Geociências, com data retroativa a 02/05/2025.

#### PORATARIA N° 4044, DE 05 DE MAIO DE 2025

O Diretor do Instituto de Geociências da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Edson Farias Mello, no uso de suas atribuições regimentais,

Resolve designar o Professor Licio Caetano do Rego Monteiro (Siape 1875652) Diretor Adjunto de Extensão do Instituto de Geociências, com data retroativa a 02/5/2025.

### BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 08/05/2025

#### PORATARIA N° 4215, DE 07 DE MAIO DE 2025

O Diretor do Instituto de Geociências da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor, através da Portaria 5325, de 06/06/2023, publicada no DOU 108 de 07/06/2023 e BUFRJ 15 de 07/06/2023,

Resolve autorizar o afastamento no país do servidor(a) AMADEU DA SILVA, Matrícula Siape nº 003652, para no período entre 23/05/2025 a 28/05/2025, participar da atividade de campo do projeto de Extensão COMPAS - Comunidades e Mineração: Parcerias Sustentáveis para o Futuro, realizado em ANDRIANÓPOLIS - PR.

#### PORATARIA N° 4297, DE 08 DE MAIO DE 2025

O Decano do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Josefino Cabral Melo Lima, no uso de suas atribuições legais, pela Portaria de Nomeação nº 11.322, de 10 de Outubro de 2023, publicada no DOU nº 195, de 11/10/2023, amparado no artigo 9º, inciso II da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, resolve:

autorizar o afastamento no país do Professor Edson Farias Mello (SIAPE 1058861) para, no período entre 23/05/2025 até 28/05/2025, realizar atividade de Extensão na cidade de Adrianópolis-PR.

#### PORATARIA N° 4305, DE 08 DE MAIO DE 2025

O Diretor do Instituto de Geociências da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor, através da Portaria 5.325 de 06/6/2023, publicada no DOU 108 de 07/6/2023 e Portaria 5325 do BUFRJ 15 de 05 a 09/6/2023,

resolve autorizar o afastamento no país do Professor Eduardo José Pereira Maia (SIAPE 1515503) e dos Técnicos Rosilandia da Cruz Eduardo (SIAPE 2363407), Amadeu da Silva (SIAPE 0363852) e Ednaldo Vital dos Santos (SIAPE 360052) para, no período entre 23/05/2025 até 28/05/2025, realizarem atividade de Extensão na cidade de Adrianópolis-PR.

#### PORATARIA N° 4306, DE 08 DE MAIO DE 2025

O Diretor do Instituto de Geociências da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor, através da Portaria 5.325 de 06/6/2023, publicada no DOU 108 de 07/6/2023 e Portaria 5325 do BUFRJ 15 de 05 a 09/6/2023,

resolve autorizar o afastamento no país do(a) Professor(a) Maria Naise de Oliveira Peixoto (SIAPE 2124199) e do Técnico Paulo Sérgio Santos de Farias (SIAPE 365265) para, no período entre 09/05/2025 até 10/05/2025, realizarem TRABALHO DE CAMPO DE CONCLUSÃO DE CURSO - (IGG-K01), nas cidades de Volta Redonda/RJ - Resende/RJ - Bananal/SP.

## INSTITUTO DE MATEMÁTICA

### BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 06/05/2025

#### PORATARIA N° 3938, DE 29 DE ABRIL DE 2025

##### Afastamento No País

O Diretor do Instituto de Matemática da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Wladimir Augusto das Neves, no uso de suas atribuições regimentais, resolve conceder afastamento no país a Glauco Valle da Silva Coelho, siape 1548330, Professor do Magistério Superior, para visita científica, no período de 19/05/2025 a 23/05/2025 - Roteiro: Rio de Janeiro/RJ x São José do Rio Preto/SP.

## OBSERVATÓRIO DO VALONGO

### BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 08/05/2025

#### PORATARIA N° 3512, DE 14 DE ABRIL DE 2025

O Diretor do Observatório do Valongo da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Profº Thiago Signorini Gonçalves, no uso das atribuições de sua competência conferidas pela Portaria nº 435 de 09 de janeiro de 2024, publicada no DOU nº 09 de 12 de janeiro de 2024, torna pública a constituição da Comissão Avaliadora de Progressão (Adjunto II para III e de Adjunto III para IV) da Profª Diana Paula de Pinho Andrade, conforme estabelecido na Resolução nº 08/2014 do Consuni.

**Membros efetivos:**

- Dr. Wagner Luiz Ferreira Marcolino (Professor Associado III) – OV/UFRJ
- Drª. Denise Rocha Gonçalves (Professora Associada IV) – OV/UFRJ
- Dr. Marcelo Borges Fernandes (Pesquisador Titular) – ON/MCTI

**Membros suplentes:**

- Dr. Helio Jaques Rocha Pinto (Professor Associado III) – OV/UFRJ
- Drª. Josina Oliveira do Nascimento (Pesquisadora Titular) – ON/MCTI

A docente poderá solicitar a impugnação de um ou mais membros da Comissão de Avaliação, publicada no Boletim da UFRJ, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após ciência desta publicação.

## OBSERVATÓRIO DO VALONGO

### BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 09/05/2025

#### PORATARIA N° 4295, DE 08 DE MAIO DE 2025

O Diretor do Observatório do Valongo da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Thiago Signorini Gonçalves, no uso das atribuições de sua competência conferidas pela Portaria nº 435, de 09 de janeiro de 2024, publicada no DOU nº 09 de 12 de janeiro de 2024, resolve:

Autorizar o afastamento da sede da servidora Karín Menéndez Delmestre, SIAPE, para participar do Third International Symposium of Science with the SOAR Telescope entre os dias 13 e 15 de maio de 2025 no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais em São José dos Campos - SP.

## CENTRO DE LETRAS E ARTES

### DECANIA

### BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 07/05/2025

#### PORATARIA N° 3991, DE 30 DE ABRIL DE 2025

O Decano do Centro de Letras e Artes, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela portaria nº 11.276 de 24 de Novembro de 2022, publicada no diário oficial da união nº 223 de 28 de Novembro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Simone de Oliveira Gonçalves Bondarczuk, SIAPE 3488557, como membro suplente representando o Centro de Letras e Artes no CEG - Conselho de Ensino de Graduação da UFRJ.

## ESCOLA DE MÚSICA

### BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 05/05/2025

#### PORATARIA N° 8398, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

##### Retificação

Na Portaria nº 8398, de 16 de setembro de 2024, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ) em 16/09/2024, onde se lê "Maico Viegas Lopes (UNIRIO)" leia-se "Afonso Cláudio Segundo de Figueiredo (Escola de Comunicação/UFRJ)", ficando ratificados os demais termos da portaria supracitada.

A presente retificação foi aprovada pela Egrégia Congregação da Escola de Música, em sessão extraordinária realizada no dia 30 de abril de 2025.

#### PORATARIA N° 2694, DE 25 DE MARÇO DE 2025

Na Portaria nº 2694, de 25 de março de 2025, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ) em 25/03/2025, no artigo 2º, onde se lê "de 01/04/2025 a 06/04/205" leia-se "de 01/04/2025 a 06/04/2025", ficando ratificados os demais termos da portaria supracitada.

### BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 06/05/2025

#### PORATARIA N° 4120, DE 06 DE MAIO DE 2025

O Diretor da Escola de Música do Centro de Letras e Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta dos autos do processo nº 23079.224004/2025-30, resolve:

Artigo 1º Autorizar o afastamento no país de HOMERO ANTONIO STRINI VELHO, SIAPE 253\*\*\*\*, Professor do Magistério Superior/Adjunto, para participar, como barítono solista, no Réquiem de Guerra do compositor Benjamin Britten, em apresentação a ser realizada no Theatro Municipal de São Paulo.

Artigo 2º O afastamento, para a cidade de São Paulo/SP, está previsto para ocorrer de 01 a 08/06/2025.

Artigo 3º O pedido foi autorizado pelo Chefe do Departamento Vocal, em 06/05/2025.

Artigo 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 09/05/2025

#### PORATARIA N° 4384, DE 09 DE MAIO DE 2025

O Vice - Diretor da Escola de Música do Centro de Letras e Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professor Marcelo Jardim de Campos, nomeado através da Portaria nº 7.383, de 19/07/2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ) de 21/07/2023, no uso de suas atribuições e conforme preceita o Art. 55, inciso II, parágrafo 2º do Capítulo IV (Dos Recursos) do anexo à Resolução CONSUNI nº 15, de 10 de novembro de 2020, resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado do julgamento, pela Egrégia Congregação da Escola de Música da UFRJ em sessão ordinária ocorrida em 09 de maio de 2025, dos recursos interpostos pelos candidatos abaixo, referentes às provas do concurso público para provimento efetivo de vagas no cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior - Adjunto A (40 horas - DE), vaga MC-173 (Percepção Musical) - edital UFRJ nº 54 de 30 de janeiro de 2024 (publicado no D.O.U. de 02 de fevereiro de 2024 - edição nº 24, seção 3, página 71) - processo público SEI nº 23079.205082/2025-35:

a) Juliana Coelho de Mello Menezes;

b) Henrique Gomes Coe;

Art. 2º Após a apreciação dos recursos supracitados e da análise apresentada pela Comissão Julgadora, a Egrégia Congregação da EM decidiu pelo indeferimento de ambos os recursos apresentados, mantendo-se o resultado final do concurso expresso no Edital nº 328, de 04/04/2025 e publicado no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ) de 04/04/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO

### BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 06/05/2025

#### EDITAL N° 410, DE 02 DE MAIO DE 2025

Processo nº 23079.222514/2023-19

#### SELEÇÃO AO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM PROJETO E PATRIMÔNIO

A Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Projeto e Patrimônio da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Profa. Dra. Margaret Lica Chokyu Renteria, de acordo com o Regulamento do PGPP, torna público que se encontram abertas as inscrições para o processo seletivo dos(as) candidatos(as) às vagas do Curso de Mestrado Profissional em Projeto e Patrimônio - 360 horas - nas linhas de pesquisa: "Projeto de Revitalização e Restauração" e "Projeto, Gestão e Sustentabilidade do Patrimônio". As informações sobre o Curso estão disponíveis no sítio eletrônico do PGPP <http://www.pgpp.fau.ufrj.br>, com início das aulas em setembro de 2025.

#### I. ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para o processo no período seletivo acontecerão das 12h horas do dia 06/6/2025 até as 23h59 do dia 06/7/2025, impreterivelmente através de formulário online conforme instruções neste Edital 2025. O requerimento de inscrição e os resultados das etapas do processo de seleção estarão disponíveis como notícia no sítio eletrônico <http://www.pgpp.fau.ufrj.br>.

As vagas são destinadas exclusivamente para arquitetos(as) e urbanistas, em conformidade com o regulamento do Programa.

#### II. TAXA DE INSCRIÇÃO

A inscrição será isenta de taxa.



### III. CALENDÁRIO

	PERÍODO	PROCEDIMENTOS PARA O EDITAL 2025
Inscrição com envio de documentação	De 12h do dia 6/6/2025 até, impreterivelmente, 23:59h do dia 6/7/2025	Inscrição e envio da documentação através de formulário online
Homologação da inscrição	21/7/2025	Conferir no site do PGPP a lista dos candidatos inscritos, a ser divulgada até 9h.
Eventual interposição de recurso ao indeferimento da inscrição	De 12h do dia 21/7/2025 até, impreterivelmente, 12h do dia 24/7/2025	Por escrito, para o e-mail pgpp@fau.ufrj.br
Avaliação de recursos e relação final dos inscritos	28/7/2025	Conferir no site do PGPP a relação final dos candidatos inscritos, a ser divulgada até 17h.
Prova de Conhecimento Específico	1/8/2025	Prova de conhecimento específico (presencial)
Avaliação e seleção	até 15/8/2025	Período de avaliação pela Comissão. Aguardar deliberação.
<b>RESULTADO PARCIAL</b>	18/8/2025	Conferir no site a lista dos candidatos aprovados, a ser divulgada até 9h.
Eventual interposição de recursos	De 12h do dia 18/8/2025 até, impreterivelmente, 12h do dia 21/8/2025	Por escrito, para o e-mail pgpp@fau.ufrj.br
Divulgação da Avaliação de recursos	25/8/2025	Conferir no site o resultado dos recursos, a ser divulgado até 12h.
Avaliação de Heteroidentificação	9/9/2025	Conferir no site horário e endereço.
<b>RESULTADO FINAL</b>	15/9/2025	Conferir no site a lista final dos candidatos aprovados, a ser divulgada até 17h.
Reunião com os alunos	19/9/2025	
<b>INÍCIO DAS AULAS</b>	26/9/2025	

#### 1ª ETAPA – INSCRIÇÃO COM ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO

A inscrição é feita exclusivamente através do preenchimento do formulário online disponível no endereço eletrônico <https://forms.gle/Sb5Bk3pe3UWSvZqRA>. Neste formulário é possível fazer o envio de toda a documentação exigida no edital. Os candidatos que não possuam e-mail do domínio @gmail deverão proceder com o envio da documentação para o e-mail pgpp@fau.ufrj.br. Especificar no assunto: “SELEÇÃO 2025 - NOME-SOBRENOME” do(a) candidato(a).

Só serão aceitos formulários preenchidos e respectivos documentos enviados dentro do prazo do calendário acima. O recebimento da documentação será confirmado pela Secretaria do Programa de Pós-graduação em Projeto e Patrimônio por envio de mensagem ao e-mail declarado pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição. Após o envio da documentação, o(a) candidato(a) ainda estará sujeito(a) à avaliação da documentação (1ª Etapa do Processo Seletivo).

Toda a documentação enviada será conferida pela Comissão de Seleção, que homologará a inscrição dos candidatos que cumprirem os requisitos deste Edital. A divulgação da lista de candidatos com as inscrições homologadas será através do sítio eletrônico do PGPP <http://www.pgpp.fau.ufrj.br>. O(A) candidato(a) que tenha sua inscrição não homologada poderá interpor recurso dentro do prazo estabelecido no calendário, através do e-mail pgpp@fau.ufrj.br. A listagem final das candidaturas homologadas será divulgada também no sítio eletrônico do PGPP <http://www.pgpp.fau.ufrj.br>.

#### 2ª ETAPA – AVALIAÇÃO, SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

A avaliação, seleção e classificação (de acordo com a quantidade de vagas constantes deste edital) dos(as) candidatos(as) ao Curso de Mestrado Profissional se dará a partir da documentação enviada no ato da inscrição, que inclui, conforme o item “VI. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO” deste Edital: Currículo Lattes e Portifólio (CLP), Carta de Intenções (CI) e Vídeo de Apresentação (VA); e da realização da Prova de Conhecimento Específico (PCE).

Nota: A prova de idioma estrangeiro, como item obrigatório ao processo seletivo na pós-graduação stricto sensu na UFRJ, será substituída por apresentação de certificado em nível intermediário. Sobre documentação comprobatória e prazos de cumprimento da exigência, ver o item “VI. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO” deste Edital.

#### RESULTADO

O resultado com a lista de aprovados para a Turma 2025 será disponibilizado no sítio eletrônico do PGPP <http://www.pgpp.fau.ufrj.br>. Após a avaliação dos recursos que porventura sejam encaminhados, a relação final dos aprovados será disponibilizada até 17h de 15 de setembro de 2025 no sítio eletrônico do PGPP <http://www.pgpp.fau.ufrj.br>.

#### IV. VAGAS

O número de vagas oferecidas para o Curso de Mestrado Profissional em Projeto e Patrimônio neste Edital 2025 é 15 (quinze), não havendo compromisso por parte do Programa de preenchimento total das vagas, caso não haja candidatos(as) aprovados(as) no processo de Seleção.

Do total de vagas previstas neste Edital, 3 (três) serão destinadas na forma de cotas de ações afirmativas reservadas para candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as), indígenas ou quilombolas, e 1 (uma) para pessoas com deficiência, respeitadas as notas e médias mínimas, conforme o item “IX. RESULTADO” deste Edital 2025. Caso as vagas reservadas às ações afirmativas não sejam totalmente preenchidas, estas serão destinadas à ampla concorrência.

O Curso de Mestrado Profissional em Projeto e Patrimônio é de natureza presencial.

Nota: Não há bolsas de Mestrado Profissional em Projeto e Patrimônio oferecidas por órgãos de fomento ou pela UFRJ.

#### V. AÇÕES AFIRMATIVAS

O(A) candidato(a) que optar por concorrer pela Ação Afirmativa, que na classificação geral, independentemente de modalidade de concorrência, tenha nota e média mínima conforme o item “IX. RESULTADO” deste edital, será classificado(a) pela modalidade Ampla Concorrência. Caso não seja selecionado(a) nestes termos, será classificado(a) na modalidade à qual é elegível e, neste caso, deverá preencher formulário de autodeclaração disponibilizado no sítio eletrônico do PGPP <http://www.pgpp.fau.ufrj.br>:

- passar por avaliação pela comissão de heteroidentificação da UFRJ, no caso de pessoas pretas e pardas;
- apresentar o RANI (Registro Administrativo de Nascimento de Indígena), no caso de indígenas;
- apresentar a Certidão de Pertencimento a Comunidade Remanescente de Quilombo, emitida pela Fundação Cultural Palmares, no caso de quilombolas ou;
- apresentar Laudo médico expedido por profissional, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, no caso de Pessoas com Deficiência.

A avaliação de heteroidentificação é presencial, a ocorrer em data informada no quadro do item “III. CALENDÁRIO” deste Edital, marcada pela Coordenação do PGPP e pela Superintendência Geral de Ações Afirmativas, Diversidade e Acessibilidade - SGAADA - da UFRJ.

O(a) candidato(a) aprovado(a) em vaga de ações afirmativas que não for aprovado(a) na avaliação de heteroidentificação ou que não apresentar a documentação solicitada perderá o direito à vaga no Mestrado Profissional em Projeto e Patrimônio/UFRJ.



## VI. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá enviar os documentos listados a seguir, que deverão ser nomeados conforme formatação informada:

CPF (caso o CPF conste no RG, pode-se enviar apenas o segundo documento)	1-CPF-(nome_sobrenome).pdf
RG	2-RG-(nome_sobrenome).pdf
Certificado de Reservista (nos casos pertinentes)	3-RESERVISTA-(nome_sobrenome).pdf
Título de Eleitor (obrigatório para candidatos brasileiros)	4-TÍTULO-(nome_sobrenome).pdf
Certidão de Nascimento	5-CERTIDAO-(nome_sobrenome).pdf
Diploma de Graduação	6-DIPLOMA-(nome_sobrenome).pdf
Histórico escolar de Graduação	7-HISTORICO-(nome_sobrenome).pdf
Certificado de língua estrangeira * de conhecimento mínimo em nível intermediário de um idioma estrangeiro (inglês, espanhol, francês ou italiano), obtido em instituição com inscrição municipal ou CNPJ ativos, com data não anterior a 2014.	8-LINGUA-(nome_sobrenome).pdf
Requerimento de inscrição preenchido	9-REQUERIMENTO-(nome_sobrenome).pdf
Curriculum Lattes e Portfólio em arquivo único, em PDF, contendo Curriculum Lattes atualizado do(a) candidato(a) preenchido através do site <www.cnpq.br>, anexando todos os respectivos documentos comprobatórios das atividades discriminadas no currículo e o Portfólio.	10-CLP-(nome_sobrenome).pdf
Carta de Intenções para ingresso no Mestrado Profissional em Projeto e Patrimônio obrigatoriamente em português, em PDF, cujo tema deverá ser pertinente a uma das duas Linhas de Pesquisa do Curso.	11-CI-(nome_sobrenome).pdf
Vídeo de apresentação em arquivo em formato mp4 ou mov de, no máximo, 40Mb, com imagem e voz do(a) próprio(a) candidato(a) e duração mínima de 3 e máxima de 5 minutos.	12-VIDEO-(nome_sobrenome).mp4 ou.mov
Diploma de pós-graduação (caso possua)	13-DIPLOMA2-(nome_sobrenome).pdf

(\*)- Nota 1: Será permitido ao(a) candidato(a) a apresentação do certificado até a data imediatamente anterior ao Exame de Qualificação de Mestrado (já como discente ativo do Curso de Mestrado Profissional em Projeto e Patrimônio). Mesmo neste caso, o candidato deverá identificar sua opção de idioma no formulário de inscrição e informar que será enviado em tempo próprio. A não apresentação deste documento implicará na não aptidão para a defesa do Exame de Qualificação e, consequentemente, no cancelamento da matrícula.

Nota 2: Os(as) candidatos(as) não lusófonos(as) comprovarão proficiência escrita e oral em língua portuguesa por meio do Memorial, da Carta de Intenções e do Vídeo de Apresentação.

## VII. BANCA DE SELEÇÃO

A Comissão de Seleção, especialmente designada para este fim pela Comissão Deliberativa do Mestrado Profissional em Projeto e Patrimônio, é constituída pelos docentes: Margaret Lica Chokyu Renteria (presidente), Rafael Barcellos Santos (presidente suplente), Cláudia Carvalho Leme Nóbrega, Juliana Silva Pavan e Vivian Karla Castelo Branco Louback Machado Balthar, e Virgínia Maria Nogueira de Vasconcellos como membro suplente. A Comissão de Seleção é responsável pelo cumprimento do presente Edital e pelo processo seletivo.

## VIII. PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo e o julgamento dos(as) candidatos(as) serão efetuados pela Comissão de Seleção, através da atribuição de notas individuais para todas as etapas, por cada avaliador(a) e segundo os critérios e pesos abaixo descritos.

### 1ª ETAPA: HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Será examinada a documentação entregue pelos(as) candidatos(as) conforme o item “VI. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO” deste Edital. Não serão atribuídas notas aos(as) candidatos(as) nesta etapa. Serão considerados(as) APTOS(AS) para a segunda etapa de seleção os(as) candidatos(as) que apresentarem a documentação compatível exigida para inscrição no processo de seleção ao Mestrado Profissional em Projeto e Patrimônio. Serão considerados INAPTO(S) aqueles(as) que apresentarem documentação incompleta ou incompatível, segundo o Edital.

### 2ª ETAPA: AVALIAÇÃO, SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS/AS CANDIDATOS/AS

Cada avaliador(a) atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada um dos quesitos abaixo:

#### 2.a CURRÍCULO LATTEs E PORTFÓLIO (CLP - peso 3,0)

Constará da avaliação do(a) candidato(a) referente ao seu desempenho comprovado, com destaque para a área de conhecimento do Mestrado Profissional em Projeto e Patrimônio. Será realizada a partir da análise do Curriculum Lattes atualizado do(a) candidato(a), com a respectiva documentação comprobatória, e do Portfólio, considerando:

#### Curriculum Lattes:

- I. Formação Acadêmica: Pós-Graduação (Lato ou Stricto Sensu); Atuação na Graduação (Iniciação Científica; Monitoria; Estágio; Extensão e afins); Cursos de Extensão ou de Curta Duração;
- II. Produção Intelectual: Texto publicado em evento internacional ou nacional na área; Texto em revista não indexada (nacional ou internacional) ou em eventos de áreas afins; Participação em eventos apresentando trabalhos;
- III. Produção Técnica: Produção profissional; Organização, coordenação ou curadoria de eventos.

#### Portfólio:

I. Trabalhos profissionais ou acadêmicos, de ênfase projetual, considerados relevantes pelo(a) candidato(a), em número não superior a 8 (oito) trabalhos.

Obs.: Para as candidatas mães que tiveram filhos por adoção e/ou gestação nos últimos cinco anos, a contar da data de divulgação deste edital de seleção, será promovida uma ação compensatória por meio de multiplicação por 1,2 da nota final do currículo e portfólio, respeitando o limite máximo deste quesito.

### 2.b CARTA DE INTENÇÕES (CI – peso 1,0)

Carta de Intenções, com no máximo 5000 caracteres (com espaços), constando de motivações e expectativas pelo Curso, apresentando um tema para a dissertação, que deve ser compatível com o perfil do Curso de Mestrado Profissional em Projeto e Patrimônio e encaixar-se em uma das linhas de pesquisa do Programa: “Projeto, Gestão e Sustentabilidade do Patrimônio” ou “Projeto de Revitalização e Restauração”. O tema escolhido deverá se enquadrar em uma das ações a seguir:

- Projetos de preservação e revitalização do patrimônio cultural edificado, incluindo edifícios, assim como seus bens integrados quando for o caso, e ambientes urbanos e paisagísticos, com interesse de requalificação, através de proposição de novos usos e/ou novas formas arquitetônicas;
- Projetos de restauração do patrimônio cultural edificado, incluindo edifícios e sítios urbanos ou rurais;
- Planos de conservação;
- Projetos de gestão e sustentabilidade do patrimônio cultural, com interesse de preservação ou revitalização;
- Desenvolvimento de formas de representação de projetos e de outros documentos referentes ao objeto de intervenção, visando ações de restauro, preservação ou revitalização, incluindo Heritage BIM (HBIM);
- Pesquisa e desenvolvimento de técnicas de conservação e restauração do patrimônio edificado, incluindo os edifícios, ambientes urbanos e paisagens.

### 2.c VÍDEO DE APRESENTAÇÃO (VA - peso 1,0)

Vídeo de no mínimo 3 e no máximo 5 minutos de duração, com imagem e voz do(a) próprio(a) candidato(a), descrevendo sua própria trajetória acadêmica e profissional, e dos impactos esperados do curso sobre esta trajetória.

### 2.d PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO (PCE - peso 5,0)

Consistirá em prova presencial, onde o candidato deverá discorrer textual, e também graficamente, sobre o tema indicado em sua Carta de Intenções,

demonstrando sua capacidade de análise crítica e seu repertório projetual dentro da temática, a partir da apresentação de alguma referência ou objeto específico. O candidato poderá levar materiais de desenho de sua preferência, sendo vetado o uso de computador ou qualquer equipamento digital. Bibliografia específica para a prova:

- MENESES, Ulpiano Toledo Bezerra de. "O campo do Patrimônio Cultural: uma revisão de premissas". In: IPHAN. I Fórum Nacional do Patrimônio Cultural: Sistema Nacional de Patrimônio Cultural: desafios, estratégias e experiências para uma nova gestão, Ouro Preto/MG, 2009. Brasília: IPHAN, 2012. p. 25-39. (Anais; v.2, t.1).
- PORTAS, Nuno. "Velhos centros vida nova". In: Os tempos das formas, volume I: A cidade feita e refeita. Guimarães: Universidade do Minho, 2005. p.155-183.
- CHOAY, Françoise. Património e Mundialização. Lisboa: Editora Lícorne, 2005.

## IX. RESULTADO

Será considerado(a) APROVADO(A) o(a) candidato(a) que obtiver média geral igual ou superior a 7,0 (sete) pontos, considerando todas as avaliações parciais previstas neste Edital 2025. O(A) candidato(a) não poderá obter média inferior a 5 (cinco) pontos no Currículo Lattes e Portfólio e na Prova de Conhecimento Específico. A nota final (NF) corresponde à média ponderada dos pontos atribuídos a cada um dos itens:

$$NF = \frac{(CLPx3) + (CIx1) + (VAX1) + (PCEx5)}{10}$$

Para fins administrativos, a Comissão de Seleção elaborará um relatório final com a classificação dos(as) candidatos(as). O resultado da seleção será publicado como notícia no sítio eletrônico do PGPP <http://www.pgpp.fau.ufrj.br>.

## X. RECURSOS

Eventuais recursos aos resultados divulgados deverão ser submetidos à Comissão de Seleção do Curso de Mestrado Profissional em Projeto e Patrimônio, por escrito, através de documento assinado pelo interessado e enviado ao e-mail pgpp@fau.ufrj.br.

Haverá duas fases em que o(a) candidato(a) poderá impetrar recurso referente aos resultados em até 3 (três) dias úteis, após a divulgação do resultado da 1ª Etapa, de "HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO", e após a divulgação do "RESULTADO PARCIAL", de acordo com o Calendário apresentado no item "III. CALENDÁRIO" deste edital.

Nenhum novo documento ou fato poderá ser incluído no recurso, cabendo à Comissão de Seleção o julgamento da solicitação.

## XI. MATRÍCULA

O procedimento de matrícula será divulgado aos(as) candidatos(as) habilitados(as) através dos canais oficiais do PGPP e por envio de mensagem ao e-mail declarado pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição. O curso está previsto para iniciar em 26/9/2024.

## XII. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos deste Edital serão submetidos à Comissão de Seleção, que é soberana em seus atos.

Rio de Janeiro, 02 de maio de 2025.

## PORTARIA N° 4139, DE 06 DE MAIO DE 2025

O Vice-Diretor e Substituto Eventual do Diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professor ALEXANDRE JOSÉ DE SOUZA PESSOA, nomeado pela portaria nº 2634, de 04 de abril de 2022, publicada no Boletim UFRJ (BUFRJ) nº 14 de 07 de abril de 2022, página 13, amparado no artigo 9º, inciso II da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no uso de suas atribuições resolve:

Autorizar o afastamento da Professora LUÍSA AUGUSTA GABRIELA TEIXEIRA GONÇALVES, lotada no Departamento de Projeto de Arquitetura, para participar do XXI ENANPUR, que ocorre em Curitiba/PR, de 19/05/2025 a 23/05/2025. O afastamento, incluindo o trânsito, ocorrerá entre os dias 18/05/2025 e 24/05/2025. Processo 23079.222598/2025-44.

## PORTARIA N° 4142, DE 06 DE MAIO DE 2025

O Vice-Diretor e Substituto Eventual do Diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professor ALEXANDRE JOSÉ DE SOUZA PESSOA, nomeado pela portaria nº 2634, de 04 de abril de 2022, publicada no Boletim UFRJ (BUFRJ) nº 14 de 07 de abril de 2022, página 13, amparado no artigo 9º, inciso II da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no uso de suas atribuições resolve:

Autorizar o afastamento da Professora VERA REGINA TANGARI, lotada no Departamento de Projeto de Arquitetura, para participar do II Colóquio Internacional: Resiliência Urbana e Crise Ambiental na América Latina, realizado na cidade de São Paulo/SP, de 07/05/2025 a 09/05/2025. O afastamento, incluindo o trânsito, ocorrerá entre os dias 06/05/2025 e 07/05/2025. Processo 23079.220260/2025-58.

## PORTARIA N° 4150, DE 06 DE MAIO DE 2025

O Vice-Diretor e Substituto Eventual do Diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professor ALEXANDRE JOSÉ DE SOUZA PESSOA, nomeado pela portaria nº 2634, de 04 de abril de 2022, publicada no Boletim UFRJ (BUFRJ) nº 14 de 07 de abril de 2022, página 13, amparado no artigo 9º, inciso II da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no uso de suas atribuições resolve:

Autorizar o afastamento da Professora LAISA ELEONORA MAROSTICA STROHER, lotada no Departamento de Análise e Representação da Forma, para participar do XXI ENANPUR, que ocorre em Curitiba/PR, de 19/05/2025 a 23/05/2025. O afastamento, incluindo o trânsito, ocorrerá entre os dias 16/05/2025 e 25/05/2025. Processo 23079.223984/2025-53.

## BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 08/05/2025

## PORTARIA N° 4291, DE 08 DE MAIO DE 2025

O Vice-Diretor e Substituto Eventual do Diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professor ALEXANDRE JOSÉ DE SOUZA PESSOA, nomeado pela portaria nº 2634, de 04 de abril de 2022, publicada no Boletim UFRJ (BUFRJ) nº 14 de 07 de abril de 2022, página 13, amparado no artigo 9º, inciso II da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no uso de suas atribuições resolve:

Autorizar o afastamento do Professor CARLOS EDUARDO NUNES FERREIRA, lotado no Departamento de Urbanismo e Meio Ambiente, para participar de audiência com o Ministro da Educação, em Brasília/DF. O afastamento ocorrerá no dia 08/05/2025. Processo 23079.224212/2025-39.

## BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 09/05/2025

## PORTARIA N° 822, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

O Vice-Diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Prof. Alexandre Jose de Souza Pessoa, torna público a composição da Comissão Coordenadora de Trabalho Final de Graduação do Curso de Arquitetura e Urbanismo (CCTFG), com efeitos a partir de janeiro/2025.

### Membros:

- Prof.ª Solange Carvalho - Diretora Adjunta de Graduação (Presidente da Comissão)
- Prof.ª Laisa Eleonora Marostica Stroher
- Prof.ª Carolina Hartmann Galeazzi
- Prof. Rodrigo Kamimura
- Técnico-administrativo Igor Thiago da Silva Almeida (Coordenadora Operacional de Ciclos Acadêmicos)

## PORTARIA N° 4376, DE 09 DE MAIO DE 2025

O Vice-Diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Prof. Alexandre Jose de Souza Pessoa, no uso de suas atribuições, delegadas pela Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 2.634, de 04/04/2022, publicada no Boletim nº 14, de 07/04/2022, resolve:

Designar, em conformidade com a Resolução CONSUNI nº 08 de 2014, a Comissão de Avaliação para progressão de professor Associado nível 2 para Associado nível 3 da professora Maria Lucia Vianna Peclly.

### Membros Efetivos

- Prof. Alexandre Landesmann (Titular/FAU)
- Prof. Edson Motta Junior (Titular/EBA)
- Prof.ª Virginia Maria Nogueira de Vasconcellos (Titular/EBA)

### Membros Suplentes

- Prof.ª Maria Cecilia de Magalhães Mollica (Titular/FL)



## FACULDADE DE LETRAS

### BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 05/05/2025

#### EDITAL PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO N° 27/2025 PR4/UFRJ

Processo nº 23079.262776/2023-16

A Diretora da Faculdade de Letras do Centro de Letras e Artes, no uso de suas atribuições delegadas pelo(a) Magnífico(a) Reitor(a) da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 10.157 de 17 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 241 de 23 de dezembro de 2021, e pelas atribuições delegadas através da Resolução CONSUNI nº 181, de 13 de março de 2023, publicado no Compilado Semanal do BUFRJ nº 3, de 13 a 17 de março de 2023, torna público o presente Edital, que visa abrir o período de inscrições e estabelecer orientações, critérios e procedimentos gerais para selecionar os agentes públicos em

#### 3. DAS VAGAS DISPONÍVEIS

3.1. As vagas disponíveis para o PGD-Faculdade de Letras estão dispostas conforme QUADRO 1, a seguir.

QUADRO 1

Unidade de Planejamento	Setores e agentes públicos(as) abrangidos(as)	Total de agentes públicos(as) lotados(as)	Vagas Teletrabalho integral	Vagas Teletrabalho parcial	Vagas Trabalho presencial
Faculdade de Letras	Todos os setores e agentes públicos da Unidade	89 servidores	01 vaga	04 vagas	10 vagas

3.2. Os agentes públicos interessados deverão atender aos requisitos estabelecidos para as vagas disponibilizadas para o PGD presencial, teletrabalho parcial ou integral.

3.3. Na modalidade de teletrabalho parcial, até 60% (sessenta por cento) da jornada de trabalho semanal será exercida fora das dependências físicas da unidade organizacional (três dias em teletrabalho e dois dias presenciais).

3.4. Para as vagas na modalidade de teletrabalho parcial ou integral é imprescindível que o agente público disponha de equipamentos compatíveis com os sistemas utilizados na Faculdade de Letras.

#### 4. DOS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO

4.1. Todos(as) os(as) servidores(as) técnico-administrativos(as) efetivos(as), com exceção daqueles(as) previstos(as) no subitem 4.2 deste edital, estão aptos(as) a participar do PGD.

- 4.2. Serão considerados não aptos(as) a participar do PGD na Faculdade de Letras:
- agentes públicos em jornada de trabalho flexibilizada;
  - agentes públicos que tenham sofrido desligamento do PGD pelo descumprimento das obrigações previstas na pactuação do plano de trabalho e/ou no termo de ciência e responsabilidade, pelo prazo de 06 (seis) meses;
  - agentes públicos que executem atividades não passíveis de mensuração de suas entregas;
  - agentes públicos que exerçam cargo de Magistério Superior;
  - funcionários que prestam serviços terceirizados.

4.3. Agentes públicos cujas atividades exigam a presença física permanente na Unidade, poderão aderir ao PGD apenas na modalidade presencial, respeitado o horário de funcionamento da Unidade.

4.4. A participação de agente público residindo no exterior, exclusivamente no teletrabalho integral, somente será admitido para servidores da UFRJ em cargos efetivos, que tenham concluído o estágio probatório.

4.5. É vedada a participação em teletrabalho integral ou parcial de agentes públicos que não possuam vocação para desempenhar Trabalho à Distância, devido à falta de aptidão com os sistemas eletrônicos da UFRJ, à dificuldade de interação com a Equipe nessa modalidade laboral e à execução atividades exclusivamente de atendimento ao público ou à atividades operacionais exclusivamente presenciais.

4.6. O agente público pode ter o desligamento do teletrabalho, mas permanecer no PGD, ou pode ter o teletrabalho integral convertido em parcial e vice-versa, por solicitação da Direção da Unidade.

#### 5. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ADESÃO

5.1. Independentemente do número de inscritos(as) e do número de vagas disponíveis, a adesão deverá conter as seguintes etapas:

- análise da natureza das atividades desempenhadas pelo(a) agente público interessado(a), devendo-se observar se:
  - o desempenho das atividades na forma de teletrabalho não prejudicará os serviços prestados pela unidade e o atendimento ao público interno ou externo no horário de funcionamento da Unidade;

exercício na Faculdade de Letras, interessados(as) em aderir ao Programa de Gestão e Desempenho, em consonância com a Instrução Normativa PR4 nº 116/2023, de 18 de outubro de 2023, e pelas regras estabelecidas neste Edital.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A seleção regida por este Edital destina-se à habilitação e à adesão dos(as) agentes públicos em efetivo exercício na Faculdade de Letras, ao Programa de Gestão e Desempenho, nas modalidades presencial ou teletrabalho, regimes de execução parcial ou integral.

1.1.1. Para adesão ao teletrabalho integral devem ser observados os requisitos elencados no Art. 10, § 1º da Instrução Normativa PR4 nº 116/2023 e ser incluído documento comprobatório das situações prioritárias previstas.

#### 2. DA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de 03/05/2025 a 16/05/2025.

2.2 O agente público interessado deverá preencher o formulário de inscrição (ANEXO I) ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD-UFRJ).

b) não haver descontinuidade nas atividades desempenhadas em qualquer Setor da Unidade;

c) o agente público da Faculdade de Letras interessado em ingressar no PGD deverá preencher Formulário de Inscrição (ANEXO I) que será disponibilizado pela Unidade, informando todos os dados necessários, dispostos neste Edital para análise, com documentos comprobatórios, se estes forem requisitos, e encaminhá-lo para o Gabinete da Direção através do e-mail [ccl@letras.ufrj.br](mailto:ccl@letras.ufrj.br) dentro do prazo até 16/05/2025, impreterivelmente.

II. caso o número de interessados(as), na modalidade teletrabalho integral, seja superior ao número de vagas, a seleção deverá observar os critérios na priorização de agentes públicos participantes, conforme disposto na Instrução Normativa PR4 nº 116/2023, na seguinte ordem:

- pessoas com deficiência ou com problemas graves de saúde, ou que sejam pais ou responsáveis por dependentes na mesma condição;
- pessoas com mobilidade reduzida, nos termos da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000;
- gestantes e lactantes;
- servidores(as) com filhos e/ou dependentes menores de 6 anos;
- servidores (as) com horário especial, nos termos dos parágrafos 2º e 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
- com maior tempo de exercício na unidade, ainda que descontínuo; e
- funções de Assessoria Técnica que não têm demanda de atendimento ao público e que não possuam iminência presencial para exercer suas atribuições por entendimento da Chefia Imediata e da Direção da Unidade.

#### 6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1. Para fins de publicação da lista de homologados, consideram-se aprovados(as) os(as) candidatos(as) que estiverem dentro das vagas ofertadas e atenderem aos requisitos deste certame dispostos em ordem alfabética, à exceção dos(as) agentes públicos que se enquadrem no item 5, subitem 5.1, inciso II deste edital, se for o caso, os(as) quais deverão constar no início da listagem de aprovados(as).

6.2. Os(as) candidatos(as) excessentes às vagas ofertadas ou que não atenderem aos requisitos não terão suas candidaturas aprovadas.

6.2.1. Os agentes públicos poderão se candidatar a mais de uma modalidade/regime de execução. Não havendo vaga na primeira opção selecionada, poderão ser aprovados na próxima opção em que houver vaga disponível.

6.3. Novas habilidades de agentes públicos para modalidades que tenham mais inscritos do que vagas, poderão ser propostas a cada 6(seis) meses, conforme item 2.1 considerando a existência de vagas e o interesse institucional.

6.3.1. Mediante desistência formal do(a) agente público de modalidades que tenham mais inscritos do que vagas, novas habilidades poderão ser submetidas nos termos deste edital.



## 7. DO CRONOGRAMA PREVISTO

Descrição	Datas
Divulgação do edital	02/05/2025
Período de inscrições	03 a 16/05/2025
Divulgação do resultado preliminar	20/05/2025
Prazo para recursos	21 a 22/05/2025
Divulgação do resultado final	23/05/2025
Prazo para elaboração dos planos de trabalho	24 a 26/05/2025
Prazo para validação dos planos pactuados pela chefia imediata	27 a 28/05/2025
Início do PGD na Unidade	02/06/2025

7.1. Surgindo novas vagas e/ou interessados(as), em acordo mútuo, as propostas poderão ser submetidas, obedecidos o estabelecido nos itens 2 e 4 do presente edital.

## 8. DA NÃO HABILITAÇÃO

8.1. Para fins de recurso, quanto à não habilitação ao PGD-Faculdade de Letras/UFRJ, considerar-se-ão as seguintes instâncias:

- a) Primeira instância: Chefia Imediata;
- b) Segunda instância: Comissão Setorial de Acompanhamento e Supervisão;
- c) Terceira instância: Direção da Unidade;

8.2. Da decisão proferida em terceira instância, não caberá recurso administrativo.

8.3. O agente público terá direito de impetrar recurso, do resultado preliminar, no prazo de até 07 (sete) dias úteis a partir da publicação do resultado.

## 9. DO DESLIGAMENTO DO PGD

9.1. O agente público participante do PGD-Faculdade de Letras será desligado(a) nas seguintes hipóteses, previstas na Instrução Normativa PR4 nº 116/2023:

- I. por solicitação própria, observada a antecedência mínima de 30 (trinta) dias, prazo que poderá ser inferior em situações excepcionais deliberadas com a chefia e equipe de trabalho;
- II. no interesse da Administração, por razão de conveniência, necessidade ou redimensionamento da força de trabalho, justificada, observada antecedência mínima de 30 (trinta) dias para o teletrabalho, após o ato de notificação;
- III. pelo descumprimento das obrigações previstas na pactuação do plano de trabalho individual e/ou no termo de ciência e responsabilidade;
- IV. pelo decurso de prazo de validade do Edital do programa de gestão, conforme descrito no item 10.6;
- V. na ausência de plano de trabalho pactuado entre o(a) agente público e a respectiva chefia, salvo nos casos que a ausência de pactuação se dê por parte exclusiva da chefia;
- VI. em virtude de remoção, com alteração da unidade de exercício;
- VII. em virtude de aprovação do(a) participante para a execução de outra atividade não abrangida pelo PGD, salvo nas acumulações lícitas de cargos, quando comprovada a compatibilidade de horários;
- VIII. pela superveniência das hipóteses de vedação previstas na norma de procedimentos gerais da unidade, quando houver;
- IX. pelo descumprimento das atribuições e responsabilidades previstas na Instrução Normativa PR4 nº 116/2023; e
- X. pela solicitação da Direção da Unidade.

9.2. Nas hipóteses de que trata os incisos II, III, V, VI, o(a) agente público continuará em regular exercício das atividades no PGD, na respectiva modalidade, até que seja notificado(a) do ato de desligamento;

9.3. A notificação de que trata o item 9.2 definirá prazo, que não poderá ser inferior a 10 (dez) dias para a modalidade presencial e 30 (trinta) para a modalidade teletrabalho, para que o(a) participante do PGD volte a se submeter ao controle de assiduidade e pontualidade.

9.4. Do desligamento do PGD caberá pedido de reconsideração e recurso, com efeito suspensivo, na referida ordem: à chefia imediata; à Comissão Setorial de Acompanhamento e Supervisão e, em última instância, a Direção da Unidade.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A participação no PGD não se constitui em direito nem obrigação do(a) agente público.

10.2. A inscrição do(a) candidato(a) implicará na aceitação das normas para o teletrabalho contidas na Instrução Normativa PR4 nº 116/2023 e Resolução CONSUNI nº 181/2023.

10.3. Os(As) agentes públicos(as) aprovados(as) no presente processo seletivo estarão aptos(as) a participar do PGD-Faculdade de Letras/UFRJ, sendo que para tanto deverão elaborar seu plano de trabalho em conjunto com a chefia imediata, o qual deverá ser pactuado até a data prevista no item 7.

10.4. O participante do PGD-Faculdade de Letras/UFRJ deverá manter seus dados atualizados no sistema.

10.5. São de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) os prejuízos advindos da não atualização de seus dados.

10.6. O prazo deste edital esgotar-se-á no dia 31 de dezembro do ano seguinte da sua publicação, caso este não seja revalidado, ou haja publicado ato de revogação.

10.7. Os casos omissos, não previstos neste edital, serão analisados pela Comissão Central, e decidido pela Pró-Reitoria de Pessoal (PR-4).

Rio de Janeiro, 02 de junho de 2025.

Sonia Cristina Reis

Diretora Da Faculdade De Letras da UFRJ

## ANEXO I

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA O PGD DA FACULDADE DE LETRAS DA UFRJ - EDITAL N° \*\*/2025

Nome completo do Servidor	
Setor de Exercício	
Cargo Efetivo	
Função Gratificada (FG)	<input type="checkbox"/> Sim.
	<input type="checkbox"/> Não.
Caso sim, nome da função:	
Jornada de Trabalho	<input type="checkbox"/> 40h semanais.
	<input type="checkbox"/> Outro:
Horário de Expediente:	
Regime PGD Pretendido	<input type="checkbox"/> Presencial
	<input type="checkbox"/> Teletrabalho Parcial - Nº de dias presenciais:
<input type="checkbox"/> Teletrabalho Integral	
Verificação de Habilidades Gerais  (Item 5.1, inciso I, do Edital PGD/FL N° 43 de 10 de novembro de 2023)	<input type="checkbox"/> Computador
	<input type="checkbox"/> Impressora
	<input type="checkbox"/> Scanner
	<input type="checkbox"/> Telefone
	<input type="checkbox"/> Câmera
	<input type="checkbox"/> Microfone
	<input type="checkbox"/> Internet Banda Larga
	<input type="checkbox"/> Assinatura Digital para documentos
	<input type="checkbox"/> Token
	<input type="checkbox"/> E-mail institucional
<input type="checkbox"/> WhatsApp, SMS e Telegram	
<input type="checkbox"/> Conhecimento técnico;	
<input type="checkbox"/> Capacidade de organização e autodisciplina;	
<input type="checkbox"/> Capacidade de cumprimento das atividades nos prazos acordados;	
<input type="checkbox"/> Comunicação assertiva;	
<input type="checkbox"/> Capacidade de interação com a equipe;	
<input type="checkbox"/> Proatividade na resolução de problemas;	
<input type="checkbox"/> Atuação tempestiva;	
<input type="checkbox"/> Abertura para utilização de novas tecnologias;	
<input type="checkbox"/> Responsabilidade legal como agente público;	
<input type="checkbox"/> Orientação para resultados;	
<input type="checkbox"/> Capacidade colaborativa.	
No caso de Teletrabalho Integral, Verificação de Requisitos  (Item 5.1, inciso II, do Edital PGD/FL N° 43 de 10 de novembro de 2023)*	<input type="checkbox"/> pessoa com deficiência ou com problemas graves de saúde, ou que sejam pais ou responsáveis por dependentes na mesma condição;
	<input type="checkbox"/> pessoas com mobilidade reduzida, nos termos da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000;
	<input type="checkbox"/> gestantes e lactantes;
	<input type="checkbox"/> servidores(as) com filhos e/ou dependentes menores de 6 anos;
	<input type="checkbox"/> servidores (as) com horário especial, nos termos dos parágrafos 2º e 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
	<input type="checkbox"/> com maior tempo de exercício na unidade, ainda que descontínuo; e
	<input type="checkbox"/> funções de Assessoria Técnica que não têm demanda de atendimento ao público e que não possuam iminência presencial para exercer suas atribuições por entendimento da Chefia Imediata e da Direção da Unidade.

Local, Data e Assinatura do(a) Servidor(a)


**EDITAL PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO N° 27/2025 -  
PR4/UFRJ**
**Retificação**

No Edital nº 27, do dia 05/05/2025, publicado no Boletim de Serviço Eletrônico (BUFRJ) do dia 05/05/2025, retifica-se:

**Onde se lê:**

**7. DO CRONOGRAMA PREVISTO**

Descrição	Datas
Divulgação do edital	02/05/2025
Período de inscrições	03 a 16/05/2025
Divulgação do resultado preliminar	20/05/2025
Prazo para recursos	21 a 22/05/2025
Divulgação do resultado final	23/05/2025
Prazo para elaboração dos planos de trabalho	24 a 26/05/2025
Prazo para validação dos planos pactuados pela chefia imediata	27 a 28/05/2025
Início do PGD na Unidade	02/06/2025

**Leia-se:**

**7. DO CRONOGRAMA PREVISTO**

Descrição	Datas
Divulgação do edital	05/05/2025
Período de inscrições	06 a 16/05/2025
Divulgação do resultado preliminar	20/05/2025
Prazo para recursos	21 a 22/05/2025
Divulgação do resultado final	23/05/2025
Prazo para elaboração dos planos de trabalho	24 a 26/05/2025
Prazo para validação dos planos pactuados pela chefia imediata	27 a 28/05/2025
Início do PGD na Unidade	03/06/2025

**Onde se lê:** Rio de Janeiro, 02 de junho de 2025.

**Leia-se:** Rio de Janeiro, 05 de maio de 2025.

**PORATARIA N° 4046, DE 05 DE MAIO DE 2025**

*Designa servidores para compor Comissão de Avaliação de Promoção à Classe de Professor Titular*

A Diretora da Faculdade de Letras do Centro de Letras e Artes, no uso de suas atribuições delegadas pela Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 10.157 de 17 de dezembro de 2021, publicada no DOU nº 239 de 21 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Designar os professores Celina Maria Moreira de Mello (Emérita - UFRJ/Presidente), Lúcia Granja (Titular - UNICAMP), Márcia Azevedo de Abreu (Titular - UNICAMP), Maria Cristina Batalha (Titular - UERJ) e Maria Elizabeth Chaves de Mello (Titular - UFF) como membros efetivos e Cláudia Heloisa Impellizieri Luna Ferreira da Silva (Titular - UFRJ) e Leonardo Pinto Mendes (Titular - UERJ) como membros suplentes da Comissão de Avaliação de promoção funcional à Classe de Professor Titular do professor Pedro Paulo Garcia Ferreira Catharina, conforme indicação do Departamento de Letras Neolatinas e homologação na 644ª Sessão da Congregação desta Faculdade de Letras, realizada em 30 de abril de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 07/05/2025**
**PORATARIA N° 4093, DE 05 DE MAIO DE 2025**

*Voto de louvor aos servidores técnico-administrativos envolvidos na logística dos concursos*

A Diretora da Faculdade de Letras do Centro de Letras e Artes, no uso de suas atribuições delegadas pela Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 10.157 de 17 de dezembro de 2021, publicada no DOU nº 239 de 21 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder voto de louvor, com aprovação da 644ª Sessão da Congregação, realizada em 30 de abril de 2025, aos servidores técnico-administrativos envolvidos na logística dos concursos para Professor Adjunto previstos no Edital nº 54/2024:

Nome completo	Siape
Adolfo José da Silva Sales	03***49
Adriana Maria Manoela da Silva	03***28
Alessandra Casati de Almeida	17***93
Aline Casati de Almeida	16***58
Amanda Barbosa Vilela	23***70
Ana Lucia Costa do Nascimento	03***90
Ana Lúcia Ferreira Coelho	03***19
Camila da Silva Antunes Padilha	16***73
Carla Pinotti	03***40
Carla Santino Ramos dos Santos	17***03
Carlos Henrique da Silva Guedes	03***87
Carlos Henrique Xavier Trindade	03***90
Cila Virginia da Silva Borges	14***25
Dayse de Amorim Marques	11***75
Diogo Naziozeno de Jesus	17***12
Edmar Belarmino de Oliveira Filho	03***04
Elenice de Jesus Santos	03***54
Fatima Silvano Fontes	03***33
Francisco Aurelio Duarte Leal	03***62
Gabriela Rodrigues Lessa	16***99
Jacinelma Melo Santos Machado	10***20
Jorge Luiz Fernandes Barbosa	03***07
Luis Claudio Negreiros Pontes	03***84
Luiz Carlos Castanho Junior	19***78
Marcelo Jorge Genovese	03***16
Márcia Farias Lopes Silva	11***99
Marcus Vinicius dos Santos de Oliveira	18***04
Maria Cristina da Rocha Vidinho	03***11
Maria da Conceição Lima	03***14
Maria Goretti Cruz Marques Mello	03***37
Marli Rodrigues da Silva	03***35
Patricia Barbosa Oliveira Pereira	17***70
Rodrigo da Silva Nascimento	18***92
Roseane Barroso Franco	03***01
Rosimeri dos Santos da Costa	11***59
Solange Monteiro	03***22
Ubirajara Carvalheira Costa	24***67
Vanessa Batista de Oliveira	17***38
Vania Maria Godinho Carlos Louvisse	17***08
Vera Lucia Valente de Freitas	03***80
Victor Hugo Vaz de Carvalho dos Santos	17***93
Wanderson Teixeira de Souza	17***22

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORATARIA N° 4094, DE 05 DE MAIO DE 2025**

*Torna pública moção de agradecimento.*

A Diretora da Faculdade de Letras do Centro de Letras e Artes, no uso de suas atribuições delegadas pela Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 10.157 de 17 de dezembro de 2021, publicada no DOU nº 239 de 21 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Tornar pública moção de agradecimento, com aprovação da 644ª Sessão da Congregação, realizada em 30 de abril de 2025, à professora Silvia Regina de Oliveira Cavalcante, SIAPE 15\*\*\*04, pelo trabalho realizado à frente da Coordenação do curso de Letras: Português-Japonês.

**PORATARIA N° 4095, DE 05 DE MAIO DE 2025**

*Torna pública moção de agradecimento.*

A Diretora da Faculdade de Letras do Centro de Letras e Artes, no uso de suas atribuições delegadas pela Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 10.157 de 17 de dezembro de 2021, publicada no DOU nº 239 de 21 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Tornar pública moção de agradecimento, com aprovação da 644ª Sessão da Congregação, realizada em 30 de abril de 2025, ao professor Eduardo da Silva de Freitas, SIAPE 18\*\*\*99, pelo trabalho realizado à frente da Coordenação do curso de Letras: Português-Latim.

**PORATARIA N° 4096, DE 05 DE MAIO DE 2025**

*Designa servidores para Comissão Setorial da SIAC.*

A Diretora da Faculdade de Letras do Centro de Letras e Artes, no uso de suas atribuições delegadas pela Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 10.157 de 17 de dezembro de 2021, publicada no DOU nº 239 de 21 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Designar os professores Eliete Figueira Batista da Silveira (SIAPE 15\*\*\*16), Renan Ji (SIAPE 12\*\*\*90), João Carlos Tavares da Silva (SIAPE 38\*\*\*88) e Paulo Ricardo Braz de Souza (SIAPE 12\*\*\*82) para compor a Comissão Setorial da SIAC.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORATARIA N° 4097, DE 05 DE MAIO DE 2025**

*Atualiza a composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Letras-LIBRAS da Faculdade de Letras da UFRJ.*

A Diretora da Faculdade de Letras do Centro de Letras e Artes, no uso de suas atribuições delegadas pela Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 10.157 de 17 de dezembro de 2021, publicada no DOU nº 239 de 21 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 9729, de 11 de outubro de 2024, publicada no Boletim Eletrônico UFRJ em, 11 de outubro de 2024.

Art. 2º Tornar pública, conforme aprovação da 644ª Sessão da Congregação, realizada em 30 de abril de 2025, a nova composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Letras-LIBRAS da Faculdade de Letras:

**NDE BACHARELADO EM LETRAS-LIBRAS TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO**

*Presidente:* Lia Abrantes Antunes Soares

*Membros efetivos:*

- Heloise Gripp Diniz
- Danielle Cristina Mendes Pereira Ramos
- Marije Soto (efetivo)
- Marília Uchôa Cavalcanti Lott de Moraes Costa (suplente)
- Glauber de Souza Lemos

**NDE LICENCIATURA EM LETRAS-LIBRAS**

*Presidente:* Lia Abrantes Antunes Soares

*Membros efetivos:*

- Heloise Gripp Diniz
- Danielle Cristina Mendes Pereira Ramos
- Marília Uchôa Cavalcanti Lott de Moraes Costa
- Marije Soto
- Renata Cardoso de Sá Ribeiro Razuck – Faculdade de Educação
- Glauber de Souza Lemos

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

**PORATARIA N° 4098, DE 05 DE MAIO DE 2025**

*Designa servidores para compor equipe responsável pelo Processo de Organização do Semestre Letivo.*

A Diretora da Faculdade de Letras do Centro de Letras e Artes, no uso de suas atribuições delegadas pela Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 10.157 de 17 de dezembro de 2021, publicada no DOU nº 239 de 21 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 4803, de 1º de julho de 2024, publicada no Boletim Eletrônico UFRJ em 1º de julho de 2024.

Art. 2º Designar, com aprovação da 644ª Sessão da Congregação, realizada em 30 de abril de 2025, os seguintes nomes abaixo para compor equipe responsável pelo Processo de Organização do Semestre Letivo (POSeL):

- Marília Uchôa Cavalcanti Lott de Moraes Costa, SIAPE 27\*\*\*79 (Coordenadora);
- Ana Regina Vaz Calindro, SIAPE 30\*\*\*62;
- Pedro Baroni Schmidt, SIAPE 21\*\*\*98;
- Thiago Laurentino de Oliveira - SIAPE 30\*\*\*97.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORATARIA N° 4099, DE 05 DE MAIO DE 2025**

*Altera a composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Bacharelado em Tradução da Faculdade de Letras.*

A Diretora da Faculdade de Letras do Centro de Letras e Artes, no uso de suas atribuições delegadas pela Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 10.157 de 17 de dezembro de 2021, publicada no DOU nº 239 de 21 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 3093, de 3 de abril de 2025, publicada no Boletim Eletrônico UFRJ em, 4 de abril de 2025.

Art. 2º Tornar pública, conforme aprovação da 644ª Sessão da Congregação, realizada em 30 de abril de 2025, a nova composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Bacharelado em Tradução da Faculdade de Letras:

**NDE BACHARELADO EM TRADUÇÃO**

*Presidente:* Diego Leite de Oliveira (LEO),

*Vice-Presidente:* Luciana Maria di Leone (LEL),

- Adriana Baptista de Souza (LEB)
- Ana Paula Victoriano Belchor (LEV)
- Andrea Giuseppe Lombardi (LEN)
- Gisele Batista da Silva (LEN/Suplente)
- Anélia Montechiari Pietrani (LEV)
- Astrid Johana Pardo Gonzalez (LEN)
- Beatriz Protti Christino (LEV)
- Fabiana Naura Macchi (LEG)
- Gracinéa Imaculada Oliveira (LEF)
- Henrique Fortuna Caius (LEC)
- Karla Louise de Almeida Petel (LEO)
- Maria Lizete dos Santos (LEN)
- Marilia Santanna Villar (LEN)
- Rogério Casanova Tílio (LEG)
- Pedro da Silva Barbosa (LEC)
- Silvia Regina de Oliveira Cavalcante (LEV)
- Tatiana Oliveira Ribeiro (LEC)

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORATARIA N° 4100, DE 05 DE MAIO DE 2025**

*Atualiza Comissão de Revalidação de Diplomas de Graduação.*

A Diretora da Faculdade de Letras do Centro de Letras e Artes, no uso de suas atribuições delegadas pela Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 10.157 de 17 de dezembro de 2021, publicada no DOU nº 239 de 21 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 5697, de 28 de junho 2022, publicada no Boletim UFRJ nº 27, de 7 de julho de 2022.

Art. 2º Tornar pública, conforme aprovação da 644ª Sessão da Congregação, realizada em 30 de abril de 2025, a nova composição da Comissão de Revalidação de Diplomas Estrangeiros de Graduação da Faculdade de Letras:

*Presidente*

- Ana Tereza Basílio Vieira, SIAPE 11\*\*\*88 (LEC)

*Membros*

- Aleria Cavalcante Lage, SIAPE 25\*\*\*93 (LEF)
- Miguel Ángel Zamorano Heras, SIAPE 17\*\*\*53 (LEN)
- Danusia Torres dos Santos, SIAPE 12\*\*\*91 (LEV)
- Erica Schlude Wels, SIAPE 27\*\*\*74 (LEG)
- Flávia Trocoli Xavier da Silva, SIAPE 27\*\*\*00 (LEL)
- Sonia Branco Soares, SIAPE 25\*\*\*14 (LEO)

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

**BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 08/05/2025****PORATARIA N° 4192, DE 07 DE MAIO DE 2025**

*Averbação de Tempo de Serviço*

NOME, Vanessa Batista de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1768338, lotado(a) na Faculdade de Letras, tem averbado em seus assentamentos o tempo de serviço da



Certidão expedida em 08/01/2025, pelo Secr. de Estado de Planejamento e Gestão do Estado de Minas Gerais: período desenvolvido no, de 01/02/2006 a 14/03/2010, ou seja, 04 anos, 11 meses; 12 dias 01/02/2006 a 14/03/2010, perfazendo um total de 1501 dias averbados. O referido tempo é computável para fins de Aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Artº 103, Inciso V, da Lei nº 8.112/90. Processo nº 23079.246791/2024-90

## CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

### DECANIA

#### BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 09/05/2025

##### PORTRARIA N° 4353, DE 09 DE MAIO DE 2025

A Comissão Setorial de Acompanhamento do PGD-Decanía-CFCH/UFRJ, no uso de suas atribuições previstas na portaria nº 9826, de 15 de outubro de 2024, publicada no BUFRJ na mesma data, representada neste ato por Antonio Carlos Mendonça, Presidente dessa Comissão, divulga o resultado final para o PGD-Decanía-CFCH/UFRJ, considerando as regras definidas no Edital Nº 96/2024, em Aviso de Reabertura de Inscrições e antecipando-se ao calendário previsto, uma vez que todas as inscrições foram deferidas, não havendo recursos a serem apreciados.

## COLÉGIO DE APLICAÇÃO

#### BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 07/05/2025

##### PORTRARIA N° 3398, DE 10 DE ABRIL DE 2025

###### Retificação

Na Portaria nº 3398, de 10 de abril de 2025, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico (BUFRJ) do dia 29/04/2025, retifica-se:

Onde se lê: "Ana Luiza Marques de Tovar Faro - 3.4 para 4.1"

Leia-se: "Ana Luiza Marques de Tovar Faro - 3.3 para 3.4"

#### BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 08/05/2025

##### PORTRARIA N° 4101, DE 06 DE MAIO DE 2025

A Diretora do Colégio de Aplicação do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 851, de 29 de janeiro de 2024, publicada no DOU nº 23 de 1º de fevereiro de 2024, resolve:

Art. 1º Tornar pública a Comissão de Avaliação de Progressão/Promoção docente, aprovada pelo Conselho Diretor deste Colégio de Aplicação, no dia 29/04/2025:

###### Titulares

- Alessandra Carvalho - Titular - CAp/UFRJ
- Fabio Garcez de Carvalho - Titular - CAp/UFRJ
- Carlos Eduardo Magalhães de Aguiar - Associado IV - Instituto de Física/UFRJ

###### Suplentes

- Alessandra Carvalho, Titular - CAp/UFRJ
- Ana Crélia Penha Dias, Adjunto IV - Centro de Letras e Artes

###### Requerente

- ROBERTO AFFONSO PIMENTEL JUNIOR, 4.3 para 4.4

#### BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 09/05/2025

##### EDITAL N° 400, DE 28 DE ABRIL DE 2025

Processo nº 23079.226155/2023-61

A Diretora-Geral do Colégio de Aplicação do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 851, de 29 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU), nº 23, Seção 2, pp. 63, de 1 de fevereiro de 2024, resolve:

TORNAR PÚBLICA a classificação final do processo seletivo de professor substituto sobre a qual trata o Edital nº 217, de 24 de fevereiro de 2025, publicado no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ), em 25 de fevereiro de 2025. O extrato do respectivo Edital foi publicado no DOU, nº 40, de 26 de fevereiro de 2025, seção 3, pp. 62. A homologação ora publicada é o resultado final da opção do código de vaga CAP-001, conforme o Anexo II do Edital nº 217/2025.

## 1. CAP-001 - EDUCAÇÃO ESPECIAL

### 1.1. Ampla Concorrência

- 1º colocado: Lucas Dos Santos Macedo
- 2º colocado: Carmem Lúcia de Gouvêa Furiere
- 3º colocado: Dayana Gomes Viana
- 4º colocado: Paula Fernanda do Amaral Couceiro Oliveira

### 1.2. Vagas Reservadas a Pessoas Negras

- 1º colocado: Lucas Dos Santos Macedo
- 2º colocado: Dayana Gomes Viana

Para o Setor Curricular de Educação Especial, não houve candidatos aprovados para a reserva de vagas destinadas a pessoas com deficiência.

Cassandra Marina da Silveira Pontes da Silva  
Diretora-Geral do CAp

## ESCOLA DE COMUNICAÇÃO

#### BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 05/05/2025

##### PORTRARIA N° 3884, DE 28 DE ABRIL DE 2025

O Diretor da Escola de Comunicação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Cristiano Henrique Ribeiro dos Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve alterar a Portaria nº 11325, de 14 de novembro de 2024, com a composição das Comissões Administrativas Organizadoras dos Concursos Públicos de Provas e Títulos de Professor Adjunto da Escola de Comunicação, dos setores de MC-127 a MC-134, referentes ao Edital nº 54, de 30 de Janeiro de 2024, as quais foram compostas da seguinte forma:

No Setor de Linguagens em Jornalismo Audiovisual, vaga de nº MC-127:

- Pedro Nunes Barros - SIAPE 2312565 - C - Planejamento
- Andrea de Fatima de Moraes - SIAPE 1864381 - C - Supervisão
- Carine Machado da Rocha - SIAPE 1912477 - C - Coordenação
- Adrielle de Jesus Sousa - SIAPE 1260141 - C - Coordenação
- Mercia Roseli Pessoa e Silva - SIAPE 1124946, e Adriano Carlos Costa - SIAPE 0364992 - D - Fiscalização
- Rosângela Alves Marino do Nascimento - SIAPE 0359597, Valdirene Martos da Silva - SILVA 1846893, e Anna Carolina Bernardes Branquinho - SIAPE 3182109 - C - Execução
- Moacir Urbano Lima - SIAPE 0361807, Marcelo Antonio de Brito - SIAPE 1649622, e Manuel José Teixeira Nogueira - SIAPE 0363599 - C - Execução

No Setor de Expressão Audiovisual, vaga de nº MC-128:

- Pedro Nunes Barros - SIAPE 2312565 - C - Planejamento
- Andrea de Fatima de Moraes - SIAPE 1864381 - C - Supervisão
- Joice Pinto de Andrade - SIAPE 2310139 - C - Coordenação
- Marlene Cardoso Bonfim - SIAPE 1717640 - C - Coordenação
- Mercia Roseli Pessoa e Silva - SIAPE 1124946, e Adriano Carlos Costa - SIAPE 0364992 - D - Fiscalização
- Rosângela Alves Marino do Nascimento - SIAPE 0359597, Valdirene Martos da Silva - SILVA 1846893, e Anna Carolina Bernardes Branquinho - SIAPE 3182109 - C - Execução
- Moacir Urbano Lima - SIAPE 0361807, Marcelo Antonio de Brito - SIAPE 1649622, e Manuel José Teixeira Nogueira - SIAPE 0363599 - C - Execução

No Setor de Linguagens em Fotografia e Cinema, vaga de nº MC-129:

- Pedro Nunes Barros - SIAPE 2312565 - C - Planejamento
- Andrea de Fatima de Moraes - SIAPE 1864381 - C - Supervisão
- Carine Machado da Rocha - SIAPE 1912477 - C - Coordenação
- Adrielle de Jesus Sousa - SIAPE 1260141 - C - Coordenação
- Mercia Roseli Pessoa e Silva - SIAPE 1124946, e Adriano Carlos Costa - SIAPE 0364992 - D - Fiscalização
- Rosângela Alves Marino do Nascimento - SIAPE 0359597, Valdirene Martos da Silva - SILVA 1846893, e Anna Carolina Bernardes Branquinho - SIAPE 3182109 - C - Execução
- Moacir Urbano Lima - SIAPE 0361807, Marcelo Antonio de Brito - SIAPE 1649622, e Manuel José Teixeira Nogueira - SIAPE 0363599 - C - Execução

No Setor de Expressão Gráfica, vaga de nº MC-130:

- Pedro Nunes Barros - SIAPE 2312565 - C - Planejamento
- Andrea de Fatima de Moraes - SIAPE 1864381 - C - Supervisão
- Joice Pinto de Andrade - SIAPE 2310139 - C - Coordenação
- Marlene Cardoso Bonfim - SIAPE 1717640 - C - Coordenação
- Mercia Roseli Pessoa e Silva - SIAPE 1124946, e Adriano Carlos Costa - SIAPE 0364992 - D - Fiscalização



- Rosângela Alves Marino do Nascimento - SIAPE 0359597, Valdirene Martos da Silva - SILVA 1846893, e Anna Carolina Bernardes Branquinho - SIAPE 3182109 - C - Execução
- Moacir Urbano Lima - SIAPE 0361807, Marcelo Antonio de Brito - SIAPE 1649622, e Manuel José Teixeira Nogueira - SIAPE 0363599 - C - Execução

No Setor de Linguagens em Publicidade e Propaganda, vaga de nº MC-131:

- Pedro Nunes Barros - SIAPE 2312565 - C - Planejamento
- Andrea de Fatima de Moraes - SIAPE 1864381 - C - Supervisão
- Thiago Couto - SIAPE 1768650 - C - Coordenação
- Jorgina da Silva - SIAPE 1124799 - C - Coordenação
- Rosângela Alves Marino do Nascimento - SIAPE 0359597 - C - Coordenação
- Valdirene Martos da Silva - SILVA 1846893 - C - Coordenação
- Mercia Roseli Pessoa e Silva - SIAPE 1124946, e Adriano Carlos Costa - SIAPE 0364992 - D - Fiscalização
- Valdirene Martos da Silva - SILVA 1846893, e Anna Carolina Bernardes Branquinho - SIAPE 3182109 - C - Execução
- Moacir Urbano Lima - SIAPE 0361807, Marcelo Antonio de Brito - SIAPE 1649622, e Manuel José Teixeira Nogueira - SIAPE 0363599 - C - Execução

No Setor de Teorias da Comunicação e Antropologia, vaga de nº MC-132:

- Pedro Nunes Barros - SIAPE 2312565 - C - Planejamento
- Andrea de Fatima de Moraes - SIAPE 1864381 - C - Supervisão
- Thiago Couto - SIAPE 1768650 - C - Coordenação
- Jorgina da Silva - SIAPE 1124799 - C - Coordenação
- Rosângela Alves Marino do Nascimento - SIAPE 0359597 - C - Coordenação
- Valdirene Martos da Silva - SILVA 1846893 - C - Coordenação
- Mercia Roseli Pessoa e Silva - SIAPE 1124946, e Adriano Carlos Costa - SIAPE 0364992 - D - Fiscalização
- Valdirene Martos da Silva - SILVA 1846893, e Anna Carolina Bernardes Branquinho - SIAPE 3182109 - C - Execução
- Moacir Urbano Lima - SIAPE 0361807, Marcelo Antonio de Brito - SIAPE 1649622, e Manuel José Teixeira Nogueira - SIAPE 0363599 - C - Execução

No Setor de Comunicação e Sociedade, com ênfase em Economia, vaga de nº MC-133:

- Pedro Nunes Barros - SIAPE 2312565 - C - Planejamento
- Andrea de Fatima de Moraes - SIAPE 1864381 - C - Supervisão

- Marianna de Miranda Lessa Sousa - SIAPE 1348595 - C - Coordenação
- Joyce Barreto de Sá Abbade - SIAPE 1348385 - C - Coordenação
- Mercia Roseli Pessoa e Silva - SIAPE 1124946, e Adriano Carlos Costa - SIAPE 0364992 - D - Fiscalização
- Rosângela Alves Marino do Nascimento - SIAPE 0359597, Valdirene Martos da Silva - SILVA 1846893, e Anna Carolina Bernardes Branquinho - SIAPE 3182109 - C - Execução
- Moacir Urbano Lima - SIAPE 0361807, Marcelo Antonio de Brito - SIAPE 1649622, e Manuel José Teixeira Nogueira - SIAPE 0363599 - C - Execução

No Setor de Comunicação e Marketing, com ênfase em Comportamento do Consumidor, vaga de nº MC134:

- Pedro Nunes Barros - SIAPE 2312565 - C - Planejamento
- Andrea de Fatima de Moraes - SIAPE 1864381 - C - Supervisão
- Marianna de Miranda Lessa Sousa - SIAPE 1348595 - C - Coordenação
- Joyce Barreto de Sá Abbade - SIAPE 1348385 - C - Coordenação
- Mercia Roseli Pessoa e Silva - SIAPE 1124946, e Adriano Carlos Costa - SIAPE 0364992 - D - Fiscalização
- Rosângela Alves Marino do Nascimento - SIAPE 0359597, Valdirene Martos da Silva - SILVA 1846893, e Anna Carolina Bernardes Branquinho - SIAPE 3182109 - C - Execução
- Moacir Urbano Lima - SIAPE 0361807, Marcelo Antonio de Brito - SIAPE 1649622, e Manuel José Teixeira Nogueira - SIAPE 0363599 - C - Execução

## BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 06/05/2025

### PORTARIA N° 3879, DE 28 DE ABRIL DE 2025

O Diretor da Escola de Comunicação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Cristiano Henrique Ribeiro dos Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve constituir Comissão de Acompanhamento de Atividades e Estágio Probatório da docente Marianna Ferreira Jorge, do Departamento de Fundamentos de Comunicação, composta por:

#### Membros

- Marialva Carlos Barbosa - Professora Titular - Presidente - Eco/UFRJ
- Maria Cristina Franco Ferraz - Professora Titular - Eco/UFRJ
- Alexandre Ferreira de Mendonça - Professor Titular - FE/UFRJ

## INSTITUTO DE HISTÓRIA

### BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 09/05/2022

#### EDITAL N° 1143, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

Processo nº 23079.260895/2023-26

#### PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO PR4/UFRJ

PROCESSO N° 23079.260895/2023-26

A DIRETORA DO INSTITUTO DE HISTÓRIA no uso de suas atribuições legais e regimentais, através da Portaria 9952, de 17 de Outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 204, de 21 de outubro de 2024, torna pública a alteração referente ao Edital nº 1.143 de 19 de dezembro de 2024, publicado no BUFRJ Eletrônico de 20 de dezembro de 2024, na forma que segue:

No item 3. DAS VAGAS DISPONÍVEIS

Onde se lê:

3.1 As vagas disponíveis para o PGD-IH/UFRJ estão dispostas conforme QUADRO 1, a seguir.

#### QUADRO 1

Unidade de Planejamento	Setores e agentes públicos (as) abrangidos (as).	Total de agentes públicos (as) lotados (as).	Vagas no Teletrabalho Integral	Vagas no Teletrabalho Parcial	Vagas no Trabalho Presencial
Direção-Geral	Gabinete	3	0	3	3

Leia-se:

3.1 As vagas disponíveis para o PGD-IH/UFRJ estão dispostas conforme QUADRO 1, a seguir.

#### QUADRO 1

Unidade de Planejamento	Setores e agentes públicos (as) abrangidos (as).	Total de agentes públicos (as) lotados (as).	Vagas no Teletrabalho Integral	Vagas no Teletrabalho Parcial	Vagas no Trabalho Presencial
Direção-Geral	Gabinete	3	1	2	2

Marta Mega de Andrade  
Diretora do Instituto de História



## CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS

### FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 05/05/2025

#### PORTRARIA N° 4013, DE 02 DE MAIO DE 2025

O Diretor da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Antonio José Barbosa de Oliveira, no uso de suas atribuições delegadas pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro através da Portaria nº 5231 de 30 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 05 de julho de 2021,

Resolve promover as seguintes alterações nas Coordenações de Extensão dos cursos de Ciências Contábeis e Biblioteconomia e Gestão de Unidades de Informação da FACC:

- 1) Dispensar a Profa. Maria de Fátima Sousa de Oliveira Barbosa, SIAPE 278\*\*\*\*, da Coordenação de Extensão do curso de Biblioteconomia e Gestão de Unidades de Informação da Cidade Universitária, mantendo-a na Coordenação de Extensão do curso de Biblioteconomia e Gestão de Unidades de Informação do Campus Praia Vermelha;
- 2) Designar a Profa. Larissa de Mello Lima, SIAPE 128\*\*\*\*, para a Coordenação de Extensão do curso de Biblioteconomia e Gestão de Unidades de Informação da Cidade Universitária;
- 3) Dispensar o Prof. Cláudio Marcos Maciel da Silva, SIAPE 125\*\*\*\*, da Coordenação de Extensão do curso de Ciências Contábeis Campus Praia Vermelha, mantendo-o na Coordenação de Extensão do curso de Ciências Contábeis, modalidade EAD;
- 4) Designar a Profa. Juliana Molina Queiroz, SIAPE 104\*\*\*\*, para a Coordenação de Extensão do curso de Ciências Contábeis Campus Praia Vermelha;
- 5) Dispensar o Prof. Lucas Martins Dias Maragno, SIAPE 133\*\*\*\*, da Coordenação de Extensão do curso de Ciências Contábeis da Cidade Universitária;
- 6) Designar a Profa. Janaina da Silva Ferreira, SIAPE 103\*\*\*\*, para a Coordenação de Extensão do curso de Ciências Contábeis da Cidade Universitária.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 06/05/2025

#### PORTRARIA N° 4113, DE 06 DE MAIO DE 2025

O Diretor da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Antonio José Barbosa de Oliveira, no uso de suas atribuições delegadas pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro através da Portaria nº 5231 de 30 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 05 de julho de 2021,

Resolve revogar a Portaria nº 4013, de 02/05/2025, publicada no BUFRJ em 05/05/2025, que tratava de alterações nas Coordenações de Extensão dos cursos de Ciências Contábeis e Biblioteconomia e Gestão de Unidades de Informação da FACC.

#### PORTRARIA N° 4115, DE 06 DE MAIO DE 2025

O Diretor da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Antonio José Barbosa de Oliveira, no uso de suas atribuições delegadas pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro através da Portaria nº 5231 de 30 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 05 de julho de 2021,

Resolve promover as seguintes alterações nas Coordenações de Extensão dos cursos de Biblioteconomia e Gestão de Unidades de Informação da FACC:

- 1) Dispensar a Profa. Maria de Fátima Sousa de Oliveira Barbosa, SIAPE 278\*\*\*\*, da Coordenação de Extensão do curso de Biblioteconomia e Gestão de Unidades de Informação da Cidade Universitária, mantendo-a na Coordenação de Extensão do curso de Biblioteconomia e Gestão de Unidades de Informação do Campus Praia Vermelha;
- 2) Designar a Profa. Larissa de Mello Lima, SIAPE 128\*\*\*\*, para a Coordenação de Extensão do curso de Biblioteconomia e Gestão de Unidades de Informação da Cidade Universitária.

#### PORTARIA N° 4153, DE 06 DE MAIO DE 2025

O Diretor da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Antonio José Barbosa de Oliveira, no uso de suas atribuições delegadas pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro através da Portaria nº 5231 de 30 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 05 de julho de 2021,

Resolve revogar a Portaria nº 4115, de 06/05/2025, publicada no BUFRJ em 06/05/2025, que tratava de alterações nas Coordenações de Extensão dos cursos de Biblioteconomia e Gestão de Unidades de Informação da FACC.

#### PORTARIA N° 4155, DE 06 DE MAIO DE 2025

O Diretor da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Antonio José Barbosa de Oliveira, no uso de suas atribuições delegadas pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro através da Portaria nº 5231 de 30 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 05 de julho de 2021,

Resolve promover as seguintes alterações nas Coordenações de Extensão dos cursos de Ciências Contábeis e Biblioteconomia e Gestão de Unidades de Informação da FACC:

- 1) Dispensar a Profa. Maria de Fátima Sousa de Oliveira Barbosa, SIAPE 278\*\*\*\*, da Coordenação de Extensão do curso de Biblioteconomia e Gestão de Unidades de Informação da Cidade Universitária, mantendo-a na Coordenação de Extensão do curso de Biblioteconomia e Gestão de Unidades de Informação do Campus Praia Vermelha;
- 2) Designar a Profa. Larissa de Mello Lima, SIAPE 128\*\*\*\*, para a Coordenação de Extensão do curso de Biblioteconomia e Gestão de Unidades de Informação da Cidade Universitária;
- 3) Dispensar o Prof. Cláudio Marcos Maciel da Silva, SIAPE 125\*\*\*\*, da Coordenação de Extensão do curso de Ciências Contábeis Campus Praia Vermelha, mantendo-o na Coordenação de Extensão do curso de Ciências Contábeis, modalidade EAD;
- 4) Designar a Profa. Juliana Molina Queiroz, SIAPE 104\*\*\*\*, para a Coordenação de Extensão do curso de Ciências Contábeis Campus Praia Vermelha;
- 5) Dispensar o Prof. Lucas Martins Dias Maragno, SIAPE 133\*\*\*\*, da Coordenação de Extensão do curso de Ciências Contábeis da Cidade Universitária;
- 6) Designar a Profa. Janaina da Silva Ferreira, SIAPE 103\*\*\*\*, para a Coordenação de Extensão do curso de Ciências Contábeis da Cidade Universitária.

## FACULDADE NACIONAL DE DIREITO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 05/05/2025

#### EDITAL N° 411, DE 05 DE MAIO DE 2025

Processo nº 23079.219098/2025-25

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito da Faculdade Nacional de Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro (PPGD/UFRJ), no uso de suas atribuições regimentais, torna pública a retificação do termo infra mencionado no Edital 365/UFRJ/2025 do Processo Seletivo de Doutorado, publicado no BUFRJ em 14/04/2025, conforme Edital a seguir:

#### 1. DO OBJETO

1.1. Considerando que, conforme as normas do Programa, apenas docentes com pelo menos duas orientações de mestrado concluídas podem atuar como orientadores de teses de doutorado, RETIFICA-SE o edital em comento, nos termos infra, para excluir da lista de docentes habilitados para orientação no doutorado os nomes daqueles que ainda não atendem a esse requisito.

#### 1.2. NO ITEM 10; ONDE SE LÊ:

##### 10. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

[...]

10.2 Os docentes habilitados e/ou disponíveis para orientação no doutorado são: Ana Lúcia Sabadell, Ana Paula Barbosa-Foremann, Antônio Eduardo Ramires Santoro, Carlos Alberto Pereira das Neves Bolonha, Daniela Silva Fontoura de Barcellos, Eduardo Ribeiro Moreira, Eleonora Mesquita Ceia, Emiliano Rodrigues Brunet, Fabiana Rodrigues Barletta, Fábio Perin Shecaira, Flávio Alves Martins, José Roberto Franco Xavier, Juliana Neuenschwander Magalhães, Lilian Marcia Balmant Emerique, Luciana Boiteux de Figueiredo Rodrigues, Luciano Nuzzo, Luigi Bonizzato, Luiz Eduardo de Vasconcellos Figueira, Marcelo de Araújo, Marcia Cristina Xavier De Souza, Margarida Maria Lacombe Camargo, Mariana Trott



Dallalana Quintans, Mauro Osório da Silva, Philippe Oliveira de Almeida, Rodrigo de Lacerda Carelli, Sayonara Grillo Coutinho, Salo de Carvalho, Sidney Cesar Silva Guerra, Vanessa Oliveira Batista Berner

### 1.3. LEIA-SE:

#### 10. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

[...]

10.2 Os docentes habilitados e/ou disponíveis para orientação no doutorado são: Ana Lúcia Sabadell, Ana Paula Barbosa-Formann, Antônio Eduardo Ramires Santoro, Carlos Alberto Pereira das Neves Bolonha, Daniela Silva Fontoura de Barcellos, Eduardo Ribeiro Moreira, Fabiana Rodrigues Barletta, Fábio Perin Shecaira, Flávio Alves Martins, José Roberto Franco Xavier, Juliana Neuenschwander Magalhães, Lilian Marcia Balmant Emerique, Luciana Boiteux de Figueiredo Rodrigues, Luigi Bonizzato, Luiz Eduardo de Vasconcellos Figueira, Marcelo de Araújo, Margarida Maria Lacombe Camargo, Mariana Trotta Dallalana Quintans, Mauro Osório da Silva, Rodrigo de Lacerda Carelli, Sayonara Grillo Coutinho, Salo de Carvalho, Sidney Cesar Silva Guerra, Vanessa Oliveira Batista Berner

#### PORATARIA N° 3765, DE 22 DE ABRIL DE 2025

O Diretor da Faculdade Nacional de Direito, Professor Carlos Alberto Pereira das Neves Bolonha, nomeado pela Portaria nº 6.954, publicada no DOU nº 166 de 01/09/2021, no uso de suas atribuições resolve:

Art. 1º Dispensar a pedido, a partir de 11/04/2025, o professor Philippe Oliveira de Almeida da Comissão Permanente de Biblioteca da Faculdade Nacional de Direito.

Art. 2º Designar a professora Julia Avila Franzoni para compor a Comissão Permanente de Biblioteca da Faculdade Nacional de Direito.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORATARIA N° 4006, DE 30 DE ABRIL DE 2025

O Diretor da Faculdade Nacional de Direito, Professor Carlos Alberto Pereira das Neves Bolonha, nomeado pela Portaria nº 6.954, de 31 de agosto de 2021, publicada no DOU nº 166 de 01/09/2021, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento no país do servidor SALO DE CARVALHO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado nesta Faculdade, no período de 05/05/2025 a 07/05/2025 para participar de Conferência e recebimento de benemerência na Universidade Franciscana e Câmara Municipal de Vereadores, Santa Maria, RS, BR. Processo nº 23079.216787/2025-88

#### BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 06/05/2025

#### PORATARIA N° 3914, DE 29 DE ABRIL DE 2025

O Diretor da Faculdade Nacional de Direito, Professor Carlos Alberto Pereira das Neves Bolonha, nomeado pela Portaria nº 6.954, publicada no DOU nº 166 de 01/09/2021, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar Larissa Pinha de Oliveira, Professora de Magistério Superior, Daniel Capecchi Nunes, Professor de Magistério Superior, e Fabio Feliciano da Silva, Bibliotecário-Documentalista, para sob a presidência da primeira, constituirem a Comissão de Investigação Preliminar Sumária, a fim de apurar responsabilidades quanto aos fatos relatados no processo nº 23079.209580/2025-57.

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 30 (trinta) dias e esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORATARIA N° 4048, DE 05 DE MAIO DE 2025

O Diretor da Faculdade Nacional de Direito, Professor Carlos Alberto Pereira das Neves Bolonha, nomeado pela Portaria nº 6.954, de 31 de agosto de 2021, publicada no DOU nº 166 de 01/09/2021, no uso de suas atribuições legais, e após a homologação da Congregação, em reunião realizada em 30 de abril de 2025, resolve:

Art. 1º Designar Alexandre Ferreira de Assumpção Alves, Professor Titular desta Faculdade, Fernando Augusto da Rocha Rodrigues, Professor Titular IFCS/CFCH/UFRJ e Wilson John Pessoa Mendonça, Professor Titular IFCS/CFCH/UFRJ, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação para Progressão Funcional da classe Associado nível III para a classe Associado nível IV, em nome do docente Fábio Correia Souza de Oliveira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORATARIA N° 4050, DE 05 DE MAIO DE 2025

O Diretor da Faculdade Nacional de Direito, Professor Carlos Alberto Pereira das Neves Bolonha, nomeado pela Portaria nº 6.954, de 31 de agosto de 2021,

publicada no DOU nº 166 de 01/09/2021, no uso de suas atribuições legais, e após a homologação da Congregação, em reunião realizada em 30 de abril de 2025, resolve:

Art. 1º Designar Alexandre Ferreira de Assumpção Alves, Professor Titular desta Faculdade, Fernando Augusto da Rocha Rodrigues, Professor Titular IFCS/CFCH/UFRJ e Hélio Malebranche Olbrisch Freres Filho, Professor Associado FACC/CCJE/UFRJ como membros titulares e Juliana Neuenschwander Magalhães, Professora Titular desta Faculdade, como membro suplente, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação para Promoção Funcional da Classe C, Adjunto nível IV, para a Classe D, Associado nível I, em nome do docente Enzo Baiocchi.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 07/05/2025

#### PORATARIA N° 4049, DE 05 DE MAIO DE 2025

O Diretor da Faculdade Nacional de Direito, Professor Carlos Alberto Pereira das Neves Bolonha, nomeado pela Portaria nº 6.954, de 31 de agosto de 2021, publicada no DOU nº 166 de 01/09/2021, no uso de suas atribuições legais, e após a homologação da Congregação, em reunião realizada em 30 de abril de 2025, resolve:

Art. 1º Designar Alexandre Ferreira de Assumpção Alves, Professor Titular desta Faculdade, Fernando Augusto da Rocha Rodrigues, Professor Titular IFCS/CFCH/UFRJ e Hélio Malebranche Olbrisch Freres Filho, Professor Associado FACC/CCJE/UFRJ, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação para Progressão Funcional da Classe Adjunto nível II, para a Classe Adjunto nível III, em nome do docente Guilherme Kronenberg Hartmann.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 08/05/2025

#### PORATARIA N° 4263, DE 08 DE MAIO DE 2025

O Diretor da Faculdade Nacional de Direito, Professor Carlos Alberto Pereira das Neves Bolonha, nomeado pela Portaria nº 6.954, de 31 de agosto de 2021, publicada no DOU nº 166 de 01/09/2021, no uso de suas atribuições legais, e após a homologação da Congregação, em reunião realizada em 30 de abril de 2025, resolve:

Art. 1º Designar Alexandre Ferreira de Assumpção Alves, Professor Titular desta Faculdade, Fernando Augusto da Rocha Rodrigues, Professor Titular IFCS/CFCH/UFRJ e Wilson John Pessoa Mendonça, Professor Titular IFCS/CFCH/UFRJ, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação para Promoção da classe Adjunto IV para a classe Associado I, em nome da docente Ana Paula Barbosa-Formann.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORATARIA N° 4265, DE 08 DE MAIO DE 2025

O Diretor da Faculdade Nacional de Direito, Professor Carlos Alberto Pereira das Neves Bolonha, nomeado pela Portaria nº 6.954, de 31 de agosto de 2021, publicada no DOU nº 166 de 01/09/2021, no uso de suas atribuições legais, e após a homologação da Congregação, em reunião realizada em 30 de abril de 2025, resolve:

Art. 1º Designar Alexandre Ferreira de Assumpção Alves, Professor Titular desta Faculdade, Fernando Augusto da Rocha Rodrigues, Professor Titular IFCS/CFCH/UFRJ e Hélio Malebranche Olbrisch Freres Filho, Professor Associado FACC/CCJE/UFRJ, como membros titulares, e Juliana Neuenschwander Magalhães, Professora Titular desta Faculdade, como membro suplente, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação para Progressão Funcional da Classe C, Adjunto nível I, para a Classe C, Adjunto nível II, em nome da docente Renata Versiani Scott Varella.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### INSTITUTO COPPEAD DE ADMINISTRAÇÃO

#### BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 05/05/2025

#### PORATARIA N° 4075, DE 05 DE MAIO DE 2025

Autoriza Afastamento No País

O Diretor do Instituto COPPEAD de Administração, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Otávio Henrique dos Santos Figueiredo, nomeado pela portaria nº 5.143, de 04 de julho de 2024, publicada no DOU nº 130, de 09 de julho de 2024, e no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ) nº 28 de 09



de julho de 2024, no uso das suas atribuições previstas no art. 42 do Regimento Geral da UFRJ, e em conformidade com o Art. 47, §4º, da Resolução CONSUNI nº 15/2020 resolve:

Autorizar o afastamento no país do servidor Murilo Carrazedo Marques da Costa Filho, Matrícula SIAPE nº 1122978, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto COPPEAD de Administração, nos períodos de 06 a 09 de Maio; 14 a 16 de Maio; 20 a 23 de Maio e 28 a 30 de Maio para participação Visita Técnica à Escola de Artes, Ciências e Humanidades (EACH) da Universidade de São Paulo.

#### BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 09/05/2025

#### PORATARIA N° 4117, DE 06 DE MAIO DE 2025

##### *Autoriza Afastamento No País*

O Diretor do Instituto COPPEAD de Administração, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Otávio Henrique dos Santos Figueiredo, nomeado pela portaria nº 5.143, de 04 de julho de 2024, publicada no DOU nº 130, de 09 de julho de 2024, e no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ) nº 28 de 09 de julho de 2024, no uso das suas atribuições previstas no art. 42 do Regimento Geral da UFRJ, e em conformidade com o Art. 47, §4º, da Resolução CONSUNI nº 15/2020 resolve:

Autorizar o afastamento no país da servidora Marie Anne Macadar Moron, Matrícula SIAPE nº 3066215, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto COPPEAD de Administração, no período de 13/05/2025 a 14/05/2025 para Seminário Internacional Cetic.br 20 anos, São Paulo - Brasil.

#### PORATARIA N° 4131, DE 06 DE MAIO DE 2025

##### *Autoriza Afastamento No País*

O Diretor do Instituto COPPEAD de Administração, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Otávio Henrique dos Santos Figueiredo, nomeado pela portaria nº 5.143, de 04 de julho de 2024, publicada no DOU nº 130, de 09 de julho de 2024, e no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ) nº 28 de 09 de julho de 2024, no uso das suas atribuições previstas no art. 42 do Regimento Geral da UFRJ, e em conformidade com o Art. 47, §4º, da Resolução CONSUNI nº 15/2020 resolve:

Autorizar o afastamento no país da servidora Marie Anne Macadar Moron, Matrícula SIAPE nº 3066215, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto COPPEAD de Administração, no período de 06/06/2025 a 13/06/2025 para 26th edition of the Annual International Conference on Digital Government Research (dg.o 2025), Porto Alegre - Brasil.

### INSTITUTO DE ECONOMIA

#### BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 07/05/2025

#### PORATARIA N° 4178, DE 06 DE MAIO DE 2025

O Diretor do Instituto de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Carlos Frederico Leão Rocha, no uso de suas atribuições conferidas pela portaria nº 9.529, de 31 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 168, de 01 de setembro de 2023, resolve:

Tornar público o resultado do concurso público de provas e títulos para provimento efetivo de vaga no cargo de professor da carreira de magistério superior do edital nº 54, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 24, de 02 de fevereiro de 2024, divulgando, em ordem de classificação, os nomes dos candidatos aprovados:

*MC-084 - Métodos Quantitativos com Ênfase em Econometria - Professor Adjunto A - 40h DE*

- 1º - Vitor Azevedo Pereira Pontual
- 2º - Gabriel Alves de Sampaio Moraes
- 3º - Thiago Drummond de Mendonça Giudici
- 4º - Alysson Lorenzon Portella

#### PORATARIA N° 4179, DE 07 DE MAIO DE 2025

O Diretor do Instituto de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Carlos Frederico Leão Rocha, no uso de suas atribuições conferidas

pela portaria nº 9.529, de 31 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 168, de 01 de setembro de 2023, resolve:

Tornar público o resultado do concurso público de provas e títulos para provimento efetivo de vaga no cargo de professor da carreira de magistério superior do edital nº 54, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 24, de 02 de fevereiro de 2024, divulgando, em ordem de classificação, os nomes dos candidatos aprovados:

*MC-082 - Macroeconomia com Ênfase em Finanças Públicas - Professor Adjunto A - 40h DE*

- 1º - Guilherme Haluska Rodrigues de Sá
- 2º - Guilherme Klein Martins
- 3º - Caio Vinicius Fernandes Vilella

#### PORATARIA N° 4180, DE 07 DE MAIO DE 2025

O Diretor do Instituto de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Carlos Frederico Leão Rocha, no uso de suas atribuições conferidas pela portaria nº 9.529, de 31 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 168, de 01 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Tornar pública a constituição da comissão julgadora do concurso para Professor Adjunto A no setor de Experiências de Desenvolvimento Comparadas do Instituto de Economia da UFRJ, referente ao Edital nº 54, de 30 de janeiro de 2024, Publicado no Diário Oficial da União publicado no Diário Oficial da União nº 24, de 02 de fevereiro de 2024.

Art. 2º A indicação da Comissão foi aprovada nas Reuniões Ordinárias da Congregação do Instituto de Economia, realizadas em 07 de outubro e 09 de dezembro de 2024, 03 de fevereiro e 17 de março de 2025.

##### *Membros Titulares:*

- Dr. Ademar Ribeiro Romeiro, Professor Titular do Instituto de Economia da UNICAMP
- Dra. Carmem Aparecida do Valle Costa Feijó, Professora Titular da Faculdade de Economia da UFF
- Dr. Eduardo Figueiredo Bastian, Professor Associado do Instituto de Economia da UFRJ - Presidente
- Dr. Ernani Teixeira Torres Filho, Professor Associado do Instituto de Economia da UFRJ
- Dra. Grasiela Cristina da Cunha Baruco, Professora Associada do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas da UFRRJ

##### *Membros Suplentes:*

- Dr. Fabio Neves Perácio de Freitas, Professor Associado do Instituto de Economia da UFRJ
- Dr. Jorge Nogueira de Paiva Britto, Professor Adjunto da Faculdade de Economia da UFF
- Dr. Roberto Alexandre Zanchetta Borghi, Professor Associado do Instituto de Economia da UNICAMP

Artigo 3º Os candidatos têm o prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação para se quiserem, protocolar requerimento de impugnação do todo ou de parte da composição da comissão julgadora.

Artigo 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

#### DECANIA

#### BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 09/05/2025

#### PORATARIA N° 4064, DE 05 DE MAIO DE 2025

O Decano do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições Legais, pela Portaria nº 6.863, de 28 de julho de 2022, publicada no D.O.U 144 de 01 de agosto de 2022, amparada no artigo 9º, inciso II da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Autorizar o Afastamento no País da servidora TAINA STAUFFER DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Biólogo, matrícula SIAPE 2424637, lotado na Decanía do Centro de Ciências da Saúde/UMAA, no período de 12/05/2025 a 19/05/2025, para participar da pesquisa de campo na Reserva Biológica de Guapiaçu, na Cidade de Cachoeiras de Macacu, Rio de Janeiro, Brasil. Processo nº 23079.220542/2025-55.



## ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

### BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 06/05/2025

#### EDITAL N° 415, DE 05 DE MAIO DE 2025

*Processo nº 23079.216780/2025-66*

OBJETO: Prorrogação do Prazo de Inscrições e Bibliografia Atualizada.

#### ANEXOS AO EDITAL

#### ANEXO III - SELEÇÃO DO MESTRADO EM DANÇA DA UFRJ – TURMA 2025

#### CRONOGRAMA

Data	Horário	Atividade	Local
27/03/2025		Publicação do Edital	
25/04 à 12/05/2025		Período de Inscrição	Via formulário
14/05/2025	A partir das 16h	Divulgação das Inscrições Homologadas	Publicada no site do PPGDan/UFRJ
15/05/2025 à 16/05/2025		Prazo para Interposição de Recursos	Via E-mail
19/05/2025 à 21/05/2025		Análise do recurso	Etapa Interna
21/05/2025	A partir das 16h	Resultado dos Recursos	Publicado no site do PPGDan/UFRJ
26/05/2025	09 às 13h	Realização da Etapa I	EEFD/UFRJ
02/06/2025	A partir das 11h	Abertura dos envelopes das provas cegas e divulgação do resultado da Etapa I	Sala a definir no CCS/UFRJ. Após abertura dos envelopes, o resultado será publicado no site
04/06/2025	Até às 23h59	Prazo para Interposição de Recursos	Via E-mail
05/06/2025 à 06/06/2025	Até às 16h	Análise do recurso	Etapa Interna
06/06/2025	A partir das 16h	Resultado dos Recursos	Publicado no site do PPGDan/UFRJ
10/06/2025	A partir das 16h	Divulgação das datas e horários das sessões de arguição da Etapa IV	Publicado no site do PPGDan/UFRJ.
06/06 à 11/06/2025		Realização da Etapa II e III	Etapa Interna (sem a presença de candidatos)
11/06 à 13/06/2025	Das 8h às 17h	Realização da Etapa IV	Sala a definir no CCS/UFRJ
18/06/2025	A partir das 17h	Divulgação de Resultado Final da Seleção	Publicado no site do PPGDan/UFRJ e enviado por E-mail
18/06/2025 à 20/06/2025	Até 23h59	Prazo para Interposição de Recursos contra o Resultado Final da Seleção	Via E-mail
23/06/2025 à 24/06/2025		Análise do recurso	Etapa Interna
25/06/2025	10h	Resultado dos Recursos e divulgação do Resultado Final	Publicado no site do PPGDan/UFRJ
30/06/2025	10h	Prova de proficiência instrumental em língua estrangeira	Sala a definir no CCS/UFRJ
08/07/2025	-	Comissão de Heteroidentificação para pessoas negras e pardas	Definido pela comissão de Heteroidentificação da UFRJ

#### ANEXO IV - SELEÇÃO DO MESTRADO EM DANÇA DA UFRJ – TURMA 2025 BIBLIOGRAFIA

- BARBOSA, Ana Mae. Tópicos utópicos. Belo Horizonte: Ed. Com Arte, 2016.
- CUNHA, Carla; PIZARRO, Diego; VELLOZO, Marila Annibelli. (org.). Práticas somáticas em dança: Body-Mind Centering™ em criação, pesquisa e performance. v. 1. Brasília: IFB, 2019. E-book. Disponível em: <https://www.academia.edu/>
- Link: [https://www.academia.edu/40238035/Livro\\_Pr%C3%A1ticas\\_Som%C3%A1ticas\\_em\\_Dan%C3%A7a\\_Body\\_Mind\\_Centering\\_em\\_cria%C3%A7%C3%A3o\\_pesquisa\\_e\\_performance](https://www.academia.edu/40238035/Livro_Pr%C3%A1ticas_Som%C3%A1ticas_em_Dan%C3%A7a_Body_Mind_Centering_em_cria%C3%A7%C3%A3o_pesquisa_e_performance). Acesso em: 30 abr. 2025.
- GOLDBERG, Roselee. A arte da performance: do futurismo ao presente. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2015.
- LEPECKI, André. Exaurir a dança: performance e política do movimento. São Paulo: Annablume, 2017.
- MARTINS, Leda Maria. Performances do tempo espiralar: poéticas do corpo-tela. Rio de Janeiro: Editora Cobogó, 2021.
- SANTANA, Ivani. Dança na cultura digital. Salvador: EDUFBA, 2006. E-book. Disponível em: <http://books.scielo.org/id/zn6c5>. Acesso em 20 mar. de 2025.
- SOTER, Silvia ; RIBEIRO, Felipe; MELLO, Alexandre Moraes. (org.). Composição: dança em escritas. Rio de Janeiro: Circuito, 2024. E-book. Disponível em: <https://editoracircuito.com.br/composicao-danca-em-escritas-silvia-soter-felipe-ribeiro-alexandre-moraes-de-mello-org/>. Acesso em: 20 mar. 2025.
- TAYLOR, Diana. O arquivo e o repertório: performance e memória cultural nas Américas. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2013.
- TOURINHO, Lígia Losada; ROCHA, Lucas Valentim; SOUZA, Marco Aurélio da Cruz (org.). Danças do agora 2: o chão do hoje, é ontem e amanhã. Salvador: Anda, 2024. E-book. Disponível em: [https://www.editoraanda.com/\\_files/ugd/f02a0d\\_7109134e6ac749528fbb5c7185444f61.pdf](https://www.editoraanda.com/_files/ugd/f02a0d_7109134e6ac749528fbb5c7185444f61.pdf) Acesso em: Acesso em: 20 mar. 2025.
- ZIKAN, Fernando Eduardo et al. (2021). Arte e extensão no campo da saúde - elos em educação. Raízes e Rumos, Rio de Janeiro, v. 9, n. 2, p. 44-63, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.9789/2317-7705.2021.v9i2.44-63>. Acesso em: 20 mar. 2025.

**PORATARIA N° 3912, DE 28 DE ABRIL DE 2025**

A Diretora Pro Tempore da Escola de Educação Física e Desportos da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor, através da Portaria nº 5.588, de 12/07/2024, publicada no DOU nº 139, do dia 22/07/2024, resolve autorizar o afastamento no país do(a) seguinte servidor(a):

ANDREA FERREIRA JOÃO, matrícula SIAPE nº 01505324, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Departamento de Ginástica, no período de 05/05/2025 a 15/05/2025, para participar de Comissão Examinadora do Concurso Público, na Área de Educação Física, Subárea: Ginástica com ênfase em Ginástica Artística na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre/RS- com Ônus limitado. (Processo 23079.221900/2025-47)

**ESCOLA DE ENFERMAGEM ANNA NERY****BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 06/05/2025****PORATARIA N° 4123, DE 06 DE MAIO DE 2025**

A Diretora da Escola de Enfermagem Anna Nery, no uso de suas atribuições delegadas pela Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 1551 de 25 de fevereiro de 2022, publicada no DOU nº 41 de 02 de março de 2022 e BUFRJ nº 09 de 03 de março de 2022, resolve:

Art. 1º DISPENSAR o servidor Eric de Oliveira Rodrigues de Castro Moura, SIAPE 228804-9, Assistente em Administração, como responsável pelo Almoxarifado da Escola de Enfermagem Anna Nery/UFRJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORATARIA N° 4124, DE 06 DE MAIO DE 2025**

A Diretora da Escola de Enfermagem Anna Nery, no uso de suas atribuições delegadas pela Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 1551 de 25 de fevereiro de 2022, publicada no DOU nº 41 de 02 de março de 2022 e BUFRJ nº 09 de 03 de março de 2022, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Sandra Coimbra Dias dos Santos, SIAPE 112424-1, Assistente em Administração, como responsável pelo Almoxarifado da Escola de Enfermagem Anna Nery/UFRJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 08/05/2025****EXTRATO DO EDITAL 423 DE 06 DE MAIO DE 2025****Resumo do Edital n° 423, de 06/05/2025.**

*Processo Seletivo do Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Enfermagem da EEAN/UFRJ- Curso de Mestrado e/ou Doutorado*

A Diretora da Escola de Enfermagem Anna Nery da Universidade Federal do Rio de Janeiro e o Coordenador do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Enfermagem da Escola de Enfermagem Anna Nery da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos da Resolução 302 de 19 de julho de 2024 do CEPG/UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que estarão abertas no período de 05 a 08/06/2025 as inscrições na 1ª fase do Processo Seletivo dos cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Enfermagem da Escola de Enfermagem Anna Nery da Universidade Federal do Rio de Janeiro, para o segundo período letivo de 2025, que será conduzida pela Comissão de Seleção conforme as Normas descritas neste Edital.

Profª Drª Elisabete Pimenta Araújo Paz Prof. Dr. Rafael Celestino da Silva  
(Diretora da EEAN-UFRJ) (Coordenador do Programa  
de Pós-Graduação da EEAN-UFRJ)

**EDITAL N° 423, DE 06 DE MAIO DE 2025**

*Processo n° 23079.224312/2025-65*

**PROCESSO SELETIVO AOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO DO PPG-EEAN/UFRJ: EDITAL N° 423, DE 06 DE MAIO DE 2025.**

A Diretora da Escola de Enfermagem Anna Nery da Universidade Federal do Rio de Janeiro e o Coordenador do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Enfermagem da Escola de Enfermagem Anna Nery da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos da Resolução 265 de 01 de abril de 2024 do CEPG/UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, no uso de suas atribuições

e de acordo com a legislação em vigor, tornam público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu da Escola de Enfermagem Anna Nery/ Universidade Federal do Rio de Janeiro, nível MESTRADO e DOUTORADO, para o período acadêmico 2025.2, cujo processo seletivo está sob a responsabilidade da Coordenação do Programa de Pós-Graduação.

**CURSO DE MESTRADO EM ENFERMAGEM**

O Curso de Mestrado em Enfermagem tem duração mínima de doze meses e máxima de vinte e quatro meses. O regime de estudo é parcial, com disponibilização mínima de 12 horas semanais diárias em dias úteis para o cumprimento das atividades acadêmicas.

**1) INSCRIÇÃO**

As inscrições na 1ª Fase serão efetuadas exclusivamente por meio eletrônico através do email do Programa de Pós-Graduação (PPG) Stricto Sensu da Escola de Enfermagem Anna Nery/Universidade Federal do Rio de Janeiro (EEAN/UFRJ) ([selecaoppgeean2@gmail.com](mailto:selecaoppgeean2@gmail.com)) até às 23:59 horas da data-limite da inscrição (horário de Brasília). Os documentos exigidos para a inscrição na 1ª Fase, item 3.0 do edital, deverão ser enviados em email único. O candidato receberá um email de confirmação do recebimento dos documentos, no qual constará o número de solicitação da inscrição. A mensagem atestando o recebimento da documentação enviada por e-mail não garante a homologação da inscrição do(a) candidato(a) no processo de seleção. As inscrições homologadas serão divulgadas em lista única no site do Programa de Pós-Graduação, de acordo com o número de inscrição do candidato, seguindo o cronograma do processo seletivo.

**2) PÚBLICO-ALVO**

O público-alvo deste edital são os Profissionais de Enfermagem, Profissionais da Área da Saúde e de Áreas afins.

**3) DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO NA 1ª FASE:**

3.1. Ficha de inscrição preenchida (disponível no sítio eletrônico <https://posgraduacao.eean.ufrj.br/>).

3.2. Cópias digitalizadas do(a):

- a) Diploma de graduação. No caso de declaração de conclusão do curso, essa deverá ser emitida em papel timbrado da instituição de origem, com assinatura da autoridade competente, informando sobre o processo de expedição do diploma;
- b) Cédula de identidade civil ou militar. Não serão aceitos como documento de identificação civil a carteira nacional de habilitação e a cédula de registro profissional;
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou declaração emitida através do site da Receita Federal. Não será aceito outro documento com o número do CPF.

3.3. Check list feito pelo próprio interessado atestando o envio dos seguintes documentos digitalizados:

3.3.1. Certidão de nascimento ou casamento;

3.3.2. Certificado militar ou de dispensa militar;

3.3.3. Os documentos listados do subitem 3.1 ao 3.3.2 deverão ser enviados em um arquivo único de pdf. O arquivo deve ser codificado: DOCUMENTOS-NOME-SOBRENOME-MESTRADO2025

3.3.4. Curriculum vitae dos últimos cinco (05) anos, modelo Lattes CNPq, em português ou espanhol, acompanhado de comprovantes. Serão consideradas apenas as informações acompanhadas de comprovação. Os comprovantes das atividades elencadas no currículo deverão ser enviados em um arquivo pdf único, em tamanho compatível com o seu envio por email. Os candidatos devem preencher o quadro de pontos de cada seção e item do instrumento de avaliação do currículo e apresentar, na ordem sequencial do instrumento de avaliação, os documentos comprobatórios dos pontos atribuídos à cada seção/item (Anexo 01). Não serão aceitos arquivos enviados via drive, formato zipado, dentre outras possibilidades. O arquivo deve ser codificado: CURRICULO-NOME-SOBRENOME-MESTRADO2025.

3.3.5. Projeto de Pesquisa, em português ou espanhol. O seguinte roteiro quanto à estrutura e formatação deve ser seguido pelos candidatos:

a) Formatação: Papel A4, Fonte Times New Roman 12, Espaço entre linhas 1,5, Margens (Superior e Esquerda 3,0 cm; Inferior e Direita 2,5 cm), com até 20 laudas (incluindo referências, sem contar anexos e apêndices), Normas da ABNT.

b) Estrutura do Projeto: Capa com título, nome do candidato, linha de pesquisa e orientador pretendido; sumário com as sessões e paginações do projeto; introdução (apresentação do tema, problema/objeto, questões norteadoras/ hipótese, objetivos, justificativa/relevância, contribuições potenciais do estudo); revisão de literatura/referencial teórico-conceitual; método (natureza/abordagem, tipo de estudo, campo/local, população/amostra/ participantes, critérios de inclusão e exclusão, critérios de descontinuidade (se aplicado), técnica de coleta/produção de dados, técnicas de tratamento/ análise de dados, procedimentos éticos); referências; cronograma da pesquisa em até 24 meses; anexos e apêndices.



O projeto deve ter aderência à ementa de uma das Linhas de Pesquisa do PPG da EEAN, apresentadas no item 4.1. O arquivo do projeto deve ser codificado: PROJETO-NOME-SOBRENOME-MESTRADO2025

3.3.6. Plano de Atividades Complementares, em português ou espanhol. Deverá ser apresentado em documento separado do projeto de pesquisa, conforme MODELO ANEXO (Anexo 2). O arquivo do plano deve ser codificado: PLANO-NOME-SOBRENOME-MESTRADO 2025

3.3.7. Termo de responsabilidade do candidato e/ou de sua instituição de origem, relativo à sua disponibilidade mínima de 12 horas semanais diárias em dias úteis para o cumprimento do regime de estudo parcial do curso, conforme modelo disponível no site do programa;

3.3.8 Os candidatos deverão assinalar na ficha de inscrição se desejam concorrer ao sistema de reserva de vagas. Os candidatos pretos, pardos e indígenas, pessoas com deficiência e os candidatos trans ou travestis que optarem pelas vagas destinadas ao Programa de Ações Afirmativas deverão fazer a Autodeclaração (conforme Anexo 3). Os candidatos que se autodeclararem indígenas deverão encaminhar, junto com os demais documentos de inscrição, os documentos de comprovação de seu pertencimento a uma comunidade indígena. Os candidatos que se autodeclararem pessoa com deficiência deverão encaminhar, junto com os demais documentos de inscrição, laudo médico que comprove sua condição. Os candidatos que se autodeclararem pessoas trans ou travestis deverão encaminhar, junto com os demais documentos de inscrição, RG com nome social e declaração do cartório com a alteração do nome civil e/ou certidão de nascimento com RG que foi alterado. Tais documentos deverão estar em conformidade com a Resolução CEPG/UFRJ nº 118 de 30/09/2022, disponível em: [https://pr2.ufrj.br/pdfs/resolucaoCEPG2022\\_118](https://pr2.ufrj.br/pdfs/resolucaoCEPG2022_118)

3.4. No ato da inscrição o candidato deverá optar por uma das Linhas de Pesquisa de acordo com a disponibilidade vaga-orientador publicada neste Edital, sendo vedada a opção por mais de uma Linha. Para a escolha do orientador pretendido, recomenda-se visita ao currículo dos docentes que estão ofertando vaga neste edital, conforme link disponibilizado no quadro de vagas.

3.5 A não apresentação de qualquer um dos documentos especificados do item 3.1 a 3.3.7 implicará na não homologação da inscrição.

3.6. Aos candidatos aprovados no processo seletivo será exigida a comprovação de proficiência ou de compreensão e interpretação em uma Língua Estrangeira (Inglês ou Francês). Os candidatos deverão, obrigatoriamente, apresentar à Secretaria Acadêmica do PPG-EEAN em até um ano após a matrícula no curso o Certificado ou Declaração de proficiência ou de leitura e compreensão em língua estrangeira válido. Caso não haja a apresentação do certificado ou declaração no prazo determinado o estudante terá a sua matrícula cancelada.

Candidatos estrangeiros, de países cuja Língua Oficial não seja a Portuguesa, deverão comprovar proficiência na Língua Portuguesa, através de declaração/

certificação do Celpe-Bras, ou declaração/certificação emitida por Instituições Públicas Federais e Estaduais de Ensino Superior do Brasil. Caso o candidato não possua a declaração no ato da inscrição, será feita entrevista com a Comissão de Seleção para avaliar a fala, a compreensão e a escrita da língua portuguesa e, caso aprovado, o candidato deverá apresentar declaração/certificação de proficiência na Língua Portuguesa em até um ano após a matrícula no curso. Caso não haja a apresentação do certificado ou declaração no prazo determinado o estudante terá sua matrícula cancelada.

Em caráter de exceção:

Será aceita a inscrição condicional de estudantes de graduação ao processo seletivo para o Curso de Mestrado, desde que comprovem estar cursando o último período da graduação. A declaração deverá estar assinada pelo Coordenador do curso de Graduação e informar claramente a data prevista da colação de grau. O candidato deverá cumprir todas as exigências do Curso de Graduação para a obtenção do Diploma até o momento de sua matrícula no Curso de Mestrado, quando deverá apresentar o comprovante de colação de grau. O não cumprimento, por parte do candidato, de algum dos itens acima apontados, implicará na não aceitação da sua candidatura no processo de seleção e, portanto, no impedimento de sua matrícula no Curso de Mestrado da EEAN/UFRJ.

No que se refere à Língua Estrangeira, serão aceitos os seguintes comprovantes:

- Certificados de proficiência ou de leitura e compreensão em Língua Estrangeira outorgados por instituições credenciadas para este fim, internacionalmente aceitos, conforme especificado a seguir:

- a) Língua Inglesa: TOEFL ITP, validade de três (03) anos, mínimo 500 pontos; TOEFL IBT, validade de três (03) anos, mínimo de 79 pontos; Cambridge Exams, sem validade, equivalente a B2; IELTS, validade de três (03) anos, mínimo total de 6,5, sendo que cada banda (listening, reading, writing e speaking) deve ter nota mínima de 5,0;
- b) Língua Francesa: TCF Capes (Test de Connaissance du Français), validade de três (03) anos; TCF (Test de Connaissance du Français), validade de três (03) anos; DELF: mínimo B2, sem validade; e DALF sem validade.

Será aceita a Declaração de leitura e compreensão de Língua Estrangeira emitida pela EEAN/UFRJ ou por Universidades Públicas de qualquer estado da federação brasileira, com validade de até três (03) anos contados da data de realização da prova até a apresentação do comprovante na Secretaria Acadêmica do PPG-EEAN.

#### 4) VAGAS

4.1- Número de vagas: as vagas a que se refere o presente edital serão distribuídas pelas Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação da EEAN, conforme especificado a seguir:

CURSO DE MESTRADO: 26 VAGAS		
LINHA DE PESQUISA	PROFESSOR-ORIENTADOR	VAGAS
<b>1-Fundamentos epistemológicos do cuidado de enfermagem na interdisciplinaridade em saúde.</b>	Marcos Antônio Gomes Brandão CV: <a href="http://lattes.cnpq.br/0364471243349457">http://lattes.cnpq.br/0364471243349457</a>	01
	Rosane Barreto Cardoso <a href="http://lattes.cnpq.br/9983239645019994">http://lattes.cnpq.br/9983239645019994</a>	02
	Márcia de Assunção Ferreira CV: <a href="http://lattes.cnpq.br/8241616541962120">http://lattes.cnpq.br/8241616541962120</a>	01
	Rafael Celestino da Silva CV: <a href="http://lattes.cnpq.br/3424290584585063">http://lattes.cnpq.br/3424290584585063</a>	01
<b>2-Tecnologias e inovações nas ações de cuidar, ensinar-aprender e na gestão em enfermagem e na saúde</b>	Juliana Faria Campos CV: <a href="http://lattes.cnpq.br/3598433823574228">http://lattes.cnpq.br/3598433823574228</a>	01
	Marialda Moreira Christoffel CV: <a href="http://lattes.cnpq.br/0082487176176434">http://lattes.cnpq.br/0082487176176434</a>	02
	Rafael Celestino da Silva CV: <a href="http://lattes.cnpq.br/3424290584585063">http://lattes.cnpq.br/3424290584585063</a>	01
<b>3-Processos e práticas de cuidados de enfermagem na atenção à saúde</b>	Maria Helena do Nascimento Souza CV: <a href="http://lattes.cnpq.br/1788231558392301">http://lattes.cnpq.br/1788231558392301</a>	01
	Tania Vignuda de Souza CV: <a href="http://lattes.cnpq.br/5230887092126887">http://lattes.cnpq.br/5230887092126887</a>	02
	Juliana Rezende M. M. de Moraes CV: <a href="http://lattes.cnpq.br/7641962772573536">http://lattes.cnpq.br/7641962772573536</a>	01
	Ana Beatriz A. Queiroz CV: <a href="http://lattes.cnpq.br/0584721238638557">http://lattes.cnpq.br/0584721238638557</a>	02



<p><b>4-Políticas de Saúde, Gestão e Trabalho na Enfermagem e Saúde</b>  Ementa: Engloba estudos sobre sistemas de saúde, políticas públicas, programas de saúde e seus impactos na atenção às pessoas, grupos e comunidades. Estudos sobre processos de trabalho e riscos à saúde do trabalhador; gestão em saúde e do cuidado de enfermagem; capacitação de recursos humanos em saúde.</p> <p><b>5-História da Enfermagem e da Saúde na produção social do cuidado em saúde</b>  Ementa: Engloba estudos sobre a historiografia da saúde e da enfermagem em várias dimensões: atores sociais, espaços, instrumentos e técnicas de cuidado. Estudos sobre a enfermagem em contextos históricos específicos (guerras, reformas sanitárias, pandemias, entre outros). Construção da imagem e identidade da Enfermagem. Ensino e pesquisa em/da História da Enfermagem.</p>	Regina Célia G Zeitoune CV: <a href="http://lattes.cnpq.br/9967441352483506">http://lattes.cnpq.br/9967441352483506</a>	02
	Ítalo Rodolfo Silva CV: <a href="http://lattes.cnpq.br/5197564925954911">http://lattes.cnpq.br/5197564925954911</a>	02
	Sabrina da Costa Machado Duarte CV: <a href="http://lattes.cnpq.br/0925406081744367">http://lattes.cnpq.br/0925406081744367</a>	02
	Liana Amorim Corrêa Trotte CV: <a href="http://lattes.cnpq.br/9132776825683797">http://lattes.cnpq.br/9132776825683797</a>	01
	Camila Pureza Guimarães da Silva CV: <a href="http://lattes.cnpq.br/0227810267276439">http://lattes.cnpq.br/0227810267276439</a>	02
	Maria Angélica de A. Peres CV: <a href="http://lattes.cnpq.br/5127644612731344">http://lattes.cnpq.br/5127644612731344</a>	01
	Tânia Cristina F. Santos CV: <a href="http://lattes.cnpq.br/1309866346999577">http://lattes.cnpq.br/1309866346999577</a>	01

#### 4.2- Vagas para o Programa de Ações Afirmativas do Programa de Pós-Graduação da EEAN

Considerando a Resolução CEPG nº 118 de 30/09/2022, que dispõe sobre a Política de Ações Afirmativas nos cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Federal do Rio de Janeiro, o Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu da EEAN destina 20% das vagas do Curso de Mestrado para candidatos pretos, pardos e indígenas (cinco vagas), 5% para pessoas com deficiência (uma vaga), e 10% para pessoas trans ou travestis (três vagas). Os candidatos que optarem pelas vagas destinadas ao Programa de Ações Afirmativas participarão do processo seletivo em igualdade de condições dos demais candidatos quanto ao conteúdo das provas; critérios de avaliação e aprovação; e nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

De acordo com a Lei nº 12.990 de 09/06/2014, que dispõe sobre a reserva de vagas em concursos públicos, os candidatos concorrerão, ao mesmo tempo, às vagas reservadas e àquelas destinadas à livre concorrência. Os candidatos que optarem pelo Programa de Ações Afirmativas classificados dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência, não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas. Não havendo candidatos aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, essas serão revertidas para a outra modalidade de reserva de vagas e, persistindo a inexistência de aprovações, as vagas migrarão para a ampla concorrência, sendo ocupadas pelos demais candidatos aprovados, conforme a ordem de classificação no processo seletivo regido por este Edital.

Os candidatos optantes pelo Programa de Ações Afirmativas que se autodeclararem pretos e pardos serão submetidos aos procedimentos de heteroidentificação pela Comissão de Heteroidentificação da UFRJ, conforme procedimentos expressos na Resolução CEPG 118 de 30/09/2022 e seguindo o cronograma expresso neste edital. Os candidatos serão informados via email registrado na ficha de inscrição o local, o horário e a data do agendamento do procedimento, que ocorrerá no formato presencial e será filmado. Não será permitido o uso de nenhum acessório que dificulte a visualização das características fenotípicas. Serão eliminados da seleção os candidatos que se neguem à filmagem do procedimento ou não compareçam na data e horário agendado. Aos candidatos não aptos será disponibilizado recurso, no mesmo dia, por outra Comissão. Os resultados serão divulgados no site do PPG-EEAN. A leitura da Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018, é necessária para todos os(as) candidatos(as) autodeclarados, disponível no site do PPG-EEAN. Em havendo disponibilidade de vagas na ampla concorrência, os candidatos aprovados no processo seletivo e considerados não aptos no procedimento de heteroidentificação serão alocados nas vagas remanescentes. Caso seja identificada fraude ou má fé o candidato será eliminado do processo seletivo.

#### 5) PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo seletivo será realizado em duas fases:

**1ª Fase:** Avaliação do Projeto de Pesquisa e do Curriculum Vitae (eliminatório e classificatório). Consistirá na avaliação da consistência, da coerência teórica e metodológica, da exequibilidade do Projeto de Pesquisa e sua aderência à ementa da Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato e aos estudos desenvolvidos pelo seu potencial orientador; e na avaliação da qualificação, atuação acadêmica e profissional, produção científica e atividades de pesquisa do candidato expressas no Curriculum Lattes. Será atribuída uma nota ao projeto de pesquisa e uma nota ao currículum. O projeto de pesquisa será avaliado por dois docentes, sendo um deles preferencialmente o orientador pretendido. O candidato que obtiver duas menções de aprovado dos avaliadores do projeto de pesquisa estará apto para passar para a 2ª fase. O candidato deve alcançar nota mínima de 5,0 (cinco) para receber a menção de aprovado pelo avaliador. Em caso de uma menção aprovado e outra de não aprovado ocorrerá a apreciação do projeto de pesquisa por um terceiro avaliador.

Os itens a serem considerados na avaliação do Projeto de Pesquisa e do Curriculum Lattes estão apresentados nos Anexos 4 e 1, respectivamente. A nota atribuída ao Projeto de Pesquisa e a nota do Curriculum Lattes, nesta fase, para os candidatos aptos à 2ª fase, serão consideradas no cômputo da nota final do candidato. No caso de candidatas mães que registrarem na ficha de inscrição que tiveram filhos por adoção e/ou gestação nos últimos cinco anos, a contar da data de divulgação do edital de seleção, será aplicado um fator fixo de correção de 1,05 na nota do currículo, caso a nota máxima não tenha sido atingida pela candidata. Assim, a nota obtida do currículo será multiplicada por 1,05 para obtenção da nota final.

Não será necessário o contato da Comissão de Seleção com os candidatos nesta fase. Os resultados desta fase serão divulgados no site do Programa de Pós-Graduação, conforme o número de inscrição do candidato. Além disso, o candidato receberá via e-mail indicado na ficha de inscrição os pareceres sobre o projeto e sobre o Curriculum Lattes. O registro incorreto ou ilegível do email na ficha de inscrição será de inteira responsabilidade do candidato.

**2ª Fase:** Avaliação de Conhecimentos Gerais e Arguição do Projeto de Pesquisa, do Plano de Atividades Complementares e do Curriculum Lattes (classificatório). Será realizada de forma virtual via plataforma eletrônica a ser informada no momento da convocação dos candidatos para a 2ª fase. Consistirá na avaliação de conhecimentos gerais da área da Enfermagem e Saúde, e na apresentação verbal do projeto de pesquisa e do plano de atividades complementares pelo candidato, seguida de arguição por uma Comissão de Seleção, composta por três professores. Para a avaliação dos conhecimentos gerais, o candidato deverá estudar as referências dos artigos apresentados no Anexo 5 e no dia da arguição a banca realizará o sorteio de um dos artigos indicados. A banca realizará até três perguntas sobre o texto para que o candidato teça os seus comentários. Os critérios de avaliação comportarão domínio do conhecimento, capacidade de argumentação, objetividade, articulação e coerência do pensamento nas proposições apresentadas.

A apresentação verbal do projeto de pesquisa e do plano de atividades complementares deverá ocorrer no tempo máximo de até 15 minutos e, durante a apresentação, a banca deverá manter a visualização da imagem do candidato. A forma de exposição oral é de escolha do candidato, podendo ser apoiada por apresentação gráfica. A arguição versará sobre o projeto de pesquisa (aspectos formais, qualidade da comunicação e escrita acadêmica, relevância da temática do projeto, pertinência do projeto para a linha de estudos do orientador pretendido), plano de atividades complementares e currículum lattes (produção bibliográfica e técnica, atuação profissional e trajetória acadêmica, coerência entre o escrito e o falado, pertinência da candidatura para este mestrado). Na oportunidade, o candidato deverá tecer comentários sobre o parecer recebido na 1ª fase. O instrumento utilizado na etapa de avaliação de conhecimentos gerais e arguição encontra-se no Anexo 6.

Para lograr aprovação o candidato deverá ter a média final maior ou igual a 7,0 (sete). A 2ª fase será gravada pela banca examinadora para registro e avaliação. A convocação dos candidatos para a 2ª fase, contendo data, horário e membros da banca de arguição será feita através do site do Programa de Pós-Graduação, conforme número de inscrição do candidato, com antecedência mínima de 48 horas.

O candidato deverá se apresentar na sala virtual no horário marcado na convocação munido do documento de identidade original, com foto. Haverá o registro fotográfico do documento de identificação do candidato, que deverá ser o mesmo enviado em fotocópia digitalizada, como indicado no item 3.2, letra b.

A tolerância máxima de atraso para se apresentar na sala virtual será de até 15 minutos. Não serão aceitas justificativas de ausência baseadas em falhas de conexão na internet, defeitos em equipamentos pessoais de computação, celulares ou outros utilizados para acesso a sala virtual.

Estará eliminado do processo seletivo o candidato que não comparecer nesta 2ª fase, se recuse a apresentar o documento com foto ou se recuse à gravação. As notas obtidas nas 1ª e 2ª fases comporão a média final, conforme a fórmula abaixo.



Para lograr aprovação o candidato deverá ter a média final maior ou igual a 7,0 (sete).

**MÉDIA FINAL:** Nota do **Curriculum Vitae** (Peso 1) + Média Aritmética da Nota do Projeto de Pesquisa (Peso 1) + Nota da Avaliação de Conhecimentos gerais/Arguição do Projeto de Pesquisa, do Plano de Atividades Complementares e do Curriculum Lattes (Peso 2): 4= (Média Final).

O mapa final de notas juntamente com a lista dos candidatos aprovados, de acordo com a ordem de classificação, será divulgado no site do Programa de Pós-Graduação **Stricto Sensu** da EEAN/UFRJ <https://posgraduacao.eean.ufrj.br/>.

A distribuição de vagas deste edital, por Linhas de Pesquisa/Orientador, ocorrerá em duas etapas:

- a) Na primeira etapa, os candidatos aprovados no processo seletivo serão alocados nas vagas dos orientadores previamente indicados, seguindo a ordem de classificação, independentemente da opção pelo Programa de Ações Afirmativas, até que as vagas disponíveis estejam esgotadas.
- b) Na segunda etapa, os candidatos à reserva de vagas do Programa de Ações Afirmativas que não tiveram suas vagas definidas na etapa anterior devem ser alocados nas vagas adicionais e distribuídos segundo os orientadores indicados previamente, respeitando a ordem de classificação.
- c) Em caso de empate, a precedência obedecerá aos seguintes critérios: maior nota na 2ª fase. Persistindo o empate, à ordem de inscrição dos candidatos na 1ª fase.

## 6-DOS RECURSOS

Aos resultados das notas obtidas nas provas deste edital de seleção poderão ser solicitados recursos em até 48 horas da divulgação do resultado no site do Programa de Pós-graduação, seguindo-se estritamente o cronograma apresentado neste edital. A solicitação deverá ser feita pelo email: [selecaoppgeean2@gmail.com](mailto:selecaoppgeean2@gmail.com) (não serão aceitos recursos enviados a outros endereços de email), através de formulário específico disponibilizado no site. O julgamento do recurso será feito pelos mesmos membros da Comissão de Seleção que participaram da primeira avaliação do candidato na respectiva prova objeto do recurso. Nenhum novo documento ou fato poderá ser incluído no recurso. O resultado do recurso será divulgado no site do PPG-EEAN e o candidato receberá através do email registrado na ficha de inscrição um parecer qualitativo com a justificativa do resultado. Não caberá recurso ao resultado do recurso.

Durante o período recursal a gravação da arguição poderá ser solicitada pelo candidato. A solicitação deverá ser feita pelo email: [selecaoppgeean2@gmail.com](mailto:selecaoppgeean2@gmail.com), através de formulário específico disponibilizado no site. A Comissão de Seleção tem até 24 horas para o envio da gravação após a solicitação feita pelo candidato. O prazo do envio da gravação não altera o prazo de solicitação de recursos previsto no cronograma do edital.

## 7-BOLSAS DE ESTUDOS

Os candidatos aprovados poderão se inscrever nas Chamadas Internas do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu da EEAN/UFRJ para concorrer à bolsa de estudos da CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. As normas de concessão de bolsas e acompanhamento dos bolsistas do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu da EEAN/UFRJ estão disponíveis em: <https://posgraduacao.eean.ufrj.br/pagina/bolsas/28/>

## 8) CRONOGRAMA

Divulgação do edital	05/05/2025 a 04/06/2025
Período de inscrição dos candidatos na 1ª Fase até 23h59min, no horário de Brasília	05 a 08/06/2025
Homologação das Inscrições	09 a 11/06/2025
Resultado das inscrições homologadas	11/06/2025
Recurso à homologação das inscrições	12 a 13/06/2025
Resultado do recurso das inscrições	16/06/2025
1ª Fase (Análise do Projeto de Pesquisa e do Curriculum Vitae)	16 a 22/06/2025
Divulgação do Resultado da 1ª Fase	24/06/2025
Recurso ao resultado da 1ª fase:	25 a 26/06/2025
Resultado do recurso da 1ª fase:	27/06/2025
2ª Fase (Arguição do Projeto de Pesquisa, do Plano de Atividades Complementares e do Curriculum Vitae)	27/06/2025 a 02/07/2025
Resultado da 2ª Fase	02/07/2025
Recurso ao resultado da 2ª fase	03 a 04/07/2025
Resultado do recurso da 2ª fase	07/07/2025
Procedimento de Heteroidentificação para os autodeclarados pretos e pardos	08/07/2025
Resultado do procedimento de Heteroidentificação	08/07/2025
Divulgação final dos resultados aos candidatos no sítio do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu da EEAN/UFRJ	11/07/2025
Início das atividades acadêmicas	04/08/2025

## 9) INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 1- A Coordenação do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu e a Comissão de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa em Enfermagem (CEPGPEn) acompanharão o processo seletivo. No caso de não ocupação da totalidade das vagas a Comissão de Seleção se reserva o direito de submeter à Comissão de Ensino e Pesquisa de Pós-Graduação em Enfermagem (CEPGPEn) o remanejamento de vagas entre os orientadores que ofertaram vagas, respeitando a classificação dos candidatos e a capacidade de agregação e credenciamento do orientador.
2. As informações e documentos do processo seletivo, bem como os resultados das etapas de avaliação serão divulgados nas Abas “Notícias” e “Processo Seletivo” do site do Programa de Pós-Graduação <https://posgraduacao.eean.ufrj.br/>.
3. Informações sobre o Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu da EEAN/UFRJ encontram-se disponíveis na Secretaria Acadêmica e no sítio do Programa <https://posgraduacao.eean.ufrj.br/>.
4. O candidato poderá solicitar aceite de Certificado ou Declaração de Capacidade de Leitura e Compreensão de Língua Estrangeira que não seja inglês ou francês, desde que justifique a pertinência da opção no desenvolvimento da dissertação de mestrado. A coordenação do Programa de Pós-Graduação deverá emitir o deferimento deste pleito para que o atendimento deste requisito seja efetivado.
5. A Comissão de Seleção é a responsável pelo cumprimento deste edital e por dirimir potenciais questionamentos não contemplados neste documento. A lista nominal dos membros da Comissão de Seleção poderá ser consultada no site do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu da EEAN/UFRJ <https://posgraduacao.eean.ufrj.br/>.
6. Para ser aprovado no processo seletivo, o candidato deverá alcançar nota final mínima 7,0 (sete).
7. O Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu da EEAN/UFRJ obteve nota 06 (seis) na última avaliação da CAPES (Quadriênio 2017-2020).
8. As vagas oferecidas destinam-se somente a este Edital.

## CURSO DE DOUTORADO EM ENFERMAGEM

O Curso de Doutorado em Enfermagem tem duração mínima de trinta e seis meses e máxima de quarenta e oito meses. O regime de estudo é parcial, com disponibilização mínima de 12 horas semanais diurnas em dias úteis para o cumprimento das atividades acadêmicas.

## 1) INSCRIÇÃO

As inscrições na 1ª fase serão efetuadas exclusivamente por meio eletrônico através do email do Programa de Pós-Graduação (PPG) Stricto Sensu da Escola de Enfermagem Anna Nery/Universidade Federal do Rio de Janeiro (EEAN/UFRJ) ([selecaoppgeean2@gmail.com](mailto:selecaoppgeean2@gmail.com)) até as 23:59 horas da data-limite da inscrição (horário de Brasília). Os documentos exigidos para a inscrição na 1ª Fase, item 3.0 do edital, deverão ser enviados em email único. O candidato receberá um email de confirmação do recebimento, no qual constará o número de solicitação da inscrição. A mensagem atestando o recebimento da documentação enviada por e-mail não garante a homologação da inscrição do(a) candidato(a) no processo de seleção. As inscrições homologadas serão divulgadas em lista única no site do Programa de Pós-Graduação, de acordo com o número de inscrição do candidato, seguindo o cronograma do processo seletivo.

## 2) PÚBLICO-ALVO

O público-alvo deste edital são os Profissionais de Enfermagem, Profissionais da Área da Saúde e de Áreas Afins.

## 3) DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO NA 1ª FASE

- 3.1. Ficha de inscrição preenchida (disponível no sítio eletrônico <https://posgraduacao.eean.ufrj.br/>).
- 3.2. Cópias digitalizadas do(a):
  - a) Diploma de graduação. No caso de declaração de conclusão do curso, essa deverá ser emitida em papel timbrado da instituição de origem, com assinatura da autoridade competente, informando sobre o processo de expedição do diploma;
  - b) Diploma de Mestrado (ou ata de defesa da dissertação de Mestrado, autenticada pelo órgão emissor; ou declaração de conclusão do curso assinada pelo coordenador do Programa de Pós-graduação) e histórico escolar do curso de Mestrado;
  - c) Cédula de identidade civil ou militar. Não serão aceitos como documento de identificação civil a carteira nacional de habilitação e a cédula de registro profissional;
  - d) Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou declaração emitida através do site da Receita Federal. Não será aceito outro documento com o número do CPF;



3.3. Check list feito pelo próprio interessado atestando o envio dos seguintes documentos digitalizados:

3.3.1. Certidão de nascimento ou casamento;

3.3.2. Certificado militar ou de dispensa militar;

3.3.3 Certificado ou declaração de proficiência ou de leitura e compreensão em duas línguas estrangeiras distintas (Inglês, Francês ou Espanhol). A primeira língua deverá ser comprovada no ato da inscrição. Poderá ser considerada a que foi comprovada por ocasião da seleção ao Curso de Mestrado, atestada por meio de declaração específica. Em relação à segunda língua, os candidatos aprovados no processo seletivo deverão, obrigatoriamente, apresentar à Secretaria Acadêmica do PPG-EEAN em até um ano após a matrícula no curso o Certificado ou Declaração de proficiência ou de leitura e compreensão em língua estrangeira válido (diferente da primeira língua comprovada). Caso não haja a apresentação do certificado ou declaração no prazo determinado, o estudante terá a sua matrícula cancelada.

Candidatos estrangeiros, de países cuja Língua Oficial não seja a Portuguesa, deverão comprovar proficiência na Língua Portuguesa, através de declaração/certificação do Celpe-Bras, ou declaração/certificação emitida por Instituições Públicas Federais e Estaduais de Ensino Superior do Brasil. Caso o candidato não possua a declaração no ato da inscrição, será feita entrevista com a Comissão de Seleção para avaliar a fala, a compreensão e a escrita da língua portuguesa e, caso aprovado, o candidato deverá apresentar declaração/certificação de proficiência na Língua Portuguesa em até um ano após a matrícula no curso. Caso não haja a apresentação do certificado ou declaração no prazo determinado, o estudante terá a sua matrícula cancelada.

3.3.4. Os documentos listados do subitem 3.1 ao 3.3.3 deverão ser enviados em um arquivo único de pdf. O arquivo deve ser codificado: DOCUMENTOS-NOME-SOBRENOME-DOUTORADO2025

3.3.5. Curriculum Lattes dos últimos cinco (05) anos, em português ou espanhol, acompanhado de comprovantes. Serão consideradas apenas as informações acompanhadas de comprovação. Os comprovantes das atividades elencadas no currículo deverão ser enviados em um arquivo pdf único, em tamanho compatível com o seu envio por email. Os candidatos devem preencher o quadro de pontos de cada seção e item do instrumento de avaliação do currículo e apresentar, na ordem sequencial do instrumento de avaliação, os documentos comprobatórios dos pontos atribuídos à cada seção/item (Anexo 01). Não serão aceitos arquivos enviados via drive, formato zipado, dentre outras possibilidades. O arquivo deve ser codificado: CURRICULO-NOME-SOBRENOME-DOUTORADO2025

3.3.6. Projeto de Pesquisa, em português ou espanhol. O seguinte roteiro quanto à estrutura e formatação deve ser seguido pelos candidatos:

a) Formatação: Papel A4, Fonte Times New Roman 12, Espaço entre linhas 1,5, Margens (Superior e Esquerda 3,0 cm; Inferior e Direita 2,5 cm), com até 20 laudas (incluindo referências, sem contar anexos e apêndices), Normas da ABNT.

b) Estrutura do Projeto: Capa com título, nome do candidato, linha de pesquisa e orientador pretendido; sumário com as sessões e páginas do projeto; introdução (apresentação do tema, problema/objeto, questões norteadoras/hipótese, objetivos, justificativa/relevância, contribuições potenciais do estudo); revisão de literatura/referencial teórico-conceitual; método (natureza/abordagem, tipo de estudo, campo/local, população/amostra/participantes, critérios de inclusão e exclusão, critérios de descontinuidade (se aplicado), técnica de coleta/produção de dados, técnicas de tratamento/análise de dados, procedimentos éticos); referências; cronograma da pesquisa em até 48 meses; anexos e apêndices.

O projeto deve ter aderência à ementa de uma das Linhas de Pesquisa do PPG da EEAN, apresentadas no item 4.1. O arquivo do projeto deve ser codificado: PROJETO-NOME-SOBRENOME-DOUTORADO2025;

3.3.7. Plano de Atividades Complementares, em português ou espanhol. Deverá ser apresentado em documento separado do projeto de pesquisa, conforme MODELO ANEXO (Anexo 2). O arquivo do plano deve ser codificado: PLANO-NOME-SOBRENOME-DOUTORADO2025;

3.3.8. Termo de responsabilidade do candidato e/ou de sua instituição de origem, relativo à sua disponibilidade mínima de 12 horas semanais diárias em dias úteis para o cumprimento do regime de estudo parcial do curso, conforme modelo disponível no site do programa;

3.3.9. Os candidatos deverão assinalar na ficha de inscrição se desejam concorrer ao sistema de reserva de vagas. Os candidatos pretos, pardos e indígenas, pessoas com deficiência e os candidatos trans ou travestis que optarem pelas vagas destinadas ao Programa de Ações Afirmativas deverão fazer a Autodeclaração (conforme Anexo 3). Os candidatos que se autodeclararem indígenas deverão encaminhar, junto com os demais documentos de inscrição, os documentos de comprovação de seu pertencimento a uma comunidade indígena. Os candidatos que se autodeclararem pessoa com deficiência deverão encaminhar, junto com os demais documentos de inscrição, laudo médico que comprove sua condição. Os candidatos que se autodeclararem pessoas trans ou travestis deverão encaminhar, junto com os demais documentos de inscrição, RG com nome social e declaração do cartório com a alteração do nome civil e/ou certidão de nascimento com RG que foi alterado. Tais documentos deverão estar em conformidade com a Resolução CEPG/UFRJ nº 118 de 30/09/2022, disponível em: [https://pr2.ufrj.br/pdfs/resolucaoCEPG2022\\_118](https://pr2.ufrj.br/pdfs/resolucaoCEPG2022_118)

3.4. No ato da inscrição o candidato deverá optar por uma das Linhas de Pesquisa de acordo com a disponibilidade vaga-orientador publicada neste Edital, sendo vedada a opção por mais de uma linha. Para a escolha do orientador pretendido, recomenda-se visita ao currículo dos docentes que estão oferecendo vaga neste edital, conforme link disponibilizado no quadro de vagas.

3.5. A não apresentação de qualquer um dos documentos especificados do item 3.1 a 3.3.8 implicará na não homologação da inscrição.

Em caráter de exceção:

Será aceita a inscrição condicional de alunos do Curso de Mestrado ao processo seletivo para o Curso de Doutorado, mediante a comprovação de que o candidato tem prazo regulamentar de defesa até o mês de Julho de 2025. A declaração deverá estar assinada pelo Coordenador do Programa de Pós-Graduação e informar claramente a data prevista da defesa final. O candidato deverá cumprir todas as exigências do Curso de Mestrado para a obtenção do Diploma de Mestre até o momento de sua matrícula no Curso de Doutorado, quando deverá apresentar o comprovante oficial de defesa da dissertação. O não cumprimento, por parte do candidato, de algum dos itens acima apontados implicará na não aceitação do seu processo de seleção e, portanto, no impedimento de sua matrícula no Curso de Doutorado da EEAN/UFRJ.

No que se refere à Língua Estrangeira, serão aceitos os seguintes comprovantes:

• Certificados de proficiência ou de leitura e compreensão em Língua Estrangeira outorgados por instituições credenciadas para este fim, internacionalmente aceitos, conforme especificado a seguir:

a) Língua Inglesa: TOEFL ITP, validade de três (03) anos, mínimo 500 pontos; TOEFL IBT, validade de três (03) anos, mínimo de 79 pontos; Cambridge Exams, sem validade, equivalente a B2; IELTS, validade de três (03) anos, mínimo total de 6,5, sendo que cada banda (listening, reading, writing e speaking) deve ter nota mínima de 5,0;

b) Língua Francesa: TCF Capes (Test de Connaissance du Français), validade de três (03) anos; TCF (Test de Connaissance du Français), validade de três (03) anos; DELF: mínimo B2, sem validade; e DALF sem validade.

c) Língua Espanhola: certificado DELE: mínimo B2, sem prazo de validade. Será aceita a Declaração de leitura e compreensão de Língua Estrangeira emitida pela EEAN/UFRJ ou por Universidades Públicas de qualquer estado da federação brasileira, com validade de até três (03) anos contados da data de realização da prova até a apresentação do comprovante na Secretaria Acadêmica do PPG-EEAN.

#### 4) VAGAS

4.1- Número de vagas: as vagas a que se refere o presente edital estão distribuídas nas Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação da EEAN, conforme especificado a seguir:

#### Curso de Doutorado: 11 Vagas

LINHA DE PESQUISA	PROFESSOR-ORIENTADOR	VAGAS
<b>1-Fundamentos epistemológicos do cuidado de enfermagem na interdisciplinaridade em saúde.</b> Ementa: Engloba estudos de desenvolvimento e testagem de teorias, de conceitos, de saberes do senso comum (representações sociais) e sobre bases ético-legais na enfermagem e na saúde. Estudos sobre comunicação, linguagens, sistemas terminológicos e classificações na enfermagem e saúde.	Marcos Antônio Gomes Brandão CV: <a href="http://lattes.cnpq.br/0364471243349457">http://lattes.cnpq.br/0364471243349457</a>	01
	Márcia de Assunção Ferreira CV: <a href="http://lattes.cnpq.br/8241616541962120">http://lattes.cnpq.br/8241616541962120</a>	01
<b>2-Tecnologias e inovações nas ações de cuidar, ensinar-aprender e na gestão em enfermagem e na saúde</b> Ementa: Engloba estudos de desenvolvimento, testagem, incorporação e avaliação de tecnologias e técnicas no processo de assistir, cuidar, ensinar-aprender e gerenciar na enfermagem e saúde. Inclui também pesquisas sobre procedimentos, produtos, instrumentais, sistemas e modelos de prestação cuidados.	Rafael Celestino da Silva CV: <a href="http://lattes.cnpq.br/3424290584585063">http://lattes.cnpq.br/3424290584585063</a>	01
	Marialda Moreira Christoffel CV: <a href="http://lattes.cnpq.br/0082487176176434">http://lattes.cnpq.br/0082487176176434</a>	01



<b>3-Processos e práticas de cuidados de enfermagem na atenção à saúde</b> Ementa: Engloba estudos sobre os processos e práticas de cuidar e educar em saúde e enfermagem de pessoas supostamente saudáveis, de grupos humanos expostos às vulnerabilidades sociais e/ou fragilidade clínica, com doenças agudas, crônicas e negligenciadas. Estudos no contexto da Saúde Coletiva, abarcando determinantes sociais, processos de assistir/cuidar, meio ambiente, qualidade de vida, diversidade, equidade e inclusão no cuidado em saúde e de enfermagem.	-----	---
<b>4-Políticas de Saúde, Gestão e Trabalho na Enfermagem e Saúde</b> Ementa: Engloba estudos sobre sistemas de saúde, políticas públicas, programas de saúde e seus impactos na atenção às pessoas, grupos e comunidades. Estudos sobre processos de trabalho e riscos à saúde do trabalhador; gestão em saúde e do cuidado de enfermagem; capacitação de recursos humanos em saúde.	Marluci Andrade C. Stipp CV: <a href="http://lattes.cnpq.br/5033738592087439">http://lattes.cnpq.br/5033738592087439</a>	02
	Ítalo Rodolfo Silva CV: <a href="http://lattes.cnpq.br/5197564925954911">http://lattes.cnpq.br/5197564925954911</a>	02
	Sabrina da Costa Machado Duarte CV: <a href="http://lattes.cnpq.br/0925406081744367">http://lattes.cnpq.br/0925406081744367</a>	01
	Liana Amorim Corrêa Trotte CV: <a href="http://lattes.cnpq.br/9132776825683797">http://lattes.cnpq.br/9132776825683797</a>	01
<b>5-História da Enfermagem e da Saúde na produção social do cuidado em saúde</b> Ementa: Engloba estudos sobre a historiografia da saúde e da enfermagem em várias dimensões: atores sociais, espaços, instrumentos e técnicas de cuidado. Estudos sobre a enfermagem em contextos históricos específicos (guerras, reformas sanitárias, pandemias, entre outros). Construção da imagem e identidade da Enfermagem. Ensino e pesquisa em/da História da Enfermagem.	Pacita Geovana G. S. Aperibense CV: <a href="http://lattes.cnpq.br/3651771577226832">http://lattes.cnpq.br/3651771577226832</a>	01

#### 4.2 Vagas para o Programa de Ações Afirmativas do PPG-EEAN

Considerando a Resolução CEPG nº 118 de 30/09/2022, que dispõe sobre a Política de Ações Afirmativas nos cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Federal do Rio de Janeiro, o Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu da EEAN destina 20% das vagas do Curso de Doutorado para candidatos pretos, pardos e indígenas (duas vagas), 5% para pessoas com deficiência (uma vaga) e 10% para pessoas trans ou travestis (uma vaga). Os candidatos que optarem pelas vagas destinadas ao Programa de Ações afirmativas participarão do processo seletivo em igualdade de condições dos demais candidatos quanto ao conteúdo das provas; critérios de avaliação e aprovação; e nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

De acordo com a Lei nº 12.990 de 09/06/2014, que dispõe sobre a reserva de vagas em concursos públicos, os candidatos concorrerão, ao mesmo tempo, às vagas reservadas e àquelas destinadas à livre concorrência. Os candidatos que optarem pelo Programa de Ações Afirmativas classificados dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência, não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas. Não havendo candidatos aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, essas serão revertidas para a outra modalidade de reserva de vagas e, persistindo a inexistência de aprovações, as vagas migrarão para a ampla concorrência, sendo ocupadas pelos demais candidatos aprovados, conforme a ordem de classificação no Processo Seletivo regido por este Edital.

Os candidatos optantes pelo Programa de Ações Afirmativas que se autodeclararem pretos e pardos serão submetidos aos procedimentos de heteroidentificação pela Comissão de Heteroidentificação da UFRJ, conforme procedimentos expressos na Resolução CEPG 118 de 30/09/2022 e seguindo o cronograma expresso neste edital. Os candidatos serão informados via email registrado na ficha de inscrição o local, horário e data do agendamento do procedimento, que ocorrerá no formato presencial e será filmado. Não será permitido o uso de nenhum acessório que dificulte a visualização das características fenotípicas. Serão eliminados da seleção os candidatos que se neguem à filmagem do procedimento ou não compareçam na data e horário agendado. Aos candidatos não aptos será disponibilizado recurso, no mesmo dia, por outra Comissão. Os resultados serão divulgados no site do PPG-EEAN. A leitura da Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018, é necessária para todos os(as) candidatos(as) autodeclarados, disponível no site do PPG-EEAN. Em havendo disponibilidade de vagas na ampla concorrência, os candidatos aprovados no processo seletivo e considerados não aptos no procedimento de heteroidentificação serão alocados nas vagas remanescentes. Caso seja identificada fraude ou má fé o candidato será eliminado do processo seletivo.

#### 5) PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo seletivo será realizado em duas fases:

**1ª Fase:** Avaliação do Projeto de Pesquisa e do Curriculum Lattes (eliminatório e classificatório). Consistirá na avaliação da consistência, da coerência teórica e metodológica, da exequibilidade do Projeto de Pesquisa e sua aderência à ementa da linha de pesquisa escolhida pelo candidato; bem como na avaliação da qualificação, atuação acadêmica e profissional, produção científica e atividades de pesquisa do candidato expressas no Curriculum Lattes. Será atribuída uma nota ao projeto de pesquisa e uma nota ao currículum. O projeto de pesquisa será avaliado por dois docentes, sendo um deles preferencialmente o orientador pretendido. O candidato que obtiver duas menções de aprovado dos avaliadores do projeto de pesquisa estará apto para passar para a 2ª fase. O candidato deve alcançar nota mínima de 7,0 (sete) para receber a menção de aprovado pelo avaliador. Em caso de uma menção aprovado e outra de não aprovado ocorrerá a apreciação do projeto de pesquisa por um terceiro avaliador.

Os itens a serem considerados na avaliação do Projeto de Pesquisa e do Curriculum Lattes estão apresentados nos Anexos 7 e 1, respectivamente. A nota atribuída ao Projeto de Pesquisa e a nota do Curriculum Lattes, nesta fase, para os candidatos aptos à 2ª fase, serão consideradas no cômputo da nota final do candidato. No caso de candidatas mães que registrarem na ficha de inscrição que tiveram filhos por adoção e/ou gestação nos últimos cinco anos, a contar da data de divulgação do edital de seleção, será aplicado um fator fixo de correção de 1,05 na nota do currículo, caso a nota máxima não tenha sido atingida pelo candidato. Assim, a nota obtida do currículo será multiplicada por 1,05 para obtenção da nota final.

Não será necessário o contato da comissão de seleção com os candidatos nesta fase. Os resultados desta fase serão divulgados no site do Programa de Pós-Graduação, conforme o número de inscrição do candidato. Além disso, o candidato receberá via e-mail indicado na ficha de inscrição os pareceres sobre o projeto e sobre o currículum lattes. O registro incorreto ou ilegível do email na ficha de inscrição será de inteira responsabilidade do candidato.

**2ª Fase:** Arguição do Projeto de Pesquisa, do Plano de Atividades Complementares e do Curriculum Lattes (classificatório). Será realizada de forma virtual via plataforma eletrônica a ser informada no momento da convocação dos candidatos para a 2ª fase. Consistirá na apresentação verbal do projeto de pesquisa e plano de atividades complementares pelo candidato por até 15 minutos, seguida de arguição por uma comissão de seleção, composta por três professores. Durante a apresentação, a banca deverá manter a visualização da imagem do candidato. A forma de exposição oral é de escolha do candidato, podendo ser apoiada por apresentação gráfica. A arguição versará sobre o projeto de pesquisa (aspectos formais, qualidade da comunicação e escrita acadêmica, relevância da temática do projeto, pertinência do projeto para a linha de estudos do orientador pretendido), plano de atividades complementares e currículum lattes (produção bibliográfica e técnica, atuação profissional e trajetória acadêmica, coerência entre o escrito e o falado, pertinência da candidatura para este doutorado). Na oportunidade, o candidato deverá tecer comentários sobre os pareceres recebidos na 1ª fase. O instrumento de avaliação na etapa de arguição encontra-se no Anexo 8.

Para lograr aprovação o candidato deverá ter a média final maior ou igual a 7,0 (sete). A 2ª fase será gravada pela banca examinadora para registro e avaliação. A convocação dos candidatos para a 2ª fase, contendo a data, o horário e os membros da banca de arguição, será feita através do site do Programa de Pós-Graduação, conforme número de inscrição do candidato, com antecedência mínima de 48 horas.

O candidato deverá se apresentar no horário marcado na convocação na sala virtual munido do documento de identidade original, com foto. Haverá o registro fotográfico do documento de identificação do candidato, que deverá ser o mesmo enviado em fotocópia digitalizada, como indicado no item 3.2, letra c.

A tolerância máxima de atraso para se apresentar na sala virtual será de até 15 minutos. Não serão aceitas justificativas de ausência baseadas em falhas de conexão na internet, defeitos em equipamentos pessoais de computação, celulares ou outros utilizados para acesso à sala virtual.

Estará eliminado do processo seletivo o candidato que não comparecer nesta 2ª fase, se recuse a apresentar o documento com foto ou se recuse à gravação. As notas obtidas nas 1ª e 2ª fases comporão a média final, conforme a fórmula abaixo. Para lograr aprovação o candidato deverá ter a média final maior ou igual a 7,0 (sete)

**MÉDIA FINAL:** Nota do Curriculum Lattes (Peso 1) + Média Aritmética da Nota do Projeto de Pesquisa (Peso 1) + Nota da Arguição do Projeto de Pesquisa, do Plano de Atividades Complementares e do Curriculum Lattes (Peso 2)/4.

O mapa final de notas juntamente com a lista dos candidatos aprovados, de acordo com a ordem de classificação, será divulgado no site do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu da EEAN/UFRJ <https://posgraduacao.eean.ufrj.br/>.



A distribuição de vagas deste edital, por Linhas de Pesquisa/Orientador, ocorrerá em duas etapas:

- a) Na primeira etapa, os candidatos aprovados no processo seletivo serão alocados nas vagas dos orientadores previamente indicados, seguindo a ordem de classificação, independentemente da opção pelo Programa de Ações Afirmativas, até que as vagas disponíveis estejam esgotadas.
- b) Na segunda etapa, os candidatos à reserva de vagas do Programa de Ações Afirmativas que não tiveram suas vagas definidas na etapa anterior devem ser alocados nas vagas adicionais e distribuídos segundo os orientadores indicados previamente, respeitando a ordem de classificação.
- c) Em caso de empate, a precedência obedecerá aos seguintes critérios: maior nota na 2ª fase. Persistindo o empate, à ordem de inscrição dos candidatos na 1ª fase.

## 6-DOS RECURSOS

Aos resultados das notas obtidas nas provas deste edital de seleção poderão ser solicitados recursos em até 48 horas da divulgação do resultado no site do Programa de Pós-graduação, seguindo-se estritamente o cronograma apresentado. A solicitação deverá ser feita pelo email: selecaoppgeean2@gmail.com (não serão aceitos recursos enviados a outros endereços de email), através de formulário específico disponibilizado no site. O julgamento do recurso será feito pelos mesmos membros da Comissão de Seleção que participaram da primeira avaliação do candidato na respectiva prova objeto do recurso. Nenhum novo documento ou fato poderá ser incluído no recurso. O resultado do recurso será divulgado no site do PPG-EEAN e o candidato receberá através do email registrado na ficha de inscrição um parecer qualitativo com a justificativa do resultado. Não caberá recurso ao resultado do recurso.

Durante o período recursal a gravação da arguição poderá ser solicitada pelo candidato. A solicitação deverá ser feita pelo email: selecaoppgeean2@gmail.com, através de formulário específico disponibilizado no site. A Comissão de Seleção tem até 24 horas para o envio da gravação após a solicitação feita pelo candidato. O prazo do envio da gravação não altera o prazo de solicitação de recursos previsto no cronograma do edital.

## 7-BOLSAS DE ESTUDOS

Os candidatos aprovados poderão se inscrever nas Chamadas Internas do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu da EEAN/UFRJ para concorrer à bolsa de estudos da CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. As normas de concessão de bolsas e acompanhamento dos bolsistas do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu da EEAN/UFRJ estão disponíveis em: <https://posgraduacao.eean.ufrj.br/pagina/bolsas/28/>

## 8) CRONOGRAMA

Divulgação do edital	05/05/2025 a 04/06/2025
Período de inscrição dos candidatos na 1ª Fase	05 a 08/06/2025 até 23h59min, no horário de Brasília
Homologação das Inscrições	09 a 11/06/2025
Resultado das inscrições homologadas	11/06/2025
Recurso à homologação das inscrições	12 a 13/06/2025
Resultado do recurso das inscrições	16/06/2025
1ª Fase (Análise do Projeto de Pesquisa e do Curriculum Vitae)	16 a 22/06/2025
Divulgação do Resultado da 1ª Fase	24/06/2025
Recurso ao resultado da 1ª fase:	25 a 26/06/2025
Resultado do recurso da 1ª fase:	27/06/2025
2ª Fase (Arguição do Projeto de Pesquisa, do Plano de Atividades Complementares e do Curriculum Vitae)	30/06/2025 a 02/07/2025
Resultado da 2ª Fase	02/07/2025
Recurso ao resultado da 2ª fase	03 a 04/07/2025
Resultado do recurso da 2ª fase	07/07/2025
Procedimento de Heteroidentificação para os autodeclarados pretos e pardos	08/07/2025
Resultado do procedimento de Heteroidentificação	08/07/2025
Divulgação final dos resultados aos candidatos no sítio do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu da EEAN/UFRJ	11/07/2025
Início das atividades acadêmicas	04/08/2025

## 9) INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 1- A Coordenação do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu e a Comissão de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa em Enfermagem (CEPGPEn) acompanharão o processo seletivo. No caso de não ocupação da totalidade das vagas a Comissão de Seleção se reserva o direito de submeter à Comissão de Ensino e Pesquisa de Pós-Graduação em Enfermagem (CEPGPEn) o remanejamento de vagas entre os orientadores que ofertaram vagas, respeitando a classificação dos candidatos e a capacidade de agregação e credenciamento do orientador.
2. As informações e documentos do processo eletivo, bem como os resultados das etapas de avaliação serão divulgados nas Abas “Notícias” e “Processo Seletivo” do site do Programa de Pós-Graduação <https://posgraduacao.eean.ufrj.br/>.
3. Informações sobre o Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu da EEAN/UFRJ encontram-se disponíveis na Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação e no site do Programa.
4. O candidato poderá solicitar aceite de Certificado ou Declaração de Capacidade de Leitura e Compreensão em outra Língua Estrangeira que não seja inglês, francês ou espanhol, desde que justifique a pertinência da opção no desenvolvimento da tese. A coordenação do Programa de Pós-Graduação deverá emitir o deferimento deste pleito para que o atendimento deste requisito seja efetivado.
5. Para ser aprovado no processo seletivo, o candidato deverá alcançar nota final mínima 7,0 (sete).
6. A Comissão de Seleção é a responsável pelo cumprimento deste edital e por dirimir potenciais questionamentos não contemplados neste documento. A lista nominal dos membros da Comissão de Seleção poderá ser consultada no site do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu da EEAN/UFRJ <https://posgraduacao.eean.ufrj.br/>.
7. O Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu da EEAN/UFRJ obteve nota 6 (seis) na última avaliação da CAPES (Quadriênio 2017-2020).
8. As vagas oferecidas destinam-se somente a este Edital.

Aprovado em Reunião Ordinária da CEPGPEn de 16/04/2025

Prof. Dr. Rafael Celestino da Silva  
(Coordenador do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu da EEAN-UFRJ)  
Profª Drª Elisabete Pimenta Araújo Paz  
(Diretora da Escola de Enfermagem Anna Nery)

## ANEXO 1: INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DO CURRICULUM

### SELEÇÃO - 2025.2 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

#### AVALIAÇÃO DO CURRICULUM

Linha de Pesquisa: \_\_\_\_\_

Candidato(a): \_\_\_\_\_

QUALIFICAÇÃO ACADÊMICO - PROFISSIONAL	PONTOS Max 20 pontos
Cursos de Extensão ou atualização (8h ou mais); Cursos de Aperfeiçoamento (180h ou mais) - 5,0 pontos por curso.	Max 10,0
Licenciatura/Especialização/Residência (acima 360h) - 5,0 pontos por curso	Max 10,0
Participação em eventos científicos ou de extensão (2,0 pontos por evento)	Max 5,0
<b>SUBTOTAL</b>	
ATIVIDADES ACADÊMICO-PROFISSIONAIS	PONTOS Max 05 pontos
Atuação profissional na assistência, administração ou docência (ensino superior ou nível médio)	2,0
Iniciação científica ou extensão	2,0
Monitoria	1,0
Acadêmico-Bolsista/Voluntário	1,0
<b>SUBTOTAL</b>	
PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA*	PONTOS Max 35 pontos
Artigos publicados (Estratos A1 a A4)	15,0 cada
Artigos publicados (Estratos A5 e A6)	10,0 cada



Artigos publicados (Estratos A7 e A8)	8,0 cada	
Artigos não classificados	0,5 cada	
Autoria de Livro ou Capítulo	4,0 cada	
Trabalhos completos em anais de eventos	1,0 cada	
Resumos publicados em anais de eventos	0,25 cada	
Autoria de manuais ou cartilhas	0,5 cada	
<b>SUBTOTAL</b>		
<b>ATIVIDADES DE PESQUISA</b>	<b>PONTOS Max 10 pontos</b>	
Membro de grupo/núcleo de pesquisa/estudos	5,0	
Autoria/coautoria de projetos de pesquisa	5,0	
<b>SUBTOTAL</b>		
<b>OUTRAS ATIVIDADES</b>	<b>PONTOS Max 20 pontos</b>	
Comissões de trabalho ou em eventos científicos	2,0 cada	
Conferencista ou palestrante	3,0 cada	
Apresentação de trabalho modalidade oral	2,0 cada	
Comissões julgadoras de prêmios	2,0 cada	
Bancas examinadoras de concursos ou trabalhos científicos	2,0 cada	
Atividades como especialista: Parecer técnico ou científico; consultorias/assessorias.	2,0 cada	
<b>SUBTOTAL</b>		
<b>DISTINÇÕES</b>	<b>PONTOS 10 pontos</b>	
Premiações de trabalhos científicos	3,0 cada	
Dignidades acadêmicas, homenagens.	1,0 cada	
<b>SUBTOTAL</b>		
<b>TOTAL DE PONTOS</b>		

**EQUIVALÊNCIA DE PONTOS/NOTA**

PONTOS OBTIDOS	NOTAS
0 a 10	3,0
11 a 20	4,0
21 a 30	5,0
31 a 40	6,0
41 a 50	7,0
51 a 60	7,5
61 a 70	8,0
71 a 80	8,5
81 a 90	9,0
91 a 99	9,5
100	10,0

OBSERVAÇÃO: o somatório de cada subitem avaliado não pode ser superior a pontuação máxima do item em avaliação.

\*Para a avaliação da produção científica no formato de artigos, será utilizado o modelo de estratificação dos periódicos da Área Enfermagem para o quadriênio 2025-2028, disponível no documento da Área, página 28, conforme link:

[https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/sobre-a-avaliacao/areas-avaliacao/sobre-as-areas-de-avaliacao/colegio-de-ciencias-da-vida/ciencias-da-saude/ENFERMAGEM\\_DOCAREA\\_2025\\_2028.pdf](https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/sobre-a-avaliacao/areas-avaliacao/sobre-as-areas-de-avaliacao/colegio-de-ciencias-da-vida/ciencias-da-saude/ENFERMAGEM_DOCAREA_2025_2028.pdf)

**NOTA DO CV:****AVALIAÇÃO QUALITATIVA**

Considerar: a experiência profissional e acadêmica do candidato e sua relação com a proposta de pesquisa, análise do potencial acadêmico do candidato para o curso pretendido a partir da sua qualificação, produção científica e atividades de pesquisa prévias.

Data: \_\_\_\_\_

**ANEXO 2:  
MODELO DE PLANO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES**
**SELEÇÃO - 2025.2 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU****PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES MESTRADO OU DOUTORADO**

- A) Participação em eventos (detalhar os eventos nacionais e internacionais que planeja participar e o semestre previsto do curso para operacionalização);
- B) Produção de manuscritos (detalhar a quantidade prevista, os periódicos nacionais ou estrangeiros pretendidos para publicação e o semestre previsto para operacionalização. Consultar o regulamento do programa para verificação das exigências de publicação dos artigos durante os cursos de mestrado ou doutorado (Link: <https://posgraduacao.eean.ufrj.br/images/arquivos/regulamentos/regulamento-ppg.pdf>);
- C) Estágios/Intercâmbios nacionais ou internacionais/Visitas técnicas/ Treinamentos (detalhar as instituições nacionais ou internacionais previstas, período previsto para operacionalização e, se houver, nome do pesquisador/tutor com o qual planeja-se a cooperação);
- D) Curso de disciplinas em outras instituições (detalhar a instituição de ensino, títulos de disciplinas de interesse e período previsto para a operacionalização);
- E) Participação em Grupo de Pesquisa (detalhar o grupo de pesquisa, nome do líder, periodicidade da participação);
- F) Participação em atividades no ensino de graduação (detalhar as atividades, como aulas teóricas, participação em estágios, coorientações de TCC, participação em bancas examinadoras de graduação, atividades em ligas acadêmicas, projetos de pesquisa-extensão);
- G) Outras atividades que o candidato julgar apropriadas, com previsão de prazos (exemplos: cursos de idiomas, cursos de aperfeiçoamento em métodos de revisão ou outro método de pesquisa, dentre outras possibilidades).

**ANEXO 3:  
TERMO DE AUTODECLARAÇÃO**
**Programa de Ações Afirmativas PPG-EEAN- RESERVA DE VAGAS****Resolução CEPG nº 118 de 30 de setembro de 2022**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, portador do documento de identidade \_\_\_\_\_ expedido em \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_ candidato ao Curso de ( ) Mestrado ( ) Doutorado, para o fim específico de atender à documentação exigida no Edital xx de xx/xx/2025 que trata do Processo Seletivo ao Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu da Escola de Enfermagem Anna Nery, Universidade Federal do Rio de Janeiro, me autodeclaro:

- ( ) preto
- ( ) pardo
- ( ) indígena
- ( ) pessoa com deficiência
- ( ) transexual
- ( ) travesti

Declaro, também, estar ciente de que a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao ingresso no Programa, implicará no cancelamento de minha matrícula na Universidade Federal do Rio de Janeiro, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

**ANEXO 4:  
INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA MESTRADO**
**SELEÇÃO - 2025.2- PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU**

CANDIDATO(A) \_\_\_\_\_

LINHA DE PESQUISA: \_\_\_\_\_

**AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA MESTRADO****TÍTULO DO PROJETO:** \_\_\_\_\_

TÓPICOS A SEREM AVALIADOS	NOTA
<b>1. Análise da forma (Máximo: 2,0 pontos)</b>	
1.1. Redação clara e objetiva respeitando à norma culta da Língua Portuguesa e com respeito às normas ABNT (1,0 ponto).	
1.2. Presença das etapas-chave de um Projeto de pesquisa (1,0 ponto).	
<b>2. Análise do conteúdo (Máximo 7,0 pontos)</b>	
<b>2.1. Introdução:</b>	
2.1.1. Problema de pesquisa, Clareza da questão/objeto; objetivos do estudo (2,0 ponto)	

2.1.2. Importância do estudo/relevância acadêmica, profissional e social. Justificativa e Contribuições (1,0 ponto).	
2.1.3. Revisão de literatura; bases conceituais (1,0 ponto)	
<b>2.2. Abordagem Metodológica</b>	
2.2.1. Delineamento metodológico, Campo/cenário e participantes do estudo (critérios de seleção) - coerência com o objeto, questões e objetivos (1,5 ponto)	
2.2.2. Especificação dos procedimentos metodológicos (Técnicas de coleta, instrumentos de produção, análise dos dados, aspectos éticos) - adequação dos mesmos para o alcance dos objetivos propostos (1,5 ponto)	
<b>3. Cronograma (0,5 ponto)</b>	
Factível para a pesquisa proposta	
<b>4. Referências (0,5 ponto)</b>	
Adequação ao tema, método, saúde-enfermagem, atualização	
<b>NOTA</b>	

OBSERVAÇÃO: O candidato deve alcançar nota mínima de 5,0 para receber a menção Aprovado.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

Considerar: aderência do projeto à linha de pesquisa escolhida, relevância da proposta, seu potencial de inovação e contribuição à prática, consistência do projeto e coerência interna entre as seções, diálogo internacional.

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Parecer final

Aprovado ( )

Não Aprovado ( )

Data:

**ANEXO 5:**  
**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E LISTA DE REFERÊNCIAS**  
**PARA A AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS GERAIS - MESTRADO**

**SLEFCÃO MESTRADO 2025/2**

## **Conteúdo Programático**

- 1- A Ciência frente às demandas globais
  - 2- Pós-graduação e pesquisa em Saúde/Enfermagem
  - 3- Equidade, Justiça social e o cuidado em saúde e o cuidado de enfermagem
  - 4- Sistema Único de Saúde e Direito à saúde

1-Preto VA, Batista JMF, Ventura CAA, Mendes IAC. Refletindo sobre as contribuições da enfermagem para a saúde global. Rev Gaúcha Enferm. 2015;36(esp):267-70. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/1983-1447.2015.esp.56643>

2-Püschel VAA, Gomes ET. A Pesquisa na formação em Enfermagem. <https://publicacoes.abennacional.org.br/wp-content/uploads/2023/05/e20-sinaden-senaden-cap6.pdf>

3-Cassiani SHBC, Bassalobre-Garcia A, Reveiz L. Acesso Universal à Saúde e Cobertura Universal de Saúde: identificação de prioridades de pesquisa em enfermagem na América Latina. Rev. Latino-Am. Enfermagem nov.-dez. 2015;23(6):1195-208 DOI: 10.1590/0104-1169.1075.2667

4-Oliveira MAC, Silva TMR. Advocacia em enfermagem: contribuição para reorientação do modelo assistencial no Brasil. Rev Bras Enferm. 2018;71(Suppl 1):700-3. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/0034-7167-2017-0615>

5-Silva NC, Oliveira HD. Reflexões sobre a equidade e sua aplicabilidade no processo de trabalho da enfermagem. Rev Bras Enferm. 2020;73(3):e20190783. doi: <http://dx.doi.org/10.1590/0034-7167-2019-0783>

## **ANEXO 6: - INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DA ARGUIÇÃO MESTRADO**

SELEÇÃO - 2025.2 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

LINHA DE PESQUISA:

CANDIDATO (A):

CURSO: MESTRADO

TÍTULO DO PROJETO:

## AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS GERAIS/ARGUICÁO DO PROJETO, PLANO DE TRABALHO E CURRÍCULO

Tópicos a serem avaliados	1º Examinador	2º Examinador	3º Examinador
<b>1. Apresentação oral e arguição</b>			
1.1. Objetividade, concisão e clareza na exposição, em relação ao tempo disponível (1,0 ponto)			
1.2. Domínio do conteúdo - (problematização, revisão de literatura/bases conceituais/teórico-filosóficas e procedimentos metodológicos) (3,5 pontos)			
1.3. Consistência nas respostas da arguição e considerações sobre os pareceres recebidos do projeto e currículum com análise crítica dos mesmos (2,5 pontos)			
1.4. Avaliação de conhecimentos: consistência e coerência nas explicações, capacidade de argumentação, análise crítica sobre o texto sorteado (2,5 pontos)			
1.5. Análise Crítica do Plano de Trabalho (0,5 ponto)			
<b>NOTA</b>			

Disponibilidade de tempo para dedicação ao curso: \_\_\_\_\_

## **NOTA DA ARGUIÇÃO:**

**1º examinador + 2º examinador + 3º examinador: 3 =**



Nota do Curriculum Vitae (Peso 1) + Média Aritmética da Nota do Projeto de Pesquisa (Peso 1) + Nota da Avaliação de Conhecimentos gerais/Arguição do Projeto de Pesquisa, do Plano de Atividades Complementares, do Curriculum Lattes (Peso 2): 4 = (Média Final).

$$\text{Nota final: } \frac{(xx) \times 1 + (xx) \times 1 + (xx) \times 2 = xxx \text{ (MÉDIA FINAL)}}{4}$$

( ) Aprovado (Igual ou maior do que sete inteiros)

( ) Não aprovado

**Comissão Examinadora:**

1º Examinador:

2º Examinador:

3º Examinador:

Data:

**ANEXO 7: - INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA - DOUTORADO**  
**SELEÇÃO - 2025.2 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU**

CANDIDATO(A) \_\_\_\_\_

LINHA DE PESQUISA: \_\_\_\_\_

**AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA DOUTORADO**

**TÍTULO DO PROJETO:** \_\_\_\_\_

Tópicos a serem avaliados	Nota
<b>1. Análise da forma (Máximo: 1,5 pontos)</b>	
1.1. Respeito às normas da ABNT.	
1.2. Redação clara e objetiva respeitando à norma culta da Língua Portuguesa.	
1.3. Presença das etapas-chave de um Projeto de pesquisa (pré-textuais, textuais e pós-textuais)	
<b>2. Análise do conteúdo (Máximo 8,5 pontos)</b>	
<b>2.1. Introdução (Máximo 2,5 pontos)</b>	
2.1.1. Problematização consistente, Clareza da questão/objeto; objetivos do estudo.	
2.1.2. Importância do estudo/relevância acadêmica, profissional e social. Contribuições.	
2.1.3. Originalidade, inovação, produção tecnológica (processo e produto)	
<b>2.2. Referencial Teórico (Máximo 2,5 pontos)</b>	
2.2.1. Especificação das bases conceituais/teórico-filosóficas.	
<b>2.3. Metodologia (Máximo 3,5 pontos)</b>	
2.3.1. Especificação dos procedimentos metodológicos - adequação dos mesmos para o alcance dos objetivos propostos.	
2.3.2. Indicação do campo/cenário e participantes do estudo.	
2.3.3. Instrumentos de produção de dados condizentes com o objeto, questões, objetivos e metodologia.	
2.3.4. Especificação dos procedimentos éticos.	
<b>NOTA</b>	

OBSERVAÇÃO: O candidato deve alcançar nota mínima de 7,0 para receber a menção Aprovado

**AVALIAÇÃO QUALITATIVA**

Considerar: aderência do projeto à linha de pesquisa escolhida, relevância da proposta, seu potencial de inovação e contribuição à prática, consistência do projeto e coerência interna entre as seções, diálogo internacional. \_\_\_\_\_

**Parecer final**

Aprovado ( )

Não Aprovado ( )

Data: \_\_\_\_\_

**ANEXO 8: - INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DA ARGUIÇÃO DOUTORADO**  
**SELEÇÃO - 2025.2- PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU**

LINHA DE PESQUISA: \_\_\_\_\_

CANDIDATO (A): \_\_\_\_\_

**CURSO: DOUTORADO**

**TÍTULO DO PROJETO:** \_\_\_\_\_

**ARGUIÇÃO DO PROJETO, PLANO DE TRABALHO E CURRÍCULO**

Tópicos a serem avaliados	1º Examinador	2º Examinador	3º Examinador
<b>1. Apresentação oral e arguição</b>			
1.1. Objetividade, concisão e clareza na exposição, em relação ao tempo disponível (1,5 ponto)			



1.2. Domínio do conteúdo - (problematização, revisão de literatura/bases conceituais/teórico-filosóficas e procedimentos metodológicos) (3,5 pontos)			
1.3. Considerações sobre os pareceres recebidos do projeto e currículum com análise crítica dos mesmos (1,0 ponto)			
1.4. Consistência nas respostas e explicações, capacidade de argumentação (3,5 pontos)			
1.5. Análise Crítica do Plano de Trabalho (0,5 ponto)			
<b>NOTA</b>			

Disponibilidade de tempo para dedicação ao curso: \_\_\_\_\_

**NOTA DA ARGUIÇÃO:**

$$1^{\circ} \text{ examinador} + 2^{\circ} \text{ examinador} + 3^{\circ} \text{ examinador} = 3 =$$

Nota do Curriculum Vitae (Peso 1) + Média Aritmética da Nota do Projeto de Pesquisa (Peso 1) + Nota da Arguição do Projeto de Pesquisa, do Plano de Atividades Complementares e do Curriculum Lattes (Peso 2): 4 = (Média Final).

$$\frac{\text{Nota final: } (x) \times 1 + (x) \times 1 + (xx) \times 2 = \text{xxx (MÉDIA FINAL)}}{4}$$

( ) Aprovado (Igual ou maior do que sete inteiros)

( ) Não aprovado

**Comissão Examinadora:**

1º Examinador: \_\_\_\_\_

2º Examinador: \_\_\_\_\_

3º Examinador: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

**EDITAL N° 423, DE 06 DE MAIO DE 2025**

*Processo nº 23079.224312/2025-65*

*Retificação*

No Edital nº 423, do dia 06/05/2025, publicado no Boletim de Serviço Eletrônico (BUFRJ) do dia 08/05/2025, retifica-se:

**ONDE SE LÊ:**

**4) VAGAS**

4.1- Número de vagas: as vagas a que se refere o presente edital serão distribuídas pelas Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação da EEAN, conforme especificado a seguir:

**CURSO DE MESTRADO: 26 VAGAS**

LINHA DE PESQUISA	PROFESSOR-ORIENTADOR	VAGAS
<b>1-Fundamentos epistemológicos do cuidado de enfermagem na interdisciplinaridade em saúde.</b> Ementa: Engloba estudos de desenvolvimento e testagem de teorias, de conceitos, de saberes do senso comum (representações sociais) e sobre bases ético-legais na enfermagem e na saúde. Estudos sobre comunicação, linguagens, sistemas terminológicos e classificações na enfermagem e saúde.	Marcos Antônio Gomes Brandão CV: <a href="http://lattes.cnpq.br/0364471243349457">http://lattes.cnpq.br/0364471243349457</a>	01
	Rosane Barreto Cardoso <a href="http://lattes.cnpq.br/9983239645019994">http://lattes.cnpq.br/9983239645019994</a>	02
	Márcia de Assunção Ferreira CV: <a href="http://lattes.cnpq.br/8241616541962120">http://lattes.cnpq.br/8241616541962120</a>	01
	Rafael Celestino da Silva CV: <a href="http://lattes.cnpq.br/3424290584585063">http://lattes.cnpq.br/3424290584585063</a>	01

**LEIA-SE:**

**4) VAGAS**

4.1- Número de vagas: as vagas a que se refere o presente edital serão distribuídas pelas Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação da EEAN, conforme especificado a seguir:

**CURSO DE MESTRADO: 27 VAGAS**

LINHA DE PESQUISA	PROFESSOR-ORIENTADOR	VAGAS
<b>1 - Fundamentos epistemológicos do cuidado de enfermagem na interdisciplinaridade em saúde.</b> Ementa: Engloba estudos de desenvolvimento e testagem de teorias, de conceitos, de saberes do senso comum (representações sociais) e sobre bases ético-legais na enfermagem e na saúde. Estudos sobre comunicação, linguagens, sistemas terminológicos e classificações na enfermagem e saúde.	Marcos Antônio Gomes Brandão CV: <a href="http://lattes.cnpq.br/0364471243349457">http://lattes.cnpq.br/0364471243349457</a>	01
	Rosane Barreto Cardoso <a href="http://lattes.cnpq.br/9983239645019994">http://lattes.cnpq.br/9983239645019994</a>	02
	Márcia de Assunção Ferreira CV: <a href="http://lattes.cnpq.br/8241616541962120">http://lattes.cnpq.br/8241616541962120</a>	01
	Rafael Celestino da Silva CV: <a href="http://lattes.cnpq.br/3424290584585063">http://lattes.cnpq.br/3424290584585063</a>	01
	Rafael Oliveira Pitta Lopes CV: <a href="http://lattes.cnpq.br/7979208978327055">http://lattes.cnpq.br/7979208978327055</a>	01

**PORATARIA N° 4309, DE 08 DE MAIO DE 2025**

*Averbação de Tempo Exercido em Condições Especiais – Conversão para Tempo Comum*

Antonio Jose de Almeida Filho, matrícula SIAPE nº 1110999, no cargo de Professor do Magistério Superior, tem averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de contribuição exercido em condições especiais (insalubridade/periculosidade) conforme procedimentos no processo 23079.253117/2024-61: de 01/12/2004 a 13/11/2019; com a aplicação de 40% totalizando 2184 dias, ou seja, 5 anos, 11 meses e 29 dias. O referido tempo é computável para fins de Aposentadoria e disponibilidade, de acordo com a combinação das Leis 8.112/1990, 8.270/1991, Orientação Normativa nº 16/2013 e jurisprudência do STF, pelo Tema de Repercussão Geral 942.

**FACULDADE DE FARMÁCIA****BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 07/05/2025****PORATARIA N° 4195, DE 07 DE MAIO DE 2025**

O Diretor da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Carlos Rangel Rodrigues no uso de suas atribuições delegadas pelo Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 2369 de 25/03/2022, publicada no D.O.U nº 61, seção 2, pág. 33, de 30/03/2022.

Resolve seguindo com "Ad Referendum" da Egrégia Congregação da Faculdade de Farmácia, autorizar o(a) servidor(a) LEOPOLDO CLEMENTE BARATTO, Professor(a) do Departamento de Produtos Naturais e Alimentos desta Faculdade, afastar-se da sede no período de 19/05/2025 a 23/05/2025, para participação em XV Simpósio Brasileiro de Farmacognosia da Sociedade Brasileira de Farmacognosia/UNIP, em São Paulo-SP.

**FACULDADE DE MEDICINA****BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 06/05/2025****PORATARIA N° 4128, DE 06 DE MAIO DE 2025**

*Averbação de Tempo de Contribuição*

Marcelo Gerardin Poirot Land, matrícula SIAPE nº 836\*\*\*\*, Professor do Magistério Superior, admitido em 25/06/1998, lotado na Faculdade de Medicina.

Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de contribuição pela Certidão expedida em 26/09/2024 pela SEPM/RJ, referente ao período de 30/01/1989 a 09/08/1994, perfazendo um total de 2.018 dias, ou 5 anos, 6 meses e 8 dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103 I da Lei nº 8.112 de 11/12/1990 - Processo nº 23079.253376/2022-21

**BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 08/05/2025****PORATARIA N° 3980, DE 30 DE ABRIL DE 2025**

A Substituta Eventual do Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Izabel Calland Ricarte Beserra, nomeada pela Portaria nº 441 de 9 de janeiro de 2024, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico da UFRJ em 15 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento no país do Professor Tiago Arruda Sanchez do Departamento de Radiologia, para participar do XV Simpósio Brasileiro de Farmacognosia como Palestrante, na Universidade Paulista-UNIP, no período entre 19 a 24/05/2025, em São Paulo/SP, conforme Processo: 23079.216909/2025-36

Art. 2º O afastamento foi aprovado na Congregação da Unidade, realizada em 29 de abril de 2025.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**PORATARIA N° 4027, DE 05 DE MAIO DE 2025**

A Substituta Eventual do Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Izabel Calland Ricarte Beserra, nomeada pela Portaria nº 441 de 9 de janeiro de 2024, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico da UFRJ em 15 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Tornar pública a constituição da Comissão de Avaliação de Progressão Funcional, aprovada na Congregação da Unidade em 29/04/2025, para avaliar o

pedido de progressão na classe de Adjunta, do Nível I para a classe de Adjunta Nível II, da Professora Carolina Magalhães de Pinho Ferreira, do Departamento de Fonoaudiologia.

Art. 2º A Comissão é constituída pelos professores abaixo designados:

**Membros Efetivos:**

- Professora Associada Márcia Cavadas Monteiro - Faculdade de Medicina/UFRJ - Presidente;
- Professora Associada Lívia Maria Santiago - Faculdade de Medicina/UFRJ;
- Professora Associada Andrea Albuquerque Adour da Câmara - Departamento Vocal, Escola de Música/UFRJ.

**Membros Suplentes:**

- Professora Titular Renata Mousinho Pereira da Silva - Faculdade de Medicina/UFRJ;
  - Professor Associado Michel Silva Reis - Departamento de Fisioterapia Cardiorrespiratória e Musculoesquelética, Faculdade de Fisioterapia/UFRJ.
- Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**PORATARIA N° 4066, DE 05 DE MAIO DE 2025**

A Substituta Eventual do Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Izabel Calland Ricarte Beserra, nomeada pela Portaria nº 441 de 9 de janeiro de 2024, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico da UFRJ em 15 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Tornar pública a constituição da Comissão de Avaliação de Promoção Funcional, aprovada na Congregação da Unidade em 29/04/2025, para avaliar o pedido de promoção à classe de Professor Associado I, do Professor Wagner Baetas da Cruz, do Departamento de Cirurgia.

Art. 2º A Comissão é constituída pelos professores abaixo designados:

**Membros Efetivos:**

- Professor Titular Gaudencio Espinosa Lopez - Faculdade de Medicina/UFRJ - Presidente;
- Professora Titular Maria Aparecida de Albuquerque Cavalcante - Faculdade de Odontologia/UFRJ;
- Professora Titular Sonia Groisman - Faculdade de Odontologia/UFRJ.

**Membros Suplentes:**

- Professor Emírito Manuel Domingos da Cruz Gonçalves - Faculdade de Medicina/UFRJ;
- Professora Titular Claudia Domingues Vargas - Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho/UFRJ.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**PORATARIA N° 4069, DE 05 DE MAIO DE 2025**

A Substituta Eventual do Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Izabel Calland Ricarte Beserra, nomeada pela Portaria nº 441 de 9 de janeiro de 2024, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico da UFRJ em 15 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Tornar pública a constituição da Comissão de Avaliação de Promoção Funcional, aprovada na Congregação da Unidade em 29/04/2025, para avaliar o pedido de promoção à classe de Professor Associado I, do Professor Manoel Luiz Ferreira, do Departamento de Cirurgia.

Art. 2º A Comissão é constituída pelos professores abaixo designados:

**Membros Efetivos:**

- Professor Titular Gaudencio Espinosa Lopez - Faculdade de Medicina/UFRJ - Presidente;
- Professora Titular Maria Aparecida de Albuquerque Cavalcante - Faculdade de Odontologia/UFRJ;
- Professora Titular Sonia Groisman - Faculdade de Odontologia/UFRJ.

**Membros Suplentes:**

- Professor Emírito Manuel Domingos da Cruz Gonçalves - Faculdade de Medicina/UFRJ;
- Professora Titular Claudia Domingues Vargas - Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho/UFRJ.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**PORATARIA N° 4164, DE 06 DE MAIO DE 2025**

A Substituta Eventual do Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Izabel Calland Ricarte Beserra, nomeada pela Portaria nº 441 de 9 de janeiro de 2024, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico da UFRJ em 15 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Tornar pública a constituição da Comissão de Avaliação de Progressão Funcional, aprovada na Congregação da Unidade em 29/04/2025, para avaliar o pedido de progressão da classe de Professor Associado nível I



para a classe de Professor Associado nível II, do Professor Paulo Cesar Silva, do Departamento de Cirurgia.

Art. 2º A Comissão é constituída pelos professores abaixo designados:

*Membros Efetivos:*

- Professor Titular Gaudencio Espinosa Lopez, Faculdade de Medicina/UFRJ - Presidente;
- Professora Titular Maria Aparecida de Albuquerque Cavalcante, Faculdade de Odontologia/UFRJ;
- Professora Titular Sonia Groisman, Faculdade de Odontologia/UFRJ.

*Membros Suplentes:*

- Professor Emérito Manuel Domingos da Cruz Gonçalves, Faculdade de Medicina/UFRJ;
- Professora Titular Claudia Domingues Vargas, Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho/UFRJ

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

#### PORATARIA N° 4166, DE 06 DE MAIO DE 2025

A Substituta Eventual do Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Izabel Calland Ricarte Beserra, nomeada pela Portaria nº 441 de 9 de janeiro de 2024, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico da UFRJ em 15 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Tornar pública a constituição da Comissão de Avaliação de Promoção Funcional, aprovada na Congregação da Unidade em 29/04/2025, para avaliar o pedido de promoção da classe de Professor Associado nível IV para a classe de Professor Titular, do Professor Diogo Franco Vieira de Oliveira, do Departamento de Cirurgia.

Art. 2º A Comissão é constituída pelos professores abaixo designados:

*Membros Efetivos:*

- Professor Titular Jorge Fonte de Rezende Filho, FM/UFRJ - Presidente;
- Professora Titular Maria Rita dos Santos e Passos Bueno, USP;
- Professor Titular Fausto Viterbo de Oliveira Neto, UNESP;
- Professor Titular Zulmar Antonio Accioli de Vasconcellos, UFSC;
- Professora Titular Anna Tereza Miranda Soares de Moura, UERJ.

*Membros Suplentes:*

- Professor Titular Gaudencio Espinosa Lopez, FM/UFRJ;
- Professora Titular Denise Leite Maia Monteiro, UERJ.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

#### PORATARIA N° 4205, DE 07 DE MAIO DE 2025

A Substituta Eventual do Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Izabel Calland Ricarte Beserra, nomeada pela Portaria nº 441 de 9 de janeiro de 2024, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico da UFRJ em 15 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Tornar pública a constituição da Comissão de Avaliação de Promoção Funcional, aprovada na Congregação da Unidade em 29/04/2025, para avaliar o pedido de promoção da classe de Professor Associado nível IV para a classe de Professor Titular, do Professor Rogério Arena Panizzutti, do Departamento de Psiquiatria e Medicina Legal.

Art. 2º A Comissão é constituída pelos professores abaixo designados:

*Membros Efetivos:*

- Professora Titular Maria Tavares Cavalcanti, Faculdade de Medicina/UFRJ - Presidente
- Professor Titular Elie Cheniaux Júnior, UERJ;
- Professor Titular João Luciano de Quevedo, UNESC e UTHealth Houston;
- Professor Titular Paulo Caramelli, UFMG;
- Professor Titular Wagner Farid Gattaz, USP.

*Membros Suplentes:*

- Professor Titular Antonio Egídio Nardi, Faculdade de Medicina/UFRJ;
- Professor Titular Mauro Vitor Mendlowicz, UFF.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

#### PORATARIA N° 4207, DE 07 DE MAIO DE 2025

A Substituta Eventual do Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Izabel Calland Ricarte Beserra, nomeada pela Portaria nº 441 de 9 de janeiro de 2024, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico da UFRJ em 15 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Tornar pública a constituição da Comissão de Avaliação de Progressão Funcional, aprovada na Congregação da Unidade em 29/04/2025, para avaliar o pedido de progressão da classe de Professor Adjunto nível III para a classe de Professor Adjunto nível IV, do Professor William Berger, do Departamento de Psiquiatria e Medicina Legal.

Art. 2º A Comissão é constituída pelos professores abaixo designados:

*Membros Efetivos:*

- Professor Titular Antonio Egídio Nardi, Faculdade de Medicina/UFRJ - Presidente;
- Professor Titular Alair Pedro Ribeiro de Souza e Silva, Escola de Educação Física e Desportos/UFRJ;
- Professor Associado Octávio Domont de Serpa Junior, IPUB/UFRJ.

*Membros Suplentes:*

- Professora Titular Maria Tavares Cavalcanti, Faculdade de Medicina/UFRJ;
- Professora Titular Carla Luzia França Araújo, Escola de Enfermagem Anna Nery/UFRJ.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

#### PORATARIA N° 4212, DE 07 DE MAIO DE 2025

A Substituta Eventual do Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Izabel Calland Ricarte Beserra, nomeada pela Portaria nº 441 de 9 de janeiro de 2024, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico da UFRJ em 15 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Tornar pública a constituição da Comissão de Avaliação de Progressão Funcional, aprovada na Congregação da Unidade em 29/04/2025, para avaliar o pedido de progressão da classe de Professora Adjunto nível II para a classe de Professora Adjunto nível III, da Professora Márcia Mendonça Lucena, do Departamento de Fonoaudiologia.

Art. 2º A Comissão é constituída pelos professores abaixo designados:

*Membros Efetivos:*

- Professor Associado Rodrigo Dornelas do Carmo, Faculdade de Medicina/UFRJ - Presidente;
- Professora Associada Marcia Cavadas Monteiro, Faculdade de Medicina/UFRJ;
- Professora Associada Daniela Garcia, Departamento de Linguística/Faculdade de Letras/UFRJ.

*Membros Suplentes:*

- Professora Titular Renata Mousinho Pereira da Silva, Faculdade de Medicina/UFRJ;
- Professora Associada Andree Albuquerque Adour Câmara, Departamento Vocal/Escola de Música/UFRJ.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

#### PORATARIA N° 4219, DE 07 DE MAIO DE 2025

A Substituta Eventual do Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Izabel Calland Ricarte Beserra, nomeada pela Portaria nº 441 de 9 de janeiro de 2024, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico da UFRJ em 15 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Tornar pública a constituição da Comissão de Avaliação de Progressão Funcional, aprovada na Congregação da Unidade em 29/04/2025, para avaliar o pedido de progressão da classe de Professora Associada nível II para a classe de Professora Associada nível III, da Professora Lívia Maria Santiago, do Departamento de Fonoaudiologia.

Art. 2º A Comissão é constituída pelos professores abaixo designados:

*Membros Efetivos:*

- Professora Titular Renata Mousinho Pereira da Silva, Faculdade de Medicina/UFRJ - Presidente;
- Professora Titular Christina Abreu, Departamento de Linguística/Faculdade de Letras/UFRJ;
- Professora Titular Elizabeth Accioly, Departamento de Nutrição e Dietética/Instituto de Nutrição Josué de Castro/UFRJ.

*Membros Suplentes:*

- Professora Titular Maria Paula Cerqueira Gomes, Faculdade de Medicina/UFRJ;
- Professor Titular Marcus Vinícius Machado de Almeida, Departamento de Arte Corporal/Escola de Educação Física/UFRJ.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

#### PORATARIA N° 4229, DE 07 DE MAIO DE 2025

A Substituta Eventual do Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Izabel Calland Ricarte Beserra, nomeada pela Portaria nº 441 de 9 de janeiro de 2024, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico da UFRJ em 15 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria de pessoal nº 12525, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ) em 18/12/2024.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.



## BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 09/05/2025

## EDITAL N° 412, DE 05 DE MAIO DE 2025

## Processo Seletivo Simplificado

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Anatomia Patológica da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos da Resolução 302/2024 do CEPG/UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que estarão abertas, até o dia 29 de Maio de 2025, as inscrições para a seleção ao curso de Doutorado em Anatomia Patológica, turma de 2025/2, que será conduzida pela Comissão de Seleção conforme as normas descritas neste edital.

Inscrições: até 29 de Maio de 2025

O edital está disponível na íntegra no Boletim da UFRJ e nos endereços eletrônicos: [www.ufrj.br](http://www.ufrj.br), [www.pr2.ufrj.br](http://www.pr2.ufrj.br), [www.medicina.ufrj.br](http://www.medicina.ufrj.br) e no [www.pos-patologia.medicina.ufrj.br/](http://www.pos-patologia.medicina.ufrj.br/)

Rio de Janeiro, 5 de Maio de 2025

Katia Carneiro de Paula  
Coordenadora da Pós-Graduação em Anatomia Patológica  
Professora Associada

## EDITAL N° 412, DE 05 DE MAIO DE 2025

Processo nº 23079.223720/2025-08

## EXAME DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: ANATOMIA PATOLÓGICA DA FM/UFRJ

A coordenadora do Programa de Pós-graduação em Medicina (Anatomia Patológica/PPGAP), no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições para o Concurso de Ingresso ao Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Medicina ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: ANATOMIA PATOLÓGICA, da Faculdade de Medicina da UFRJ. Para candidatar-se o interessado deve seguir as orientações abaixo.

## Item 01 - Da Inscrição

A inscrição será realizada exclusivamente pelo link <https://forms.gle/DtA2udDKhYWzeY27> até as 23:59 horas do dia 29 de Maio de 2025. No ato da Inscrição o candidato deverá anexar os seguintes documentos digitalizados e em formato PDF com limite de 10MB:

## DOUTORADO

- 1 – Diploma de Graduação
- 2 – Diploma de Mestrado
- 3 – Carteira de Identidade e CPF
- 4 – Projeto de Pesquisa
- 5 – Carta de aceitação do orientador
- 6 – Curriculum Vitae
- 7 – Ficha de inscrição preenchida
- 8 – Formulário de autodeclaração

**Item 02 – Das Vagas (segundo RESOLUÇÃO CEPG/UFRJ N° 118, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022 que “Dispõe sobre a política de ações afirmativas, nos cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Federal do Rio de Janeiro”).** Serão oferecidas 10 (dez) vagas para o Curso de Doutorado em Anatomia Patológica, sendo garantidas dentro destas vagas:

- I - vinte por cento (20%) das vagas para pessoas pretas, pardas e indígenas  
II - dez por cento (10%) das vagas para pessoas com deficiência (PcD)

## Item 03 - Da Avaliação

A seleção dos candidatos(as) será feita em 02 (duas) etapas distintas. A 2ª etapa será realizada somente pelos aprovados na 1ª etapa. Para ser aprovado no processo seletivo, o candidato deverá possuir média final igual ou superior a 6 e não poderá ter nota inferior a 6 em nenhuma das etapas.

## 1ª ETAPA

Avaliação do projeto de pesquisa, a ser realizada nos dias 2 e 3 de Junho de 2025. O resultado é de aprovação ou reprovação.

## 2ª ETAPA

Exame de proficiência em língua inglesa (TEAP). A nota mínima é 6,0 (seis) e o exame ocorrerá nos dias 10 e 12 de Junho de 2025.

## Item 04 - Da Política de Ações Afirmativas

Os (as) optantes autodeclarados(as) pretos(as) ou pardos(as) serão submetidos(as) ao procedimento de heteroidentificação, presencialmente, no dia 08 de julho de 2025, às 9:30h, no Auditório Horta Barbosa – Av. Athos da Silveira Ramos, 149 - Bloco A Centro de Tecnologia (CT/UFRJ) - Cidade Universitária,

por uma comissão específica, instituída e gerenciada pela Superintendência Geral de Ações Afirmativas, Diversidade e Acessibilidade, por meio de sua Direção de Admissão, em conformidade com a Resolução nº 209 de 23 de junho de 2023, para que não haja desvio de finalidade da política de ações afirmativas.

O período de agendamento para o procedimento ocorre de 23 até 25 de junho de 2025, através do e-mail [agendamento@sgaada.ufrj.br](mailto:agendamento@sgaada.ufrj.br)

## Item 05 – Do Resultado Final

A lista contendo o nome dos selecionados na 1ª etapa será divulgada na página eletrônica do PPGAP no endereço <https://pos.patologia.medicina.ufrj.br/index.php/pote> por email até o dia 4 de Junho de 2025.

A data do ingresso no Curso obedecerá ao calendário acadêmico da Pós-Graduação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, aprovado pela Reitoria para o ano de 2025.

Não há previsão do número de bolsas disponíveis. A distribuição das Bolsas se dará de acordo com a classificação dos candidatos após análise de Curriculum Vitae, Projeto de Pesquisa e entrevista.

Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação em Medicina, área de concentração Anatomia Patológica.

## Item 06 – Cronograma

- Inscrição: até as 23:59 horas do dia 29 de Maio de 2025
- Apresentação dos projetos de pesquisa nos dias 2 e 3 de Junho de 2025
- Resultados da avaliação da 1ª etapa no dia 4 de Junho de 2025
- Recursos referentes à avaliação do projeto no dia 5 de Junho de 2025
- Matrícula – a ser definida pelo calendário acadêmico UFRJ 2025

Katia Carneiro de Paula  
Coordenadora  
Pós-Graduação em Anatomia Patológica  
Professora Associada

## ANEXOS AO EDITAL

## FICHA DE INSCRIÇÃO – SELEÇÃO

NOME COMPLETO:		
DATA DE NASCIMENTO:		
IDENTIDADE No	EXPEDIDA POR: CPF:	
DATA DA EXPEDIÇÃO:		
ENDERECO:		
BAIRRO:	CIDADE:	CEP:
TELEFONE RESIDENCIAL:		TELEFONE CELULAR
E-MAIL:		
GRADUAÇÃO EM:		ANO:
INSTITUIÇÃO:		
PÓS-GRADUAÇÃO-LATO SENSU( ) ÁREA:		
ANO DA CONCLUSÃO:	INSTITUIÇÃO:	
PÓS-GRADUAÇÃO-STRICTO SENSU( ) ÁREA:		
ANO DA CONCLUSÃO:	INSTITUIÇÃO:	
PROJETO DE PESQUISA – TÍTULO:		
NOME(S) DO(S) ORIENTADOR(ES):		

Rio de Janeiro, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2025

Assinatura do(a) discente

## TERMO DE ADESÃO PARA CANDIDATOS/AS NEGROS/AS, E PARDOS/AS.

Eu, \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, estou ciente e concordo com as regras do Programa de Pós-Graduação Medicina área de Concentração Anatomia Patológica da Universidade Federal do Rio de Janeiro, seleção 2025.2, declarando-me que:

( ) Concorrirei às vagas da Política de Acesso Afirmativo ao PPGAP/UFRJ como candidato(a) preto(a), pardo(a) ou indígena.

Assinatura - Data

**EDITAL N° 414, DE 05 DE MAIO DE 2025***Processo Seletivo Simplificado*

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Anatomia Patológica da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos da Resolução 302/2024 do CEPG/UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que estarão abertas, até o dia 29 de Maio de 2025, as inscrições para a seleção ao curso de Mestrado em Anatomia Patológica, turma de 2025/2, que será conduzida pela Comissão de Seleção conforme as normas descritas neste edital.

Inscrições: até dia 29 de Maio de 2025

O edital está disponível na íntegra no Boletim da UFRJ e nos endereços eletrônicos: [www.ufrj.br](http://www.ufrj.br), [www.pr2.ufrj.br](http://www.pr2.ufrj.br), [www.medicina.ufrj.br](http://www.medicina.ufrj.br) e no [www.pospatologia.medicina.ufrj.br/](http://www.pospatologia.medicina.ufrj.br/)

Rio de Janeiro, 5 de Maio de 2025

Katia Carneiro de Paula

Coordenadora da Pós-Graduação em Anatomia Patológica  
Professora Associada

**EDITAL N° 414, DE 05 DE MAIO DE 2025**

*Processo n° 23079.223720/2025-08*

**EXAME DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO MESTRADO  
DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA  
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:  
ANATOMIA PATOLÓGICA DA FM/UFRJ**

A coordenadora do Programa de Pós-graduação em Medicina (Anatomia Patológica/PPGAP), no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições para o Concurso de Ingresso ao Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Medicina ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: ANATOMIA PATOLÓGICA, da Faculdade de Medicina da UFRJ. Para candidatar-se o interessado deve seguir as orientações abaixo.

**Item 01 - Da Inscrição**

A inscrição será realizada exclusivamente pelo link <https://forms.gle/DtA2udDKhnYWzeY27> até as 23:59 horas do dia 29 de Maio de 2025. No ato da Inscrição o candidato deverá anexar os seguintes documentos digitalizados e em formato PDF com limite de 10MB:

**MESTRADO**

- 1 – Diploma de Graduação
- 2 – Carteira de Identidade e CPF
- 3 – Projeto de Pesquisa
- 4 – Carta de aceitação do orientador
- 5 – Curriculum Vitae
- 6 – Ficha de inscrição preenchida
- 7 – Formulário de autodeclaração

**Item 02 – Das Vagas (segundo RESOLUÇÃO CEPG/UFRJ N° 118, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022 que “Dispõe sobre a política de ações afirmativas, nos cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Federal do Rio de Janeiro”)**

Serão oferecidas 10 (dez) vagas para o Curso de Mestrado em Anatomia Patológica, sendo garantidas dentro destas vagas:

- I - vinte por cento (20%) das vagas para pessoas pretas, pardas e indígenas
- II - dez por cento (10%) das vagas para pessoas com deficiência (PcD)

**Item 03 - Da Avaliação**

A seleção dos candidatos(as) será feita em 02 (duas) etapas distintas. A 2ª etapa será realizada somente pelos aprovados na 1ª etapa. Para ser aprovado no processo seletivo, o candidato deverá possuir média final igual ou superior a 6 e não poderá ter nota inferior a 6 em nenhuma das etapas.

**1ª ETAPA**

Avaliação do projeto de pesquisa, a ser realizada nos dias 2 e 3 de Junho de 2025. O resultado é de aprovação ou reprovação.

**2ª ETAPA**

Exame de proficiência em língua inglesa (TEAP). A nota mínima é 6,0 (seis) e o exame ocorrerá nos dias 10 e 12 de Junho de 2025.

**Item 04 - Da Política de Ações Afirmativas**

Os (as) optantes autodeclarados(as) pretos(as) ou pardos(as) serão submetidos(as) ao procedimento de heteroidentificação, presencialmente, no dia 08 de julho de 2025, às 9:30h, no Auditório Horta Barbosa – Av. Athos da Silveira Ramos, 149 - Bloco A Centro de Tecnologia (CT/UFRJ) - Cidade Universitária, por uma comissão específica, instituída e gerenciada pela Superintendência Geral

de Ações Afirmativas, Diversidade e Acessibilidade, por meio de sua Direção de Admissão, em conformidade com a Resolução nº 209 de 23 de junho de 2023, para que não haja desvio de finalidade da política de ações afirmativas.

O período de agendamento para o procedimento ocorre de 23 até 25 de junho de 2025, através do e-mail [agendamento@sgaada.ufrj.br](mailto:agendamento@sgaada.ufrj.br)

**Item 05 – Do Resultado Final**

A lista contendo o nome dos selecionados na 1ª etapa será divulgada na página eletrônica do PPGAP no endereço <https://pos.patologia.medicina.ufrj.br/index.php/pote> por email até o dia 4 de Junho de 2025.

A data do ingresso no Curso obedecerá ao calendário acadêmico da Pós-Graduação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, aprovado pela Reitoria para o ano de 2025.

Não há previsão do número de bolsas disponíveis. A distribuição das Bolsas se dará de acordo com a classificação dos candidatos após análise de Curriculum Vitae, Projeto de Pesquisa e entrevista.

Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação em Medicina, área de concentração Anatomia Patológica.

**Item 06 – Cronograma**

- Inscrição: até as 23:59 horas do dia 29 de Maio de 2025
- Apresentação dos projetos de pesquisa nos dias 2 e 3 de Junho de 2025
- Resultados da avaliação da 1ª etapa no dia 4 de Junho de 2025
- Recursos referentes à avaliação do projeto no dia 5 de Junho de 2025
- Matrícula – a ser definida pelo calendário acadêmico UFRJ 2025

Katia Carneiro de Paula

Coordenadora

Pós-Graduação em Anatomia Patológica

Professora Associada

**ANEXOS AO EDITAL**

**Universidade Federal do Rio de Janeiro**

**Faculdade de Medicina**

**Programa de Pós-Graduação em Anatomia Patológica**

**FICHA DE INSCRIÇÃO – SELEÇÃO**

NOME COMPLETO:		
DATA DE NASCIMENTO:		
IDENTIDADE Nº	EXPEDIDA POR::	
DATA DA EXPEDIÇÃO:	CPF	
ENDEREÇO:		
BAIRRO:	CIDADE:	CEP:
TELEFONE RESIDENCIAL:	TELEFONE CELULAR	
E-MAIL:		
GRADUAÇÃO EM:		ANO:
INSTITUIÇÃO:		
PÓS-GRADUAÇÃO-LATO SENSU () ÁREA:		
ANO DA CONCLUSÃO:	INSTITUIÇÃO:	
PÓS-GRADUAÇÃO-STRICTO SENSU () ÁREA:		
ANO DA CONCLUSÃO:	INSTITUIÇÃO:	
PROJETO DE PESQUISA – TÍTULO:		
NOME(S) DO(S) ORIENTADOR(ES):		

Rio de Janeiro, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2025

Assinatura do(a) discente

**TERMO DE ADESÃO PARA CANDIDATOS/AS NEGROS/AS, E PARDOS/AS.**

Eu, \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, estou ciente e concordo com as regras do Programa de Pós-Graduação Medicina área de Concentração Anatomia Patológica da Universidade Federal do Rio de Janeiro, seleção 2025.2, declarando que:

( ) Concorrirei às vagas da Política de Acesso Afirmativo ao PPGAP/UFRJ como candidato(a) preto(a), pardo(a) ou indígena.

Assinatura - Data

**PORTARIA N° 4312, DE 08 DE MAIO DE 2025**

O Coordenador do Curso de Graduação em Medicina do Instituto de Ciências Médicas (ICM) do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Luís Claudio de Carvalho, no uso de suas atribuições regimentais concedidas através da Portaria n° 8.805, de 18 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ) em 24 de agosto de 2023 e Diário Oficial da União em 23 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Criar e designar os membros da Comissão sobre Campos de Prática do Curso de Graduação em Medicina do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, aprovada na 4ª Sessão Ordinária do Colegiado do Curso de Medicina do Instituto de Ciências Médicas realizada no dia 07/05/2025 às 14 horas, a saber:

- Ricardo dos Santos Vasconcelos - SIAPE 2034927 (Presidente)
- Cesar Antonio da Costa Borges de Carvalho - SIAPE 1147996
- Laila Zelkovicz Ertler - SIAPE 2606471
- Mariana Póvoa de Almeida Corrêa - SIAPE 3674188

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no BUFRJ.

**FACULDADE DE ODONTOLOGIA****BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 08/05/2025****EDITAL N° 424, DE 07 DE MAIO DE 2025**

Processo nº 23079.255478/2023-61

**EDITAL PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO N° 424,  
DE 07 DE MAIO 2025****FACULDADE DE ODONTOLOGIA**

Processo nº 23079.255478/2023-61

O Diretor da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Elson Braga de Mello, nomeado pela portaria nº 5.963, de 5 de julho de 2022, publicada no DOU nº 126, seção 2, de 6 de julho de 2022, no uso de suas atribuições, após homologação na reunião ordinária da Congregação realizada em 07 de maio de 2025, resolve tornar público o presente Edital, que visa abrir o período de inscrições e estabelecer orientações, critérios e procedimentos gerais para selecionar os(as) agentes públicos em exercício na FACULDADE DE ODONTOLOGIA da UFRJ (FO/UFRJ), interessados(as) em aderir ao Programa de Gestão e Desempenho, em consonância com a Instrução Normativa PR-4 nº 116/2023, de 18 de outubro de 2023, e pelas regras estabelecidas neste Edital.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. A seleção regida por este Edital destina-se à habilitação e à adesão de servidores técnico-administrativos (TAE) em efetivo exercício na Faculdade de Odontologia/UFRJ ao Programa de Gestão e Desempenho, nas modalidades presencial ou teletrabalho, regime de execução parcial.

**2. DA INSCRIÇÃO**

2.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de 08/05/2025 a 19/05/2025, em formulário online pelo link <https://forms.gle/DD5bQJdtGR2nvqAm8> ou em formulário impresso anexo (Anexo I), que deverá ser entregue presencialmente no setor de Serviço Social até a data final do prazo de inscrição, respeitado o horário de funcionamento do setor.

2.2. Novas inscrições regulares serão abertas em janeiro/2026 com validade do período de vigência do edital.

2.3. Inscrições excepcionais serão abertas no início de cada mês para contemplação de servidores(as) lotados(as) ou movimentados(as) para a Unidade e em retorno de licença, seguindo o cronograma:

2.3.1. As inscrições excepcionais seguirão os mesmos trâmites das inscrições regulares, com o preenchimento e encaminhamento do formulário de inscrição.

2.3.2. As inscrições poderão ser realizadas na primeira semana de cada mês, com divulgação de resultado preliminar no primeiro dia útil seguinte.

2.3.3. O prazo de recurso será de dois dias úteis após a divulgação do resultado preliminar, seguindo para a publicação do resultado final, no dia útil subsequente.

2.3.4. Os planos de trabalho deverão ser realizados e inseridos no Processo SEI até a terceira semana de cada mês, com período de validação pela Direção até o último dia útil de cada mês.

2.3.5. No caso das inscrições excepcionais, o(a) servidor(a) iniciará no PGD no mês seguinte de sua inscrição.

2.4. O(A) servidor(a) técnico-administrativo interessado deverá preencher o formulário de inscrição ao Programa de Gestão e Desempenho da Faculdade de Odontologia da UFRJ (PGD-FO/UFRJ).

2.5. O não encaminhamento do formulário dentro dos prazos definidos neste edital configura, tacitamente, a não adesão ao PGD.

**3. DAS VAGAS DISPONÍVEIS**

3.1. O PGD da FO estará disponível nas modalidades de teletrabalho parcial ou teletrabalho presencial, sem limite de vagas.

3.2. As Unidades de Planejamento estão divididas em:

**QUADRO 1 – Divisão das Unidades de Planejamento**

Unidade de Planejamento	Setores e agentes públicos abrangidos(as)
Gabinete	Todos os setores e servidores vinculados ao Gabinete, Administração, SAGER, Seção de Ensino, Serviço Social e demais setores vinculados ao Gabinete.
Clínica Odontológica	Todos os setores e servidores vinculados ao Departamento
Patologia e Diagnóstico Oral	Todos os setores e servidores vinculados ao Departamento
Odontopediatria e Ortodontia	Todos os setores e servidores vinculados ao Departamento
Prótese e Materiais Dentários	Todos os setores e servidores vinculados ao Departamento
Odontologia Legal e Saúde Coletiva	Todos os setores e servidores vinculados ao Departamento

3.3. Os(As) servidores(as) técnico-administrativos interessados deverão atender aos requisitos estabelecidos para as vagas disponibilizadas para o PGD presencial ou teletrabalho parcial.

3.4. Na modalidade de teletrabalho parcial, até 40% (quarenta por cento) da jornada de trabalho semanal poderá ser exercida fora das dependências físicas da unidade organizacional.

3.5. Em situações excepcionais comprovadas, o(a) servidor(a) técnico-administrativo(a) poderá pleitear à sua Chefia imediata a concessão, por prazo determinado, de teletrabalho integral.

- I. A concessão deverá ser homologada pela Congregação;
- II. Caberá recurso à PR-4, em caso de não concessão pelo Colegiado;
- III. O plano de trabalho individual será adaptado na hipótese de concessão da excepcionalidade.

3.6. Para as vagas na modalidade de teletrabalho parcial ou integral é imprescindível que servidores técnico-administrativos disponham de equipamentos compatíveis com os sistemas utilizados na FO e na UFRJ.

**4. DOS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO**

4.1. Todos(as) os(as) servidores(as) técnico-administrativos efetivos, com exceção daqueles previstos no subitem 4.2 deste edital, estão aptos a participar do PGD.

4.2. Não estão aptos(as) a participar do PGD:

4.2.1. servidores(as) técnico-administrativos em jornada de trabalho flexibilizada;

4.2.2. servidores(as) técnico-administrativos que tenham sofrido desligamento do PGD pelo descumprimento das obrigações previstas na pactuação do plano de trabalho e/ou no termo de ciência e responsabilidade, pelo prazo de 6 (seis) meses;

4.2.3. servidores(as) técnico-administrativos que executem atividades não passíveis de mensuração de suas entregas.

4.3. Os(As) servidores(as) técnico-administrativos cujas atividades exijam a presença física permanente na Unidade, poderão aderir ao PGD apenas na modalidade presencial, respeitado o horário de funcionamento da Unidade.

**5. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ADESÃO**

5.1. Independentemente do número de inscritos(as) e do número de vagas disponíveis, a adesão deverá considerar análise da natureza das atividades desempenhadas pelo(a) servidor(a) técnico-administrativo interessado(a), devendo-se observar se:

5.1.1. O desempenho das atividades na forma de teletrabalho não prejudicará os serviços prestados pela unidade e o atendimento ao público interno ou externo no horário de funcionamento da unidade.

5.2. A confirmação da adesão ao PGD terá obrigatoriamente como etapas:

5.2.1. Inscrição realizada pelo(a) servidor(a);

5.2.2. Elaboração do plano de trabalho pelo(a) servidor(a) e chefia imediata, a ser anexado no Processo SEI;

5.2.3. Preenchimento do Termo de Ciência e Responsabilidade pelo(a) servidor(a), a ser anexado no Processo SEI;



5.2.4. Compatibilidade das ações do(a) servidor(a) com o PGD, conforme item 4 deste edital.

## 6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 Para fins de publicação da lista de homologados, consideram-se aprovados(as) os(as) candidatos(as) que atenderam aos requisitos deste certame.

6.2 Os(as) candidatos(as) que não atenderem aos requisitos não terão suas candidaturas aprovadas.

## 7. DO CRONOGRAMA PREVISTO

Divulgação do Edital	07/05/2025
Período de Inscrição no PGD	08/05/2025 a 19/05/2025
Divulgação dos Resultados Preliminares	20/05/2025
Prazo para Recursos	21/05/2025 e 22/05/2025
Divulgação dos Resultados Finais	23/05/2025
Prazo para Elaboração do Plano de Trabalho	08/05/2025 a 13/06/2025
Prazo para Validação dos planos pactuados pela Direção	16/06/2025 a 27/06/2025
Publicação	30/06/2025
Início da vigência do 2º Edital do PGD na Unidade	01/07/2025
Atualização dos dados de servidores no PGD pelas chefias imediatas	Até 31/07/2025
Inclusão no Processo SEI do 1º Relatório de Acompanhamento Semestral	01/12/2025 a 19/12/2025
2º Período de inscrições regulares	05/01/2026 a 08/01/2026
Divulgação dos Resultados Preliminares	09/01/2026
Prazo para Recursos	12/01/2026 a 13/01/2026
Divulgação dos Resultados Finais	14/01/2026
Prazo para Elaboração do Plano de Trabalho	14/01/2026 a 23/01/2026
Prazo para Validação dos planos pactuados pela Direção	23/01/2026 a 30/01/2026
Atualização dos dados de servidores no PGD pelas chefias imediatas	Até 27/02/2026
Inclusão no Processo SEI do 2º Relatório de Acompanhamento Semestral	01/06/2026 a 30/06/2026
Validade do plano de trabalho, com acompanhamento e avaliação	Prazo de Vigência do Edital

## 8. DA NÃO HABILITAÇÃO

8.1. Para fins de recurso, quanto à não habilitação ao PGD-FO/UFRJ, considerar-se-ão as seguintes instâncias:

- a) Primeira instância: Comissão Setorial de Acompanhamento e Supervisão.
- b) Segunda instância: Congregação da FO.
- c) Terceira instância: Pró-Reitoria de Pessoal - PR4.

8.2. Da decisão proferida em terceira instância, não caberá recurso administrativo.

8.3. O(A) servidor(a) técnico-administrativo terá direito de impetrar recurso, do resultado preliminar, conforme disposto no cronograma no item 7 deste edital.

## 9. DO DESLIGAMENTO DO PGD

9.1. O(A) servidor(a) técnico-administrativo participante do PGD-FO será desligado(a) nas seguintes hipóteses, previstas na Instrução Normativa PR4 nº 116/2023:

- I. por solicitação própria, observada a antecedência mínima de 30 (trinta) dias, prazo que poderá ser inferior em situações excepcionais deliberadas com a chefia e equipe de trabalho;
- II. no interesse da Administração, por razão de conveniência, necessidade ou redimensionamento da força de trabalho, justificada, observada antecedência mínima de 30 (trinta) dias para o teletrabalho, após o ato de notificação;
- III. pelo descumprimento das obrigações previstas na pactuação do plano de trabalho individual e/ou no termo de ciência e responsabilidade;
- IV. pelo decurso de prazo de validade do Edital do programa de gestão, conforme descrito no item 10.6;
- V. na ausência de plano de trabalho pactuado entre o(a) servidor(a) técnico-administrativo e a respectiva chefia, salvo nos casos que a ausência de pactuação se dê por parte exclusiva da chefia;

- VI. em virtude de remoção, com alteração da unidade de exercício;
- VII. em virtude de aprovação do(a) participante para a execução de outra atividade não abrangida pelo PGD, salvo nas acumulações lícitas de cargos, quando comprovada a compatibilidade de horários;
- VIII. pela superveniência das hipóteses de vedação previstas na norma de procedimentos gerais da unidade, quando houver; e
- IX. pelo descumprimento das atribuições e responsabilidades previstas na Instrução Normativa PR4 nº 116/2023.

9.2. Nas hipóteses de que trata os incisos II, III, V, VI, o(a) servidor(a) técnico-administrativo continuará em regular exercício das atividades no PGD, na respectiva modalidade, até que seja notificado(a) do ato de desligamento;

9.3. A notificação de que trata o item 9.2 definirá prazo, que não poderá ser inferior a 10 (dez) dias para a modalidade presencial e 30 (trinta) para a modalidade teletrabalho, para que o(a) participante do PGD volte a se submeter ao controle de assiduidade e pontualidade.

9.4. Do desligamento do PGD caberá pedido de reconsideração e recurso, com efeito suspensivo, na referida ordem: à Comissão Setorial de Acompanhamento e Supervisão; a Congregação e, em última instância, a PR-4.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A participação no PGD não se constitui em direito nem obrigação do(a) servidor(a) técnico-administrativo.

10.2 A inscrição do(a) candidato(a) implicará a aceitação das normas para o teletrabalho contidas na Instrução Normativa PR4 nº 116/2023 e Resolução CONSUNI nº 181/2023.

10.3 Os(As) servidor(as) técnico-administrativos aprovados(as) no presente processo seletivo estarão aptos(as) a participar do PGD-FO/UFRJ, sendo que para tanto deverão elaborar seu plano de trabalho em conjunto com a chefia imediata, o qual deverá ser pactuado até a data prevista no item 7.

10.4 O(A) participante do PGD-FO/UFRJ deverá manter seus dados atualizados no sistema.

10.5 São de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) os prejuízos advindos da não atualização de seus dados.

10.6 Este Edital terá vigência pelo período de 1 (um) ano a partir do início do PGD.

10.7 Os casos omissos, não previstos neste edital, serão analisados pela Comissão Setorial, e decidido pela Pró-Reitoria de Pessoal (PR-4).

10.8 Havendo dúvidas sobre a inscrição deverá ser enviada uma mensagem para o e-mail: pgd.odonto@gmail.com

Este Edital entra em vigor a partir desta data.

Rio de Janeiro, 07 de maio de 2025.

Elson Braga de Mello

## ANEXO I

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA O PGD DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DA UFRJ EDITAL N° 424, DE 07 DE MAIO 2025.

Nome completo do(a) Servidor(a)	
SIAPE	
Unidade de Planejamento (de acordo com edital)	
Cargo Efetivo	
Setor de Exercício	
Jornada de Trabalho	( ) 40h semanais ( ) 30h semanais ( ) 20h semanais
Regime PGD Pretendido	( ) Presencial ( ) Teletrabalho Parcial ( ) Teletrabalho Integral - Excepcionalidade

Rio de Janeiro, (data)

Assinatura do(a) servidor(a)

### PORTRARIA N° 3930, DE 29 DE ABRIL DE 2025

O Diretor da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Elson Braga de Mello, nomeado pela portaria nº 5963, de 5 de julho de 2022, publicada no DOU nº 126, seção 2, de 6 de julho de 2022, no uso de suas atribuições, resolve:



Art. 1º Designar a servidora Marcela Rodrigues Alves, Professora de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1770616, para exercer o cargo de Diretora Adjunta de Graduação da Faculdade de Odontologia, processo nº 23079.253279/2024-08.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de julho de 2022.

#### BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 09/05/2025

##### PORATARIA N° 4174, DE 06 DE MAIO DE 2025

O Diretor da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Elson Braga de Mello, nomeado pela portaria nº 5963, de 5 de julho de 2022, publicada no DOU nº 126, seção 2, de 6 de julho de 2022, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º autorizar o afastamento da Sede do (a) EDUARDO FRANZOTTI SANT'ANNA, siape 1297360, para participar do Programa Universidades da Align University (Invisalign) na cidade de São Paulo - SP, no período de 18/05/2025 a 20/05/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Processo nº 23079.223324/2025-72.

##### PORATARIA N° 4234, DE 07 DE MAIO DE 2025

O Diretor da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Elson Braga de Mello, nomeado pela portaria nº 5963, de 5 de julho de 2022, publicada no DOU nº 126, seção 2, de 6 de julho de 2022, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º autorizar o afastamento da Sede do (a) Gloria Fernanda Barbosa de Araújo Castro, siape 1555082 para participar do Curso de Habilitação, realizado pela FUNDECTO - USP na cidade de São Paulo - SP, no período de 20/05/2025 a 23/05/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Processo nº 23079.224082/2025-34

#### HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO FRAGA FILHO

#### BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 05/05/2025

##### PORATARIA N° 2726, DE 25 DE MARÇO DE 2025

*Averbação de Tempo Exercido em Condições Especiais – Conversão para Tempo Comum*

Paulo Roberto de Jesus Januario, matrícula SIAPE nº 0365654, no cargo de Técnico em Radiologia, tem averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de contribuição exercido em condições especiais (insalubridade/periculosidade/radiação ionizante), conforme procedimentos observados no âmbito do processo 23079.065469/2010-86, no seguinte período: de 12/12/1990 a 13/11/2019; com a aplicação do índice de 40%, totalizando 4225 dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com a combinação das Leis 8.112/1990 e 8.270/1991, além da Orientação Normativa nº 16/2013 e jurisprudência do STF, pelo Tema de Repercussão Geral 942.

##### PORATARIA N° 3827, DE 25 DE ABRIL DE 2025

*Averbação de Tempo de Serviço*

GILSON CUSTODIO DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Eletrotécnica, matrícula SIAPE nº 037\*\*\*\*, lotado(a) no(a) HUCFF, com data de admissão em 01/12/1982, tem averbado em seus assentamentos o tempo de serviço da Certidão expedida em 05/11/2024, pelo INSS, de 01/12/1982 a 11/12/1990; perfazendo um total de 2933 dias, ou seja, 08 anos, 00 meses e 13 dias. O referido tempo é computável para fins de Aposentadoria e disponibilidade, nos termos da Nota Técnica SEI nº 15790/2020/ME. Processo nº 23079.056935/2016-16.

##### PORATARIA N° 3866, DE 28 DE ABRIL DE 2025

*Averbação de Tempo Exercido em Condições Especiais – Conversão para Tempo Comum*

TELMO JOSÉ DOS SANTOS MAGALHÃES, matrícula SIAPE nº 037\*\*\*\*, ocupante do cargo de MÉDICO, lotado no HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

CLEMENTINO FRAGA FILHO, tem averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de contribuição exercido em condições especiais (insalubridade/periculosidade/radiação ionizante), conforme procedimentos observados no âmbito do processo 23079.046407/2011-92, no seguinte período: de 12/12/1990 a 13/11/2019; com a aplicação do índice de 40%, totalizando 4225 dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com a combinação das Leis 8.112/1990 e 8.270/1991, além da Orientação Normativa nº 16/2013 e jurisprudência do STF, pelo Tema de Repercussão Geral 942.

#### BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 08/05/2025

##### PORATARIA N° 4260, DE 08 DE MAIO DE 2025

*Retificação de Averbação de Conversão de Tempo Especial de Serviço em Tempo Comum*

VALDA MARIA DE ALMEIDA SOARES, matrícula SIAPE nº 037\*\*\*\*, ocupante do cargo de Enfermeira/área, lotada no HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO FRAGA FILHO, tem averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de contribuição exercido em condições especiais (insalubridade/periculosidade/radiação ionizante), conforme procedimentos observados no âmbito do processo 23079.202884/2021-60, no seguinte período: de 12/12/1990 a 13/11/2019; com a aplicação do índice de 20%, totalizando 2112 dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com a combinação das Leis 8.112/1990 e 8.270/1991, além da Orientação Normativa nº 16/2013 e jurisprudência do STF, pelo Tema de Repercussão Geral 942. Solicita RETIFICAÇÃO da matéria de averbação publicada no Boletim Eletrônico da UFRJ em 07/02/2025.

ONDE SE LÊ: "01/04/1992 a 13/11/2019; com a aplicação do índice de 20%, totalizando 2017 dias."

LEIA-SE: "12/12/1990 a 13/11/2019; com aplicação do índice de 20%, totalizando 2112 dias."

Ficando ratificados os demais termos.

#### INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E SUSTENTABILIDADE - NUPEM

#### BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 07/05/2025

##### PORATARIA N° 4126, DE 06 DE MAIO DE 2025

A Diretora do Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade da Universidade Federal do Rio de Janeiro (NUPEM), CINTIA MONTEIRO DE BARROS, Matrícula SIAPE nº 2688066, nomeada pela Portaria nº 5.266 de 14/06/2022, publicada no BUFRJ nº 25, de 23/06/2022, no uso de suas atribuições, resolve:

Autorizar o Afastamento no País de RICARDO DE MATTOS SANTA RITA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 1314116, para ministrar aula na disciplina Ultraestrutura e Biologia Celular do Programa de Pós-graduação do IOC/FIOCRUZ, no INSTITUTO OSWALDO CRUZ, Rio de Janeiro/RJ, no período de 05 a 07 de maio de 2025.

#### INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E SUSTENTABILIDADE - NUPEM

#### BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 09/05/2025

##### PORATARIA N° 4294, DE 08 DE MAIO DE 2025

A Diretora do Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade da Universidade Federal do Rio de Janeiro (NUPEM), CINTIA MONTEIRO DE BARROS, Matrícula SIAPE nº 2688066, nomeada pela Portaria nº 5.266 de 14/06/2022, publicada no BUFRJ nº 25, de 23/06/2022, no uso de suas atribuições, resolve:

Autorizar o Afastamento no País de RODRIGO NUNES DA FONSECA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 1730438, para participação em Banca de Concurso Público na UFMG, no período de 12 a 16 de maio de 2025, em Belo Horizonte/MG.

##### PORATARIA N° 4311, DE 08 DE MAIO DE 2025

O Vice-Diretor do Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade da Universidade Federal do Rio de Janeiro (NUPEM), FABIO DI DARIO, Matrícula SIAPE nº 1559186, nomeado pela Portaria nº 5.268 de 14/06/2022, publicada no BUFRJ nº 25, de 23/06/2022, no uso de suas atribuições, resolve:



Autorizar o Afastamento no País de ANNA BEATRIZ DOS SANTOS SALGADO, ocupante do cargo de Biólogo, Matrícula SIAPE nº 3426256, para realização de treinamento de microscopia eletrônica de varredura, no Rio de Janeiro/RJ, no dia 09 de maio de 2025.

#### PORATARIA N° 4314, DE 08 DE MAIO DE 2025

A Diretora do Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade da Universidade Federal do Rio de Janeiro (NUPEM), CINTIA MONTEIRO DE BARROS, Matrícula SIAPE nº 2688066, nomeada pela Portaria nº 5.266 de 14/06/2022, publicada no BUFRJ nº 25, de 23/06/2022, no uso de suas atribuições, resolve:

Autorizar o Afastamento no País de DANIEL BASILIO ZANDONADI, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 2852689, para participar de Reunião com Pesquisadores e Parceiros, em Brasília, DF, no período de 14 a 16 de maio de 2025.

#### PORATARIA N° 4316, DE 08 DE MAIO DE 2025

A Diretora do Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade da Universidade Federal do Rio de Janeiro (NUPEM), CINTIA MONTEIRO DE BARROS, Matrícula SIAPE nº 2688066, nomeada pela Portaria nº 5.266 de 14/06/2022, publicada no BUFRJ nº 25, de 23/06/2022, no uso de suas atribuições, resolve:

Autorizar o Afastamento no País de MIRELLA PUPO SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 2272477, para participar de Reunião com Pesquisadores e Parceiros, em Brasília, DF, no período de 14 a 16 de maio de 2025.

### INSTITUTO DE BIOFÍSICA CARLOS CHAGAS FILHO

#### BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 07/05/2025

#### PORATARIA N° 4132, DE 06 DE MAIO DE 2025

O Diretor do Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho, Prof. Kildare Rocha de Miranda, no uso de suas atribuições, delegada através da Portaria nº 569 de 23/01/25, publicada no DOU nº 17 de 24/01/25, resolve,

1º Retificar a Portaria de Pessoal nº 3454 de 14 de abril de 2025 e tornar público a constituição da Comissão Julgadora do Concurso para Professor Adjunto, MC-035 - Fronteiras no Desenvolvimento de Modelos para Estudo em Saúde – Edital nº 54, de 30 de janeiro de 2024, publicado em 02/02/2024, edição: 24, seção: 3, página: 71 a 80 consolidado com seus editais de retificação nº 73, de 05 de fevereiro de 2024; nº 140, de 19 de março de 2024; nº 352, de 06 de maio de 2024; e nº 455, de 06 de junho de 2024.

##### 2º Onde se lê:

A Comissão Julgadora, aprovada na reunião do Conselho Deliberativo do IBCCF, em 09/04/2025 será composta pelos seguintes membros:

##### Membros Efetivos:

- Dra. Hilda Petrs Silva – Professora Associada - IBCCF - UFRJ – Presidente
- Dra. Ana Carolina Migliorini Figueira – Pesquisadora - LNBio/CNPEM
- Dr. Octavio Augusto Presgrave – Tecnologista Senior H3 - INCQS/FIOCRUZ
- Dra. Patrícia Machado Rodrigues e Silva Martins – Pesquisadora Titular – IOC/FIOCRUZ
- Dr. Martin Hernan Bonamino – Pesquisador - INCA

##### Membros Suplentes:

- Dr. Antônio Galina Filho – Professor Associado – IBqM - UFRJ
- Dr. Fernando de Queiroz Cunha – Professor Titular - FMRP/USP

##### 3º Lê-se:

A Comissão Julgadora, aprovada na reunião do Conselho Deliberativo do IBCCF, em 09/04/2025 será composta pelos seguintes membros:

##### Membros Efetivos:

- Dra. Hilda Petrs Silva – Professora Associada - IBCCF - UFRJ – Presidente
- Dra. Alberto Félix da Nóbrega - Professor Associado - IMPG - UFRJ
- Dr. Octavio Augusto Presgrave – Tecnologista Senior H3 - INCQS/FIOCRUZ
- Dra. Patrícia Machado Rodrigues e Silva Martins – Pesquisadora Titular – IOC/FIOCRUZ
- Dr. Sergio Schenckman - Professor Titular - UNIFESP

##### Membros Suplentes:

- Dr. Antônio Galina Filho – Professor Associado – IBqM - UFRJ
- Dr. João Bosco Pesquero - Professor Titular - UNIFESP

4º Os candidatos têm um prazo máximo de 10 dias, a partir da data de publicação, para, se quiserem, protocolar requerimento de impugnação, do todo ou parte da composição da Comissão Julgadora.

5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### INSTITUTO DE BIOLOGIA

#### BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 05/05/2025

#### PORATARIA N° 4030, DE 05 DE MAIO DE 2025

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Dr. Rodrigo Soares de Moura Neto, de acordo com o regimento desta Universidade e no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede da Docente ROSANA CONRADO LOPES, Siape: 1226382 para participar do Encontro dos Coordenadores do ProfBio, na Universidade Federal de Minas Gerais, Instituto de Ciências Biológicas - Belo Horizonte, MG no período de 12 a 14/05/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORATARIA N° 4063, DE 05 DE MAIO DE 2025

##### Averbação de Tempo Exercido em Condições Especiais – Conversão para Tempo Comum

O Setor de Pessoal do Instituto de Biologia, no uso de suas atribuições resolve:

Art. 1º HELENA PASSERI LAVRADO, matrícula SIAPE nº 1052134, no cargo de Professor do Magistério Superior, tem averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de contribuição exercido em condições especiais (insalubridade/ periculosidade/radiação ionizante), conforme procedimentos observados no âmbito do processo 23079.242674/2022-95, no seguinte período: de 30/05/2003 a 13/11/2019, com a aplicação do índice de 20%, totalizando acréscimo de 1202 dias, de acordo com Parecer Médico-Pericial anexado ao processo. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com a combinação das Leis 8.112/1990 e 8.270/1991, além da Orientação Normativa nº 16/2013 e jurisprudência do STF, pelo Tema de Repercussão Geral 942.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 07/05/2025

#### PORATARIA N° 4198, DE 07 DE MAIO DE 2025

##### Averbação de Tempo Exercido em Condições Especiais – Conversão para Tempo Comum

O Setor de Pessoal do Instituto de Biologia, no uso de suas atribuições resolve:

Art. 1º LUCIA DE SIQUEIRA CAMPOS, matrícula SIAPE nº 1360991, no cargo de Professor do Magistério Superior, tem averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de contribuição exercido em condições especiais (insalubridade/ periculosidade/radiação ionizante), conforme procedimentos observados no âmbito do processo 23079.201108/2025-76, no seguinte período: de 18/05/2004 a 10/01/2017, com a aplicação do índice de 20%, totalizando acréscimo de 924 dias, de acordo com Parecer Médico-Pericial anexado ao processo. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com a combinação das Leis 8.112/1990 e 8.270/1991, além da Orientação Normativa nº 16/2013 e jurisprudência do STF, pelo Tema de Repercussão Geral 942.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### INSTITUTO DE BIOQUÍMICA MÉDICA LEOPOLDO DE MEIS

#### BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 05/05/2025

#### PORATARIA N° 4016, DE 05 DE MAIO DE 2025

O Diretor Geral do Instituto de Bioquímica Médica Leopoldo de Meis, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Robson de Queiroz Monteiro, nomeado através da Portaria Nº 3785, de 24/04/2025 publicada no Boletim de Serviço Eletrônico da UFRJ (BUFRJ) em 28/04/2025 e no DOU de 28/04/2025, seção 2, página 36, no uso de suas atribuições, resolve:

Autorizar o afastamento no país do(a) servidor(a) Adriana Silva Hemerly, Professora do Magistério Superior, lotada no Instituto de Bioquímica Médica



Leopoldo De Meis da UFRJ, para sua participação no 10º Encontro Bianual de Biossegurança, nos dias 5 e 6 de maio de 2025, e na 281ª reunião ordinária da CTNBio, nos dias 7 e 8 de maio de 2025, na cidade de Vitória - ES.

**BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 08/05/2025****PORATARIA N° 4159, DE 06 DE MAIO DE 2025**

O Diretor Geral do Instituto de Bioquímica Médica Leopoldo de Meis, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Robson de Queiroz Monteiro, nomeado através da Portaria N° 3785, de 24/04/2025 publicada no Boletim de Serviço Eletrônico da UFRJ (BUFRJ) em 28/04/2025 e no DOU de 28/04/2025, seção 2, página 36, no uso de suas atribuições, resolve:

Autorizar o afastamento no país dos servidores listados abaixo, lotados no Instituto de Bioquímica Médica Leopoldo De Meis da UFRJ, para participarem do 54º Reunião Anual da Sociedade Brasileira de Bioquímica e Biologia Molecular (SBQ), no período de 17 a 21 de maio de 2025, na cidade de Águas de Lindóia/SP:

- Ana Paula Canedo Valente - Professora do Magistério Superior
- Andrea Thompson Da Poian - Professora do Magistério Superior
- Claudio Akia Masuda - Professor do Magistério Superior
- Debora Foguel - Professora do Magistério Superior
- Isabela Barbosa Ramos - Professora do Magistério Superior
- Jerson Lima da Silva - Professor do Magistério Superior
- Juliana Camacho Pereira - Professora do Magistério Superior
- Julio Alberto Mignaco - Professor do Magistério Superior
- Monica Montero Lomeli - Professora do Magistério Superior
- Pedro Lagerblad de Oliveira - Professor do Magistério Superior
- Russolina Benedeta Zingali - Professora do Magistério Superior

**PORATARIA N° 4235, DE 07 DE MAIO DE 2025**

O Diretor Geral do Instituto de Bioquímica Médica Leopoldo de Meis, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Robson de Queiroz Monteiro, nomeado através da Portaria N° 3785, de 24/04/2025 publicada no Boletim de Serviço Eletrônico da UFRJ (BUFRJ) em 28/04/2025 e no DOU de 28/04/2025, seção 2, página 36, no uso de suas atribuições, resolve:

Autorizar o afastamento no país do(a) servidor(a) Douglas Jardim Messeder Alvarenga, Professor do Magistério Superior, lotado(a) no Instituto de Bioquímica Médica Leopoldo De Meis da UFRJ, para participar do IX Simpósio Brasileiro de Genética Molecular de Plantas que ocorrerá de 27 a 30 de maio em Búzios/RJ.

**INSTITUTO DE MICROBIOLOGIA PAULO DE GÓES****BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 05/05/2025****PORATARIA N° 3850, DE 28 DE ABRIL DE 2025**

A Diretora do Instituto de Microbiologia Paulo de Góes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo nº. 47, do Regimento da Unidade, resolve: Autorizar o afastamento no país do servidor LEONARDO NIMRICHTER, SIAPE n° 154\*\*\*\*\*, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Microbiologia, no período de 20 a 25/05/2025, para participação no 22nd Congress of The international Society of Human and Animal Micology, a ser realizado em Foz do Iguaçu/PR.

**BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 07/05/2025****PORATARIA N° 4015, DE 05 DE MAIO DE 2025**

A Diretora do Instituto de Microbiologia Paulo de Góes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo nº. 47, do Regimento da Unidade, resolve:

Autorizar o afastamento no país do servidor LEONARDO DE ARAÚJO LEAL, SIAPE n° 164\*\*\*\*\*, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório, lotado no Instituto de Microbiologia, no período de 24 a 29/10/2025, para participação no 33º Congresso Brasileiro de Microbiologia, a ser realizado em Aracaju/SE.

**BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 09/05/2025****PORATARIA N° 4322, DE 09 DE MAIO DE 2025**

A Diretora do Instituto de Microbiologia Paulo de Góes (IMPG) da UFRJ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conferidas pela Portaria de

designação nº 10777 de 28 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ) em 29/09/2023 e no Diário Oficial da União (DOU) nº 187, de 29/09/2023 seção 2, página 34, conforme artigo 32 da resolução nº 08/2014 do CONSUNI, resolve:

Tornar pública a alteração na modalidade de exercício da servidora MARCELA MARIANA DE ALMEIDA RIBEIRO, SIAPE nº 2198794, ocupante do cargo de Tecnólogo, no PGD-IMPG/UFRJ para Teletrabalho Integral, a partir de 1º de julho de 2025.

**INSTITUTO DE NEUROLOGIA DEOLINDO COUTO****BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 09/05/2025****PORATARIA N° 4327, DE 09 DE MAIO DE 2025**

O Diretor do Instituto de Neurologia Deolindo Couto, do Centro de Ciências da Saúde, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Clynton Lourenço Correa, nomeado pela Portaria nº 10508 de 25 de outubro de 2024, publicada no DOU, Seção 2, página 29, nº 209 de 29 de outubro de 2024, do Magnífico Reitor, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MÁRCIA CRISTINA DE JESUS SILVA SOUZA, auxiliar administrativo, matrícula SIAPE nº 0362462, para exercer a função de fiscal do contrato 05/2022, celebrado entre o Instituto de Neurologia Deolindo Couto e a empresa Plansul Planejamento e Consultoria Ltda., e para seu substituto eventual, a servidora LUZINETE NUNES DE OLIVEIRA ALVARENGA, assistente administrativo, matrícula SIAPE nº 1154400

Art. 2º Revogar a portaria 8143 de 18 de outubro de 2021

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da publicação no Boletim da UFRJ.

**PORATARIA N° 4328, DE 09 DE MAIO DE 2025**

O Diretor do Instituto de Neurologia Deolindo Couto, do Centro de Ciências da Saúde, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Clynton Lourenço Correa, nomeado pela Portaria nº 10508 de 25 de outubro de 2024, publicada no DOU, Seção 2, página 29, nº 209 de 29 de outubro de 2024, do Magnífico Reitor, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MÁRCIA CRISTINA DE JESUS SILVA SOUZA, auxiliar administrativo, matrícula SIAPE nº 0362462, para exercer a função de fiscal do contrato 05/2022, celebrado entre o Instituto de Neurologia Deolindo Couto e a empresa Plansul Planejamento e Consultoria Ltda., e para seu substituto eventual, a servidora LUZINETE NUNES DE OLIVEIRA ALVARENGA, assistente administrativo, matrícula SIAPE nº 1154400

Art. 2º Revogar a portaria 10510 de 04 de novembro de 2022

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da publicação no Boletim da UFRJ.

**PORATARIA N° 4330, DE 09 DE MAIO DE 2025**

O Diretor do Instituto de Neurologia Deolindo Couto, do Centro de Ciências da Saúde, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Clynton Lourenço Correa, nomeado pela Portaria nº 10508 de 25 de outubro de 2024, publicada no DOU, Seção 2, página 29, nº 209 de 29 de outubro de 2024, do Magnífico Reitor, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MÁRCIA CRISTINA DE JESUS SILVA SOUZA, auxiliar administrativo, matrícula SIAPE nº 0362462, para exercer a função de fiscal do contrato 11/2019, celebrado entre o Instituto de Neurologia Deolindo Couto e a empresa Canon Medical Systems do Brasil, e para seu substituto eventual, a servidora LUZINETE NUNES DE OLIVEIRA ALVARENGA, assistente administrativo, matrícula SIAPE nº 1154400

Art. 2º Revogar a portaria 571 de 25 de janeiro de 2022

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da publicação no Boletim da UFRJ.

**PORATARIA N° 4332, DE 09 DE MAIO DE 2025**

O Diretor do Instituto de Neurologia Deolindo Couto, do Centro de Ciências da Saúde, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Clynton Lourenço Correa, nomeado pela Portaria nº 10508 de 25 de outubro de 2024, publicada no DOU, Seção 2, página 29, nº 209 de 29 de outubro de 2024, do Magnífico Reitor, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MÁRCIA CRISTINA DE JESUS SILVA SOUZA, auxiliar administrativo, matrícula SIAPE nº 0362462, para exercer a função de fiscal do contrato 01/2022, celebrado entre o Instituto de Neurologia Deolindo Couto e a empresa GMB Comercio e Serviços Ltda., e para seu substituto



eventual, a servidora LUZINETE NUNES DE OLIVEIRA ALVARENGA, assistente administrativo, matrícula SIAPE nº 1154400

Art. 2º Revogar a portaria 3984 de 13 de maio de 2022

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da publicação no Boletim da UFRJ.

#### **PORATARIA N° 4333, DE 09 DE MAIO DE 2025**

O Diretor do Instituto de Neurologia Deolindo Couto, do Centro de Ciências da Saúde, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Clynton Lourenço Correa, nomeado pela Portaria nº 10508 de 25 de outubro de 2024, publicada no DOU, Seção 2, página 29, nº 209 de 29 de outubro de 2024, do Magnífico Reitor, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MÁRCIA CRISTINA DE JESUS SILVA SOUZA, auxiliar administrativo, matrícula SIAPE nº 0362462, para exercer a função de fiscal do contrato 47/2020, celebrado entre o Instituto de Neurologia Deolindo Couto e a empresa Personal Recursos Humanos e Ass Empresarial LTDA., e para seu substituto eventual, a servidora LUZINETE NUNES DE OLIVEIRA ALVARENGA, assistente administrativo, matrícula SIAPE nº 1154400

Art. 2º Revogar a portaria 8143 de 18 de outubro de 2021

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da publicação no Boletim da UFRJ.

#### **PORATARIA N° 4334, DE 09 DE MAIO DE 2025**

O Diretor do Instituto de Neurologia Deolindo Couto, do Centro de Ciências da Saúde, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Clynton Lourenço Correa, nomeado pela Portaria nº 10508 de 25 de outubro de 2024, publicada no DOU, Seção 2, página 29, nº 209 de 29 de outubro de 2024, do Magnífico Reitor, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MÁRCIA CRISTINA DE JESUS SILVA SOUZA, auxiliar administrativo, matrícula SIAPE nº 0362462, para exercer a função de fiscal do contrato 01/2024, celebrado entre o Instituto de Neurologia Deolindo Couto e a empresa Purin Comércio e Distribuição Ltda., e para seu substituto eventual, a servidora LUZINETE NUNES DE OLIVEIRA ALVARENGA, assistente administrativo, matrícula SIAPE nº 1154400

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação no Boletim da UFRJ.

### **INSTITUTO DE NUTRIÇÃO JOSUÉ DE CASTRO**

#### **BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 06/05/2025**

#### **PORATARIA N° 3993, DE 30 DE ABRIL DE 2025**

A Diretora do Instituto de Nutrição Josué de Castro da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições

Resolve autorizar o afastamento no país de Maria Eliza Assis dos Passos, Professora do Magistério Superior, no período de 25 a 31 de maio de 2025, para participação no VI CONAN - Congresso Nacional de Alimentos e Nutrição, em Ouro Preto - MG, processo SEI nº 23079.22265/2025-84.

#### **PORATARIA N° 3994, DE 30 DE ABRIL DE 2025**

A Diretora do Instituto de Nutrição Josué de Castro da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições

Resolve autorizar o afastamento no país de Letícia Ferreira Tavares, Professora do Magistério Superior, no período de 22 a 31 de maio de 2025, para visita técnica na Universidade Federal de Minas Gerais e para participação no VI CONAN - Congresso Nacional de Alimentos e Nutrição, em Ouro Preto - MG, processo SEI nº 23079.222513/2025-28.

#### **PORATARIA N° 3998, DE 30 DE ABRIL DE 2025**

A Diretora do Instituto de Nutrição Josué de Castro da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições

Resolve autorizar o afastamento no país de Letícia Ferreira Tavares, Professora do Magistério Superior, no período de 13 a 15 de maio de 2025, para participação como palestrante no Evento: Promoção da alimentação adequada e saudável nas escolas, em Brasília - DF, processo SEI nº 23079.222505/2025-81.

#### **BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 08/05/2025**

#### **PORATARIA N° 4310, DE 08 DE MAIO DE 2025**

A Diretora do Instituto de Nutrição Josué de Castro da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Profa. Avany Fernandes Pereira, torna pública a composição

da Comissão de Avaliação de Progressão Funcional de Professor Associado, classe D, nível 3, para Professor Associado, classe D, nível 4, de Maria Cláudia da Veiga Soares Carvalho, Professora do Magistério Superior, aprovada pela Congregação da Unidade em reunião realizada em 17 de março de 2025, conforme Resolução CONSUNI N° 08/2014.

#### *Membros Titulares:*

- Gilberto Kac - Professor Titular - INJC/UFRJ
- Regina Célia Gollner Zeitoune - Professora Titular - INJC/UFRJ
- Débora Martins dos Santos - Professor Titular - INU/UERJ

#### *Membros suplentes:*

- Elizabeth Accioly - Professor Titular - INJC/UFRJ
- Luciana Maria Cerqueira Castro - Professora Titular - INU/UERJ

#### **PORATARIA N° 4313, DE 08 DE MAIO DE 2025**

A Diretora do Instituto de Nutrição Josué de Castro da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições

Resolve autorizar o afastamento no país de Wilza Arantes Ferreira Peres, Professora do Magistério Superior, no período de 11 a 13 de junho de 2025, para participação no Congresso Ganepão 2025, em São Paulo - SP, processo SEI nº 23079.224695/2025-71.

#### **PORATARIA N° 4315, DE 08 DE MAIO DE 2025**

A Diretora do Instituto de Nutrição Josué de Castro da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições

Resolve autorizar o afastamento no país de Patricia de Carvalho Padilha, Professora do Magistério Superior, no período de 17 e 18 de maio de 2025, para participação no Simpósio de Nutrição nas Alergias e Intolerâncias Alimentares - NAIA 2025, em São Paulo - SP, processo SEI nº 23079.224691/2025-93.

#### **PORATARIA N° 4317, DE 08 DE MAIO DE 2025**

A Diretora do Instituto de Nutrição Josué de Castro da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições

Resolve autorizar o afastamento no país de Patricia de Carvalho Padilha, Professora do Magistério Superior, no período de 11 a 13 de junho de 2025, para participação no Congresso Ganepão 2025, em São Paulo - SP, processo SEI nº 23079.224680/2025-11.

### **INSTITUTO DE PSIQUIATRIA**

#### **BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 06/05/2025**

#### **EDITAL N° 326, DE 03 DE ABRIL DE 2025**

*Processo nº 23079.218906/2025-37*

#### **EDITAL N° 326 de Acesso ao Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-graduação em Psiquiatria e Saúde Mental - 2º semestre de 2025**

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Psiquiatria e Saúde Mental do Instituto de Psiquiatria (PROPSAM) da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) faz saber que abrirão inscrições para 20 (vinte) vagas nos cursos de Mestrado e Doutorado, conforme as regras abaixo discriminadas. Deste total de vagas, 20% serão ofertadas a pessoas pretas, pardas e indígenas e 5% do total de vagas para pessoas com deficiência (Resolução CEPG 118/2022).

#### **1. DO PROGRAMA:**

1.1 Atualmente, o Programa de Pós-graduação em Psiquiatria e Saúde Mental (PROPSAM) possui em seu quadro 26 (vinte e seis) docentes, que realizam estudos em cinco diferentes linhas de pesquisas, a saber:

- Mapeamento Cerebral e Integração Sensório-Motora
- Neuropsiquiatria Geriátrica
- Psicopatologia e Clínica Psiquiátrica
- Psiquiatria Social, Modalidades de Tratamento e Políticas Assistenciais
- Atividade Física e Saúde Mental

1.2 Os docentes do PROPSAM que podem orientar alunos de Mestrado e Doutorado são:

- Alair Pedro Ribeiro de Souza e Silva
- Alexandre Martins Valençá
- Andrea Camaz Deslandes
- Antonio Egidio Nardi
- Bruna Brandão Velasques
- Daniel Correa Mograbi



- Eiane Volchan
- Elie Chenaux Junior
- Fatima Cristina Smith Erthal
- Felipe Barreto Schuch
- Jerson Laks
- Jose Carlos Borges Appolinario
- Laiana Azevedo Quagliato
- Leonardo Franklin da Costa Fontenelle
- Marcelo Santos Cruz
- Marcia Cristina Nascimento Dourado
- Maria Tavares Cavalcanti
- Marleide da Mota Gomes
- Mauro Vitor Mendlowicz
- Natalia Bezerra Mota
- Octavio Domont de Serpa Jr
- Pedro Gabriel Godinho Delgado
- Rafael Christophe da Rocha Freire
- Tiago Arruda Sanchez
- Valeska Marinho Rodrigues
- William Berger

## 2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1 Poderão inscrever-se de forma on-line no período de 19 a 20 de maio de 2025 como candidatos ao Mestrado ou Doutorado aqueles que:

2.1.1 estiverem em Estágio Probatório no Programa de Pós-graduação em Psiquiatria e Saúde Mental do IPUB há no mínimo seis meses, salvo para os candidatos residentes em países estrangeiros que estarão liberados do Estágio Probatório, desde que haja a concordância do docente do PROPSAM que irá orientá-lo e atenda às demais exigências deste edital. A Comissão Deliberativa do PROPSAM avaliará casos de ingresso com menos de seis meses de Estágio Probatório quando o candidato tiver artigo publicado e cumpridas as demais exigências;

2.1.2 apresentarem cópia de um artigo científico em extensão PDF, com tema em sua área de pesquisa e em coautoria com o seu futuro orientador no PROPSAM (o artigo deve versar sobre o tema do projeto do candidato), publicado, ou documento que comprove ter sido aceito para publicação. Também serão aceitos documentos que comprovem que o artigo se encontra em fase final de revisão pelo periódico (status minor review ou major review). Não serão aceitos artigos submetidos sem a comprovação de um destes status de processo de revisão no periódico pelos editores. O candidato deve ser o primeiro autor ou último autor deste artigo (a ordem de autoria deve, necessariamente, estar descrita na carta de aceite do artigo emitida pelo periódico), que não deve ter sido aceito nem publicado há mais de dois anos. Para o Mestrado, um artigo indexado nas bases eletrônicas Scielo, SCOPUS, ISI Web of Knowledge ou PubMed/Medline; para o Doutorado, o artigo deve ser publicado em periódico indexado no PubMed/Medline ou ISI Web of Knowledge;

2.1.2.1 No caso de artigos PUBLICADOS em periódicos científicos considerados QUALIS CAPES A na avaliação mais recente da CAPES na área Medicina II (v ide classificação disponível no sítio eletrônico da Plataforma Sucupira - <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>) não é necessário que o candidato seja primeiro ou último do trabalho, podendo ser coautor do artigo em qualquer ordem de autoria. Além disso, é necessário que o seu orientador do PROPSAM seja um dos autores deste artigo, que o tema do artigo verse sobre o tema do projeto do candidato e que o orientador recomende seu ingresso no curso de pós-graduação. Os periódicos científicos que não estiverem listados na classificação da CAPES acima citada serão considerados do estrato A caso seu último impact factor (IF, ISI Web of Knowledge ) ou CiteScore (Scimago) disponível seja > 2,950

2.1.2.2 Artigos já utilizados para ingresso no curso de Mestrado não poderão ser reapresentados para ingresso no curso de Doutorado.

2.1.3 Apresentarem projeto de dissertação ou tese em extensão PDF, elaborado junto com o possível orientador, definindo o cronograma e atividades de pesquisa. O projeto deverá conter introdução, sumário, objetivo, hipóteses, metodologia, cronograma, referências bibliográficas, anexos e apêndices (opcional). Candidato e futuro orientador deverão assinar o projeto a ser arguido.

2.1.4 Apresentarem certificado de comprovação de proficiência no idioma inglês em extensão PDF, observadas as exigências contidas neste edital.

2.1.5 Apresentarem Diploma de Graduação, para ingresso no curso de Mestrado, e Diploma de Graduação e Mestrado, para ingresso no curso de Doutorado. Para a efetivação de matrícula, estando indisponíveis os diplomas de graduação e de Mestrado, serão aceitas declarações de titulação: de graduação, emitidas por instituição de ensino superior reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC; e de pós-graduação, emitidas por curso de pós-graduação reconhecido pela CAPES e pelo MEC. O diploma deverá ser apresentado, obrigatoriamente, após um ano de matrícula no curso.

2.2 Ingressarão direto no Doutorado, sem passar pelo Estágio Probatório, sem participar do Processo de Seleção e sem realizar prova de idiomas, os candidatos que cursarem o Mestrado neste Programa, defenderem suas dissertações em período menor ou igual a 18 (dezoito) meses contados de seu ingresso no curso, obtiverem conceito A em todas as disciplinas cursadas no Mestrado, conseguirem uma publicação em periódico científico internacional (base ISI Web of Knowledge ou PubMed/Medline), como primeiro ou último autor, escrito durante o Mestrado e nos últimos dois anos, receberem a recomendação da banca de dissertação para cursar diretamente o Doutorado e continuarem com o mesmo orientador. O candidato que se beneficiar deste item terá o prazo de um ano, contado da data da defesa da dissertação do Mestrado e observado o calendário de atividades acadêmicas aprovado pelo CEPG, para se matricular no Doutorado do Programa, devendo apresentar a documentação necessária para matrícula de acordo com o item 7 deste edital.

2.3 Poderá candidatar-se ao Doutorado, sem o título de mestre, o candidato que:

2.3.1 Possuir ao menos quatro (4) artigos nos últimos três (3) anos sobre o tema da tese em revistas consideradas Qualis A1 pela CAPES, como primeiro ou último autor e tiver desempenho compatível com perfil de pesquisador, inclusive comprovando ter participado em submissões a edital de agências financeiras de pesquisa. A indicação deverá ser feita pelo orientador do candidato e este deverá ser docente permanente do PROPSAM com produção acadêmica compatível com nível 1 de produtividade em pesquisa do CNPq;

2.3.2 For aceito na terceira etapa do Programa de Treinamento em Pesquisa Médica da UFRJ (tipo "MD-PhD") para ingressarem na pós-graduação stricto sensu, nível do doutorado, durante o curso de graduação em Medicina.

2.4 Estarão isentos do Estágio Probatório os candidatos a Doutorado que cursarem o Mestrado no PROPSAM e continuarem com o mesmo orientador. O candidato a Doutorado que se beneficiar deste item e atender a todos os demais requisitos exigidos neste Edital de Seleção de Mestrado e Doutorado do PROPSAM, terá o prazo de um ano, contado da data da defesa da dissertação do Mestrado, para se inscrever e obter aprovação no processo de seleção de Doutorado do PROPSAM.

2.5 Só poderão inscrever-se como candidatos ao curso de Mestrado, portadores de diploma de ensino superior reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC.

2.6 Só poderão inscrever-se como candidatos ao curso de Doutorado, portadores de diploma com o grau de Mestre em curso de pós -graduação reconhecido pela CAPES e pelo MEC, ou devidamente validado no Brasil, caso o título de Mestre tenha sido em instituição estrangeira.

2.6.1 Não necessitam apresentar o título de Mestre os candidatos que desejem ingresso no curso de Doutorado sem o título de Mestre desde que satisfazam as condições descritas no Item 2.3 deste edital.

2.7 Só poderão inscrever-se na área de concentração em Psiquiatria os candidatos graduados em Medicina. Os candidatos graduados em outros cursos deverão inscrever-se na área de concentração em Saúde Mental.

## 3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NA INSCRIÇÃO:

3.1 Ficha de inscrição preenchida, disponibilizada no Anexo I do presente edital.

3.2 Diploma de graduação, para os candidatos ao Mestrado. Estando indisponível o diploma de graduação, será aceita declaração de titulação de graduação, emitida por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC.

3.3 Diploma de Graduação e de Mestrado, para os candidatos ao Doutorado. Estando indisponível o diploma de Mestrado, será aceita declaração de titulação de pós-graduação, emitida por curso de pós-graduação reconhecido pela CAPES e pelo MEC.

3.4 Carta de aprovação na terceira etapa do Programa de Treinamento em Pesquisa Médica da UFRJ (tipo "MD-PhD"), assinada pelo coordenador do programa MD-PhD da UFRJ, para os candidatos ao ingresso direto no doutorado conforme item 2.3.2 deste edital.

3.5 Para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas, o candidato deve definir-se em campo específico do formulário de inscrição no processo seletivo como optante às vagas do grupo ao qual pertence (optante para vaga destinada a pretos, pardos e indígenas; optante para vaga destinada a Pessoas com Deficiência). Essa opção é voluntária, podendo o candidato concorrer à ampla concorrência, se assim desejar, mesmo que pertença aos grupos contemplados por ações afirmativas.

3.6 Para que a política de ações afirmativas cumpra seu objetivo de estimular a presença desses grupos, a resolução CEPG nº118/2 022 define que os candidatos optantes de ações afirmativas concorrerão concomitantemente às vagas de ampla concorrência. No caso dos aprovados dentro das vagas de ações afirmativas, a classificação dentro de cada categoria de ação afirmativa se dá de acordo com a nota final no processo seletivo. Caso não haja candidatos aprovados em uma das categorias de ações afirmativas, a vaga deve ser remetida a outra categoria de ação afirmativa.

3.7 PDF do Curriculum Lattes atualizado.

3.8 PDF do Projeto de dissertação ou tese, conforme item 2.1.3 deste Edital, contendo introdução, sumário, objetivo, hipóteses, metodologia, cronograma, referências bibliográficas, anexos, apêndices (opcional) e assinatura do candidato e futuro orientador.



3.9 PDF de um artigo científico ou documento que comprove ter sido o artigo aceito para publicação ou estar submetido em fase final de revisão (minor ou major review), conforme descrito no item 2.1.2 deste Edital.

3.10 Carta formal em extensão PDF do orientador do Estágio Probatório, encaminhada à Comissão de Seleção do PROPSAM, atestando:

- a. A dedicação do aluno durante o Estágio Probatório;
- b. A disponibilidade do aluno em dedicar-se ao projeto durante a sua Pós-graduação;
- c. Tempo previsto para término do projeto.

3.11 Comprovação de proficiência do idioma inglês para Mestrado e Doutorado em extensão PDF. Serão aceitos para a referida comprovação os exames TOEFL iBT® Test ou TOEFL ITP® Test, IELTS® Academic e TEAP Tese Prime, conforme item 4.2 e suas subcategorias deste Edital.

3.12 Será vedada a inscrição sem o envio por e-mail de toda a documentação exigida.

3.13 Para os candidatos inscritos em curso de residência, carta formal, em formato PDF, do supervisor direto e do chefe da residência, endereçada à Comissão de Seleção do PROPSAM via e-mail, autorizando a participação do residente no processo de seleção do PROPSAM para ingresso nos cursos de Mestrado e Doutorado.

3.14 Todos os documentos (exceto diploma) deverão ser enviados em extensão PDF, digitalizados, assinados e em uma única mensagem e e-mail, assunto “SELEÇÃO MESTRADO E DOUTORADO PROPSAM - 2025/2”.

#### 4. DA POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS

4.1 As pessoas optantes pelas vagas destinadas às políticas de ações afirmativas que se autodeclararam pretos, pardos, quilombolas ou indígenas concorrerão a estas preenchendo campo específico em formulário próprio do Programas de Pós-graduação Stricto Sensu no ato de inscrição.

4.2 Os (as) optantes autodeclarados(as) pretos(as) ou pardos(as) serão submetidos(as) ao procedimento de heteroidentificação, presencialmente, em data e local a serem divulgados, após o processo seletivo, previamente à matrícula no Programa, por uma comissão específica, instituída e gerenciada pela Superintendência Geral de Ações Afirmativas, Diversidade e Acessibilidade, por meio de sua Direção de Admissão, em conformidade com a Resolução nº 209 de 23 de junho de 2023, para que não haja desvio de finalidade da política de ações Afirmativas.

4.2.1 A autodeclaração do(a) candidato(a) goza da presunção relativa de veracidade, conforme previsto no Art 5º, Caput, da Instrução Normativa nº 23 de 25 de julho de 2023 do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI).

4.2.2 As pessoas pretas ou pardas que optarem por concorrer as vagas destinadas as ações afirmativas, ainda que tenham sido aprovadas na ampla concorrência, deverão se submeter ao procedimento de heteroidentificação.

4.2.3 O procedimento de heteroidentificação será filmado pelos membros da comissão para fins de registro de avaliação para uso da comissão. O(a) candidato(a) que se recusar a realizar a filmagem do procedimento de heteroidentificação será eliminado(a) da seleção.

4.2.4 A comissão de heteroidentificação utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo(a) candidato(a).

4.2.5 A comissão de heteroidentificação, formada por 3 membros deliberará pela maioria de seus membros, sob forma de parecer motivado.

4.2.6 O (a) candidato (a) considerado “não apto(a)”, após o resultado preliminar informado por um membro da PR2/UFRJ, terá direito à interposição de recurso, sendo submetido à aferição por uma comissão recursal, formada por 5 membros, sendo todos distintos daqueles que atuaram na comissão preliminar.

4.2.7 Constatando-se denúncia de fraude ou má-fé do candidato, no procedimento de heteroidentificação, estará este sujeito a eliminação do certame, sem prejuízo da responsabilização penal, nos termos dos artigos 171 e 299 do Código Penal Brasileiro.

4.2.8 O resultado final do procedimento, incluindo as fases preliminar e, se necessária, a recursal, será informado ao candidato por um representante da PR2. Posteriormente, a SGAADA enviará o resultado, por e-mail, ao coordenador do PPG, que também será divulgado na homepage da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PR2/UFRJ).

4.3 No caso de optantes indígenas, a confirmação da autodeclaração se baseará na apresentação de declaração de vínculo/pertencimento a comunidade indígena assinada por liderança indígena e excepcionalmente no ano 2025 pelo Rani.

4.3.1 Os anexos de autodeclaração e de vínculo/pertencimento, na forma do item anterior, serão disponibilidas em documento padrão pelo PPG.

4.4 A autodeclaração e comprovação de pertencimento à comunidade quilombola será feita através de preenchimento de formulário próprio e apresentação de certidão emitida pela Fundação Cultural Palmares, constando o nome da comunidade quilombola, município e estado de sua localização, em consonância Decreto nº 4887 de 2023 da Presidência da República, ao referido PPG.

4.5 No caso de optantes com deficiência, a confirmação da autodeclaração se baseará na apresentação de laudo médico, original e cópia, expedido por profissional especialista na área, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência elencada no Anexo 01, da Resolução CEPG nº 118/2022, nos termos do Art. 5º do Decreto nº 5.296/04 (classificação das deficiências), da Lei nº 12.764/12 (lei de ingresso para pessoas com deficiência) e das Súmulas STJ 377/2009 e AGU 45/2009, com expressa referência à Classificação Internacional de Doenças (CID), informando também o seu nome, documento de identidade (RG) e número de CPF. (Conforme previsto na Resolução CEPG - 118/2022):

- a) O Laudo Médico deverá ser legível a fim de possibilitar a sua plena leitura, contendo data, assinatura e carimbo profissional com o número de inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM).
- b) Os optantes com deficiência visual deverão anexar laudo médico, especificando a CID - Classificação Internacional de Doença e a acuidade visual conforme Escala de Snellen.
- c) Os optantes com deficiência auditiva deverão anexar laudo médico, especificando a Classificação Internacional da Doença (CID) e o exame de audiometria.

#### 5. CRITÉRIOS PARA ADMISSÃO:

5.1 Avaliação dos documentos enviados no ato da inscrição.

5.2 Comprovação de proficiência do idioma inglês para Mestrado e Doutorado, que será feita da seguinte forma:

5.2.1 Tese Prime - Serão aceitos exames Tese Prime TEAP - (Test of English for Academic Purposes) realizados pelos candidatos em estágio probatório do PROPSAM. Os pontos de corte serão os mesmos utilizados em outros programas de pós-graduação em saúde da UFRJ, ou seja: nota mínima de 70 (setenta) pontos para ingresso no Mestrado e 80 (oitenta) pontos para ingresso no Doutorado. Assim, o candidato que fizer o referido exame da Tese Prime para ingresso no Mestrado e obtiver nota  $\geq$  a 80 (oitenta) pontos, poderá utilizar o mesmo exame para comprovar a proficiência no idioma inglês na seleção do Doutorado.

5.2.2 A comprovação de proficiência no idioma inglês, para Mestrado e Doutorado, através do TOEFL iBT® Test ou TOEFL ITP® Test, IELTS® Academic será aceita pelo PROPSAM. A realização destes exames não será custeada pelo Programa, sendo de responsabilidade integral dos candidatos. As pontuações exigidas para a aprovação nos referidos exames de proficiência serão as seguintes:

Mestrado: Faixa B2 do Common European Framework of Reference for Languages (CEFR) com obtenção de nota mínima de 87 (oitenta e sete) pontos no TOEFL iBT® Test, 543 (quinhentos e quarenta e três) pontos no TOEFL ITP® Test e 5,0 (cinco) pontos no IELTS® Academic;

Doutorado: Faixa C1 do Common European Framework of Reference for Languages (CEFR) com obtenção de nota mínima de 110 (cento e dez) pontos no TOEFL iBT® Test, 627 (seiscientos e vinte e sete) pontos no TOEFL ITP® Test e 7,0 (sete) pontos no IELTS® Academic.

5.2.3 Aprovação do projeto de dissertação ou tese na arguição perante os membros da Comissão de Seleção do PROPSAM. A Comissão de Seleção deste processo seletivo será composta pelos doutores Marcia Cristina Nascimento Dourado (presidente), Natália Bezerra Mota (representante da Comissão de Ações Afirmativas do PROPSAM) e Laiana Azevedo Quagliato ou pelos suplentes, os doutores, William Berger, Leonardo Franklin da Costa Fontenelle e Maria Tavares Cavalcanti.

5.3 Eventuais recursos serão analisados pela Comissão Revisora composta pelos doutores Andreea Camaz Deslandes e Felipe Barreto Schuch.

5.3.1 A arguição será presencial, e dar-se-á em sessão pública e da seguinte forma:

- a) Os candidatos terão dez (10) minutos para apresentação oral em powerpoint ou PDF de seus projetos de pesquisa aos membros da Comissão de Seleção do PROPSAM;
- b) Os membros da Comissão de Seleção farão uma arguição de quinze (15) minutos;
- c) O resultado será divulgado através de e-mail e também no sítio eletrônico do PROPSAM, conforme cronograma constante neste edital;
- d) As gravações das arguições ficarão disponíveis por dois (2) anos, para os cursos de Mestrado, e quatro (4), para os cursos de Doutorado;
- e) A arguição terá caráter eliminatório;
- f) Os candidatos serão informados por e-mail do horário para a apresentação oral no dia 09 de junho de 2025;
- g) Os candidatos deverão enviar para o e-mail [propsam@ipub.ufrj.br](mailto:propsam@ipub.ufrj.br) o arquivo da apresentação em powerpoint ou PDF até o dia 10 de junho de 2025.

5.4 Todas as etapas do processo seletivo são obrigatórias e a não participação do candidato em qualquer uma delas acarretará, automaticamente, em sua eliminação.



## 6. CALENDÁRIO:

6.1- A seleção será de acordo com o cronograma abaixo:

FASE DO PROCESSO SELETIVO	DATAS	HORÁRIO	LOCAL
Inscrições	Dias 19 e 20 de maio de 2025	00h do dia 19/05/2025 às 23h59 do dia 20/05/2025	Inscrição remota - Envio de documentação, conforme previsto neste edital, para o e-mail do PROPSAM - <a href="mailto:propsam@ipub.ufrj.br">propsam@ipub.ufrj.br</a> . Escrever no assunto “Seleção Mestrado e Doutorado PROPSAM - 2025/2” Todos os documentos deverão ser enviados em extensão PDF, em arquivos separados.
Divulgação do horário da apresentação de projetos	Dia 09 de junho de 2025		Divulgado por e-mail e pelo sítio eletrônico do PROPSAM <a href="http://www.propsam.ipub.ufrj.br">www.propsam.ipub.ufrj.br</a>
Prazo para envio do arquivo da apresentação em powerpoint ou PDF	Dia 10 de junho de 2025	Até o dia 10/06/2025	O arquivo da apresentação deverá ser enviado em extensão powerpoint ou PDF para o e-mail do PROPSAM - <a href="mailto:propsam@ipub.ufrj.br">propsam@ipub.ufrj.br</a> O nome do arquivo acima mencionado deve conter o nome completo do candidato e curso. Colocar no assunto do e-mail: Arquivo apresentação do projeto de Tese/Dissertação - Seleção Mestrado e Doutorado PROPSAM - 2025-2.
Entrevista com a Comissão de heteroidentificação da UFRJ para optantes por concorrer às vagas de ações afirmativas	Dia 11 de junho de 2025.	A ser divulgado	A ser divulgado
Apresentação de Projetos	Dias 24 e 25 de junho de 2025	08h às 13h	Auditório Icema de Oliveira
Resultado parcial	Dia 26 de junho de 2025		Divulgado por e-mail e pelo sítio eletrônico do PROPSAM <a href="http://www.propsam.ipub.ufrj.br">www.propsam.ipub.ufrj.br</a>
Recursos	Dias 26 e 27 de junho de 2025	00h do dia 26/06/2025 até às 14h do dia 27/06/2025	Os recursos deverão ser enviados em extensão PDF para o e-mail do PROPSAM - <a href="mailto:propsam@ipub.ufrj.br">propsam@ipub.ufrj.br</a> . Colocar no assunto do e-mail: Recurso - Seleção Mestrado e Doutorado PROPSAM - 2025/2.
Resultado final	Dia 30 de junho de 2025		Divulgado por e-mail e pelo sítio eletrônico do PROPSAM <a href="http://www.propsam.ipub.ufrj.br">www.propsam.ipub.ufrj.br</a>
Matrícula	Dias 1 e 2 de julho de 2025	09h às 13h	Matrícula presencial com documentação enviada online - Envio de documentação para o e-mail do PROPSAM - <a href="mailto:propsam@ipub.ufrj.br">propsam@ipub.ufrj.br</a> . Escrever no assunto “Matrícula - Mestrado e Doutorado PROPSAM - 2025/2”. Todos os documentos deverão ser enviados em extensão PDF antes da data da matrícula. Cada documento deverá ser salvo frente e verso em arquivo único formato PDF. Trazer os originais para serem conferidos presencialmente.

## 7. MATRÍCULA:

7.1 Serão matriculados no curso os candidatos aprovados, de acordo com os itens 2, 3, 4 e 5 deste edital.

7.2 Os candidatos deverão enviar para o e-mail do PROPSAM em extensão PDF os seguintes documentos:

- a) 1 foto 3 x 4 recente (trazer uma foto 3X4 no dia da matrícula);
- b) Diploma de graduação, para candidatos ao Mestrado e Doutorado (salvar frente e verso de cada documento em arquivo único, formato PDF);
- c) Diploma de Mestrado, para os candidatos ao Doutorado (salvar frente e verso em arquivo único, formato PDF);
- d) CPF (salvar em arquivo único, formato PDF. Caso não possua o cartão físico, retirar no site da Receita Federal o cartão digital);
- e) Carteira de identidade. Não pode ser carteira de registro profissional nem carteira nacional de habilitação (salvar frente e verso em arquivo único, formato PDF);
- f) Certidão de nascimento ou casamento (salvar em arquivo único, formato PDF);
- g) Título de eleitor (salvar em arquivo único, formato PDF);
- h) Certificado militar, para os homens (salvar frente e verso em arquivo único, formato PDF);
- i) Ficha de matrícula preenchida, a ser enviada pelo PROPSAM aos candidatos aprovados no processo de seleção;
- j) Em hipótese alguma será efetuada matrícula fora do prazo deste edital, assim como na falta de qualquer documento exigido;
- k) Para a efetivação de matrícula, estando indisponíveis os diplomas de graduação e de Mestrado, serão aceitas declarações de titulação: de graduação, emitidas por instituição de ensino superior reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC; e de pós-graduação, emitidas por curso de pós-graduação reconhecido pela CAPES e pelo MEC. O diploma deverá ser apresentado, obrigatoriamente, após um ano de matrícula no curso.

7.3 Todos os documentos deverão ser enviados em extensão PDF, digitalizados, assinados (letras “i” e “K”) e em uma única mensagem de e-mail, assunto “Matrícula Mestrado e Doutorado PROPSAM - 2025-2”.

7.4 Os candidatos aprovados nesta seleção deverão apresentar na secretaria do PROPSAM no dia da matrícula os documentos originais para autenticação dos mesmos. A não apresentação dos documentos mencionados neste item implicará no cancelamento da matrícula.

## 8. DA BOLSA DE ESTUDOS:

8.1 A concessão de bolsas de estudos dependerá do número de bolsas concedidas ao PROPSAM pelas agências de fomento. A seleção dos alunos para concessão de bolsas será feita semestralmente pela Comissão de Bolsas.

8.2 Os critérios de seleção, incluídas nestes as políticas de ações afirmativas (Resolução CEPG 118/22 e suas atualizações), e desempate serão estabelecidos a priori pela Comissão de Bolsas do PROPSAM e explicitados no e-mail de convocação do processo de seleção de bolsistas e no sítio eletrônico do PROPSAM.

8.3 A Comissão será constituída pelo Coordenador geral do PROPSAM, por outros dois representantes do corpo docente do PROPSAM e o representante do corpo discente do programa.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1 As vagas oferecidas destinam-se somente a este edital.

9.2 Ao se inscrever no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital.

9.3 O não cumprimento do calendário implicará em exclusão do candidato.

9.4 O resultado será divulgado no site do PROPSAM: [www.propsam.ipub.ufrj.br](http://www.propsam.ipub.ufrj.br).

9.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do PROPSAM.

## COORDENAÇÃO DO PROPSAM

Profa. Marcia Cristina Nascimento Dourado  
Coordenadora Geral - PROPSAM

Profa. Andrea Camaz Deslandes  
Vice-Coordenadora - PROPSAM

Profa. Marcia Cristina Nascimento Dourado  
Coordenadora Geral do Programa de Pós-Graduação em Psiquiatria e Saúde Mental - PROPSAM

Prof. Pedro Gabriel Godinho Delgado  
Diretor do Instituto de Psiquiatria da UFRJ - IPUB

Rio de Janeiro, 03 de Abril de 2025.

**ANEXOS AO EDITAL****ANEXO 1 - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO****PROCESSO SELETIVO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - SEGUNDO SEMESTRE DE 2025**

1 Candidato estrangeiro (Nacionalidade) \_\_\_\_\_

2 Candidato de Ações Afirmativas:  Sim  Não preto pardo indígena pessoas com deficiência

<b>Nome do(a) Orientador(a)</b>
<b>Nome do(a) Candidato(a)/Nome social</b>
<b>Título do Projeto do(a) Candidato(a)</b>
Nome do artigo publicado ou aceito:
Fator de Impacto:
Ordem de autoria:
Onde está indexado:

OBS: Fiz a prova de idioma em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

Rio de Janeiro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

**ANEXO 2 -  
FORMULÁRIO DE RECURSO****RECURSO PROCESSO SELETIVO PROGRAMA  
DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSIQUIATRIA E SAÚDE MENTAL PROPSAM**

À Comissão Revisora do PROPSAM.

Eu, \_\_\_\_\_, candidato(a) ao processo seletivo para ingresso nos cursos de Mestrado e Doutorado do PROPSAM, no \_\_\_\_\_, semestre, CPF nº \_\_\_\_\_, venho interpor recurso para contestar o resultado do processo seletivo divulgado em \_\_\_\_\_, nos seguintes termos: \_\_\_\_\_

Rio de Janeiro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_\_.  
Assinatura do(a) candidato(a): \_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) futuro(a) orientador(a): \_\_\_\_\_**INSTITUTO  
DE PUERICULTURA E PEDIATRIA  
MARTAGÃO GESTEIRA****BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 07/05/2025****EDITAL N° 421, DE 06 DE MAIO DE 2025**

Processo nº 23079.224182/2025-61

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE****INSTITUTO DE PUERICULTURA E PEDIATRIA MARTAGÃO GESTEIRA  
(IPPMG)  
EDITAL 2025.2****EXAME DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO MESTRADO  
DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
EM SAÚDE MATERNO INFANTIL DO IPPMG/UFRJ**

A coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Saúde Materno-Infantil da Universidade Federal do Rio de Janeiro/Istituto de Puericultura e Pediatria

Martagão Gesteira, Professora Doutora Adriana Rodrigues Fonseca, de acordo com a legislação em vigor e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público para conhecimento dos interessados, que as inscrições para o Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Saúde Materno-Infantil, para o segundo semestre de 2025, estarão abertas no período de 02 até 08 de junho de 2025.

O processo de seleção será conduzido pela coordenação do mestrado e pela comissão de Seleção, conforme as normas, procedimentos e cronograma estabelecidos neste edital.

**Item 1 – Da titulação a ser obtida e do número de vagas**

Título de Mestre; 10 (dez) vagas, sendo duas reservadas para o Programa de Qualificação Profissional (PQI) da UFRJ.

Atendendo a orientação da Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa – PR-2 da UFRJ e em consonância com a Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, do Ministério dos Direitos Humanos, do total de vagas, 20% são reservadas para ações afirmativas.

**Item 2 – Da Política de Ações Afirmativas**

2.1 As pessoas optantes pelas vagas destinadas às políticas de ações afirmativas que se autodeclararam pretos, pardos, quilombolas ou indígenas concorrerão a estas preenchendo campo específico em formulário próprio dos Programas de Pós-graduação Stricto Sensu no ato de inscrição.

2.2 Os (as) optantes autodeclarados(as) pretos(as) ou pardos(as) serão submetidos(as) ao procedimento de heteroidentificação, presencialmente, no dia 08 de julho de 2025, às 9:30h, no

Auditório Horta Barbosa – Av. Athos da Silveira Ramos, 149 - Bloco A Centro de Tecnologia (CT/UFRJ) - Cidade Universitária, por uma comissão específica, instituída e gerenciada pela Superintendência Geral de Ações Afirmativas, Diversidade e Acessibilidade, por meio de sua Direção de Admissão, em conformidade com a Resolução nº 209 de 23 de junho de 2023, para que não haja desvio de finalidade da política de ações afirmativas.

O período de agendamento para o procedimento ocorre de 23 até 25 de junho de 2025, através do e-mail [agendamento@sgaada.ufrj.br](mailto:agendamento@sgaada.ufrj.br).

2.2.1 A autodeclaração do(a) candidato(a) goza da presunção relativa de veracidade, conforme previsto no Art 5º, Caput, da Instrução Normativa nº 23 de 25 de julho de 2023 do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI).

2.2.2 As pessoas pretas ou pardas que optarem por concorrer as vagas destinadas as ações afirmativas, ainda que tenham sido aprovadas na ampla concorrência, deverão se submeter ao procedimento de heteroidentificação.

2.2.3 O procedimento de heteroidentificação será filmado pelos membros da comissão para fins de registro de avaliação para uso da comissão. O(a) candidato(a) que se recusar a realizar a filmagem do procedimento de heteroidentificação será eliminado(a) da seleção.

2.2.4 A comissão de heteroidentificação utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo(a) candidato(a).

2.2.5 A comissão de heteroidentificação, formada por 3 membros deliberará pela maioria de seus membros, sob forma de parecer motivado.

2.2.6 O (a) candidato (a) considerado “não apto(a)”, após o resultado preliminar informado por um membro da PR2/UFRJ, terá direito à interposição de recurso, sendo submetido à aferição por uma comissão recursal, formada por 5 membros, sendo todos distintos daqueles que atuaram na comissão preliminar.

2.2.7 Constatando-se denúncia de fraude ou má-fé do candidato, no procedimento de heteroidentificação, estará este sujeito a eliminação do certame, sem prejuízo da responsabilização penal, nos termos dos artigos 171 e 299 do Código Penal Brasileiro.

2.2.8 O resultado final do procedimento, incluindo as fases preliminar e, se necessária, a recursal, será informado ao candidato por um representante da PR2. Posteriormente, a SGAADA enviará o resultado, por e-mail, ao coordenador do PPG, que também será divulgado na homepage da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PR2/UFRJ).

2.3 No caso de optantes indígenas, a confirmação da autodeclaração se baseará na apresentação de declaração de vínculo/pertencimento à comunidade indígena assinada por liderança indígena e excepcionalmente no ano 2025 pelo Rani. 1.3.1 Os anexos de autodeclaração e de vínculo/pertencimento, na forma do item anterior, serão disponibilizadas em documento padrão pelo PPG.

2.4 A autodeclaração e comprovação de pertencimento à comunidade quilombola será feita através de preenchimento de formulário próprio e apresentação de certidão emitida pela Fundação Cultural Palmares, constando o nome da comunidade quilombola, município e estado de sua localização, em consonância Decreto nº 4887 de 2023 da Presidência da República, ao referido PPG.

2.5 No caso de optantes com deficiência, a confirmação da autodeclaração se baseará na apresentação de laudo médico, original e cópia, expedido por profissional especialista na área, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência elencada no Anexo 01, da Resolução CEPG nº 118/2022, nos termos do Art. 5º do Decreto



nº 5.296/04 (classificação das deficiências), da Lei nº 12.764/12 (lei de ingresso para pessoas com deficiência) e das Súmulas STJ 377/2009 e AGU 45/2009, com expressa referência à Classificação Internacional de Doenças (CID), informando também o seu nome, documento de identidade (RG) e número de CPF. (Conforme previsto na Resolução CEPG – 118/2022)

- a) O Laudo Médico deverá ser legível a fim de possibilitar a sua plena leitura, contendo data, assinatura e carimbo profissional com o número de inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM).
- b) Os optantes com deficiência visual deverão anexar laudo médico, especificando a CID – Classificação Internacional de Doença e a acuidade visual conforme Escala de Snellen.
- c) Os optantes com deficiência auditiva deverão anexar laudo médico, especificando a Classificação Internacional da Doença (CID) e o exame de audiometria.

### Item 3 – Das inscrições

As inscrições para o processo de seleção de candidato(a) ao mestrado estarão abertas no período de 02 a 08 de junho de 2025. As inscrições deverão ser feitas de forma remota, através de envio de e-mail para o endereço eletrônico secretaria.mestrado@ippmg.ufrj.br, pelos orientadores dos candidatos, necessariamente Docentes Permanentes do Programa de Pós-Graduação em Saúde Materno-Infantil.

O candidato a ingresso no Mestrado deverá ter cumprido satisfatoriamente o tempo mínimo de 3 (três) meses de estágio em pesquisa sob a supervisão de Docente Permanente do Programa de Pós-Graduação em Saúde Materno-Infantil.

No ato de inscrição do candidato, deverão ser enviados os seguintes documentos anexados por e-mail: 1) Formulário de Autorização para Inscrição no Processo Seletivo para Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Saúde Materno-Infantil (ANEXO 1) assinada pelo orientador, necessariamente Docente Permanente do Programa de Pós-Graduação em Saúde Materno-Infantil; 2) Anteprojeto de pesquisa; e 3) Currículo no formato Lattes.

### Item 3- Da Avaliação

A seleção dos candidatos será realizada em 03 (três) etapas. Todas as etapas, adiante descritas, são obrigatórias, tendo caráter eliminatório as etapas 1 e 2; e caráter classificatório a etapa 3. O não cumprimento de qualquer das etapas implicará em reprovação do candidato no processo seletivo.

#### Primeira Etapa (eliminatória) – Exame de Proficiência em língua inglesa

A nota mínima para aprovação é 7,0 (sete). O candidato poderá enviar certificado oficial que comprove a suficiência em língua inglesa, no momento de sua inscrição. Cabe à comissão deliberativa do programa avaliar a equivalência do título, dispensando ou não, o candidato da realização do exame de proficiência em língua inglesa. O exame será realizado remotamente nos dias 10 e 12 de junho de 2025, através do site da Empresa Tese Prime, por meio de link de acesso, às expensas do Programa. As orientações para o agendamento e inscrição na prova oferecida pelo Programa serão enviadas previamente para o e-mail do(a) candidato(a) e deverão ser rigorosamente seguidas. O não cumprimento ou não observação dos procedimentos para o agendamento será de responsabilidade do(a) candidato(a). Caso não seja possível realizar o exame nos dias oferecidos pelo Programa, o(a) candidato(a) poderá entrar em contato diretamente com a Empresa Tese Prime e marcar outra data às suas próprias expensas.

#### Segunda etapa (eliminatória) – Prova de conhecimentos específicos sobre o tema do projeto.

A nota mínima para aprovação na prova de conhecimentos específicos é 7,0 (sete). Será realizada no dia 25 de junho de 2025, de forma presencial, às 9 horas, em local a ser comunicado posteriormente. A avaliação constará de 2 a 4 questões discursivas específicas para cada candidato, com duração de uma hora e trinta minutos para a realização. As questões específicas deverão ser enviadas pelo orientador para o e-mail secretaria.mestrado@ippmg.ufrj.br até o dia 18/06/2025 às 15:00h. Cada orientador será responsável pela elaboração, envio e correção das questões específicas de seus orientandos, nos prazos estabelecido por este edital. O resultado da correção deverá ser enviado pelo orientador para o e-mail secretaria.mestrado@ippmg.ufrj.br e para a coordenação do programa até as 12:00 h de 30/06/2025.

#### Terceira Etapa (classificatória) – Avaliação do projeto de pesquisa (escrito e apresentação oral)

Será avaliado por banca examinadora composta por dois docentes do programa. A nota mínima para aprovação é 7,0 (sete). A apresentação do anteprojeto ocorrerá no dia 02 de julho de 2025 às 9 horas, de forma presencial, em local a ser comunicado através da página eletrônica www.ippmg.ufrj.br e/ou e-mail. A apresentação do projeto de pesquisa deve ser realizada em formato de slides, terá duração máxima de 15 minutos, seguida de arguição pela banca examinadora. A apresentação do projeto não poderá ser assistida pelos demais candidatos ou orientadores. Serão avaliados os seguintes aspectos: maturidade do candidato, clareza e objetividade do projeto, aprovação pela Comissão de Ética em Pesquisa (CEP), coleta de dados já iniciada e viabilidade de aceite do artigo durante o período de 24 meses do curso de mestrado.

### Item 4 – Dos Resultados

O resultado e a classificação serão divulgados na página eletrônica www.ippmg.ufrj.br e/ou pelo e-mail até as 16h do dia 03 de julho de 2025.

A classificação final no processo seletivo será considerada para a concessão de bolsas de mestrado, se disponíveis, segundo critérios fixados pelas Agências de Fomento e pela Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação em Saúde Materno - Infantil (ANEXO 2). Não há previsão de número de bolsas disponíveis.

### Item 5- Dos recursos

Os recursos serão permitidos em caso de eliminação do candidato nas etapas 2 e/ou 3. A vista da prova de conhecimentos específicos será permitida na presença do orientador e do coordenador do Programa. No caso da etapa 3, o candidato poderá apresentar novamente o projeto revisto à comissão julgadora no prazo máximo de 2 meses.

Os pedidos de recursos deverão ser encaminhados pelo e-mail secretaria.mestrado@ippmg.ufrj.br entre os dias 04 a 07 de julho de 2025 até as 16 horas.

As respostas aos recursos serão enviadas ao e-mail do candidato e do seu orientador até as 16 horas do dia 09 de julho de 2025.

### Item 6 – Cronograma

O processo seletivo para Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Saúde Materno-Infantil, para o segundo semestre de 2025, seguirá o cronograma adiante exposto.

Etapa	Data e horário	Local
Inscrições	02 até 08 de junho de 2025	Endereço eletrônico secretaria.mestrado@ippmg.ufrj.br
Exame de proficiência em língua inglesa	10 a 12 de junho de 2025	Plataforma TesePrime
Envio das questões discursivas específicas pelos orientadores	Até 18 de junho de 2025, às 16 horas	Endereço eletrônico secretaria.mestrado@ippmg.ufrj.br
Agendamento do procedimento de heteroidentificação (se aplicável)	23 de junho até 25 de junho de 2025	Endereço eletrônico agendamento@sgaada.ufrj.br
Prova discursiva de conhecimentos específicos	25 de junho de 2025, às 9 horas	A ser informado no e-mail do candidato e do orientador
Envio das notas da prova específica	Até 30 de junho de 2025, até 16 horas	Endereço eletrônico secretaria.mestrado@ippmg.ufrj.br
Apresentação oral do projeto de pesquisa	02 de julho de 2025, às 9 horas	A ser informado no e-mail do candidato e do orientador
Divulgação dos resultados e classificação	03 de julho de 2025, até 16 horas	Página eletrônica www.ippmg.ufrj.br
Recursos	04 a 07 de julho de 2025, às 16 horas	Endereço eletrônico secretaria.mestrado@ippmg.ufrj.br
Resposta aos recursos	09 de julho de 2025, até 16 horas	E-mail do candidato e do orientador
Procedimento de heteroidentificação (se aplicável)	08 de julho de 2025, às 9:30h	Auditório Horta Barbosa – Av. Athos da Silveira Ramos, 149 - Bloco A Centro de Tecnologia (CT/UFRJ)
Resultado final	10 de julho de 2025, até 16 horas	Página eletrônica www.ippmg.ufrj.br

**Item 7 - Das disposições finais**

O candidato que participar do processo de seleção reconhecerá a aceitação das normas estabelecidas neste edital. As etapas 1 e 2 são eliminatórias, mas apenas a etapa 3 será classificatória. A prova escrita específica (Segunda Etapa) é diferente para cada candidato, sendo julgada pelo orientador do candidato.

Os casos omissos ou duvidosos relativos a este edital serão julgados pela Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação em Saúde Materno-Infantil.

Rio de Janeiro, 06 de maio de 2025.

Prof. Dra. Adriana Rodrigues Fonseca  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Saúde Materno-Infantil do  
IPPMG/UFRJ

Prof Dr.Giuseppe Pastura  
Diretor do IPPMG

**INSTITUTO NUTES DE EDUCAÇÃO  
EM CIÊNCIAS E SAÚDE****BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 09/05/2025****PORATARIA N° 4335, DE 09 DE MAIO DE 2025***Averbação de Tempo de Serviço*

LUIZ MARCELO DA SILVEIRA RESENDE, Desenhista Industrial, matrícula no SIAPE 0366627, lotado e em exercício no Instituto NUTES de Educação em Ciências e Saúde.

Averbado em seus assentamentos o Tempo de Serviço conforme Certidão expedida pelo INSS/RJ/Cosme Velho em 30/04/2025, constante nos autos do processo administrativo 23079.223553/2025-97; considerando o empregador e o período respectivo a saber: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO de 01/05/1989 a 19/03/1990 (323 dias). Totalizando 323 dias, correspondentes a 00 ano, 10 meses e 18 dias.

O referido tempo é computável para fins de Aposentadoria e Disponibilidade de acordo com o Artigo 103, Inciso V, da Lei 8112/90 de 11/12/1990.

**MATERNIDADE ESCOLA****BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 06/05/2025****PORATARIA N° 3668, DE 16 DE ABRIL DE 2025**

Superintendente Executivo da Maternidade Escola da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve:

Criar a Comissão de Classificação, Avaliação e Desfazimento de Bens Móveis da Maternidade Escola da UFRJ, tendo em vista a necessidade de apreciação de bens móveis para seu devido descarte.

A comissão será composta por:

- Bruno Leite Moreira - Siape: 0365565
- Luiz Cláudio Santos Vieira - Siape: 2135875
- Fernando Salles Vieira - Siape: 1881977

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 08/05/2025****PORATARIA N° 4167, DE 06 DE MAIO DE 2025****PORATARIA N° XXXXX, DE 24 DE ABRIL DE 2025.**

*Nomeação de novos membros e destituição de membros na composição do Comitê de Ética em Pesquisa da Maternidade Escola da UFRJ.*

O DIRETOR DA MATERNIDADE ESCOLA DA UFRJ, no uso de suas atribuições, e de acordo com o artigo 5º do Regimento Interno do Comitê de Ética em Pesquisa da Maternidade Escola da UFRJ, resolve:

Art. 1º – Destituir, a pedido, os membros titulares KARINA BILDA DE CASTRO REZENDE, médica obstetra, e LUCIANA FERREIRA MONTEIRO, psicóloga.

Art. 2º - Nomear o médico anestesista SULLY DIDEROT MELO TURON e a psicóloga DANIELA PORTO FAUS como novos membros titulares do Comitê de Ética em Pesquisa da Maternidade Escola da UFRJ.

Art. 3º - Ratificar a composição dos outros membros titulares do Comitê de Ética em Pesquisa da Maternidade Escola da UFRJ.

Art. 4º - As representantes dos participantes da pesquisa (RPP) serão a Sra. REGINA COELI GARCIA DOMINGUES e a Sra. MARIA VICTÓRIA WERNECK MAGALHÃES COSTA, indicadas pela Associação de Moradores de Copacabana (AMACOPA).

Art. 5º - O registro e o mandato dos membros têm validade de 4 (quatro) anos, devendo ser renovado ao final desse período, em conformidade ao artigo 12 da Resolução CNS nº 706/2023.

Art. 6º - O tempo de mandato dos membros RPPs, em conformidade ao artigo 11 da Resolução CNS Nº 647/2020, tem a validade de 3 (três) anos.

Art. 7º - A presente composição do Comitê de Ética em Pesquisa da Maternidade Escola da UFRJ passa a ser a seguinte:

- Coordenador Titular: Ivo Basílio da Costa Júnior
- Coordenador Adjunto: Claudia Saunders
- Secretário: Francisco Carlos Santana Costa
- Membros Titulares:
  - Ivo Basílio da Costa Júnior (Médico Obstetra e Advogado)
  - Claudia Saunders (Nutricionista)
  - Ana Paula Vieira dos Santos Esteves (Enfermeira)
  - Danielle Lemos Querido (Enfermeira)
  - Jeanine Campani Bohn (Fisioterapeuta)
  - Antônio Rodrigues Braga Neto (Médico Obstetra)
  - Marlos Melo Martins (Médico Neonatologista)
  - Cristiane Fregonesi Dutra Garcia (Fonoaudióloga)
  - Arthur Lopes Agrizzi (Farmacêutico)
  - Daniela Porto Faus (Psicóloga)
  - Sully Diderot Melo Turon (Médico Anestesista)
- Representantes dos participantes da pesquisa (RPP):
  - Regina Coeli Garcia Domingues
  - Maria Victória Werneck Magalhães Costa

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CENTRO DE TECNOLOGIA****SUPERINTENDÊNCIA****PORATARIA N° 2217, DE 12 DE MARÇO DE 2025***Retificação*

Na Portaria 2217, de 12 de março de 2025, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico (BUFRJ) do dia 14/03/2025:

**Onde se lê:**

"Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 15/10/1984 a 23/08/1985; 25/02/1988 a 02/01/1989; 03/01/1989 a 19/03/1990; perfazendo um total de 1067 (mil e sessenta e sete) dias, ou seja, 02 (dois) anos, 11 (onze) meses e 02 (dois) dias, de acordo com o Art. 103, Item V da Lei nº 8.112/90. Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 20/03/1990 a 11/12/1990, perfazendo um total de 267 (duzentos e sessenta e sete) dias, ou seja, 08 (oito) meses e 23 (vinte e três) dias, de acordo com a Nota Técnica SEI nº 15790/2020/ME."

**Leia-se:**

"Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 15/10/1984 a 23/08/1985; 25/02/1988 a 01/01/1989; perfazendo um total de 625 (seiscientos e vinte e cinco) dias, ou seja, 01 (um) ano, 08 (oito) meses e 15 (quinze) dias, de acordo com o Art. 103, Item V da Lei nº 8.112/90. Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 02/01/1989 a 11/12/1990, perfazendo um total de 709 (setecentos e nove) dias, ou seja, 01 (um) ano, 11 (onze) meses e 10 (dez) dias, de acordo com a Nota Técnica SEI nº 15790/2020/ME."

**PORATARIA N° 3272, DE 08 DE ABRIL DE 2025**

*Proc.nº 23079.208232/2025-62*

O Superintendente do Centro de Tecnologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Agnaldo Fernandes Silva, no uso de suas atribuições,



Solicita publicação da matéria conforme descrito abaixo.

Celio Andrico Naval, Servente de Limpeza, matrícula SIAPE nº 0366740, lotado e em exercício na Decanía do Centro de Tecnologia. Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 02/01/1989 a 19/03/1990; perfazendo um total de 442 (quatrocentos e quarenta e dois) dias, ou seja, 01 (um) anos, 2 (dois) meses e 18 (dezoito) dias, de acordo com o Art. 103, Item V da Lei nº 8.112/90. Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 20/03/1990 a 11/12/1990, perfazendo um total de 267 (duzentos e sessenta e sete) dias, ou seja, 08 (oito) meses e 18 (dezoito) dias, de acordo com a Nota Técnica SEI nº 15790/2020/ME. Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço, conforme Certidão expedida pelo Ministério da Marinha, no período de 02/02/1986 a 02/02/1987, perfazendo um total de 366 (trezentos e sessenta e seis) dias, ou seja, 01 (ano) e 01 (um) dia, de acordo com o Art. 100, Caput, da Lei nº 8.112/90.

## ESCOLA DE QUÍMICA

### BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 09/05/2025

#### PORTEARIA N° 4214, DE 07 DE MAIO DE 2025

A Vice diretora em exercício da Escola de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora ANDREA MEDEIROS SALGADO, nomeada através da Portaria nº 12712 de 30 de dezembro de 2024, publicada no BUFRJ de 03 de janeiro de 2025 e no DOU de 31 de dezembro de 2024, seção 2, página26, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Designar MARIA ALICE ZARUR COELHO, Matrícula Siape nº 1172446, Professor do Magistério Superior, para exercer por 2 anos, a partir de 02/10/2024 o mandato de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Sistemas Biológicos, do(a) Escola de Química - EQ, sem função gratificada, processo nº 23079.263770/2024-39.

#### PORTEARIA N° 4218, DE 07 DE MAIO DE 2025

A Vice diretora em exercício da Escola de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora ANDREA MEDEIROS SALGADO, nomeada através da Portaria nº 12712 de 30 de dezembro de 2024, publicada no BUFRJ de 03 de janeiro de 2025 e no DOU de 31 de dezembro de 2024, seção 2, página26, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Designar PEDRO HENRIQUE MONTEIRO TORRES, Matrícula Siape nº 3170825, Professor do Magistério Superior, para exercer por 2 anos, a partir de 02/10/2024 o mandato de Substituto Eventual da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Sistemas Biológicos, do(a) Escola de Química - EQ, sem função gratificada, processo nº 23079.263770/2024-39.

#### PORTEARIA N° 4296, DE 08 DE MAIO DE 2025

A Vice-Diretora em exercício da Escola de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Andréa Medeiros Salgado, nomeada através da Portaria nº 12.712 de 30 de dezembro de 2024, publicada no BUFRJ de 03 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento no país da Servidora SUZANA BORSCHIVER, Matrícula SIAPE nº 6377706, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Processos Orgânicos da Escola de Química, no período de 21/05/2025 a 23/05/2025, para participação no XI Encontro Nacional de Propriedade Intelectual - ENPI, a ser realizado em Curitiba - PR. Processo SEI 23079.223626/2025-41.

#### PORTEARIA N° 4319, DE 08 DE MAIO DE 2025

A Vice-Diretora em exercício da Escola de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Andréa Medeiros Salgado, nomeada através da Portaria nº 12.712 de 30 de dezembro de 2024, publicada no BUFRJ de 03 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento no país do servidor IVALDO ITABAIANA JUNIOR, SIAPE nº 2966841, Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Engenharia Bioquímica da Escola de Química, no período de 19 a 23 de maio de 2025 para visita ao Laboratório de Controle de Processos de Polimerização, localizado na Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, em Florianópolis - SC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## ESCOLA POLITÉCNICA

### BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 05/05/2025

#### EDITAL N° 396, DE 24 DE ABRIL DE 2025

Processo nº 23079.222426/2025-71

Processo Seletivo para Ingresso no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental – Modalidade Mestrado Acadêmico, da Escola Politécnica & Escola de Química da UFRJ para o Terceiro Trimestre de 2025.

#### 1. PREÂMBULO

1.1. A Comissão de Seleção do Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental (PEA) da Escola Politécnica & Escola de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, fixadas no artigo 13º da Regulamentação Geral da Pós-Graduação STRICTO SENSU da UFRJ (anexo à Resolução CEPG nº 302 de 19 de julho de 2024) e artigo 7º da Regulamentação das Comissões Deliberativas dos Programas de Pós-Graduação da UFRJ (Anexo à Resolução CEPG nº 03 de 11 de dezembro de 2009), torna público aos interessados que estarão abertas, no período de 05 de maio de 2025 a 01 de agosto de 2025, as inscrições para o processo seletivo de ingresso no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental, para o terceiro trimestre de 2025, na modalidade de Mestrado Acadêmico.

1.2. O presente edital foi aprovado pela Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental em reunião realizada em 09 de abril de 2025.

1.3. Informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental (PEA) podem ser obtidos no endereço eletrônico: <https://pea.poli.ufrj.br/>.

1.4. Será de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção de informações referentes ao presente Edital no endereço eletrônico, em particular ao acompanhamento dos prazos e às possíveis atualizações do cronograma previsto.

#### 2. DO NÚMERO DE VAGAS E LINHAS DE PESQUISA

2.1. Serão oferecidas, no total, 20 (vinte) vagas para ingresso no curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Engenharia Ambiental para o terceiro trimestre de 2025.

2.2. O presente edital atende à Resolução CEPG/UFRJ Nº 118, de 30 de setembro de 2022, que determina que 20% das vagas totais do edital sejam ofertadas para pessoas pretas, pardas e indígenas (PPI). Além de 5% das vagas totais do edital sejam ofertadas para pessoas com deficiência (PcD). Sendo assim, 4 (quatro) vagas serão destinadas a candidatos que se autodeclararem pretos, pardos ou indígenas e 1 (uma) vaga para candidatos com deficiência. Os candidatos deverão indicar o tipo de vaga que desejam concorrer no momento do preenchimento do formulário eletrônico e anexar o documento comprobatório durante o período de inscrição, conforme descrito no item 4 do presente edital. Adicionalmente, também será destinada 1 (uma) vaga para candidatos que se autodeclararem pertencentes a comunidades quilombolas.

2.3. Os candidatos deverão ser aprovados em todas as fases do processo seletivo.

2.4. As linhas de pesquisa e os orientadores serão definidos no momento da apresentação do projeto de dissertação (ao final do 2º trimestre, a partir da matrícula do aluno).

#### 3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1. Poderão se inscrever para as vagas do processo seletivo de ingresso no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental da Escola Politécnica & Escola de Química da UFRJ, no Terceiro Período Letivo de 2025, os portadores de título de graduação plena (4 anos ou mais) em Engenharia Ambiental, Engenharia Civil, Engenharia Química e áreas afins, reconhecidos pelo MEC, ou os que concluírem tais cursos até o ingresso no PEA, em setembro de 2025.

3.2. As vagas serão preenchidas se houver candidatos aprovados, de acordo com as regras deste edital. Caso não ocorra o preenchimento de todas as vagas, na quantidade prevista no edital e não havendo candidatos aprovados/classificados com o aproveitamento exigido neste documento, não haverá preenchimento integral das vagas.

3.3. Os candidatos que concorrerem às vagas destinadas às políticas afirmativas referentes à Resolução CEPG/UFRJ Nº 118 de 2022 deverão, no ato da inscrição, optar pela referida modalidade de vaga, preencher e assinar a documentação informada no Capítulo 4 do presente edital. Os critérios de avaliação estarão de acordo com a Orientação Resolução CEPG/UFRJ Nº 118 de 2022.

3.4. A avaliação das áreas afins será feita pela Comissão de Seleção considerando a aderência da formação às linhas de pesquisa do programa e a carta apresentada pelo candidato com justificativa da escolha do Mestrado em Engenharia Ambiental. Áreas afins não validadas pela Comissão implicarão na eliminação do candidato do processo seletivo.



3.5. A inscrição no Processo Seletivo será feita em formulário eletrônico próprio, disponível no endereço eletrônico <https://pea.poli.ufrj.br/admissões/>, no período indicado no Anexo I do presente Edital, considerando o horário oficial de Brasília.

3.6. Somente será aceito 01 (um) pedido de inscrição por candidato. Na hipótese de haver mais de uma solicitação inscrição de um candidato, será considerada apenas a inscrição mais recente que tiver sido finalizada no sistema.

3.7. É de responsabilidade do candidato o correto preenchimento dos dados de contato e a veracidade das informações fornecidas ao processo de seletivo do PEA.

3.8. O PEA não se responsabilizará por quaisquer problemas de conexão enfrentados pelos candidatos para encaminhamento dos documentos.

3.9. Os candidatos serão desclassificados no Processo Seletivo nos casos de não preenchimento dos campos obrigatórios ou de prestação de informações incompletas ou incorretas na Ficha de Inscrição, e/ou quando o seu envio ocorrer após o prazo de inscrição estabelecido no cronograma previsto no presente Edital. A falta de qualquer um dos arquivos a serem anexados à Ficha de Inscrição, conforme especificados no Capítulo 5 do presente Edital, também desclassificará o candidato.

#### 4. DA POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS

4.1. As pessoas optantes pelas vagas destinadas às políticas de ações afirmativas que se autodeclararam pretos, pardos, quilombolas ou indígenas concorrerão a estas preenchendo campo específico em formulário próprio no ato de inscrição.

4.2. Os (as) optantes autodeclarados(as) pretos(as) ou pardos(as) serão submetidos(as) ao procedimento de heteroidentificação, presencialmente, em data e local a serem divulgados, após o processo seletivo e previamente à matrícula no Programa, por uma comissão específica, instituída e gerenciada pela Superintendência Geral de Ações Afirmativas, Diversidade e Acessibilidade, por meio de sua Direção de Admissão, em conformidade com a Resolução nº 209 de 23 de junho de 2023, para que não haja desvio de finalidade da política de ações afirmativas.

4.2.1. A autodeclaração do(a) candidato(a) goza da presunção relativa de veracidade, conforme previsto no Art 5º, Caput, da Instrução Normativa nº 23 de 25 de julho de 2023 do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI).

4.2.2. As pessoas pretas ou pardas que optarem por concorrer as vagas destinadas as ações afirmativas, ainda que tenham sido aprovadas na ampla concorrência, deverão se submeter ao procedimento de heteroidentificação.

4.2.3. O procedimento de heteroidentificação será filmado pelos membros da comissão para fins de registro de avaliação para uso da comissão. O(a) candidato(a) que se recusar a realizar a filmagem do procedimento de heteroidentificação será eliminado(a) da seleção.

4.2.4. A comissão de heteroidentificação utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo(a) candidato(a).

4.2.5. A comissão de heteroidentificação, formada por 3 membro deliberará pela maioria de seus membros, sob forma de parecer motivado.

4.2.6. O (a) candidato (a) considerado “não apto(a)”, após o resultado preliminar informado por um membro da PR2/UFRJ, terá direito à interposição de recurso, sendo submetido à aferição por uma comissão recursal, formada por 5 membros, sendo todos distintos daqueles que atuaram na comissão preliminar.

4.2.7. Constatando-se denúncia de fraude ou má-fé do candidato, no procedimento de heteroidentificação, estará este sujeito a eliminação do certame, sem prejuízo da responsabilização penal, nos termos dos artigos 171 e 299 do Código Penal Brasileiro.

4.2.8. O resultado final do procedimento, incluindo as fases preliminar e, se necessária, a recursal, será informado ao candidato por um representante da PR2. Posteriormente, a SGAADA enviará o resultado, por e-mail, ao coordenador do PPG, que também será divulgado na homepage da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PR2/UFRJ).

4.3. No caso de optantes indígenas, a confirmação da autodeclaração se baseará na apresentação de declaração de vínculo/pertencimento a comunidade indígena assinada por liderança indígena e excepcionalmente no ano 2025 pelo Rani.

4.3.1. Os anexos de autodeclaração e de vínculo/pertencimento, na forma do item anterior, serão disponibilizadas em documento padrão pelo PPG.

4.4. A autodeclaração e comprovação de pertencimento à comunidade quilombola será feita através de preenchimento de formulário próprio e apresentação de certidão emitida pela Fundação Cultural Palmares, constando o nome da comunidade quilombola, município e estado de sua localização, em consonância Decreto nº 4887 de 2023 da Presidência da República, ao referido PPG.

4.5. No caso de optantes com deficiência, a confirmação da autodeclaração se baseará na apresentação de laudo médico, original e cópia, expedido por profissional especialista na área, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência elencada no Anexo 01, da Resolução CEPG nº 118/2022, nos termos do Art. 5º do Decreto nº 5.296/04 (classificação das deficiências), da Lei nº 12.764/12 (lei de ingresso para pessoas com deficiência) e das Súmulas STJ 377/2009 e AGU 45/2009, com expressa referência à Classificação Internacional de Doenças (CID), informando também o seu nome, documento de identidade (RG) e número de CPF. (Conforme previsto na Resolução CEPG – 118/2022).

a) O Laudo Médico deverá ser legível a fim de possibilitar a sua plena leitura, contendo data, assinatura e carimbo profissional com o número de inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM).

b) Os optantes com deficiência visual deverão anexar laudo médico, especificando a CID – Classificação Internacional de Doença e a acuidade visual conforme Escala de Snellen.

c) Os optantes com deficiência auditiva deverão anexar laudo médico, especificando a Classificação Internacional da Doença (CID) e o exame de audiometria.

4.6. Os candidatos pretos, pardos, quilombolas, indígenas e com deficiência concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo. Os candidatos pretos, pardos, quilombolas, indígenas e os com deficiência classificados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

4.7. Os candidatos aprovados optantes por ações afirmativas que foram classificados dentro do número de vagas oferecidos para ampla concorrência mantêm-se como optantes para fins de distribuição de bolsas.

4.8. Em caso de desistência de candidato preto, pardo, quilombola, indígena e com deficiência aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato preto, pardo, quilombola, indígena e o com deficiência posteriormente classificado.

4.9. Na hipótese de não haver candidatos pretos, pardos, quilombolas, indígenas e com deficiência aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos demais candidatos aprovados observada a ordem de classificação.

4.10. A pessoa com deficiência não é obrigada a inscrever-se como tal nos termos do art. 4º § 2º da Lei no 13.146 de 2015.

#### 5. DOS DOCUMENTOS GERAIS E ACADÊMICOS PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

5.1. Para efetivar a inscrição eletrônica no processo seletivo, o candidato, no preenchimento da Ficha de Inscrição, deverá, obrigatoriamente, anexar um arquivo em formato digital para cada um dos documentos relacionados abaixo:

- 01 (uma) foto recente, em formato JPG;
- Cópia, frente e verso, do Documento de Identificação Civil com foto e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou do Passaporte (no caso de candidato estrangeiro), em PDF;
- Cópia, frente e verso, do Título de Eleitor, exceto para candidatos estrangeiros e para maiores de 65 (sessenta e cinco) anos, em PDF;
- Cópia, frente e verso, do Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa do Serviço Militar, para brasileiros do sexo masculino, em PDF;
- Documento oficial de instituição de ensino registrada no MEC que comprove o curso de graduação do candidato (Diploma de Graduação, certificado de conclusão ou outros), em PDF;
- Histórico Escolar do curso de graduação, em PDF;
- Currículo Lattes ou Curriculum Vitae do candidato, em PDF;
- Documentos comprobatórios da experiência acadêmica e profissional e Produção científica apresentados em um relatório único (em PDF) contendo: (a) uma tabela com a indicação da página em que se encontram os comprovantes de cada atividade detalhadamente, bem como a pontuação correspondente a cada item; (b) documentos comprobatórios organizados por grupos apresentados no Anexo II;
- Memorial Descritivo do candidato, em PDF;

Para os candidatos que possuírem vínculo empregatício, carta da chefia imediata, autorizando o candidato a isentar-se de suas atividades empregatícias para a participação nas disciplinas do curso, em PDF;

Para os candidatos de cursos de graduação em áreas afins, carta assinada contendo justificativa para escolha do Mestrado em Engenharia Ambiental, em PDF;

Para os candidatos que optarem por concorrer a vagas reservadas a pretos, pardos, indígenas e quilombolas, carta de autodeclaração de como se identificam, se pretos, pardos, indígenas ou quilombolas, onde deverá constar a identificação do candidato, nome completo, número do documento de identidade e CPF, em PDF.

No caso de optantes indígenas, carta assinada por liderança ou organização indígena, indicando o vínculo à comunidade indígena a qual o optante pertence, devidamente registrada pela Fundação Nacional do Índio ou órgão equivalente, em PDF.

No caso de optantes quilombolas, certidão emitida pela Fundação Cultural Palmares, constando o nome da comunidade quilombola, município e estado de sua localização, em consonância Decreto nº 4887 de 2023 da Presidência da República, em PDF.

Para os candidatos que optarem por concorrer a vagas reservadas a pessoas com deficiência, laudo médico que comprove a sua condição, conforme descrito na Resolução CEPG/UFRJ N° 118, de 30 de setembro de 2022, em PDF.



Para candidatas mães que tiveram filhos por adoção e/ou gestação nos últimos cinco anos, certidão de nascimento ou registro de adoção do filho, em PDF.

## 6. DO PROCESSO SELETIVO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1. O processo seletivo ao mestrado se dará em três fases:

- Primeira fase: Inscrição eletrônica do candidato, destinada ao preenchimento do formulário eletrônico disponível no endereço <https://pea.poli.ufrrj.br/admissões/>.
- Segunda fase: Avaliação dos documentos pela Comissão de Seleção, conforme Critérios de Avaliação do Candidato e devendo atender a pontuação mínima definida pela Comissão de Seleção referidos no Anexo II deste Edital.
- Terceira fase: Defesa de Memorial, de forma remota, em data, horário e link para plataforma de reunião “on-line” a serem informados através do endereço eletrônico: <https://pea.poli.ufrrj.br/admissões/>.

6.2. Todas as etapas são eliminatórias e classificatórias. A avaliação final da seleção se baseará na pontuação obtida pelo candidato a partir da média aritmética entre as pontuações obtidas na segunda e na terceira fase.

6.3. Os Critérios de Avaliação do Candidato a serem usados pela Comissão de Seleção do Programa na pontuação dos candidatos estão disponíveis no Anexo II deste edital e no endereço eletrônico: <https://pea.poli.ufrrj.br/admissões/>.

6.4. Para situações específicas de parentalidade, no caso de candidatas mães que tiveram filhos por adoção e/ou gestação nos últimos cinco anos, a contar da data de divulgação deste edital de seleção, será promovida uma ação compensatória, definindo a aplicação de um fator fixo de correção igual a 1,2, na nota final do currículo, na segunda fase do processo seletivo, caso o valor máximo não tenha sido atingido neste quesito, conforme estabelecido no Art. 3º da Resolução CEPG/UFRJ Nº 118, de 30 de setembro de 2022.

6.5. Na Segunda Fase, para fins de pontuação no critério “Experiência Acadêmica/Profissional e Produção científica”, é necessário que o candidato envie documentos comprobatórios de cada item. Em caso de falta de comprovação, será atribuída a pontuação zero para o respectivo item.

6.6. Na Terceira Fase, defesa do memorial, o candidato terá até 10 minutos para fazer uma apresentação oral (de forma remota) para uma banca de até três professores do PEA, de acordo com os Critérios de Avaliação do Candidato disponíveis em <https://pea.poli.ufrrj.br/admissões/>. A apresentação e eventual arguição poderão ser gravadas para efeitos comprobatórios.

6.7. O candidato de qualquer nacionalidade, com exceção de candidatos nativos de países de língua inglesa, deve apresentar a comprovação da proficiência em inglês, a ser apresentada no ato da matrícula.

Certificados aceitos: - Test of English as Foreign Language – TOEFL: Computer-based Test (CBT) – mínimo de 213 pontos; Paper-based Test (PBT) – mínimo de 550 pontos; Internet-based Test (IBT) – mínimo de 80 pontos; - International English Language Test - IELTS (mínimo de 6,0 pontos); - TEAP (Test of English for Academic Purpose): 70 pontos; - Cambridge Exam: 120 pontos

6.8. Caso o candidato não tenha certificado de proficiência no momento da matrícula, ele deverá comprovar a proficiência, atendendo ao especificado no item 6.7 do presente edital, para a secretaria do PEA em até 6 (seis) meses após a matrícula.

6.9. Caso o certificado de proficiência não seja entregue no prazo definido em 6.8, o aluno terá a matrícula cancelada.

## 7. DO RESULTADO PRELIMINAR, RECURSOS E CLASSIFICAÇÃO

7.1. A lista da classificação dos candidatos será divulgada de acordo com a ordem de pontuação obtida. Poderá ser convocado número de candidatos maior que o número de vagas oferecidas.

7.2. A interposição de Recursos da Segunda Fase deverá ser apresentada por escrito ao Presidente da Comissão de Seleção e Acompanhamento de Pesquisa do PEA do Programa de Pós-graduação em Engenharia Ambiental pelo e-mail [selecaomestradopea@poli.ufrrj.br](mailto:selecaomestradopea@poli.ufrrj.br) e confirmado, em cópia, para o e-mail [secretaria.pea@poli.ufrrj.br](mailto:secretaria.pea@poli.ufrrj.br).

7.3. Os resultados dos recursos da Segunda Fase serão divulgados no endereço eletrônico <https://pea.poli.ufrrj.br/admissões/>, em prazo estabelecido neste edital.

7.4. A interposição de Recursos da Terceira Fase deverá ser apresentada por escrito ao Presidente da Comissão de Seleção e Acompanhamento de Pesquisa do PEA do Programa de Pós-graduação em Engenharia Ambiental pelo e-mail [selecaomestradopea@poli.ufrrj.br](mailto:selecaomestradopea@poli.ufrrj.br) e confirmado, em cópia, para o e-mail [secretaria.pea@poli.ufrrj.br](mailto:secretaria.pea@poli.ufrrj.br).

7.5. No caso de ocorrer empate na pontuação entre candidatos concorrentes, o desempate será feito levando-se em consideração os itens considerados nos Critérios de Avaliação do Candidato, especificamente produção científica, experiência acadêmica e profissional em Engenharia Ambiental, titulação de Especialização, e por último, pela menor idade, respectivamente nesta ordem.

## 8. DO RESULTADO FINAL e MATRÍCULA

8.1. O resultado final será divulgado no endereço eletrônico: <https://pea.poli.ufrrj.br/admissões/>, no prazo estabelecido no presente edital.

8.2. As instruções para a matrícula serão divulgadas na página eletrônica: <http://www.pea.poli.ufrrj.br>.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental no momento de sua inscrição.

Publique-se.

Prof.<sup>a</sup> Ana Lúcia Nazareth da Silva  
Coordenadora do Programa de Engenharia Ambiental da  
Escola Politécnica & Escola de Química/UFRJ

Prof.<sup>a</sup> Cláudia do Rosário Vaz Morgado  
Diretora da Escola Politécnica/UFRJ

Prof.<sup>a</sup> Andréa Medeiros Salgado  
Diretora da Escola de Química/UFRJ

## ANEXOS AO EDITAL

### ANEXO I - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO - EDITAL N° 396/2025

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	PRAZOS
Primeira Fase: Inscrição eletrônica do Candidato	05/05/2025 a 01/08/2025
Segunda Fase: Avaliação dos documentos pela Comissão de Seleção	04/08/2025 a 06/08/2025
Divulgação do Resultado da Segunda Fase do Processo de Seleção	07/08/2025
Requerimento para Recursos da Segunda Fase do Processo de Seleção	08/08/2025 a 12/08/2025
Divulgação do Resultado dos Recursos da Segunda Fase do Processo de Seleção	13/08/2025
Terceira Fase: Defesa de Memorial de forma remota	14/08/2024 a 15/08/2024
Divulgação do Resultado da Terceira Fase do Processo de Seleção	15/08/2025
Requerimento para Recursos da Terceira Fase do Processo de Seleção	18/08/2025 a 20/08/2025
Divulgação do Resultado dos Recursos da Terceira Fase do Processo de Seleção e Divulgação do Resultado Final	21/08/2025
Procedimento de Heteroidentificação*	09/09/2025
Matrícula dos aprovados no Processo de Seleção	A ser informado pela secretaria do curso

\* Para mais informações, consultar diretamente o site da PR2/UFRJ: <https://pr2.ufrrj.br/noticia/4902>

### ANEXO II - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO DOS CANDIDATOS - EDITAL N° 396/2025

#### 1. Cálculo da pontuação na 2ª Fase do Processo de seleção:

Item	Crítario	Peso
A	Curso e Instituição de origem	1
B	Histórico escolar	2
C	Memorial descritivo	1
D	Experiência acadêmica/profissional e Produção científica	3

#### Detalhamento dos critérios:

A. Curso e Instituição de origem: serão considerados como critérios de avaliação a aderência do curso de graduação do candidato com as linhas de pesquisa do PEA/UFRJ e o conceito do último ENADE da Instituição de origem (NENADE). Os cursos de Engenharia Ambiental, Engenharia Civil e Engenharia Química são considerados aderentes ao PEA/UFRJ (NCG = 2 pontos). As áreas afins serão avaliadas com base na carta de justificativa enviada pelo candidato para a escolha do Mestrado em Engenharia Ambiental da UFRJ (NCG = 1 ponto). A nota deste item será estabelecida através da equação: (Peso 1)



- B. Histórico escolar: o cálculo será considerado através do Coeficiente de Rendimento Acumulado do candidato no curso de graduação de origem. (Peso 2)
- C. Memorial descritivo: neste item, o candidato deverá apresentar informações relacionadas à sua trajetória acadêmica e profissional, cursos de especialização (a partir de 360h), motivação para a escolha do mestrado do PEA/UFRJ e sobre a linha de pesquisa em que tem maior interesse. Cada avaliador irá atribuir uma nota de 0 a 10 para este critério. (Peso 1)
- D. Experiência acadêmica/profissional e Produção científica: neste item serão consideradas as experiências relacionadas às atividades de iniciação científica, monitoria, projetos de extensão, atividades docentes, além de cursos de especialização (a partir de 360h). Para experiência profissional, consideram-se estágios extracurriculares, participação em projetos e atividades de nível técnico e superior. Em relação à Produção científica, serão consideradas publicações dos últimos 10 anos em periódicos com classificação Qualis na área de Engenharias I da CAPES, além de trabalhos completos, resumos expandidos e trabalhos em anais de congressos nacionais e internacionais, livros e capítulos de livros, apresentação de trabalhos em congressos e jornadas de iniciação científica, entre outros. As experiências acadêmicas e profissionais e a produção científica só serão pontuadas mediante a apresentação de documentos comprobatórios organizados conforme a tabela abaixo. Os comprovantes necessários devem ser apresentados em um relatório único (em PDF), conforme já mencionado, contendo: (a) uma tabela com a indicação da página em que se encontram os comprovantes de cada atividade detalhadamente, bem como a pontuação correspondente a cada item; (b) documentos comprobatórios organizados por grupos. A pontuação deste critério seguirá a tabela abaixo: (Peso 3)

Artigo completo publicado em periódico com estrato C	0,5 cada (máx. 1,0)	
Artigo completo publicado em periódico não indexado	0,5 cada (máx. 1,0)	
4.2 Apresentação de trabalho (oral, pôster, remoto)*	1,0 cada (máx. 2,0)	
4.3 Trabalho completo em anais de eventos	0,8 cada (máx. 2,4)	
4.4 Resumos simples publicados	0,2 cada (máx. 1,0)	
4.5 Resumos expandidos publicados	0,5 cada (máx. 1,5)	
4.6 Resumo/trabalho premiado em evento	1,0 cada	
4.7 Autor de capítulo de livro	1,0 cada (máx. 2,0)	
4.8 Depósito de patente	1,5 cada	
4.9 Patente concedida	2,0 cada	
<b>Total</b>	<b>10,0</b>	

\*Apenas será pontuado se o(a) candidato(a) for o(a) apresentador(a) do trabalho.

O cálculo da pontuação do(a) currículo do candidato(a) na 2ª fase do processo de seleção será realizado de acordo com a equação (1):

$$P_{2^{\text{a}}\text{fase}} = \frac{1.A + 2.B + 1.C + 3.D}{7}$$

Para ser considerado aprovado para a 3ª fase, o candidato deve ter:

$$P_{2^{\text{a}}\text{fase}} \geq 6,0 \quad P_{2^{\text{a}}\text{fase}} \geq 6,0 \quad P_{2^{\text{a}}\text{fase}} \geq 7,0$$

Obs.: Conforme estabelecido no item 6.4 deste edital, no caso de candidatas mães que tenham tido filhos por adoção e/ou gestação nos últimos cinco anos, contados a partir da data de divulgação deste edital de seleção, e desde que devidamente comprovado durante o período de inscrição, será aplicado um fator fixo de correção igual a 1,2 na nota final do currículo da segunda fase do processo seletivo, caso o valor máximo não tenha sido atingido nesse quesito.

## 2. Critérios para a 3ª Fase – Defesa de Memorial

O candidato terá até 10 minutos para fazer uma apresentação oral remota (o uso de recursos audiovisuais é opcional) para uma banca de até três professores do PEA. Serão pontuados os seguintes itens: capacidade de síntese; clareza na exposição; motivação para desenvolvimento de estudos em Engenharia Ambiental.

Na apresentação, o candidato deverá obrigatoriamente abordar os seguintes tópicos:

- área, ano e instituição de graduação
- participação em monitoria, iniciação científica, projetos de pesquisa e extensão durante a graduação
- experiência profissional em institutos de pesquisa ou empresas
- motivação para cursar o PEA
- o que espera do mestrado no PEA

## 3. Pontuação final

$$\text{Pontuação final} = \frac{P_{2^{\text{a}}\text{fase}} + P_{3^{\text{a}}\text{fase}}}{2}$$

$P_{2^{\text{a}}\text{fase}}$  = pontuação obtida pelo(a) candidato(a) na 2ª fase, na escala de 0 a 10.

$P_{3^{\text{a}}\text{fase}}$  = pontuação obtida pelo(a) candidato(a) na defesa de memorial, na escala de 0 a 10.

Para ser considerado aprovado, o candidato deve ter Pontuação Final maior ou igual a 7,0.

## PORTARIA N° 3911, DE 28 DE ABRIL DE 2025

A Diretora da Escola Politécnica da UFRJ, Professora Claudia do Rosário Vaz Morgado, nomeada através da Portaria nº 935 de 08.02.2022, publicada no DOU nº 28, Seção II, de 09.02.2022, no uso de suas atribuições, resolve:

Autorizar o afastamento no país do(a) seguinte servidor(a): LINO GUIMARAES MARUJO, Matrícula SIAPE nº 144\*\*\*\*, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Escola Politécnica, para participar da Banca e, também, como palestrante no 1º encontro de logística sustentável do Lalt/fec/unicamp São Paulo, SP, Brasil. Período de 06 a 09 de Maio de 2025. Processo nº 23079.217329/2025-66.

EXPERIÊNCIA ACADÊMICA/ PROFISSIONAL E PRODUÇÃO CIENTÍFICA	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
<b>1. FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>		
1.1 Pós-graduação lato sensu em área aderente ao PEA		
Especialização concluída	1,0	
Especialização em andamento	0,5 cada	
<b>2. ATIVIDADE PROFISSIONAL</b>		
2.1 Docência no Ensino superior		
Pós-graduação lato sensu em área aderente ao PEA	0,5/turma (máx. 1,5 ponto)	
Graduação	0,5/semestre	
2.2 Docência no Ensino técnico	0,2/semestre (máx. 1,0)	
2.3 Outras atividades profissionais em área aderente ao PEA	0,5/ano	
2.4 Aprovação em concurso público	0,1 cada (máx. 0,5)	
2.5 Estágio não-obrigatório	0,4/semestre	
<b>3. ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE PESQUISA</b>		
3.1 Participação em projetos (ensino, pesquisa e extensão)	0,5/semestre	
3.2 Participação em congresso/eventos		
Participação em congresso/eventos científicos no Brasil	0,5 cada	
Participação em congresso/eventos científicos no exterior	1,0 cada	
Participação como membro de comissão organizadora de congresso/eventos	0,5 cada	
3.3 Participação em monitoria	0,5/semestre	
3.4 Palestras e conferências ministradas em área aderente ao PEA	0,5 cada (máx. 1,5)	
3.5 Orientações e coorientações concluídas (TCC, IC...)	1,0 cada	
<b>4 PRODUÇÃO CIENTÍFICA (últimos 10 anos)</b>		
4.1 Publicação de artigos científicos		
Artigo completo publicado em periódico com estrato A	2,0 cada	
Artigo completo publicado em periódico com estrato B	1,0 cada (máx. 2,0)	

**BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 09/05/2025****PORATARIA N° 4249, DE 07 DE MAIO DE 2025**

A Diretora da Escola Politécnica da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof.<sup>a</sup> Cláudia do Rosário Vaz Morgado, no uso de suas atribuições legais, conferida pela portaria n° 935 de 08/02/2022, publicada no DOU n° 28, seção 2, de 09/02/2022, RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a constituição da Comissão de Avaliação da Progressão Funcional Docente, progressão na Classe C - Adjunto I para Adjunto II, do Prof. Ismael Vendrame Flores, lotado no Departamento de Engenharia Metalúrgica e de Materiais (DMM), cuja indicação, sob a presidência do primeiro, foi aprovada pela Egrégia Congregação da Escola Politécnica em sessão ordinária de 30/04/2025.

Art. 2º Membros efetivos: Prof. Achilles Junqueira Bourdot Dutra - Professor Titular (COPPE/UFRJ), Prof. Marcelo Borges Mansur - Professor Titular (POLI/UFRJ) e Prof. Márcio Nele de Souza - Professor Associado IV (EQ/UFRJ).

Art. 3º Membros suplentes: Prof.<sup>a</sup> Elizete Fernandes Lucas - Professora Titular (IMA/UFRJ) e Prof. Luís Marcelo Marques Tavares - Professor Titular (POLI/UFRJ).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORATARIA N° 4250, DE 07 DE MAIO DE 2025**

A Diretora da Escola Politécnica da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof.<sup>a</sup> Cláudia do Rosário Vaz Morgado, no uso de suas atribuições legais, conferida pela portaria n° 935 de 08/02/2022, publicada no DOU n° 28, seção 2, de 09/02/2022, RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a constituição da Comissão de Avaliação da Progressão Funcional Docente, progressão na Classe C - Adjunto II para Adjunto III, do Prof. Ricardo Ferreira de Mello, lotado no Departamento de Engenharia Industrial (DEI), cuja indicação, sob a presidência do primeiro, foi aprovada pela Egrégia Congregação da Escola Politécnica em sessão ordinária de 30/04/2025.

Art. 2º Membros efetivos: Prof. Lino Guimarães Marujo - Professor Associado IV (POLI/UFRJ), Prof.<sup>a</sup> Maria Alice Ferruccio da Rocha - Professora Associada IV (POLI/UFRJ) e Prof. Felipe Addor - Professor Adjunto IV (NIDES/UFRJ).

Art. 3º Membros suplentes: Prof. José Augusto Nogueira Kamel - Professor Titular (POLI/UFRJ) e Prof.<sup>a</sup> Marta dos Reis Castilho - Professora Associada IV (IE/UFRJ).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORATARIA N° 4251, DE 07 DE MAIO DE 2025**

A Diretora da Escola Politécnica da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof.<sup>a</sup> Cláudia do Rosário Vaz Morgado, no uso de suas atribuições legais, conferida pela portaria n° 935 de 08/02/2022, publicada no DOU n° 28, seção 2, de 09/02/2022, RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a constituição da Comissão de Avaliação da Progressão Funcional Docente, progressão na Classe C - Adjunto III para Adjunto IV, do Prof. Ricardo Ferreira de Mello, lotado no Departamento de Engenharia Industrial (DEI), cuja indicação, sob a presidência do primeiro, foi aprovada pela Egrégia Congregação da Escola Politécnica em sessão ordinária de 30/04/2025.

Art. 2º Membros efetivos: Prof. Lino Guimarães Marujo - Professor Associado IV (POLI/UFRJ), Prof.<sup>a</sup> Maria Alice Ferruccio da Rocha - Professora Associada IV (POLI/UFRJ) e Prof. Felipe Addor - Professor Adjunto IV (NIDES/UFRJ).

Art. 3º Membros suplentes: Prof. José Augusto Nogueira Kamel - Professor Titular (POLI/UFRJ) e Prof.<sup>a</sup> Marta dos Reis Castilho - Professora Associada IV (IE/UFRJ).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORATARIA N° 4252, DE 07 DE MAIO DE 2025**

A Diretora da Escola Politécnica da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof.<sup>a</sup> Cláudia do Rosário Vaz Morgado, no uso de suas atribuições legais, conferida pela portaria n° 935 de 08/02/2022, publicada no DOU n° 28, seção 2, de 09/02/2022, RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a constituição da Comissão de Avaliação da Promoção Funcional Docente, promoção à Classe D - Adjunto IV para Associado I, do Prof. Jean David Job Emmanuel Marie Caprace, lotado no Departamento de Engenharia Naval e Oceânica (DENO), cuja indicação, sob a presidência do primeiro, foi aprovada pela Egrégia Congregação da Escola Politécnica em sessão ordinária de 30/04/2025.

Art. 2º Membros efetivos: Prof. Márcio de Almeida D'Agosto - Professor Titular (COPPE/UFRJ), Prof. Murilo Augusto Vaz - Professor Titular (COPPE/UFRJ) e Prof. Paulo de Tarso Themistocles Esperança - Professor Titular (POLI/UFRJ).

Art. 3º Membros suplentes: Prof. Theodoro Antoun Netto - Professor Titular (COPPE/UFRJ) e Prof. Floriano Carlos Martins Pires Júnior - Professor Titular (POLI/UFRJ).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORATARIA N° 4253, DE 07 DE MAIO DE 2025**

A Diretora da Escola Politécnica da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof.<sup>a</sup> Cláudia do Rosário Vaz Morgado, no uso de suas atribuições legais, conferida pela portaria n° 935 de 08/02/2022, publicada no DOU n° 28, seção 2, de 09/02/2022, RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a constituição da Comissão de Avaliação da Progressão Funcional Docente, progressão na Classe D - Associado III para Associado IV, do Prof. Flávio de Marco Filho, lotado no Departamento de Engenharia Mecânica (DEM), cuja indicação, sob a presidência do primeiro, foi aprovada pela Egrégia Congregação da Escola Politécnica em sessão ordinária de 30/04/2025.

Art. 2º Membros efetivos: Prof. Daniel Alves Castello - Professor Titular (POLI/UFRJ), Prof. Albino José Kalab Leiroz - Professor Titular (COPPE/UFRJ) e Prof. Fernando Pereira Duda - Professor Titular (COPPE/UFRJ).

Art. 3º Membros suplentes: Prof. Marcelo José Colaço - Professor Titular (POLI/UFRJ) e Prof. Max Suell Dutra - Professor Titular (COPPE/UFRJ).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORATARIA N° 4254, DE 07 DE MAIO DE 2025**

A Diretora da Escola Politécnica da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof.<sup>a</sup> Cláudia do Rosário Vaz Morgado, no uso de suas atribuições legais, conferida pela portaria n° 935 de 08/02/2022, publicada no DOU n° 28, seção 2, de 09/02/2022, RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a constituição da Comissão de Avaliação da Progressão Funcional Docente, progressão na Classe D - Associado III para Associado IV, do Prof. Thiago Gamboa Rito, lotado no Departamento de Engenharia Mecânica (DEM), cuja indicação, sob a presidência do primeiro, foi aprovada pela Egrégia Congregação da Escola Politécnica em sessão ordinária de 30/04/2025.

Art. 2º Membros efetivos: Prof.<sup>a</sup> Lavínia Maria Sanábio Alves Borges - Professora Titular (POLI/UFRJ), Prof. Fernando Alves Rochinha - Professor Titular (COPPE/UFRJ) e Prof. Fernando Pereira Duda - Professor Titular (COPPE/UFRJ).

Art. 3º Membros suplentes: Prof. Daniel Alves Castello - Professor Titular (POLI/UFRJ) e Prof. Marcelo Amorim Savi - Professor Titular (COPPE/UFRJ)

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORATARIA N° 4255, DE 07 DE MAIO DE 2025**

A Diretora da Escola Politécnica da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof.<sup>a</sup> Cláudia do Rosário Vaz Morgado, no uso de suas atribuições legais, conferida pela portaria n° 935 de 08/02/2022, publicada no DOU n° 28, seção 2, de 09/02/2022, RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a constituição da Comissão de Acompanhamento de Atividades - Avaliação Prévia do Estágio Probatório Docente (15 meses) - do Prof. Marco Felipe Fialho Santos, lotado no Departamento de Estruturas (DES), cuja indicação, sob a presidência do primeiro, foi aprovada pela Egrégia Congregação da Escola Politécnica em sessão ordinária de 30/04/2025.

Art. 2º Membros da comissão: Prof. Ricardo Valeriano Alves - Professor Associado IV (DES/POLI/UFRJ), Prof. Bruno Martins Jacobazzo - Professor Associado I (DES/POLI/UFRJ) e Prof. Bruno da Fonseca Monteiro - Professor Adjunto IV (DEG/POLI/UFRJ)

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORATARIA N° 4256, DE 07 DE MAIO DE 2025**

A Diretora da Escola Politécnica da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof.<sup>a</sup> Cláudia do Rosário Vaz Morgado, no uso de suas atribuições legais, conferida pela portaria n° 935 de 08/02/2022, publicada no DOU n° 28, seção 2, de 09/02/2022, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado da avaliação do pedido de revalidação de diploma, aprovado pela Egrégia Congregação da Escola Politécnica na sessão ordinária de 30/04/2025:

Art. 2º Processo com parecer FAVORÁVEL: SEI n° 23079.206273/2025-14 - Interessado: Peyman Asgari - Curso de Engenharia Naval e Oceânica.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORATARIA N° 4257, DE 07 DE MAIO DE 2025**

A Diretora da Escola Politécnica da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof.<sup>a</sup> Cláudia do Rosário Vaz Morgado, no uso de suas atribuições legais, conferida pela portaria n° 935 de 08/02/2022, publicada no DOU n° 28, seção 2, de 09/02/2022, RESOLVE:



Art. 1º. Tornar público a constituição da composição da Comissão de Orientação e Acompanhamento Acadêmico (COAA) do Curso de Engenharia de Controle e Automação (ECA), sob a presidência do primeiro, aprovada pela Egrégia Congregação da Escola Politécnica em sessão ordinária do dia 30/04/2025, sendo os atos desta comissão validados a partir da aprovação.

Art. 2º. Membros: Prof. Fernando César Lizarralde (POLI/UFRJ), Prof. Alessandro Jacoud Peixoto (POLI/UFRJ), Prof. Marcos Vicente de Brito Moreira (POLI/UFRJ), Prof. Eduardo Vieira Leão Nunes (POLI/UFRJ), Prof. Gustavo da Silva Viana (POLI/UFRJ), Prof.<sup>a</sup> Lilian Kawakami Carvalho (POLI/UFRJ), Prof. Maurício Cagy (COPPE/UFRJ) e, representantes discentes, Camila Maia de Carvalho e Samyla Nascimento Silva.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORATARIA N° 4258, DE 07 DE MAIO DE 2025

A Diretora da Escola Politécnica da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof.<sup>a</sup> Cláudia do Rosário Vaz Morgado, no uso de suas atribuições legais, conferida pela portaria n° 935 de 08/02/2022, publicada no DOU n° 28, seção 2, de 09/02/2022, RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público a constituição da composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Engenharia de Controle e Automação (ECA), sob a presidência do primeiro, aprovada pela Egrégia Congregação da Escola Politécnica em sessão ordinária na data 30/04/2025, surtindo efeitos desde aquela data, conforme abaixo:

Art. 2º. Membros: Prof. Gustavo da Silva Viana (POLI/UFRJ), Prof. Raphael Júlio Barcelos (POLI/UFRJ), Prof. Marcos Vicente de Brito Moreira (POLI/UFRJ), Prof. Eduardo Vieira Leão Nunes (POLI/UFRJ), Prof. Alessandro Jacoud Peixoto (POLI/UFRJ), Prof. Pedro Henrique Davi Constantino (EQ/UFRJ), Prof. Roymel Rodriguez Carpio (EQ/UFRJ), Prof. Frederico Caetano Jandre de Assis Tavares (COPPE/UFRJ), Prof. Carlos Júlio Tierra Criollo (COPPE/UFRJ), Prof. Amit Bhaya (COPPE/UFRJ), Prof. Ramon Romankevicius Costa (COPPE/UFRJ), Prof. Claudio Miceli de Farias (COPPE/UFRJ) e Prof.<sup>a</sup> Priscila Machado Vieira Lima (COPPE/UFRJ).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORATARIA N° 4259, DE 07 DE MAIO DE 2025

A Diretora da Escola Politécnica da UFRJ, Professora Claudia do Rosário Vaz Morgado, nomeada através da Portaria n° 935 de 08.02.2022, publicada no DOU n° 28, Seção II, de 09.02.2022, no uso de suas atribuições, resolve:

Autorizar o afastamento no país do(a) seguinte servidor(a): JULIO CESAR BOSCHER TORRES, Matrícula SIAPE n° 3300437, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Escola Politécnica, para participar no congresso da Sociedade Brasileira de Acústica. São Paulo, SP. Período de 24 a 28 de agosto de 2025 Processo n° 23079.221315/2025-47.

#### PORATARIA N° 4320, DE 08 DE MAIO DE 2025

A Diretora da Escola Politécnica da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Claudia do Rosário Vaz Morgado, nomeada através da Portaria n°935 de 08/02/2022, publicada no DOU n°28, Seção 2 de 09/02/2022, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais resolve:

Designar o servidor Rogério Santos do Nascimento, Assistente em Administração, SIAPE nº1497398, lotado na Escola Politécnica da Universidade Federal do Rio de Janeiro, para exercer a função de Diretor Adjunto de Relações Internacionais da Escola Politécnica (DARI).

### INSTITUTO ALBERTO LUIZ COIMBRA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DE ENGENHARIA - COPPE

#### BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 06/05/2025

#### PORATARIA N° 4110, DE 06 DE MAIO DE 2025

A Diretora do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia - COPPE, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, através da Portaria n° 7.076, de 13 julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União n° 133, de 14 de julho de 2023, e de acordo com as competências que lhe são conferidas pelo artigo 12º do Regimento Interno da COPPE.

Torna pública: A constituição da Comissão Julgadora para avaliação do relatório de progressão para classe C 3, da Professora Andressa dos Santos Nicolau,

do Programa de Engenharia Nuclear da COPPE/UFRJ, conforme Resolução 08/2014 do CONSUNI, tendo em vista que esta Comissão Julgadora foi aprovada em reunião ordinária do Conselho Deliberativo da COPPE/UFRJ, realizada em 06 de maio de 2025:

#### Membros Titulares

- Prof. Glauco Nery Taranto- Professor Titular- Membro CAD - COPPE/UFRJ
- Prof. Ricardo Tadeu Lopes - Professor Titular - COPPE/UFRJ
- Prof. Carl Horst Albrechet - Professor Associado - POLI/UFRJ

#### Membros Suplentes

- Prof. Paulo Fernando Ferreira Frutuoso e Melo - Professor Titular - COPPE/UFRJ
- Prof<sup>a</sup>. Elaine Garrido Vasquez - Professora Titular - POLI/UFRJ

#### PORATARIA N° 4121, DE 06 DE MAIO DE 2025

A Diretora do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia - COPPE, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, através da Portaria n° 7.076, de 13 julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União n° 133, de 14 de julho de 2023, e de acordo com as competências que lhe são conferidas pelo artigo 12º do Regimento Interno da COPPE.

Torna pública: A constituição da Comissão Julgadora para avaliação do relatório de progressão para classe D 4, do Professor Nelson Violante de Carvalho, do Programa de Engenharia Oceânica da COPPE/UFRJ, conforme Resolução 08/2014 do CONSUNI, tendo em vista que esta Comissão Julgadora foi aprovada em reunião ordinária do Conselho Deliberativo da COPPE/UFRJ, realizada em 06 de maio de 2025:

#### Membros Titulares

- Prof<sup>a</sup>. Lavinia Maria Sanábio Alves Borges- Professora Titular - Membro CAD - COPPE/UFRJ
- Prof. Mauro Cirano - Professor Titular - Meteorologia - Inst. Geociências/UFRJ
- Prof. José Ricardo de Almeida França - Professor Titular - Meteorologia- Inst. Geociências/UFRJ

#### Membros Suplentes

- Prof. Paulo Cesar Colonna Rosman - Professor Titular - COPPE/UFRJ
- Prof. Marcelo Amorim Savi - Professor Titular - COPPE/UFRJ
- Prof. Suzana Beatriz Vinzon - Professora Titular - COPPE/UFRJ
- Prof. Rodolfo Pinheiro da Rocha Paranhos - Professor Associado - Inst. Biologia/UFRJ

#### PORATARIA N° 4122, DE 06 DE MAIO DE 2025

A Diretora do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia - COPPE, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, através da Portaria n° 7.076, de 13 julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União n° 133, de 14 de julho de 2023, e de acordo com as competências que lhe são conferidas pelo artigo 12º do Regimento Interno da COPPE.

Torna pública: A constituição da Comissão Julgadora para avaliação do relatório de progressão para classe D 2, do Professor Cristiano Piacsek Borges, do Programa de Engenharia Química da COPPE/UFRJ, conforme Resolução 08/2014 do CONSUNI, tendo em vista que esta Comissão Julgadora foi aprovada em reunião ordinária do Conselho Deliberativo da COPPE/UFRJ, realizada em 06 de maio de 2025:

#### Membros Titulares

- Prof<sup>a</sup>. Lavinia Maria Sanábio Alves Borges- Professora Titular- Membro CAD - COPPE/UFRJ
- Prof<sup>a</sup>. Veronica Maria de Araújo Calado - Professora Titular - EQ/UFRJ
- Prof. Marcos Lopes Dias -Professor Titular - IMA/UFRJ

#### Membros Suplentes

- Prof. Paulo Laranjeira da Cunha Lage - Professor Titular - COPPE/UFRJ
- Prof. Tito Lívio Moitinho Alves - Professor Titular - COPPE/UFRJ
- Prof. Caetano Moraes - Professor Titular - EQ/UFRJ

#### BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 08/05/2025

#### PORATARIA N° 4304, DE 08 DE MAIO DE 2025

A Diretora do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia - COPPE, da Universidade Federal do Rio de Janeiro - COPPE/UFRJ, Prof<sup>a</sup> Suzana Kahn Ribeiro nomeada através da Portaria n° 7.076, de 13 julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União n° 133, de 14 de julho de 2023, no uso de suas atribuições em consonância com o disposto no art. 12º do Regimento Interno da COPPE (Resolução 26/2019, do Conselho Universitário- CONSUNI/UFRJ); resolve:

Autorizar o Afastamento da Sede do (a) servidor (a) Rodrigo de Souza Couto, Matrícula SIAPE nº 3061\*\*\*, Cargo: professor do magistério superior, no período



de 18/05/2025 A 24/05/2025, para participação em 43º Simpósio Brasileiro de Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos (SBRC 2025), na conferência da Sociedade Brasileira de Computação, em Natal/RN.

## INSTITUTO DE MACROMOLÉCULAS PROFESSORA ELOÍSA MANO

### BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 05/05/2025

#### PORATARIA N° 4017, DE 05 DE MAIO DE 2025

A Coordenadora do Curso de Graduação em Nanotecnologia do Instituto de Física, Escola Politécnica, Instituto de Macromoléculas Professora Eloísa Mano e Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve:

Designar os Docentes e Discentes abaixo listados para comporem a Comissão de Orientação e Acompanhamento Acadêmico (COAA) do Curso de Graduação em Nanotecnologia:

*Docentes:*

- Professor Paulo Sergio Rangel Cruz da Silva - IMA;
- Professora Camila Ferreira de Sá Codeço - IF;
- Professora Ana Beatriz Furlanetto Pacheco - IBCCF;
- Professora Paula Mendes Jardim - POLI;
- Professor Diego de Holanda Saboya Souza - IMA

*Discentes:*

- Cauã Barreto Rodrigues - Curso de Graduação em Nanotecnologia;
- Nicole Pessoa Martins - Curso de Graduação em Nanotecnologia.

#### PORATARIA N° 4073, DE 05 DE MAIO DE 2025

A Diretora do Instituto de Macromoléculas Professora Eloísa Mano, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conferidas pela Portaria 1499, de 27 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 9 de 02 de março de 2023, resolve:

Designar como membros titulares da Comissão Eleitoral para Coordenação de Pós-Graduação biênio 2025-2027: Professora Ana Catarina de Oliveira Gomes, Professor Roberto Pinto Cucinelli Neto, Professor Paulo Sergio Rangel Cruz da Silva, Funcionário Ênio Oliveira de Paula e Aluna Suelen Ramona de Souza Cunha. E designar como membros suplentes: Professora Lívia Rodrigues de Menezes, Dra. Aline Faria Lima e Aluno José Victor Lopes da Silva.

## CENTRO MULTIDISCIPLINAR UFRJ - MACAÉ

## INSTITUTO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

### BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 09/05/2025

#### PORATARIA N° 4268, DE 08 DE MAIO DE 2025

*Designa Membros da Comissão Final de Reforma Curricular do Curso de Nutrição do Instituto de Alimentação e Nutrição - IAN*

A Diretora do Instituto de Alimentação e Nutrição - IAN do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, Profª Kelse Tibau de Albuquerque, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pela Portaria nº 6841, de 12 de agosto de 2024, publicada no BUFRJ Eletrônico em 13 de agosto de 2024, resolve:

Art. 1º Tornar pública a composição da Comissão Final de Reforma Curricular-CRC, do Curso de Nutrição do Instituto de Alimentação e Nutrição, homologada na 4ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, realizada em 07 de maio de 2024, com a seguinte composição:

*Membros Docentes:*

- Profª Ainá Innocencio da Silva Gomes - Presidente
- Profª Célia Cristina Diogo Ferreira
- Profª Laiz Aparecida Azevedo Silva
- Prof. Leandro Oliveira Batista
- Profª Mariana Fernandes Brito de Oliveira

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 12603, de 06/11/2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ) em 06/11/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e cessam seus efeitos em 28/02/2026.

#### ANEXO I - PORTARIA N° 4268, DE 08/05/2025

### CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DA COMISSÃO FINAL DE REFORMA CURRICULAR

ATIVIDADE	PERÍODO
Montagem do fluxograma	09 a 30/05/2025
Organização dos formulários para a CEG/PR1	02/06/2025 a 31/07/2025
Atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Nutrição	01 a 29/08/2025
Entrega do Relatório Final da Proposta de Reforma Curricular	01 a 30/09/2025
Instrução do processo via SEI e apreciação pelo NDE e homologação pelo CCN do IAN	01 a 31/10/2025
Homologação da Proposta da Reforma Curricular no CD do IAN	03/12/2025
Envio do processo à CEG/PR1 para análise	Dezembro/2025

#### PORATARIA N° 4286, DE 08 DE MAIO DE 2025

*Designa Representantes dos Laboratórios Didáticos do Instituto de Alimentação e Nutrição - IAN*

A Diretora do Instituto de Alimentação e Nutrição - IAN do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, Profª Kelse Tibau de Albuquerque, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pela Portaria nº 6841, de 12 de agosto de 2024, publicada no BUFRJ Eletrônico em 13 de agosto de 2024, resolve:

Art. 1º Tornar pública a composição dos membros responsáveis pelos Laboratórios Didáticos do Instituto de Alimentação e Nutrição - IAN, do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, homologada na 4ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, realizada em 07 de maio de 2024, a saber:

*Laboratório de Alimentos*

- Angelica Nakamura - Titular
- Priscila Vieira Pontes - Suplente

*Laboratório de Análise de Alimentos e Bioquímica Nutricional (LAABN)*

- Thiago da Silveira Alvares - Titular

*Laboratório de Avaliação Nutricional e Diagnóstico em Saúde (LANDS)*

- Jane de Carlos Santana Capelli - Titular
- Maria Fernanda Larcher de Almeida - Suplente

*Laboratório de Dinâmica Vascular*

- Thiago da Silveira Alvares

*Laboratório Integrado de Educação em Saúde (LEDUC)*

- Rute Ramos da Silva Costa - Titular
- Marcia Regina Viana - Suplente

*Laboratório de Microbiologia de Alimentos*

- Ingrid Annes Pereira - Titular
- Regina Maria Finger - Suplente

*Laboratório de Nutrição Experimental (LABNEX)*

- Kelse Tibau de Albuquerque - Titular
- Leandro Oliveira Batista - Suplente

*Laboratório de Performance Muscular (LAPM)*

- Thiago da Silveira Alvares

*Laboratório de Pesquisa Assistencial em Doenças Crônicas (LASSDOC)*

- Kelse Tibau de Albuquerque - Titular
- Lismeia Raimundo Soares - Suplente

*Laboratório de Pesquisa e Inovação em Ciências do Esporte e Nutrição (LAPICEN)*

- Beatriz Gonçalves Ribeiro - Titular

*Laboratório de Qualidade de Alimentos*

- Ingrid Annes Pereira - Titular
- Beatriz do Nascimento Corrêa dos Santos - Suplente

*Laboratório de Técnica Dietética e Análise Sensorial de Alimentos*

- Lais Buriti de Barros - Titular
- Gardênia Márcia Silva Campos Mata - Suplente

*Laboratório de Tecnologia de Alimentos*

- Gardênia Márcia Silva Campos Mata - Titular
- Priscila Vieira Pontes - Suplente

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 4764, de 19/05/2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ) em 22/05/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 24 meses.

**PORTARIA N° 4338, DE 09 DE MAIO DE 2025**

A Diretora do Instituto de Alimentação e Nutrição, do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Kelse Tibau de Albuquerque, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pela Portaria nº 6841, de 12/08/2024, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ) em 13/08/2024, resolve:

Autorizar o afastamento no país de ROBERTA SOARES CASAES, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para participar do VI Congresso Nacional de Alimentos e Nutrição, em Ouro Preto/MG, no período de 25/05/2025 a 31/05/2025, conforme processo n.º: 23079.221611/2025-48.

**INSTITUTO  
DE CIÊNCIAS FARMACÉUTICAS****BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 05/05/2025****PORTARIA N° 4010, DE 02 DE MAIO DE 2025**

A Vice-Diretora do Instituto de Ciências Farmacêuticas do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, nomeada pela Portaria nº 5.512, de 11 de julho de 2024, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Designar ISAAC RIBEIRO DA GAMA, aluno do Curso de Farmácia, DRE nº 122071565, para compor a nova representação discente da Comissão de Orientação e Acompanhamento Acadêmico (COAA) de que trata a Portaria nº 4941, de 02 de julho de 2024.

§1º A representação discente terá mandato de 01 (um) ano, prorrogável por igual período.

§2º A indicação foi aprovada no Colegiado do Curso de Farmácia e homologada na 3ª Sessão Ordinária do Conselho Deliberativo do Instituto de Ciências Farmacêuticas realizada em 29 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA N° 4014, DE 02 DE MAIO DE 2025**

A Vice-Diretora do Instituto de Ciências Farmacêuticas do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, nomeada pela Portaria nº 5.512, de 11 de julho de 2024, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Designar HLADINI HARIKA RAVINDRAKUMAR CHANCHLANI, aluna do Curso de Farmácia, DRE nº 121043721 (Titular), LEONARDO DA CUNHA SOARES JUNIOR, aluno do Curso de Farmácia, DRE nº 121137431 (Titular) e STEFANY MARQUES DA SILVA, aluna do Curso de Farmácia, DRE nº 121067319 (Suplente), para compor a nova representação discente do Colegiado de Curso de Farmácia de que trata a Portaria nº 3521, de 14 de maio de 2024.

§1º A representação discente terá mandato de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, de acordo com as disposições das Normas do Colegiado do Curso de Farmácia.

§2º A indicação foi aprovada no Colegiado do Curso de Farmácia e homologada na 3ª Sessão Ordinária do Conselho Deliberativo do Instituto de Ciências Farmacêuticas realizada em 29 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 06/05/2025****PORTARIA N° 4070, DE 05 DE MAIO DE 2025**

A Diretora-Geral do Instituto de Ciências Farmacêuticas do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, nomeada pela Portaria nº 5.511, de 11 de julho de 2024, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Designar ELIAS CRISTIANO CÂNDIDO DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1721591, Professor do Magistério Superior, e ADRIANA DE OLIVEIRA GOMES, Matrícula SIAPE nº 1994994, Professora do Magistério Superior, como responsáveis pelo Colegiado do Curso de Farmácia a que se refere a Portaria nº 3521, de 14 de maio de 2024.

Parágrafo único - A composição da Coordenação do Curso de Farmácia foi homologada na 4ª Sessão Ordinária do Conselho Deliberativo Provisório do Instituto de Ciências Farmacêuticas realizada em 25 de junho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de julho de 2024.

**BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 07/05/2025****PORTARIA CD/ICF/MACAÉ/UFRJ N° 1141, DE 06 DE MAIO DE 2025**

A Vice-Presidente do Conselho Deliberativo do Instituto de Ciências Farmacêuticas (ICF), da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Juliana Tomaz Pacheco Latini, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pela Portaria nº 5.512, de 11 de julho de 2024, publicada no DOU de 22 de julho de 2024, resolve:

Tornar público o Regimento Interno do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Farmácia do Instituto de Ciências Farmacêuticas.

Juliana Tomaz Pacheco Latini  
Presidência do Conselho Deliberativo do ICF

**RESOLUÇÃO CD/ICF N° 03/2025**

*Dispõe sobre o Regimento Interno do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Farmácia do Instituto de Ciências Farmacêuticas (ICF-UFRJ)*

O Conselho Deliberativo do Instituto de Ciências Farmacêuticas do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, reunido em Sessão Ordinária de 29 de abril de 2025, homologa o Regimento Interno do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Farmácia.

Art. 1º Este Regimento disciplina a criação, objetivos e atribuições bem como o funcionamento do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Bacharelado em Farmácia do Instituto de Ciências Farmacêuticas.

Art. 2º O NDE integra a estrutura de gestão acadêmica do Curso tendo as seguintes atribuições:

- I. Ser responsável pela elaboração, implementação, atualização, consolidação e avaliação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC);
- II. Elaborar o PPC definindo sua concepção e fundamentos e atualizá-lo periodicamente;
- III. Estabelecer o perfil profissional do egresso do curso, contribuindo para sua efetiva realização;
- IV. Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino, pesquisa e extensão, constantes do currículo;
- V. Fazer cumprir as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso;
- VI. Conduzir, sempre que necessário, os trabalhos de reestruturação curricular, para aprovação no Colegiado do Curso;
- VII. Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do Curso;
- VIII. Programar e supervisionar as formas de avaliação e acompanhamento do curso;
- IX. Analisar e avaliar os Cronogramas e Planos de Ensino dos componentes curriculares;
- X. Acompanhar as atividades do corpo docente relacionadas ao Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 3º O NDE será constituído por membros permanentes do corpo docente do curso, tendo o(a) atual Coordenador(a) do Curso como membro obrigatório.

§1º Os membros do NDE deverão:

- I. ter titulação em nível de pós-graduação stricto sensu;
- II. preferencialmente exercer atividades em regime de trabalho em tempo integral (DE) ou 40 horas/semanais;
- III. experiência acadêmica em Instituição de Ensino Superior, mínima de 3 (três) anos.

Art. 4º O NDE será presidido pelo Coordenador do Curso.

Parágrafo único - Na ausência ou impedimento eventual do Presidente, a presidência do NDE será exercida pelo integrante do NDE mais antigo em exercício na Instituição.

Art. 5º Compete ao Presidente do NDE:

- I. cumprir e fazer cumprir as decisões do NDE;
- II. convocar antecipadamente as reuniões do NDE, coordenando e coletando as demandas do curso junto às áreas que compõem o Colegiado do mesmo;
- III. iniciar, presidir, suspender e encerrar as reuniões do NDE;
- IV. encaminhar relatórios para ciência do Colegiado do Curso.

Art. 6º Os membros do NDE serão indicados pelo Coordenador, após consulta às áreas, e seus nomes submetidos ao Colegiado do Curso.

§1º Os nomes indicados à constituição do NDE serão aprovados no Colegiado do Curso e, após apreciação pelo Conselho Deliberativo do Instituto de Ciências Farmacêuticas (ICF), publicados em Portaria no BUFRJ.



§2º Os membros atuantes no NDE poderão contabilizar como carga horária semanal não didática, incluindo no Plano de Trabalho Individual, as horas destinadas às atividades no âmbito do Núcleo, as quais serão definidas na primeira reunião do ano.

§3º O membro do NDE será substituído caso, durante o seu mandato, falte três reuniões não justificadas ou cinco justificadas.

Art. 7º A indicação e o Processo de renovação dos membros do NDE atenderão os seguintes requisitos:

- I. mandato mínimo de 3 (três) anos;
- II. renovação parcial dos integrantes do NDE de modo a assegurar continuidade no Processo de acompanhamento do curso;
- III. número mínimo de 7 (sete) docentes representativos do ciclo básico e profissional que ministram disciplinas na graduação de Bacharelado em Farmácia, além do Coordenador do Curso (membro obrigatório);
- IV. participação, quando possível, de docentes envolvidos no Processo de criação e do último Coordenador do Curso;
- V. periodicidade mínima de 3 (três) reuniões anuais.

Art. 8º O quórum mínimo para realização das reuniões do NDE é de maioria simples dos seus membros.

Art. 9º Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Farmácia e, em instância recursal, pelo Conselho Deliberativo do Instituto de Ciências Farmacêuticas.

Art. 10º O presente Regimento entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim UFRJ.

## INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR DE QUÍMICA

### BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 07/05/2025

#### PORATARIA N° 4007, DE 02 DE MAIO DE 2025

A Diretora Geral do Instituto Multidisciplinar de Química, designada pela Portaria n° 12.878, de 13 de novembro de 2023, publicada no Boletim Eletrônico de Serviços da UFRJ na mesma data, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Tornar pública a nova composição do Colegiado do curso de Licenciatura em Química do Instituto Multidisciplinar de Química do CM UFRJ-Macaé, homologada na 2ª Sessão Ordinária do Colegiado do curso de Licenciatura em Química, realizada em dia 12 de março de 2025:

##### Presidência do Colegiado do Curso de Licenciatura em Química

- Prof. Daniel de Augustinis Silva, SIAPE 2617919 (presidente)
- Prof. Bruno Andrade Pinto Monteiro, SIAPE 2380814 (vice-presidente)

##### Membros Representantes de Categorias

###### Representantes Técnicos-Administrativos em Educação

- Sem representantes.

###### Representantes Discentes

- Yuka Carvalho Cabral da Silva, DRE 123054760 (titular)
- Lais Cardozo de Sá, DRE 123276532 (titular)

###### Representantes Docentes, por Área

###### Área de Química Geral e Inorgânica

- Prof. Willian Tássio Gomes Novato, SIAPE 3081213 (titular)
- Prof. Cid Pereira, SIAPE 1824435 (suplente)

###### Área de Química Orgânica

- Prof. Tiago Lima da Silva, SIAPE 1498701 (titular)
- Prof. Leandro Lara de Carvalho, SIAPE 1818115 (suplente)

###### Área de Bioquímica

- Leonardo Gomes da Silva, SIAPE 1675833 (titular)

###### Área de Físico-Química

- Prof. Robson Valentim Pereira, SIAPE 1781127 (titular)

###### Área de Química Analítica

- Prof. Rodrigo de Siqueira Melo, SIAPE 2932818 (titular)
- Prof. Fernando Armani Aguiar (suplente), SIAPE 2270068 (suplente)

###### Área de Ensino de Química e Pedagogia

- Prof. Leonardo Maciel Moreira, SIAPE 1728811 (titular)
- Prof.ª Camila Azevedo Souza, SIAPE 1140474 (suplente)

###### Área de Línguas

- Prof.ª Fernanda Antunes Gomes da Costa, SIAPE 2074745 (titular)

###### Área de Fundamentos da Educação

- Prof. Alexandre Fernandes Corrêa, SIAPE 0407492 (titular)
- Prof. Paulo Armando Esteves Martins Viana, SIAPE 3375927 (suplente)

## Área de Computação, Matemática, Física e Mineralogia

- Sem representantes.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 10.035, de 17 de outubro de 2024, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico da UFRJ em 18 de outubro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de março de 2025.

### PORATARIA N° 4058, DE 05 DE MAIO DE 2025

A Diretora do Instituto Multidisciplinar de Química do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Juliana Milanez, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pela Portaria nº 12878 de 13/11/2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ) em 13/11/2023, resolve:

Autorizar o afastamento no país de CORINNE ARROUVEL, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para participar do simpósio Environmental and Climate Physics, em Belém/PA, no período de 16/05/2025 a 23/05/2025, conforme processo n.º: 23079.219119/2025-11.

### PORATARIA N° 4061, DE 05 DE MAIO DE 2025

A Diretora do Instituto Multidisciplinar de Química do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Juliana Milanez, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pela Portaria nº 12878 de 13/11/2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ) em 13/11/2023, resolve:

Autorizar o afastamento no país de CORINNE ARROUVEL, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para participar de visita técnica ao Museu de Ciências da Terra, no Rio de Janeiro/RJ, no período de 13/05/2025 e 14/05/2025, conforme processo n.º: 23079.219126/2025-12.

## INSTITUTO POLITÉCNICO

### BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 08/05/2025

#### PORATARIA N° 4202, DE 07 DE MAIO DE 2025

O Diretor do Instituto Politécnico do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, Professor Thiago Gomes de Lima, designado pela Portaria 3035, de 04 de Abril de 2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ) em 10/04/2023, conforme homologação por parte do Conselho Deliberativo, ocorrida no dia 07 de maio de 2025, resolve:

Art. 1º Tornar público o Grupo de Trabalho Integrado para revisão do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) das Engenharias do Instituto Politécnico do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, composta por:

- Núcleo Comum: Márcio Magini (SIAPE: 1767520);
- Engenharia Civil: Beatriz Rohden Becker (SIAPE: 1144162);
- Engenharia Mecânica: Diego Cunha Malagueta (SIAPE: 2074469);
- Engenharia de Produção: Andreia Lopes Cirino (SIAPE: 1355637);
- Técnico Administrativo: Etielle Aparecida Silva Santos (SIAPE: 2290447).

Art. 2º Revogar as seguintes portarias:

- Portaria nº 1574, de 10 de Março de 2021;
- Portaria nº 2206, de 30 de Março de 2021;
- Portaria nº 958, de 9 de Fevereiro de 2022;
- Portaria nº 959, de 9 de Fevereiro de 2022;
- Portaria nº 4961, de 26 de maio de 2023.

Art. 3º O prazo desta Portaria é de 1 (um) ano a partir da entrada em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico da UFRJ (BUFRJ).

### PORATARIA N° 4203, DE 07 DE MAIO DE 2025

O Diretor do Instituto Politécnico do Centro Multidisciplinar UFRJ - Macaé, designado pela portaria 3035, de 04 de Abril de 2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ) em 10/04/2023, conforme homologação por parte do Conselho Deliberativo, ocorrida no dia 07 de maio de 2025, resolve:

Tornar pública a Comissão de Avaliação de Progressão Funcional da Classe D (Associado) nível II para nível III, referente ao Processo 23079.219291/2025-66, da professora MILENA ESTANISLAU DINIZ MANSUR DOS REIS, abaixo listada:

#### Titulares:

- Necésio Gomes da Costa, Professor Titular, Instituto Politécnico/Centro Multidisciplinar-UFRJ (interno);
- Arlene Gaspar, Professora Associada IV, Instituto de Alimentação e Nutrição/Centro Multidisciplinar-UFRJ (externo);



- Virgílio José Martins Ferreira Filho, Professor Titular, Escola Politécnica/UFRJ, COPPE/UFRJ (externo);

*Suplementos:*

- Emerson Elias Merhy, Professor Titular, Instituto de Ciências Médicas/ Centro Multidisciplinar-UFRJ (externo);
- Francisco José de Castro Moura Duarte, Professor Associado IV, COPPE/UFRJ (externo).

#### PORATARIA N° 4262, DE 08 DE MAIO DE 2025

O Diretor do Instituto Politécnico do Centro Multidisciplinar UFRJ - Macaé, designado pela portaria 3035, de 04 de Abril de 2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ) em 10/04/2023, conforme homologação por parte do Conselho Deliberativo, ocorrida no dia 07 de maio de 2025, resolve:

Tornar pública a Comissão de Avaliação de Promoção Funcional da Classe C (Adjunto) nível IV para Classe D (Associado) nível I, referente ao Processo 23079.219037/2025-68, do professor RAFAEL MALHEIRO DA SILVA DO AMARAL FERREIRA, abaixo listada:

*Titulares:*

- Paulo de Assis Melo, Professor Titular, Instituto de Ciências Médicas (CMD)/UFRJ (externo);
- Otto Corrêa Rotunno Filho, Professor Titular, Programa de Engenharia Civil (COPPE)/UFRJ (externo);
- Fernando Artur Brasil Danziger, Professor Titular, Coordenação dos Programas de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia (COPPE)/UFRJ (externo);

*Suplementos:*

- Necésio Gomes da Costa, Professor Titular, Instituto Politécnico/Centro Multidisciplinar-UFRJ (interno);
- Susana Beatriz Vinzon, Professora Titular, Escola Politécnica (POLI)/UFRJ (externo).

#### BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 09/05/2025

#### PORATARIA N° 4213, DE 07 DE MAIO DE 2025

O Diretor do Instituto Politécnico do Centro Multidisciplinar UFRJ - Macaé, designado pela portaria 3035, de 04 de Abril de 2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ) em 10/04/2023, conforme homologação por parte do Conselho Deliberativo, ocorrida no dia 07 de maio de 2025, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor DIEGO DA SILVA BARROS, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1247802, da função de Coordenador do Programa de Ciências Matemáticas e Aplicações, e o servidor MARCIO JOSE DE MEDEIROS, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 19977777, da função de Substituto Eventual.

Art. 2º Revogar as seguintes portarias:

- Portaria nº 11596, de 05 de dezembro DE 2022;
- Portaria nº 4068, de 03 de maio de 2023;
- Portaria nº 3670, de 20 de maio de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico da UFRJ (BUFRJ).

#### PORATARIA N° 4217, DE 07 DE MAIO DE 2025

O Diretor do Instituto Politécnico do Centro Multidisciplinar UFRJ - Macaé, designado pela portaria 3035, de 04 de Abril de 2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ) em 10/04/2023, conforme homologação por parte do Conselho Deliberativo, ocorrida no dia 07 de maio de 2025, resolve:

Art. 1º Designar o servidor MARCIO MAGINI, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1767520, para exercer a função de Coordenador do Programa de Ciências Matemáticas e Aplicações, e como substituto eventual o servidor FERNANDO PEREIRA PAULUCIO REIS, Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1877234.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico da UFRJ (BUFRJ).

## CAMPUS UFRJ DUQUE DE CAXIAS PROFESSOR GERALDO CIDADE

### DIREÇÃO-GERAL

#### BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 05/05/2025

#### PORATARIA CAMPUS DUQUE DE CAXIAS/UFRJ N° 1139, DE 05 DE MAIO DE 2025

*Resultado Final do Concurso Público para provimento efetivo de cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior regido pelo Edital nº 54 de 30 de janeiro de 2024, referente à vaga MC-002 (Engenharia de Produtos, Gerência da Produção e Administração de Empresas).*

A Diretora Geral do Campus UFRJ Duque de Caxias Professor Geraldo Cidade, nomeada conforme portaria nº 11.131, de 12 de novembro de 2024 - publicada no DOU nº 220, de 13 de novembro de 2024, seção 2, página 29 - no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º Tornar público o Resultado Final do Concurso Público para provimento efetivo de cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior regido pelo Edital nº 54 de 30 de janeiro de 2024, referente à vaga MC-002 (Engenharia de Produtos, Gerência da Produção e Administração de Empresas), de acordo com homologação do Conselho Deliberativo do Campus UFRJ Duque de Caxias ocorrida em Sessão Extraordinária, realizada em 28 de abril de 2025.

Realizaram a prova escrita 5 candidatos regularmente inscritos, a saber:

- ANDRE LUIZ TAVARES DAMASCENO
- FILIPE DE CASTRO QUELHAS
- GIANCARLO ALFONSO LOVON CANCHUMANI
- LUCIANE MACHADO PIZETTA
- ROBERTO FARIA DE TOLEDO

Após a correção das provas escritas e em conformidade com a Resolução de 15/2020 do CONSUNI, a presidente da comissão julgadora comunicou a eliminação de todos os candidatos, sendo assim encerrado o concurso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo 23079.264266/2024-56).

## FÓRUM DE CIÊNCIA E CULTURA

### MUSEU NACIONAL

#### BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 06/05/2025

#### PORATARIA N° 4067, DE 05 DE MAIO DE 2025

O Diretor do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Alexander Wilhelm Armin Kellner, no uso da competência delegada pela Portaria nº 690 de 31 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 02 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Cristiano Luís Rangel Moreira, SIAPE 16\*\*\*\*\*, Marcelo Ribeiro de Britto, SIAPE 15\*\*\*\*\* e Paulo Andreas Buckup, SIAPE 11\*\*\*\*\*, como Curadores das Coleções Ictiológicas do Departamento de Vertebrados.

Art. 2º Informo que a referida composição foi aprovada por unanimidade da 444ª reunião ordinária do Corpo Deliberativo do Departamento de Vertebrados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

#### PORATARIA N° 4068, DE 05 DE MAIO DE 2025

O Diretor do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Alexander Wilhelm Armin Kellner, no uso da competência delegada pela Portaria nº 690 de 31 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 02 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores José Perez Pombal Júnior, SIAPE 11\*\*\*\*\*, Paulo Gustavo Homem Passos, SIAPE 26\*\*\*\*\*, Ronaldo Fernandes, SIAPE 11\*\*\*\*\* e Ulisses Caramaschi, SIAPE 63\*\*\*\*\*, como Curadores das Coleções Herpetológicas do Departamento de Vertebrados.



Art. 2º Informo que a referida composição foi aprovada por unanimidade da 444ª reunião ordinária do Corpo Deliberativo do Departamento de Vertebrados.

Art.3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

#### **PORATARIA N° 4071, DE 05 DE MAIO DE 2025**

O Diretor do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Alexander Wilhelm Armin Kellner, no uso da competência delegada pela Portaria nº 690 de 31 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 02 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores João Alves de Oliveira, SIAPE 11\*\*\*\*\*, Leandro de Oliveira Salles, SIAPE 12\*\*\*\*\*, Luiz Flamarion Barbosa de Oliveira, SIAPE 11\*\*\*\*\* e Marcelo Weksler, SIAPE 27\*\*\*\*\*, como Curadores das Coleções Mastozoológicas do Departamento de Vertebrados.

Art. 2º Informo que a referida composição foi aprovada por unanimidade da 444ª reunião ordinária do Corpo Deliberativo do Departamento de Vertebrados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

#### **PORATARIA N° 4074, DE 05 DE MAIO DE 2025**

O Diretor do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Alexander Wilhelm Armin Kellner, no uso da competência delegada pela Portaria nº 690 de 31 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 02 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Marcos André Raposo Ferreira, SIAPE 13\*\*\*\*\* e Renata Stopiglia, SIAPE 32\*\*\*\*\*, como Curadores das Coleções Ornitológicas do Departamento de Vertebrados.

Art. 2º Informo que a referida composição foi aprovada por unanimidade da 444ª reunião ordinária do Corpo Deliberativo do Departamento de Vertebrados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

## **SISTEMA DE BIBLIOTECAS E INFORMAÇÃO - SIBI**

### **BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 06/05/2025**

#### **PORATARIA N° 4076, DE 05 DE MAIO DE 2025**

A Coordenadora do Sistema de Bibliotecas e Informação, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, por meio da Portaria 2.196/2003, publicada no Diário Oficial da União de 18/09/2003, resolve:

Autorizar o afastamento da servidora VIVIAN KAREN MIGNOT, Matrícula SIAPE, nº 3159\*\*\*, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, no período de 30/07/2025 à 03/08/2025, para participar da Festa Literária Internacional de Paraty (FLIP) a ser realizada na cidade de Paraty no Estado do Rio de Janeiro.

#### **PORATARIA N° 4077, DE 05 DE MAIO DE 2025**

A Coordenadora do Sistema de Bibliotecas e Informação, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, por meio da Portaria 2.196/2003, publicada no Diário Oficial da União de 18/09/2003, resolve:

Autorizar o afastamento do servidor LEONARDO TALONE NETO, Matrícula SIAPE, nº 1161\*\*\*, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, no período de 30/07/2025 à 03/08/2025, para participar da Festa Literária Internacional de Paraty (FLIP) a ser realizada na cidade de Paraty no Estado do Rio de Janeiro.

### **BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 07/05/2025**

#### **PORATARIA N° 4236, DE 07 DE MAIO DE 2025**

A Coordenadora do Sistema de Bibliotecas e Informação, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, por meio da Portaria 2.196/2003, publicada no Diário Oficial da União de 18/09/2003, resolve:

Autorizar o afastamento da servidora Andrea Cristina de Barros Queiroz, Matrícula SIAPE, nº 1676\*\*\*, ocupante do cargo de Historiador, no período de 13/07/2025 à 29/07/2025, para participar do XXXIII SIMPOSIÓ NACIONAL DE HISTÓRIA a ser realizada na cidade de Belo Horizonte no Estado de Minas Gerais.



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
<b>REITORIA</b>			
<b>Reitor</b> Professor Roberto de Andrade Medronho		Tels.: (21) 3733-1985 ou 3938-3827	reitoria@reitoria.ufrj.br
<b>Vice-Reitora</b> Professora Cássia Curan Turci			vicereitoria@reitoria.ufrj.br
<b>Procuradoria Federal - UFRJ</b> Procurador-Geral Dr. Renato Cândido Vianna	Rua Antônio Barros de Castro, 119. Cidade Universitária - Rio de Janeiro, RJ. 21941-853	Tels.: (21) 3733-4141	atendimento@procuradoria.ufrj.br
<b>Chefe de Gabinete</b> Professora Fabiana Valeria da Fonseca	Endereço de correspondência: Av. Pedro Calmon, 550 Edifício da Reitoria - Cidade Universitária - Rio de Janeiro/RJ CEP 21491-901	Tels.: (21) 3733-4136 (Assistente da Chefia de Gabinete)	chefiadegabinete@reitoria.ufrj.br
<b>Comissão Permanente de Pessoal</b> <b>Docente - CPPD</b> Presidente: Prof. Fábio Francisco de Araújo Vice-Presidente: Prof. Roberto Mamud Guedes da Silva Secretaria Executiva: Letícia C. Lopes		Sem telefone	cppd@reitoria.ufrj.br
<b>Secretaria dos Órgãos Colegiados</b> Secretário: Ivan da Silva Hidalgo		Tels.: (21) 3938-3818	soc@reitoria.ufrj.br
<b>Superintendência-Geral de Relações Internacionais</b> Superintendente: Prof. Papa Matar Ndiaye	Av. Pedro Calmon, 550 Edifício da Reitoria - 2º andar Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ - CEP 21941-901	Tel.: (21) 3938-0468	sgri@internacional.ufrj.br
<b>Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC</b> Superintendente: Ana Maria de Almeida Ribeiro	Avenida Pedro Calmon, 550 Prédio da Reitoria - Módulo da TIC - Cidade Universitária - Campus Fundão - CEP 21941-901		tic.ufrj.br servicos.tic.ufrj.br
<b>Coordenação de Sustentabilidade e Educação Regenerativa</b> Coordenador: Professor Francisco de Assis Esteves Substituta Eventual: Professora Laisa Maria Freire dos Santos			
<b>Ouvidoria-Geral</b> Ouvidora-Geral: Luzia da Conceição de Araújo	Av. Pedro Calmon, 550 Prédio da Reitoria, 2º andar Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-901 - Rio de Janeiro/RJ	Tels.: (21) 3938-1619 e 3938-1620	www.ouvidoria.ufrj.br
<b>PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PR-1</b>			
<b>Pró-reitora</b> Professora Maria Fernanda Santos Quintela da Costa Nunes		(21) 3938-9900	pro-reitora@pr1.ufrj.br
<b>Secretaria de Gabinete</b> Lu Cavalheiro		(21) 3938-9900	gabinete@pr1.ufrj.br
<b>Superintendência Geral</b> Professora Geórgia Correa Atella		(21) 3938-9423	sup.geral@pr1.ufrj.br
<b>Superintendência Acadêmica</b> Professor Carlos Eduardo Bielschowsky		(21) 3938-9423	biel@pr1.ufrj.br
<b>Superintendência Administrativa</b> Rosiléia Castório Damasceno		(21) 3938-9905	sup.admin@pr1.ufrj.br
<b>Superintendência de Acesso e Registro</b> Ricardo Ballesteros Anaya		(21) 3938-9906	superar@dre.ufrj.br
<b>Superintendência Executiva de Sistemas Acadêmicos Corporativos</b> Ricardo Storino		(21) 3938-9903	storino@pr1.ufrj.br
<b>Procuradoria Educacional Institucional</b> Professora Maria Antonieta Gimenes Peixoto			npi@pr1.ufrj.br
<b>Secretaria do Conselho de Ensino de Graduação</b> Úrsula Andrews Barbosa Barroso	Prédio do CCMN Av. Athos da Silveira Ramos, 274, Bloco D, térreo Cidade Universitária, Rio de Janeiro/RJ CEP: 21941-916	(21) 3938-9424	secretariaceg@pr1.ufrj.br ursula.andrews@pr1.ufrj.br
<b>Divisão de Registro de Estudantes</b> Guilherme Pichnine de Carvalho		(21) 3938-9501	direcao@dre.ufrj.br
<b>Divisão de Acesso aos Cursos de Graduação</b> Isabel Ottoni Luiz		(21) 3938-9423	acessograduacao@pr1.ufrj.br



UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
<b>Divisão de Diplomas</b> Alexandre Souza da Silva	Prédio do CCMN Av. Athos da Silveira Ramos, 274, Bloco A, 2º andar		diplomas@pr1.ufrj.br
<b>Divisão de Integração Acadêmica</b> Christiane Maria de Sá Moreira	Cidade Universitária, Rio de Janeiro/RJ CEP: 21941-916	(21) 3938-0677	dia.direcao@pr1.ufrj.br
<b>Núcleo de Ensino à Distância</b> Professor Carlos Eduardo Bielschowsky	Prédio do CCMN Av. Athos da Silveira Ramos, 274, Bloco F, 3º andar	Tel.: (0xx21) 3938-9925	secretaria@nead.ufrj.br
<b>Divisão de Ensino</b> Daniely Moreira Vieira	Cidade Universitária, Rio de Janeiro/RJ CEP: 21941-916		daniely@pr1.ufrj.br

**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA - PR-2**

<b>Pró-Reitor</b> Professor João Torres de Mello Neto	Prédio da Reitoria - sala 801 Cidade Universitária - CEP 21941-590 Rio de Janeiro-RJ	Tels.: (0xx21) 3938-9622/9659	gabinetepr2@pr2.ufrj.br www.pr2.ufrj.br
<b>Superintendência Acadêmica de Pesquisa</b> Superintendente: Prof. Felipe Siqueira de Souza da Rosa	Prédio da Reitoria - sala 801 Cidade Universitária Rio de Janeiro-RJ CEP 21941-590	Tel.: (0xx21) 3938-1720	www.pr2.ufrj.br
<b>Superintendência Acadêmica de Pós-Graduação</b> Superintendente: Profª Fernanda Carvalho de Queiroz Mello	Prédio da Reitoria - sala 801 Cidade Universitária Rio de Janeiro - RJ CEP 21941-590	Tel.: (0xx21) 3938-1720	www.pr2.ufrj.br
<b>Superintendência Administrativa</b> Superintendente: Marília da Conceição Morais Lopes	Prédio da Reitoria Cidade Universitária Rio de Janeiro-RJ CEP 21941-590	Tel.: (0xx21) 3938-1740	marilia@pr2.ufrj.br www.pr2.ufrj.br

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E FINANÇAS - PR-3**

<b>Pró-Reitor</b> Professor Helios Malebranche Olbrisch Freres Filho	Rua Paulo Emídio Barbosa, 485 Parque Tecnológico Cidade Universitária Rio de Janeiro - RJ CEP: 27941-907	Tel.: (0xx21) 3938-0717	planejamento.ufrj.br helios@pr3.ufrj.br
<b>Chefe de Gabinete</b> Laurides Lescano		Tel.: (0xx21) 3938-0717	laurides@pr3.ufrj.br
<b>Superintendência Geral de Planejamento e Desenvolvimento</b> Superintendente: George Pereira da Gama Júnior		Tel.: (0xx21) 3938-0717	george@pr3.ufrj.br
<b>Superintendência Geral de Finanças</b> Superintendente: Leilane Costa do Nascimento Tavares		Tel.: (0xx21) 3938-0717	leilane@pr3.ufrj.br
<b>Superintendência de Planejamento Institucional</b> Superintendente Profª Maria de Fátima Bruno de Faria		Tel.: (0xx21) 3938-0717	fatimabruno@pr3.ufrj.br
<b>Contadoria</b> Contador Geral: Elias Costa Martins	Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Prédio do CCMN - Bloco F 3º andar - NEAD - Cidade Universitária Rio de Janeiro - CEP: 21941-909	Tels.: (0xx21) 3938-9528/3938-9933	elias@pr3.ufrj.br

**PRÓ-REITORIA DE PESSOAL - PR-4**

<b>Pró-Reitora</b> Neuza Luzia Pinto	Rua Aloisio Teixeira, 278 Parque Tecnológico - Cidade Universitária Rio de Janeiro - RJ Prédio 5 CEP: 21941-850	Tel.: (0xx21) 3938-1670	proreitoria@pr4.ufrj.br
<b>Superintendência-Geral de Pessoal</b> Superintendente: Rafael dos Santos Pereira			proreitoria@pr4.ufrj.br
<b>Coordenação de Administração de Pessoal</b> Coordenadora: Gildéia Maria de Oliveira			assessoriacap@pr4.ufrj.br
<b>Coordenação de Dimensionamento e Desenvolvimento de Pessoal</b> Coordenadora: Rejane Andrea Magalhães de Barros			rejanebarros@pr4.ufrj.br
<b>Coordenação de Atenção à Saúde do Trabalhador</b> Coordenadora: Rosane Mara Detommazo Muniz			rosane@pr4.ufrj.br



UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
<b>PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PR-5</b>			
<b>Pró-Reitora</b> Professora Ivana Bentes Oliveira	Av. Pedro Calmon, 550 8º andar - sala 815	Tels.: (0xx21) 3938-9643/ 99505-7312 Fax: (0xx21) 3938-9695	gabinetepr5@pr5.ufrj.br
	Decanía do CCMN, sala 17 Avenida Athos da Silveira Ramos, 274 Cidade Universitária - Ilha do Fundão - RJ	Tel.: (0xx21) 3938-9495 (Márcia/Natália-Ass. Adm.)	
<b>Chefe de Gabinete da PR-5:</b> Camila Duarte Torres			gabinetepr5@pr5.ufrj.br
<b>Superintendência Acadêmica de Extensão</b> Superintendente: Profª Ana Ines Sousa	Prédio da Reitoria 8º andar - sala 815 Cidade Universitária CEP 21945-970	Tel.: (0xx21) 3938-9692	
<b>Superintendência Administrativa de Extensão</b> Superintendente: Sheila Camlot		Tel.: (0xx21) 3938-1870/ 9696/9647	
<b>PRÓ-REITORIA DE GESTÃO &amp; GOVERNANÇA - PR-6</b>			
<b>Pró-Reitora</b> Professora Cláudia Ferreira da Cruz	Rua Paulo Emílio Barbosa, 485 Parque Tecnológico Cidade Universitária - RJ	Tels.: (0xx21) 3938-9624/1604 Fax: (0xx21) 3938-9648	pro-reitor6@pr6.ufrj.br
<b>Superintendência de Gestão</b> Superintendente: Daniele Mendonça Delgado		Tel.: (0xx21) 3938-0621	www.pr6.ufrj.br
<b>Superintendência de Patrimônio</b> Superintendente: Robson Correa Chaves		Tel.: (0xx21) 3938-0472	www.pr6.ufrj.br
<b>Superintendência de Governança</b> Superintendente: Rosinei Cusumano Chiavo		Tel.: (0xx21) 3938-0479	www.pr6.ufrj.br
<b>PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS ESTUDANTIS - PR7</b>			
<b>Pró-Reitor</b> Professor Eduardo Mach Queiroz		Tel.: (0xx21) 3938-1748	gabinete@pr7.ufrj.br www.politicasesstudantis.ufrj.br
<b>Superintendente Geral de Políticas Estudantis</b> Superintendente: Prof. Alexandre de Castro Leiras Gomes			gabinete@pr7.ufrj.br
<b>Assessoria Especial de Políticas Estudantis:</b> Assessores: Daniel Braga e Simone Cazarin de Menezes			gabinete@pr7.ufrj.br danielbraga@pr7.ufrj.br simonecazarin@pr7.ufrj.br
<b>PREFEITURA UNIVERSITÁRIA</b>			
<b>Prefeito:</b> Marcos Benilson Gonçalves Maldonado	Praça Jorge Machado Moreira, 100 Cidade Universitária Rio de Janeiro, RJ - CEP 21941-598	Tel.: (0xx21) 3938-9301 (Gabinete do Prefeito e do Vice)	prefeito@pu.ufrj.br
<b>Subprefeitura da Praia Vermelha</b> Subprefeito: André Maximiano Coordenação Administrativa: Solange Verri Chefe da Secretaria: Guilherme Rodrigues	Av. Venceslau Bras, 71 Botafogo CEP 22290-240 Horário de atendimento: 9 às 16h	Tel.: (0xx21) 9931-28611	subpref.ufpj@gmail.com praievermelha@pu.ufrj.br
<b>Coordenação do Centro da Cidade</b> Coordenador: Zenildo Oliveira	Av. Pasteur, 250 fds. Praia Vermelha CEP 22290-240	Tels.: (0xx21) 3839-5001 Fax: (0xx21) 2542-6849	zenildo@pu.ufrj.br
<b>ESCRITÓRIO TÉCNICO DA UNIVERSIDADE</b>			
<b>Diretor:</b> Prof. Roberto Machado Correa	Praça Jorge Machado Moreira, 100 sala 3 - Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ - CEP 21941-598	Tel.: (0xx21) 3938- 9303/9305/9329 Fax: (0xx21) 3104-2577	etu@etu.ufrj.br
<b>CENTRO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DA NATUREZA - CCMN</b>			
<b>Decanía</b> Decano Prof. Josefino Cabral Melo Lima	Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza - Bloco D Cidade Universitária - Rio de Janeiro CEP 21941-916	Tels.: (0xx21) 3938-9400/ 9401/9441	decania@ccmn.ufrj.br www.ccmn.ufrj.br
<b>Superintendência</b> Superintendente: Mônica Pereira de Almeida Oliveira	Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza - Bloco D Cidade Universitária - CEP 21941-916	Tels: (0xx21) 3938-9402 Fax: (0xx21) 3938-9441	superintendente@ccmn.ufrj.br
<b>Instituto de Física - IF</b> Diretor: Prof. Nelson Ricardo de Freitas Braga	Av. Athos da Silveira Ramos, 149 Edifício do Centro de Tecnologia Bloco A - 3º e 4º pavimentos - sala A-334 Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ - CEP 21941-909	Tel.: (0xx21) 3938-7004 Fax: (0xx21) 3938-7368	diretoria@if.ufrj.br www.if.ufrj.br



UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
<b>Instituto de Geociências - IGEO</b> Diretor: Prof. Edson Farias de Mello	Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Prédio do CCMN - Bloco F Ilha do Fundão - Rio de Janeiro CEP 21941-916	Tel.: (0xx21) 3938-9405	direcao@igeo.ufrj.br www.igeo.ufrj.br
<b>Museu da Geodiversidade - IGEO</b> Diretora: Kátia Leite Mansur	Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza - Bloco F Cidade Universitária - Rio de Janeiro CEP 21941-916	Tel.: (0xx21) 3938-9461 Fax: (0xx21) 3938-9465	museu.igeo.ufrj.br museugeodiversidade@geologia.ufrj.br O agendamento de visitas: agendamuseu@igeo.ufrj.br
<b>Instituto de Matemática - IM</b> Diretor: Prof. Wladimir Augusto das Neves	Av. Athos da Silveira Ramos, 149 Edifício do Centro de Tecnologia Bloco C - sala 101 Cidade Universitária - Rio de Janeiro CEP 21941-909 - Caixa Postal 68.530	Tels.: (0xx21) 3938-7036/7035 Fax: (0xx21) 2260-1884 /2590-0940	gabineteditrecao@im.ufrj.br www.im.ufrj.br
<b>Instituto de Química - IQ</b> Diretor: Prof. Claudio José de Araujo Mota	Av. Athos da Silveira Ramos, 149 Edifício do Centro de Tecnologia Bloco A - 7º andar - CEP 21941-909 Cidade Universitária - Rio de Janeiro	Tels.: (0xx21) 3938-7001/7002 Fax: (0xx21) 3938-7106	diretoria@iq.ufrj.br www.iq.ufrj.br
<b>Observatório do Valongo - OV</b> Diretor: Prof. Thiago Signorini Gonçalves	Ladeira Pedro Antônio, 43 Saúde - Rio de Janeiro CEP 20080-090	Tel.: (0xx21) 2263-0685 ramais 202 e 219 Fax: (0xx21) 2263-0685 ramal 215 e 2203-1076	ov@astro.ufrj.br www.ov.ufrj.br
<b>Instituto de Computação</b> Diretora <i>Pró-Tempore</i> : Profª Anamaria Martins Moreira	Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza Cidade Universitária - Ilha do Fundão Rio de Janeiro - CEP 21941-916		

**ORGÃOS SUPLEMENTARES**

<b>Instituto Tércio Pacitti de Aplicações e Pesquisas Computacionais - NCE</b> Diretora: Angélica Fonseca da Silva Dias	Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza - Bloco C Cidade Universitária - Rio de Janeiro CEP 21941-916	Tel.: (0xx21) 3938-3200 Fax: (0xx21) 2270-8554	direcao@nce.ufrj.br www.nce.ufrj.br
--	--	---	--

**CENTRO DE LETRAS E ARTES - CLA**

<b>Decanía</b> Decano Prof. Afrânia Gonçalves Barbosa Decano substituto Prof. Carlos Augusto Moreira da Nóbrega	Edifício da Reitoria da UFRJ Pavimento Térreo Cidade Universitária CEP 21941-630	Tels.: (0xx21) 3938-1703/1700 Fax: (0xx21) 2280-8740	decania@cla.ufrj.br gutonobrega@eba.ufrj.br
<b>Superintendência</b> Superintendente: Luis Carlos Ferreira dos Santos Superintendente Substituto Darcy Vieira Mathiles			vania@cla.ufrj.br darcy@cla.ufrj.br
<b>Secretaria Administrativa</b> Wagner Ramos Ridolphi			ridolphi@cla.ufrj.br
<b>Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - FAU</b> Diretor: Prof. Guilherme Carlos Lassance dos Santos Abreu Vice-Diretor: Prof. Alexandre José de Souza Pessoa	Av. Pedro Calmon, 550 Prédio da Reitoria/FAU - Térreo Cidade Universitária - Ilha do Fundão Rio de Janeiro/RJ - Brasil CEP 21941-901	Tel.: 3938-1890	direcao@fau.ufrj.br (diretor) sag@fau.ufrj.br
<b>Faculdade de Letras - FL</b> Diretora: Profª Sonia Cristina Reis	Edifício da Faculdade de Letras Pavimento Térreo Av. Horácio Macedo, 2151 - Sala D-104 Cidade Universitária - CEP 21941-917	Tels.: (0xx21) 3938-9750/9770	gabinete@letras.ufrj.br www.portal.letras.ufrj.br
<b>Escola de Belas Artes - EBA</b> Diretora: Profª Madalena Ribeiro Grimaldi Vice-Diretora: Profª Larissa Cardoso Feres Elias Diretor Adjunto: Julie Pires	Prédio da Faculdade de Letras Final do Bloco D	Tels.: (0xx21) 3938-0938 (Direção) - 0919 (Recepção)	diretor@eba.ufrj.br vicediretor@eba.ufrj.br julie.pires@gmail.com
<b>Escola de Música - EM</b> Diretor: Prof. Ronal Xavier Silveira	Rua do Passeio, 98 Centro	Tel.: (0xx21) 2240-1391 Fax: (0xx21) 2532-4649	orsem@acd.ufrj.br



UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
<b>CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - CFCH</b>			
<b>Decanía</b> Decano: Prof. Vantuil Pereira Vice-Decano: Prof. Paulo César Castro de Sousa	Av. Pasteur, 250 Praia Vermelha	Tels.: (0xx21) 3938-5159 e 3938-5009	decania@cfch.ufrj.br
<b>Superintendência</b> Superintendente: Larissa Gaspar Alves			superintendencia@cfch.ufrj.br www.cfch.ufrj.br
<b>Faculdade de Educação - FE</b> Diretora: Profª Ana Paula de Abreu Costa de Moura Vice-Diretora: Profª Silvina Julia Fernandez Secretário Geral: Leonardo Vasconcellos Bragança e Oliveira	Prédio da Faculdade de Educação Av. Pasteur, 250/201 - fundos - sala 201 (Palácio Universitário - Fórum) Praia Vermelha - Urca Rio de Janeiro/RJ - CEP 22290-240	Tels.: (0xx21) 2295-3246/	direcaoфеufrj@gmail.com direcao@fe.ufrj.br
<b>Escola de Comunicação - ECO</b> Diretor: Prof. Cristiano Henrique Ribeiro dos Santos Vice-Diretor Paulo Roberto Gibaldi Vaz Chefe de Apoio à Gestão: Flavia Martinez Ferreira Cherullo	Av. Pasteur, 250 fds. Praia Vermelha CEP 22290-240	Tels.: (0xx21) 3839-5067 e 2295-9449 Fax: (0xx21) 2295-9449	direcao@eco.ufrj.br institucional@ eco.ufrj.br [1] www.eco.ufrj.br [2] <a href="https://www.facebook.com/ufri.escoladecomunicacao/">https://www.facebook.com/ufri.escoladecomunicacao/</a> <a href="https://www.instagram.com/escoladecomunicacaoufrj/">https://www.instagram.com/ escoladecomunicacaoufrj/</a> <a href="https://www.youtube.com/channel/UC5kubER8QtBJphR9-5LVtOQ">https://www.youtube.com/channel/UC5kubER8QtBJphR9-5LVtOQ</a>
<b>Escola de Serviço Social - ESS</b> Diretora: Profª Drª Ana Izabel Moura de Carvalho Vice-Diretor Prof. Dr. Guilherme Silva de Almeida	Av. Pasteur, nº 250 - fundos <b>Campus Praia Vermelha</b> Praia Vermelha Rio de Janeiro/RJ CEP 22290-240	Tel.: (0xx21) 3938-5380/5432 Fax: (0xx21) 3938-5399	direcao@ess.ufrj.br www.ess.ufrj.br
Gabinete da Direção ESS e Seção de Atividades Gerenciais		Tels.: (0xx21) 3938-5380 (Maria José - chefe) 3938-5432 (Hermano - substituto eventual)	
<b>Instituto de Filosofia e Ciências Sociais - IFCS</b> Diretor: Prof. Fernando José de Santoro Moreira	Largo de São Francisco, 1 Sala 302,	Tel.: (0xx21) 2252-8035 ramal gabinete: 303 Tel. e Fax: (0xx21) 2221-1470 (direto)	direcao@ifcs.ufrj.br
<b>Instituto de Psicologia</b> Diretora: Profª Ana Cristina Barros da Cunha	Av. Pasteur, 250 Pavilhão Nilton Campos Praia Vermelha - CEP 22290-240	Tel.: (0xx21) 3873-5346 Fax: (0xx21) 2295-3185	ip@psicologia.ufrj.br gerenciaip@psicologia.ufrj.br direcaoip@ufrj.br www.psicologia.ufrj.br
<b>Instituto de História</b> Diretora: Profª Drª Marta Mega Vice-Diretora: Profª Drª Lise Sedrez Chefe de Gabinete: Michelle Amorim	Largo de São Francisco de Paula, 1 2º andar - Centro Rio de Janeiro/RJ CEP 20051-070	Tel.: (0xx21) 3938-0293	martamega@gmail.com.br (diretora) lsedrez@gmail.com (vice-diretora) direcaoih@historia.ufrj.br (gabinete) ufrj.historia@gmail.com (gabinete) michelleamorim@historia.ufrj.br (chefe de gabinete) www.historia.ufrj.br
<b>ÓRGÃOS SUPLEMENTARES</b>			
<b>Colégio de Aplicação - CAP</b> Diretora Maria de Fatima dos Santos Galvão Vice-Diretora Maria Cristina Miranda da Silva	Rua J. J. Seabra, s/nº - Lagoa CEP 22470-130 Rio de Janeiro	Tels.: (0xx21) 3938-0316 e 3938-0317	direcaogereral@cap.ufrj.br www.cap.ufrj.br
<b>Escola de Educação Infantil</b> Diretora: Alessandra Sarkis de Melo	Rua Bruno Lobo, 50 (anexo ao IPPMG) CEP 21941-912 Cidade Universitária	Tels.: (0xx21) 3938-4761 (Sec. e Adm./Cristiane ou Fátima) - 5970 (Direção).	eeiufrj@eei.ufrj.br <a href="http://eei.ufrj.br">http://eei.ufrj.br</a>
<b>Núcleo de Estudos de Políticas Públicas em Direitos Humanos Suely Souza de Almeida - NEPP-DH</b> Diretora Profª Maria Celeste Simões Marques Vice-Diretora Rosimar Souza dos Santos Borges	Av. Pasteur, 250 - Praia Vermelha Anexo do CFCH - 3º andar CEP 22290-240 Rio de Janeiro	Tels.: (0xx21) 3938-5180 e 3938-5187	diretoria@nepp-dh.ufrj.br www.nepp-dh.ufrj.br



UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
<b>CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS - CCJE</b>			
<b>Decanía</b> Decano: Prof. Flávio Alves Martins	Av. Pasteur, 250 - sala 106 - Urca Rio de Janeiro/RJ CEP: 22.290-240	Tel.: (0xx21) 3938-5301	decania@ccje.ufrj.br ccje.ufrj.br
<b>Superintendência Acadêmica e Administrativa</b> Superintendente: Alessandra Monteiro			superintendencia@ccje.ufrj.br ccje.ufrj.br
<b>Faculdade de Direito</b> Diretor: Prof. Carlos Alberto Pereira das Neves Bolonha	Rua Moncorvo Filho, nº 8 CEP 20211-340 Centro	Tel.: (0xx21) 3938-1033 Fax: (0xx21) 3938-1033	carlosbolonha@direito.ufrj.br, gabinetedefdiretor@direito.ufrj.br www.direito.ufrj.br
<b>Faculdade de Administração e Ciências Contábeis - FACC</b> Diretor: Prof. Antonio José Barbosa de Oliveira <b>Secretaria Acadêmica de Graduação</b> Chefe: Luiz Fernando Axelband	Avenida Pasteur, 250 - Sala 242 Urca Rio de Janeiro - RJ CEP 22.290-240	Tel.: (0xx21) 3938-0283 (direção)	www.facc.ufrj.br antoniojose@facc.ufrj.br (diretor) diretoria@facc.ufrj.br (diretora) romullo@facc.ufrj.br (secretário Rômullo) secretaria@facc.ufrj.br
<b>ÓRGÃOS SUPLEMENTARES</b>			
<b>Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional - IPPUR</b> Diretor: Prof. Fabricio Leal de Oliveira	Av. Pedro Calmon, 550 Edifício da Reitoria da UFRJ 5º andar - sala 530 Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-901 - Rio de Janeiro	Tels.: (0xx21) 2598 1923 e 2598-1676 Fax: +55 (21) 2598 1923	orlando.santosjr@ippur.ufrj.br orlando.santosjr@gmail.com
<b>Instituto de Economia - IE</b> Diretor: Prof. Carlos Frederico Leão Rocha	Av. Pasteur, 250 Praia Vermelha CEP 22290-902	Tel.: (0xx21) 3839-5237 e 2598-1676 Fax: (0xx21) 2541-8148	diretoria@ie.ufrj.br
<b>Instituto COPPEAD de Administração</b> Diretor: Prof. Otavio Henrique dos Santos Figueiredo	Rua Pascoal Lemme, 355 Prédio do COPPEAD Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-918	Tel.: (0xx21) 3938-9898 Fax: (0xx21) 3938-9817	direcao@coppead.ufrj.br
<b>Instituto de Relações Internacionais e Defesa - IRID</b> Diretor: Prof. Leonardo Valente Monteiro	Av. Pasteur, 250 - fundos <b>Campus Praia Vermelha - Urca</b> - CEP: 22290-902	Tel: 55 (21) 3938-5310	valente@irid.ufrj.br diretor@irid.ufrj.br www.irid.ufrj.br
<b>CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS</b>			
<b>Decanía</b> Decano: Prof. Luiz Eurico Nasciutti	Edifício do Centro de Ciências da Saúde Bloco K 2º andar - sala 20 Av. Carlos Chagas Filho nº 373 Cidade Universitária Rio de Janeiro CEP 21941-902	Tels.: (0xx21) 3938-6701/6705 3938-6696	www.ccs.ufrj.br decano@ccsdecania.ufrj.br
<b>Superintendência</b> Superintendente Acadêmica: Profª Anaíz Borges Henriques Superintendente Gerencial: Kátia Lúcia Antinarelli			superintendente.a@ccsdecania.ufrj.br
<b>Instituto de Ciências Biomédicas - ICB</b> Diretor: Prof. José Garcia Ribeiro Abreu Junior	Edifício do Centro de Ciências da Saúde Bloco K - 2º andar - sala 35 Av. Carlos Chagas Filho nº 373 Cidade Universitária - Rio de Janeiro CEP 21941-902	Tel.: (0xx21) 3938-6674/6714 (temporariamente)	www.icb.ufrj.br gabinete@icb.ufrj.br
<b>Escola de Enfermagem Anna Nery - EEAN</b> Diretora: Profª Elisabete Pimenta Araujo Paz	Rua Afonso Cavalcanti, 275 Cidade Nova CEP 20211-110	Tel.: (0xx21) 3938-0941	direcao@ean.ufrj.br
<b>Faculdade de Farmácia - FF</b> Diretor: Prof. Carlos Rangel Rodrigues	Prédio do CCS - Bloco K 2º andar - sala 50 Cidade Universitária - CEP 21944-580	Tel.: (0xx21) 3938-6444	
<b>Faculdade de Fisioterapia</b> Diretor Prof. Fernando Eduardo Zikan	Rua Rodolpho Paulo Rocco, 255 HUCFF - 8º andar - Cidade Universitária - CEP 21941-590 Rio de Janeiro	Tel.: (0xx21) 3938-2223	gdir@fisioterapia.ufrj.br
<b>Faculdade de Medicina - FM</b> Diretor: Prof. Alberto Schanaider	Av. Carlos Chagas Filho, 373 Edifício do Centro de Ciências da Saúde Bloco K, 2º andar, Sala 49 Cidade Universitária	Tels.: 3938-6708/6681 (SARAH)/2280-7793	gabinete@medicina.ufrj.br www.medicina.ufrj.br



UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
<b>Instituto de Microbiologia Paulo de Góes - IMPPG</b> Diretora: Profª Luciana Jesus da Costa	Edifício do Centro de Ciências da Saúde - Bloco I - Cidade Universitária - Ilha do Fundão	Tels.: (0xx21) 3938-6734 (0xx21) 3938-0256	www.microbiologia.ufrj.br direcao@micro.ufrj.br cleide@micro.ufrj.br
<b>Instituto de Nutrição Josué de Castro - INJC</b> Diretora: Profª Avany Fernandes Pereira	Av. Carlos Chagas Filho, 373 Ed. do Centro de Ciências da Saúde Bloco J - 2º andar Cidade Universitária - CEP 21941-902	Tel.: (0xx21) 3938-6599/2560-8293 Fax: (0xx21) 2280-8343	direcao@nutricao.ufrj.br secretaria@nutricao.ufrj.br
<b>Faculdade de Odontologia - FO</b> Diretor: Prof. Elson Braga de Mello	Av. Rodolpho Paulo Rocco, 325 Prédio do CCS - bl. K 2º andar -sala 56 Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-617	Tels.: (0xx21) 3938-6438/ 6439/0045	gabinete@odonto.ufrj.br
<b>Instituto de Biologia</b> Diretor: Prof. Rodrigo Soares de Moura Neto	Ed. do Centro de Ciências da Saúde Bl. A - sala A 1-050 Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-590	Tel.: (0xx21) 3938-6332 Fax: (0xx21) 3938-6333	
<b>Escola de Educação Física e Desportos - EEFD</b> Diretora Profª Katya Souza Gualter	Av. Carlos Chagas Filho, 540 Prédio da Ed. Física Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-599	Tels.: (0xx21) 3938-6850/3938-6836	gabinete@eefd.ufrj.br
<b>ÓRGÃOS SUPLEMENTARES</b>			
<b>Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho - IBCCF</b> Diretor: Prof. Kildare Rocha de Miranda Substituto Eventual: Profª Adriane Regina Todeschini	Av. Carlos Chagas Filho, nº 373 Prédio do Centro de Ciências da Saúde Bloco G - sala G1-019 Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ - CEP 21941-902	Tel.: (0xx21) 3938-6721 e 3938-6722	www.biof.ufrj.br diretor@biof.ufrj.br secretaria@biof.ufrj.br
<b>Instituto de Bioquímica Médica Leopoldo de Meis - IBqM</b> Diretor: Prof. Robson de Queiroz Monteiro Vice-Diretor: Prof. Fernando Lucas Palhano Soares	Edifício do Centro de Ciências da Saúde Avenida Carlos Chagas Filho, 373 Bloco K - 2º andar - sala 27 Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ CEP 21941-590	Tel.: (0xx21) 3938-6789 Gabinete da direção: 3938-6789	diretor@bioqmed.ufrj.br gabinete@bioqmed.ufrj.br vice-diretor@bioqmedica.ufrj.br
<b>Instituto de Ginecologia</b> Diretor: Prof. Gutemberg Leão de Almeida Filho	Rua Moncorvo Filho, 90 Centro CEP 20211-340	Tel (0xx21) 2232-2970 (gabinete) (0xx21) 3938-0411 (recursos humanos) Fax: (0xx21) 2252-1379 ramal: 201	gabinete@ig.ufrj.br
<b>Instituto de Neurologia Deolindo Couto - INDC</b> Diretor: Prof. Dr. Clynton Lourenço Correa Vice-Diretor: Dr. Nelson Cardoso de Almeida	Av. Venceslau Brás, 95 Botafogo CEP 22290-140	Tels.: (0xx21) 3938-5644, 3938-5624 e (0xx21) 3938-5610	direcao@indc.ufrj.br
<b>Instituto de Psiquiatria - IPUB</b> Diretor: Prof. Pedro Gabriel Godinho Delgado	Av. Venceslau Brás, 71 fundos Botafogo CEP 22290-140	Tels.: (0xx21) 3938-5506/5507	gabdiretor@ipub.ufrj.br www.ipub.ufrj.br
<b>Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira - IPPMG</b> Diretor: Prof. Giuseppe Mario Carmine Pastura	Av. Rua Bruno Lobo, 50 Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-912	Tels.: (0xx21) 2590-4640/ 3938-4816/4822	direcao@ippmg.ufrj.br www.ippmg.ufrj.br
<b>Instituto de Doenças do Tórax - IDT</b> Diretor Prof. Alexandre Pinto Cardoso	Rua Prof. Rodolpho Paulo Rocco, 255 Prédio do HUCFF 1º andar - sala 01 D58 - CEP 21941-913 Horário de funcionamento: 8 às 6h	Tel.: (0xx21) 3938-2887 (secretárias Bianca ou Karina - Recepção)	idt.ufrj.br direcao@idt.ufrj.br
<b>Maternidade-Escola</b> Diretor: Prof. Jorge Fonte de Rezende Filho	Rua das Laranjeiras, 180 Laranjeiras - Rio de Janeiro CEP 22240-003	Tels.: (0xx21) 2285-7935, 2205-3229 e 2205-3096 Fax: (0xx21) 2285-7994	matesc@me.ufrj.br
<b>Hospital Universitário Clementino Fraga Filho - HUCFF</b> Diretor-Geral Prof. Marcos Alpoim Freire	Edifício do Hospital Universitário Cidade Universitária	Tels.: (0xx21) 3938-6002/6003 Fax: (0xx21) 2270-2193	
<b>Instituto do Coração Edson Saad</b> Diretor: Prof. Mauro Paes Leme de Sá	Rua Prof. Rodolpho Paulo Rocco, 225 8º andar - Cidade Universitária Ilha do Fundão - CEP 21941-913	Tels.: (0xx21) 3938-2618/2750 Fax: (0xx21) 3938-2759	



UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
<b>Instituto de Atenção à Saúde São Francisco de Assis - HESFA</b> Diretor: Prof. Dr. Roberto José Leal Secretária do Gabinete da Direção: Helena Vuolo	Av. Presidente Vargas, nº 2863 Cidade Nova CEP 20210-030	Tel.: (0xx21) 3184-4400/4444 Tefefax: (0xx21) 3184-4400/ 4403/4436/4439	www.hesfa.ufrj.br diger@hesfa.ufrj.br divad@hesfa.ufrj.br
<b>Instituto NUTES de Educação em Ciências e Saúde</b> Diretora Profª Rita Vilanova Prata	Edifício do Centro de Ciências da Saúde Bloco A - sala 12 Cidade Universitária CEP 21949-900	Tel.: (0xx21) 3938-6343 Fax: (0xx21) 2270-3944	direcao@nutes.ufrj.br
<b>Instituto de Pesquisas de Produtos Naturais Walter Mors - IPPN</b> Diretor: Prof. Alcides José Monteiro da Silva	Edifício do Centro de Ciências da Saúde Bloco H - 1º andar Cidade Universitária CEP 21941-902	Tels.: (0xx21) 3938-6791 (administração)/ 6792/6793/6794/6795/6513 (diretoria) - ramais 214-215	diretor@nppn.ufrj.br ippn.ufrj@gmail.com
<b>Instituto de Estudos de Saúde Coletiva - IESC</b> Diretor Prof. Antonio José Leal Costa	Praça Jorge Machado Moreira (próximo à Prefeitura UFRJ) Ilha do Fundão - Cidade Universitária CEP 21941-598	Tels.: (0xx21) 3938-9277/9271 Fax: (0xx21) 3938-9273	iesc@iesc.ufrj.br (unidade) www.iesc.ufrj.br
<b>Centro Nacional de Biologia Estrutural e Bioimagem - CENABIO</b> Diretor Prof. Adalberto Vieyra	Av. Carlos Chagas Filho, 373 Edifício do CCS - Bloco M Cidade Universitária Ilha do Fundão - CEP 21941-902	Tels.: (0xx21) 2590-6916 ramal 20 e 3105-1041	avieyra@biof.ufrj.br
<b>Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade - NUPEM</b> Diretora: Profª Cíntia Monteiro de Barros	Av. São José do Barreto, 764 São José do Barreto - Macaé - RJ CEP 27965-045 Caixa Postal: 119331	Tels.: (0xx22) 2762-9313/ 2759-3431/3420 Fax: (0xx22) 2762-9313 - ramal 201	direcao@nupem.ufrj.br
<b>Núcleo de Bioética e Ética Aplicada - NUBEÀ</b> Diretora: Marisa Palacios da Cunha e Melo de Almeida Rego	Campinho da Praia Vermelha		marisa.palacios@gmail.com
<b>Núcleo de Enfrentamento e Estudos em Doenças Infecciosas Emergentes e Reemergentes - NEEDIER</b> Diretora Professora Terezinha Marta Pinto Castilheiros Vice-Diretor: Professor Amilcar Tanuri	Av. Carlos Chagas Filho, 791 - Quadra F - Cidade Universitária CEP 22.291-599	Tel.: (0xx21) 9738 02702	coordenacao@needier.ufrj.br

**CENTRO DE TECNOLOGIA - CT**

<b>Decanía</b> Decano Prof. Walter Issamu Suemitsu	Av. Athos da Silveira Ramos, 149 Bloco A - 2º andar - Sala 1 Cidade Universitária CEP 21945-970	Tels.: (0xx21) 3938-7008/7100 (Solange e Wilma)	www.ct.ufrj.br
<b>Chefe de Secretaria da Decanía do CT:</b> Rosana Barreto de Siqueira Torres		Tel.: (0xx21) 3938-7100	rosana@ct.ufrj.br
<b>Superintendência do CT</b> Superintendente: Agnaldo Fernandes Silva	Av. Athos da Silveira Ramos, 149 Ed. do CT - Bloco A - 2º andar Cidade Universitária - CEP 21945-970	Tel (0xx21) 3938-7007 Tel.: (0xx21) 3938-7008 Horário de atendimento: 8 às 17h	superintendente@ct.ufrj.br
<b>Escola Politécnica</b> Diretora: Profª Claudia do Rosário Vaz Morgado Vice-Diretor: Prof. Edilberto Strauss	Centro de Tecnologia Gabinete da Direção - Sala 01 Rua Athos da Silveira Ramos, 149 Bloco A, 2º andar Cidade Universitária - Ilha do Fundão Rio de Janeiro/RJ - CEP 21945-970 Caixa Postal: 68.529	Tel.: (0xx21) 3938-7010 Tel.: (0xx21) 3938-7015/7065/7064 Fax: (0xx21) 3938-7718	diretor@poli.ufrj.br www.poli.ufrj.br
<b>Escola de Química - EQ</b> Diretora: Profª Fabiana Valéria da Fonseca	Centro de Tecnologia Bloco E, sala 201 - Cidade Universitária CEP 21949-900	Tel.: (0xx21) 3938-7040 Fax: (0xx21) 3938-7567	diretoria@eq.ufrj.br

**ÓRGÃOS SUPLEMENTARES**

<b>Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia - COPPE</b> Diretora Profª Suzana Kahn Ribeiro	Centro de Gestão Tecnológica Rua Moniz Aragão, 360 Bloco I Ilha do Fundão - Cidade Universitária CEP 21941-594	Tels.: (0xx21) 3622-3477 - 78 - 66 Fax: (0xx21) 3622-3463	malex@adc.coppe.ufrj.br suzani@adc.coppe.ufrj.br spaula@adc.coppe.ufrj.br
<b>Instituto de Macromoléculas Professora Eloisa Mano - IMA</b> Diretora Profª Maria Ines Bruno Tavares	Edifício do Instituto de Macromoléculas Av. Horacio Macedo, 2030 Centro de Tecnologia - Bloco J Cidade Universitária - CEP 21941-598 Caixa Postal: 68.525	Tel.: (0xx21) 3938-7031 Fax: (0xx21) 2270-1317	diretoria@ima.ufrj.br www.ima.ufrj.br



UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
<b>Núcleo Interdisciplinar para o Desenvolvimento Social - NIDES</b> Diretor Prof. Felipe Addor	Av. Athos da Silveira Ramos, 149 Corredor ABC - sala ABC-112 Centro de Tecnologia - CEP 21941-909 Cidade Universitária - Rio de Janeiro	Tels.: (0xx21) 3938-7453 e 7780	contato@nides.ufrj.br felipe@nides.ufrj.br www.nides.ufrj.br
<b>CENTRO MULTIDISCIPLINAR UFRJ-MACAE</b>			
<b>Decanía</b> Decano Prof. Irnak Marcelo Barbosa		Tel.: (0xx22) 2141-4006	decania@macae.ufrj.br
<b>Instituto Multidisciplinar de Química</b> Diretora pro tempore: Profª Juliana Milanez			direcaoimq@macae.ufrj.br
<b>Instituto de Ciências Farmacêuticas</b> Diretor pro tempore: Prof. Leonardo Paes Cinelli			direcaoicf@gmail.com direcao@icf.macae.ufrj.br
<b>Instituto de Alimentação e Nutrição</b> Diretora pro tempore Profª Kelse Tibau de Albuquerque	Av. Aluizio da Silva Gomes, 50 Granja dos Cavaleiros Macaé - RJ CEP 27.930-560		direcao@ian.macae.ufrj.br
<b>Instituto de Enfermagem</b> Diretora Profª Raquel Silva de Paiva			direcaoienf@macae.ufrj.br
<b>Instituto de Ciências Médicas</b> Diretor pro tempore: Prof. Luís Cláudio de Carvalho			icm@macae.ufrj.br
<b>Instituto Politécnico</b> Diretor Prof. Thiago Gomes de Lima			direcao@ipoli.macae.ufrj.br
<b>CAMPUS UFRJ DUQUE DE CAXIAS PROFESSOR GERALDO CIDADE</b>			
<b>Diretora:</b> Profª Juliany Cola Fernandes Rodrigues			diretor@caxias.ufrj.br www.caxias.ufrj.br
<b>Vice-Diretora Geral:</b> Profa Luisa Andrea Ketzer			vice-diretor@xerem.ufrj.br
<b>Diretora Adjunta Acadêmica:</b> Profa Carolina Alvares da Cunha de Azeredo Braga			diretor.academico@xerem.ufrj.br
<b>Vice-Diretor Adjunto Acadêmico:</b> Prof Marcel Menezes Lyra da Cunha	Km 104,5 -Santa Cruz da Serra - Duque de Caxias - RJ CEP 25.240-005		diretor.academico@xerem.ufrj.br
<b>Diretor de Pós-Graduação:</b> Prof Robson Roney Bernardo			robson@xerem.ufrj.br
<b>Diretor Adjunto Administrativo:</b> Evandro Costa de Souza			diretor.administrativo@xerem.ufrj.br
<b>Vice-Diretora Adjunta Administrativa:</b> Danielle Marins Silva Nogueira			daniele.nogueira@xerem.ufrj.br
<b>Chefe de Gabinete:</b>			gabinete@xerem.ufrj.br
<b>FÓRUM DE CIÊNCIA E CULTURA - FCC (Com categoria de Centro)</b>			
<b>Presidente:</b> Reitor: Prof. Roberto de Andrade Medronho	Av. Rui Barbosa, 762 Flamengo (Sede provisória no Colégio Brasileiro de Altos Estudos - CBAE) CEP 20.250-020	Tels.: (0xx21) 2295-4590 (atendimento provisório no CBAE) 2346 (atendimento provisório no FCC)/ 2552-1046	www.forum.ufrj.br
<b>Coordenação</b> Coordenadora: Profª Christine Ruta			coordenadora@forum.ufrj.br
<b>Chefe de Gabinete:</b> Míriam Starosky			miriamstarosky@forum.ufrj.br
<b>Superintendência de Difusão Cultural</b> Superintendente: Prof. Andrea Albuquerque Adour da Câmara			
<b>Superintendência Administrativa</b> Superintendente: Flávio Ferreira Fernandes	Av. Rui Barbosa, 762 Flamengo (Sede provisória no Colégio Brasileiro de Altos Estudos - CBAE) CEP 22250-020	Tel.: (0xx21) 2295-4590 (atendimento provisório no CBAE) 2346 (atendimento provisório no FCC)	flaviofernandes@forum.ufrj.br
<b>Superintendência de Comunicação, Tv e Rádio</b> Superintendente: Karina Carvalho Nunes			bruna@forum.ufrj.br
<b>Secretaria Executiva do Gabinete</b> Rosilane Galdino de Moura			rosigaldino@forum.ufrj.br



UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
<b>Biblioteca Central e Sistema de Bibliotecas e Informações - SIBI</b> Coordenadora: Paula Maria Abrantes Cotta de Mello	Prédio do FCC Av. Pasteur, 250 - salas 105/107 Palácio Universitário Praia Vermelha CEP 22295-902	Tel.: (0xx21) 2295-1397	paulamello@sibi.ufrj.br
<b>Editora da UFRJ</b> Diretor-Geral: Prof. Marcelo Jacques de Moraes	Av. Pasteur, 250 Palácio Universitário Praia Vermelha - RJ CEP 22290-902	Tels.: (0xx21) 3938-5487 e 3938-5488	www.editora.ufrj.br
Diretora Adjunta: Fernanda Ribeiro			fernanda@editora.ufrj.br
Diretor Editorial: Thiago Lins			thiagolins@editora.ufrj.br
Diretor Comercial: Julio Dias			julio@editora.ufrj.br
<b>Museu Nacional - MN</b> Diretor: Prof. Alexander Wilhelm Armin Kellner	Quinta da Boa Vista, s/nº São Cristóvão CEP 20940-040	Tels.: (0xx21) 3938-1252 2254-4320	www.museunacional.ufrj.br secretaria@mn.ufrj.br
<b>Casa da Ciência - Centro Cultural de Ciência e Tecnologia da UFRJ</b> Diretor Prof. Ismar de Souza Carvalho	Rua Lauro Muller, 3 - Botafogo Rio de Janeiro/RJ - CEP 22290-970 Caixa Postal: 56066	Tels.: (0xx21) 3938-5461, (0xx21) 3938-5464 e (0xx21) 3938-5444	direcao@casadaciencia.ufrj.br
<b>Universidade da Cidadania</b> Diretor: Prof. Paulo Fontes	Av. Rui Barbosa, 762 - Flamengo - Rio de Janeiro/RJ CEP 22250-020	Tel.: (0xx21) 2552-1048 e 2552-1195	paulofontes@forum.ufrj.br
<b>Colégio Brasileiro de Altos Estudos</b> Diretora: Profª Ana Célia Castro	Av. Rui Barbosa, 762 - Flamengo Rio de Janeiro/RJ - CEP 22250-020	Tel.: (0xx21) 2552-1048 e 2552-1195	cbae@forum.ufrj.br
<b>Núcleo de Rádio e TV</b> Diretor: Prof. Marcelo Kischinhevsky	Av. Pasteur, 250 Palácio Universitário - Praia Vermelha CEP 22290-902	Tel.: (0xx21) 3938 5172	www.radio.ufrj.br radio@forum.ufrj.br
<b>Sistema de Museus, Acervos e Patrimônio da UFRJ - SIMAP</b> Diretora: Profª Claudia Carvalho	Av. Pasteur, 250 - 2º andar - Urca - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22290-902	Tel.: (0xx21) 2295-2346	simap@forum.ufrj.br

Este Compilado Semanal 18-2025 corresponde aos arquivos no SEI, referentes ao período de 5 a 9 de maio de 2025, verificados às 10 horas de 12 de maio de 2025.

#### UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Composto na Gráfica UFRJ: [www.grafica.ufrj.br](http://www.grafica.ufrj.br) •

##### Reitor

Professor Roberto de Andrade Medronho

##### Superintendente-Geral de Comunicação Social:

Eugenia de Oliveira Lopes

Diretora: Caroline Maia do Carmo Vianna Dantas

##### Chefe Produção: Almir Fucci

Chefe Editoração: Martha Dias de Sá

Chefe Off-Set: Gilson Silva de Oliveira

##### Chefe Acabamento: Agnaldo Barbosa

Chefe Manutenção: Jair Borges

Chefe Plotagem: Pedro Bartonelli

##### Digitação e Edição Eletrônica:

Fernando Cesar Neves Moreira

Martha Dias de Sá



Acesse o Compilado Semanal do Boletim UFRJ em:  
<http://siarq.ufrj.br/index.php/boletim-ufrj/>